

Lília Paula Teixeira Ribeiro

Bolseira da Fundação para a Ciência e Tecnologia

**A ARQUITETURA NEOPALLADIANA PORTUENSE:
O HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO (1769-1832)**



Vol. II – APÊNDICE

Porto

2012

UNIVERSIDADE DO PORTO
FACULDADE DE LETRAS

**A ARQUITETURA NEOPALLADIANA PORTUENSE:
O HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO (1769-1832)**

Por
Lília Paula Teixeira Ribeiro

Vol. II – APÊNDICE

**Tese de Doutoramento em História da Arte
Portuguesa apresentada à Faculdade de Letras
da Universidade do Porto, sob orientação da
Professora Doutora Lúcia Maria Cardoso Rosas.**

Porto
2012

SUMÁRIO

VOLUME II – APÊNDICE

ÍNDICE DE DOCUMENTOS	2
ÍNDICE DE ESTAMPAS	16
ÍNDICE DE QUADROS SÍNTESE E DE GRÁFICOS	22
NOTA PRÉVIA	25
DOCUMENTOS	27
ESTAMPAS	228
QUADROS SÍNTESE E GRÁFICOS	304

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

Documento n.º 1

1767, junho, 12 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto sobre a mudança e construção do novo hospital, determinando a recondução da Mesa.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 2-2v. 28

Documento n.º 2

1768, junho, 03 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto sobre a mudança e construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 3-4. 29

Documento n.º 3

1768, junho, 27 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl. 31

Documento n.º 4

1769, fevereiro, 05 – Porto.

Assento estabelecido com o Definitório sobre a construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 289-290. 32

Documento n.º 5

1769, março, 22 – Porto.

Assento sobre a administração da obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 4v.-6. 34

Documento n.º 6

1769, junho, 27 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 7. 36

Documento n.º 7

1769, agosto, 07 – York.

Carta de John Carr para o provedor D. António de Lancastre.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls. 37

Documento n.º 8

[1769]

Descrição da planta desenhada por John Carr para o Hospital do Porto.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

39

Documento n.º 9

[1769]

Declaração da Planta que se mandou para o novo hospital da cidade do Porto no ano de 176...[sic].

A.H.S.C.M.P., D-32-1, s/fl.

48

Documento n.º 10

1769, agosto, 11 – Hull.

Carta de John Carr para o capitão Sconswar.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

50

Documento n.º 11

[1769 – York].

Petição de John Carr para D. António de Lancastre pagar 500£ a Robert Sconswar.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fl.

51

Documento n.º 12

[1769] – [York].

Petição de John Carr para D. António de Lancastre pagar 500£ a Robert Sconswar [tradução].

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 29.

52

Documento n.º 13

1769, outubro, 16 – Porto.

Recibo de Thompson Croft.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 32.

53

Documento n.º 14

1769, novembro, 05 – York.

Carta de agradecimento de John Carr para D. António de Lancastre.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fl.

54

Documento n.º 15

1769, novembro, 05 – York.

Carta de agradecimento de John Carr para D. António de Lancastre.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

55

Documento n.º 16

1770, maio, 02 – Porto.

Obrigaç o de obra da ferragem para a constru  o do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Sec  o H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 22-23v. 56

Documento n.º 17

1770, maio – Porto.

Requerimento para o Senado do Porto solicitando os entulhos provenientes das obras da cidade e das inunda  es do Douro para a obra do novo hospital e a nomea  o do local para o respetivo lan amento.

A.H.S.C.M.P., Sec  o D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls. 58

Documento n.º 18

1770, junho, 25 – Ajuda

Carta do rei D. Jos  I para a Mesa da Miseric rdia do Porto determinando a recondu  o da mesma.

A.H.S.C.M.P., Sec  o D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 8. 60

Documento n.º 19

1770, julho, 15 – Porto.

Cerim nia de lan amento da primeira pedra para a constru  o do hospital de Santo Ant nio.

A.H.S.C.M.P., Sec  o D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 307-308. 61

Documento n.º 20

1770, julho, 18 – Porto.

Assento sobre a elei  o do Santo padroeiro do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Sec  o D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 306-306v. 64

Documento n.º 21

1770, setembro, 19 – Porto.

Termo de arremata  o da obra do Hospital de Santo Ant nio.

A.H.S.C.M.P., Sec  o D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 312-313v. 65

Documento n.º 22

1770, novembro, 21 – Porto.

Nomea  o do local para o lan amento de entulhos destinados   obra do novo hospital com base na resposta do procurador da cidade.

A.H.S.C.M.P., Sec  o D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls. 68

Documento n.º 23

1770, novembro, 21 – Porto.

Vereação que determina o lançamento no terreno do hospital de todos os entulhos da cidade e subúrbios [excerto].

A.H.M.P., *Livro de Vereações*, n.º 86, fl. 55.

69

Documento n.º 24

1771, janeiro, 23 – Porto.

Termo de obrigação do fornecimento de cal para a obra do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 274-274v.

70

Documento n.º 25

1771, fevereiro, 20 – Porto.

Contrato de obrigação de obra de pedraria para a construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 84v.- 88.

71

Documento n.º 26

1771, abril, 14 – Porto.

Assento nomeando Manuel Alves Martins para o cargo de inspetor da obra do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 318-318v.

76

Documento n.º 27

1771, junho, 05 – Porto.

Assento determinando a expulsão de Francisco Pinheiro do lugar de inspetor da obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 321-322.

77

Documento n.º 28

1771, junho, 27 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 9.

79

Documento n.º 29

1771, dezembro, 17 – Porto.

Escritura de venda de uma morada de casas com quintal na Cordoaria feita por Luís Tomás Esteves da Silva à Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.H.S.C.M.P., Secção H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 149v.- 152v.

80

Documento n.º 30

1772, junho, 22 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Santa Casa da Misericórdia do Porto nomeando João de Almada para o cargo de Provedor. Determina ainda a recondução da Mesa.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 13.

84

Documento n.º 31

1772, julho, 01 – Porto.

Contrato de obrigação de obra das colunas, bases e capitéis do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 173v.- 175.

85

Documento n.º 32

1773, janeiro, 19 – Porto.

Precatório de João de Almada solicitando a oferta de madeira para a obra do hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

89

Documento n.º 33

1773, junho, 26 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 14.

90

Documento n.º 34

1774, junho, 04 – Porto.

Despesa com a capela do hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fl. 159.

91

Documento n.º 35

1774, julho, 02 – Porto.

Carta de João de Almada e Melo para o rei D. José I a respeito da recondução da Mesa da Misericórdia tendo em conta a obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 15.

92

Documento n.º 36

1775, abril, 06 – Porto.

Medição das quatro colunas do pórtico da parte do sul do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fls. 39-40.

93

Documento n.º 37

1775, abril, 20 – Porto.

Precatório de Manuel João da Silva para fazer contas e arrecadar o valor em dívida. Informação lavrada por João Diogo Ribeiro, oficial maior da secretaria.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fls. 41-41v.

97

Documento n.º 38

1775, junho, 26 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 16.

99

Documento n.º 39

1776, junho, 15 – Porto.

Carta de João de Almada para o Marquês de Pombal sobre a recondução da Mesa da Misericórdia do Porto.

I.A.N./T.T., Ministério do Reino, mç. 355, cx. 474, s/fls.

100

Documento n.º 40

1776, junho, 21 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 21.

101

Documento n.º 41

[1776 – Porto]

Súplica de José Pereira Basto para ser remunerado pela inspeção da obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

102

Documento n.º 42

1777, fevereiro, 04 – York.

Carta de John Carr para John Whitehead .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

103

Documento n.º 43

[1777, fevereiro, 04 – York].

Explicação dos anexos enviados com a carta de John Carr para John Whitehead.

A.H.S.C.M.P., D-32-1, s/fls.

106

Documento n.º 44

[1777, fevereiro, 04 – York].

Explicação de John Carr a Manuel Alves Martins Valente.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

107

Documento n.º 45

[1777 – Porto].

Cópia dos desenhos de John Carr por Manuel dos Santos Barbosa na sequência da decisão tomada pela Mesa da Misericórdia.

A.H.S.C.M.P., D-32-1, s/fls.

116

Documento n.º 46

1777, julho, 02 – Porto.

Representação dirigida a João de Almada e Melo a propósito da recondução da Mesa relacionada com a obra do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fls. 22-22v.

118

Documento n.º 47

1777, julho, 02 – Porto.

Carta de João de Almada para o escrivão e conselheiros da Mesa a propósito da sua permanência no exercício do cargo de provedor.

I.A.N./T.T., Ministério do Reino, mç. 355, cx. 474, s/fl.

120

Documento n.º 48

1777, julho, 02 – Porto.

Relação da despesa efetuada na função da primeira pedra que se lançou no alicerce do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 270-272v.

121

Documento n.º 49

1777, julho, 31 – Porto.

Carta dirigida a Manuel Alves Martins informando-o da incapacidade da Santa Casa para assegurar o pagamento do seu ordenado .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

125

Documento n.º 50

1777, setembro, 13 – Porto.

Parecer de João de Almada e Melo sobre a eleição da Mesa da Misericórdia do Porto.

I.A.N./T.T., Ministério do Reino, mç. 355, cx. 474, s/fls.

126

Documento n.º 51

1780, janeiro, 22 – Porto.

Pensões e outras despesas pagas pela Santa Casa.

A.H.S.C.M.P., Secção L, Banco 5, Livro n.º 16, fl. 259.

129

Documento n.º 52

1780, junho, 30 – Porto.

Pagamentos da Santa Casa ao Senado da Câmara

A.H.S.C.M.P., Secção L, Banco 5, Livro n.º 16, fl. 260. 130

Documento n.º 53

1780, outubro, 11 – Porto.

Assento sobre a suspensão da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 368-368v. 131

Documento n.º 54

1780, outubro, 29 – Porto

Assento sobre a suspensão interina da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fl. 369. 132

Documento n.º 55

1780, novembro, 04 – Porto.

Inventário dos móveis, ferramentas, materiais e madeiras existentes no Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls. 133

Documento n.º 56

1780, novembro, 11 – Porto.

Carta da Mesa da Misericórdia do Porto para D. Maria I a respeito da suspensão da obra do hospital de Santo António .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 3, fls. 132-134. 140

Documento n.º 57

1780, novembro, 29 – Ajuda.

Aviso régio que aprova a suspensão da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 3, fls. 134-134v. 142

Documento n.º 58

1781, julho, 25 – Porto.

Contrato de arrendamento das terras lavradas do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls. 143

Documento n.º 59

1789, novembro, 23 – Porto.

Assento para a criação de mais lugares de capelães, ajudantes de enfermagem e porteiro para o hospital da Misericórdia.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 19-20. 144

Documento n.º 60

1790, janeiro, 03 – Porto.

Contrato de arrendamento entre António de Paiva e a Santa Casa da Misericórdia.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl. 146

Documento n.º 61

1790, abril, 15 – Porto.

Procuração que se remeteu para Lisboa conferindo poderes a José de Oliveira Barreto para conduzir os assuntos relacionados com a abertura de uma lotaria em benefício da continuação da obra do novo hospital, acompanhada do requerimento e plano dessa mesma lotaria .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 3, fls. 223-227. 147

Documento n.º 62

1791, fevereiro, [...] – Porto.

Assento determinando a continuação da obra do novo hospital e da extração da lotaria concedida pela Rainha.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 27-30. 151

Documento n.º 63

[1791 – Porto].

Assento alusivo à importância dos lucros da lotaria autorizada pela Rainha para a continuação da obra do Hospital de Santo António.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 2-2v. 158

Documento n.º 64

1791 – Porto.

Primeira lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 6- 9v. 160

Documento n.º 65

1791, março, 28 – Porto.

Termo de obrigação de António de Paiva assegurar a condução da pedra da pedreira, em carros da Santa Casa, para a obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls. 166

Documento n.º 66

1791, maio, 18 – Porto.

Licença para utilização do forno de Sobreiras para cozer cal.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 8-8v. 167

Documento n.º 67

1791, junho, 01 – Porto.

Assento alusivo à escolha de um novo local para o cemitério dos presos e justicados.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fl. 31v. 168

Documento n.º 68

1792, setembro, 22 – Queluz.

Plano para a 2.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 10- 10v. 169

Documento n.º 69

1793, março, 14 – Porto.

Assento para a nomeação de outro mestre para continuar a obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 43-43v. 171

Documento n.º 70

1793, março, 14 – Porto.

Regimento do inspetor e apontador da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 45-46. 173

Documento n.º 71

1793, maio, 03 – Queluz.

Plano para a 3.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 11-11v. 176

Documento n.º 72

1794, setembro, 16 – Queluz.

Plano para a 4.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 12-12v. 178

Documento n.º 73

1795, fevereiro, 11 – Porto.

Parecer de Manuel Alves respetivo à obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 92v.-93. 180

Documento n.º 74

1795, fevereiro, 20 – Porto.

Parecer de José Francisco de Paiva relativo à obra do novo hospital .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 89-92v. 181

Documento n.º 75

1795, fevereiro, 24 – Porto.

Parecer de António Pinto de Miranda respetivo à obra do novo hospital .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 93-94. 189

Documento n.º 76

1795, julho, 11 – Queluz.

Plano para a 5.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 13-13v. 191

Documento n.º 77

1796, novembro, 02 – Queluz.

Plano para a 6.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 14-14v. 193

Documento n.º 78

1798, junho, 23 – Queluz.

Plano para a 7.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 15-15v. 195

Documento n.º 79

1799, maio, 17 – Porto.

Atestado que expõe os constrangimentos dos hospitais administrados pela Santa Casa, a premência das obras do novo hospital e a escassez de verbas para aplicar na sua edificação.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 122-123. 197

Documento n.º 80

1799, maio, 17 – Porto.

Atestado dos médicos em abono do acabamento da construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 123-123v. 199

Documento n.º 81

1799, maio, 17 – Porto.

Atestação dos inspetores do hospital novo.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 124-124v. 200

Documento n.º 82

1799, junho, 03 – Porto.

Atestação da Mesa alusiva à necessidade de se proceder à transferência de enfermos para o novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 124v.-125. 201

Documento n.º 83

[1799, agosto] – Porto.

Registo da transferência das doentes do Hospital de D. Lopo para o Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 103v.-104. 202

Documento n.º 84

[1799] – Porto.

Petição e despachos para a benção do sacrário e cemitério .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 104-104v. 204

Documento n.º 85

[1799] – Porto.

Requerimento endossado pela Mesa à Rainha solicitando autorização régia, e posterior interferência junto da Santa Sé, para que os estipêndios de algumas missas revertissem a favor das obras do Hospital de Santo António, por um período de dez anos.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 125-125v. 206

Documento n.º 86

1800, maio, 31 – Queluz.

Plano para a 8.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 16-17v. 208

Documento n.º 87

1801, fevereiro, 26 – Porto.

Atestado alusivo à transferência de 152 mulheres para as enfermarias do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 126-126v. 210

Documento n.º 88

1801, outubro, 07 – Porto.

Ofício do desembargador corregedor ajudante José Teixeira e Sousa para a Mesa no sentido de a tropa militar ser assistida no Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 127v.-128. 211

Documento n.º 89

1801, outubro, 08 – Porto.

Resposta da Mesa ao ofício do desembargador corregedor ajudante José Teixeira e Sousa a fim de ser assistida no Hospital de Santo António a tropa militar.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 128-128v. 212

Documento n.º 90

1801, outubro, 17 – Porto.

Ofício que o corregedor ajudante da comarca José Teixeira de Sousa remeteu a João Pedro Gomes de Abreu, com a carta do médico Manuel Gomes da Silva, reiterando a necessidade de acolher condignamente as tropas.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls.128v.-129. 213

Documento n.º 91

1801, outubro, 18 – Porto.

Resposta da Mesa ao ofício do corregedor ajudante da comarca José Teixeira e Sousa.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 130-130v. 215

Documento n.º 92

1803, janeiro, 27 – Porto.

Lembrança sobre o novo encanamento de água que corria para o Hospital de D. Lopo e se mudou para o Hospital de Santo António

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 142v.-143. 216

Documento n.º 93

1804, junho – Porto.

Petição para obter licença para uma nova lotaria .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fl. 134v. 217

Documento n.º 94

1806, maio, 08 – Porto.

Assento da nomeação de António José Manuel da Fonseca para o cargo de inspetor do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 175v.-176. 218

Documento n.º 95

1806, maio, 24 – Porto.

Parecer de PedroMelo Breiner a propósito da eleição da Mesa da Misericórdia.

I.A.N./T.T., Ministério do Reino, mç. 355, cx. 474, s/fl. 219

Documento n.º 96

1813, junho, 10 – Porto.

Assento determinando a transferência da Casa da Roda para o edificio do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 239-239v. 222

Documento n.º 97

1816, abril, 07 – Porto.

Carta dirigida pela Mesa a D. Agostinho Roel para arrecadar os legados de D. Lopo.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 149v.-150. 223

Documento n.º 98

1824, junho, 13 – Porto.

Assento sobre a nova entrada do Hospital de Santo António, e sobre a benção do cemitério mandado fazer dentro do campo do mesmo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 336-336v. 224

Documento n.º 99

1824, junho, 16 – Porto.

Assento determinando que o dia 13 de junho de cada ano fosse o da abertura e entrada franca no Hospital Real de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fl. 337. 226

Documento n.º 100

s/ data – [Porto]

Despesa com a compra de propriedades para a construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção L, Banco 5, Livro n.º 5, fl. 240. 227

ÍNDICE DE ESTAMPAS

Estampa I	
Saint Gall (Plano ideal do mosteiro suíço do século IX).	229
Estampa II	
Hospital dos Inválidos. Paris (século XVII).	230
Estampa III	
Hospital de Chelsea.	230
Estampa IV	
Hospital de Greenwich (1699).	231
Estampa V	
Royal Naval Hospital. Plymouth.	231
Estampa VI	
Hospital de Guy. Londres.	232
Estampa VII	
Hospital de St. Bartholomew, reconstruído segundo o risco de James Gibbs.	232
Estampa VIII	
Hospital de St. Thomas. Southwark.	233
Estampa IX	
Hospital de St. Thomas. Pátio de entrada (século XVIII).	234
Estampa X	
Hospital de Devon and Exeter.	234
Estampa XI	
Hospital de Londres. Londres.	235
Estampa XII	
Hospital de Londres. (Projeto de Boulton Mainwaring - 1752).	235
Estampa XIII	
Hospital de St. George.	236
Estampa XIV	
Hospital de Middlesex, segundo o risco de James Paine. Londres.	236
Estampa XV	
Hospital de St. Luke (século XVIII). Londres.	237
Estampa XVI	
Hospital de Bethlem. Londres.	238
Estampa XVII	
County Hospital (construído em 1745 e demolido em 1851). York.	238
Estampa XVIII	
York Retreat. York.	239
Estampa XIX	
Bootham Asylum. York.	239
Estampa XX	
York Lunatic Asylum. York.	240
Estampa XXI	
Leeds General Infirmary. Leeds.	240

Estampa XXII	
Northampton General Infirmary. Northampton.	241
Estampa XXIII	
Hôtel-Dieu de Lyon, desenhado por Jacques-Germain Soufflot. Lyon.	241
Estampa XXIV	
Condados Ingleses.	242
Estampa XXV	
Doncaster Mansion House. Doncaster.	243
Estampa XXVI	
Capela mortuária. Gibside.	243
Estampa XXVII	
Raby Castle (fotografia aérea). Durham.	244
Estampa XXVIII	
Deer Park Lodge.	244
Estampa XXIX	
Grimston Garth. Yorkshire.	245
Estampa XXX	
Huthwaite Hall. Yorkshire.	245
Estampa XXXI	
Kirby Hall. Yorkshire.	246
Estampa XXXII	
Thorp Arch Hall. Yorkshire.	246
Estampa XXXIII	
Campsmount Hall. Yorkshire.	247
Estampa XXXIV	
Arncliffe Hall. Yorkshire.	247
Estampa XXXV	
No. 47 Bootham. York.	248
Estampa XXXVI	
Garforth House. Micklegate, York.	248
Estampa XXXVII	
Castlegate House. York.	249
Estampa XXXVIII	
Fairfax House. York.	249
Estampa XXXIX	
Harewood House. Yorkshire.	250
Estampa XL	
Wentworth Woodhouse. Yorkshire.	250
Estampa XLI	
Plompton Hall. Estábulos. Yorkshire.	251
Estampa XLII	
Wentworth Woodhouse. Estábulos. Yorkshire.	251
Estampa XLIII	
Wentworth Woodhouse. Mausoléu de Rockingham. Yorkshire.	252

Estampa XLIV	
Wentworth Woodhouse. Coluna de Keppel. Yorkshire.	252
Estampa XLV	
Lytham Hall. Lancashire.	253
Estampa XLVI	
Everingham Hall. Yorkshire.	253
Estampa XLVII	
Campsall Hall. Yorkshire.	254
Estampa XLVIII	
Heath Hall. Yorkshire.	254
Estampa XLIX	
Constable Burton Hall. Yorkshire.	255
Estampa L	
Tabley House. Cheshire.	255
Estampa LI	
Cannon Hall. Yorkshire.	256
Estampa LII	
Kirkleatham Hall. Yorkshire.	256
Estampa LIII	
Newby Hall. Yorkshire.	257
Estampa LIV	
Lincoln County Hospital. Lincolnshire.	257
Estampa LV	
Newark Town Hall. Nottinghamshire.	258
Estampa LVI	
Newark Town Hall. Nottinghamshire.	258
Estampa LVII	
York Assize Courts. York.	259
Estampa LVIII	
Female Prison. York.	259
Estampa LIX	
Hipódromo de Doncaster. Yorkshire.	260
Estampa LX	
Buxton Crescent. Buxton.	260
Estampa LXI	
Encadernação do livro com a cópia da planta do Hospital de Santo António.	261
Estampa LXII	
Folha de rosto do livro com a cópia da planta do Hospital de Santo António.	261
Estampa LXIII	
Hospital de Santo António. Planta baixa de todo o 1.º sobrado. N.º 1.	262
Estampa LXIV	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do nascente. N.º 2.	263
Estampa LXV	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do nascente (entrada principal). N.º 3.	264

Estampa LXVI	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do nascente. N.º 4.	265
Estampa LXVII	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do norte (entrada principal). N.º 5.	266
Estampa LXVIII	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do poente N.º 6.	267
Estampa LXIX	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do poente (zona central) N.º 7.	268
Estampa LXX	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do poente. N.º 8.	269
Estampa LXXI	
Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do sul (centro). N.º 9.	270
Estampa LXXII	
Hospital de Santo António. Plano e elevação da igreja a implantar no pátio interior. N.º 10.	271
Estampa LXXIII	
Hospital de Santo António. Banda do Nascente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 1.	272
Estampa LXXIV	
Hospital de Santo António. Banda do Nascente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 2.	273
Estampa LXXV	
Hospital de Santo António. Banda do Nascente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 3.	274
Estampa LXXVI	
Hospital de Santo António. Banda do Norte. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 4.	275
Estampa LXXVII	
Hospital de Santo António. Banda do Norte. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 5.	276
Estampa LXXVIII	
Hospital de Santo António. Banda do Poente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 6.	277
Estampa LXXIX	
Hospital de Santo António. Banda do Poente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 7.	278
Estampa LXXX	
Hospital de Santo António. Banda do Sul. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 8.	279
Estampa LXXXI	
Hospital de Santo António. Banda nascente do 3.º sobrado (Zona central). N.º 1.	280
Estampa LXXXII	
Hospital de Santo António. Banda do norte do 3.º sobrado (Zona central). N.º 2.	281
Estampa LXXXIII	
Hospital de Santo António. Banda do poente do 3.º sobrado (zona central). N.º 3.	282
Estampa LXXXIV	
Hospital de Santo António. Banda do sul do 3.º sobrado (zona central). N.º 4.	283
Estampa LXXXV	
Projeto do Hospital de Santo António. Fachada nascente e poente. Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.	284
Estampa LXXXVI	
Projeto do Hospital de Santo António. Fachada norte e sul. Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.	284

Estampa LXXXVII	
Hospital de Santo António. Fachada sul. Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.	285
Estampa LXXXVIII	
Hospital de Santo António. Antiga Escola Médica. Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.	285
Estampa LXXXIX	
Projeto da igreja concebida para o pátio interior do Hospital de Santo António. Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.	286
Estampa XC	
Hospital de Santo António in «A Ilustração Portuguesa», de 20 de Outubro de 1884.	287
Estampa XCI	
Vista aérea do Hospital de Santo António. “Edifício neoclássico” e edifício Dr. Luís de Carvalho.	287
Estampa XCII	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente.	288
Estampa XCIII	
Hospital de Santo António. Corpo central da fachada voltada a nascente.	288
Estampa XCIV	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Pórtico hexastilo do corpo central	289
Estampa XCV	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Perspetiva do corpo intermédio.	289
Estampa XCVI –	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Pormenor do corpo central do corpo intermédio (frontão e andar nobre).	290
Estampa XCVII	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Perspetiva do corpo intermédio e da extremidade norte.	290
Estampa XCVIII	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Extremidade norte. Estátua de Galeno.	291
Estampa XCIX	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Extremidade sul. Antiga Escola Médica.	291
Estampa C	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Extremidade sul. Estátua de Hipócrates.	292
Estampa CI	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a norte.	292
Estampa CII	
Hospital de Santo António. Perspetiva do corpo central e da extremidade noroeste da fachada voltada a norte.	293
Estampa CIII	
Hospital de Santo António. Pormenor do corpo central da fachada voltada a norte (frontão e andar nobre).	293
Estampa CIV	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a norte. Extremidade noroeste.	294

Estampa CV	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a sul.	294
Estampa CVI	
Hospital de Santo António. Fachada voltada a sul. Extremidade sudoeste.	295
Estampa CVII	
Hospital de Santo António. Alçado interior da fachada voltada a nascente.	295
Estampa CVIII	
Hospital de Santo António. Alçado interior da fachada voltada a nascente.	
Torreão do corpo central.	296
Estampa CIX	
Hospital de Santo António. Alçado interior. Ângulo da fachada voltada a nascente com a fachada norte.	296
Estampa CX	
Hospital de Santo António. Alçado interior da fachada voltada a norte.	
Vista da Capela do Senhor dos Aflitos.	297
Estampa CXI	
Hospital de Santo António. Alçado interior da fachada voltada a sul.	297
Estampa CXII	
Palácio dos Carrancas. Porto.	298
Estampa CXIII	
Academia Real de Marinha e Comércio do Porto.	298
Estampa CXIV	
Palácio da Bolsa do Porto.	299
Estampa CXV	
A cidade do Porto em 1789. Desenho de Teodoro de Sousa Maldonado.	299
Estampa CXVI	
A cidade do Porto em 1791. Gravura de Manuel Marques de Aguiar.	300
Estampa CXVII	
Plano da cidade do Porto (entre 1818 e 1824) por José Francisco de Paiva. Localização do Hospital de Santo António.	300
Estampa CXVIII	
Planta topográfica da cidade do Porto por W. B. Clarke (1833). Localização do Hospital de Santo António.	301
Estampa CXIX	
Planta topográfica da cidade do Porto por Joaquim da Costa Lima (1839). Localização do Hospital de Santo António.	301
Estampa CXX	
Planta topográfica da cidade do Porto por Perry Vidal (1865). Localização do Hospital de Santo António.	302
Estampa CXXI	
Pormenor da planta topográfica da cidade do Porto por Telles Ferreira (1892). Localização do Hospital de Santo António.	302
Estampa CXXII	
Planta Redonda ou Planta de Trant (1813). Localização do Hospital de Santo António.	303

ÍNDICE DE QUADROS SÍNTESE E DE GRÁFICOS

QUADROS

Quadro Síntese 1

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1769. 305

Quadro Síntese 2

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1770. 306

Quadro Síntese 3

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1771. 307

Quadro Síntese 4

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1772. 308

Quadro Síntese 5

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1773. 309

Quadro Síntese 6

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1774. 310

Quadro Síntese 7

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1775. 311

Quadro Síntese 8

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1776. 312

Quadro Síntese 9

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1777. 313

Quadro Síntese 10

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1778. 314

Quadro Síntese 11

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1779. 315

Quadro Síntese 12

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1780. 316

Quadro Síntese 13

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1791. 317

Quadro Síntese 14

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1792. 318

Quadro Síntese 15

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1793. 319

Quadro Síntese 16

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1794. 320

Quadro Síntese 17

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1795. 321

Quadro Síntese 18

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1796. 322

Quadro Síntese 19

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1797. 323

Quadro Síntese 20

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1798. 324

Quadro Síntese 21

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1799. 325

Quadro Síntese 22

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1800. 326

Quadro Síntese 23

Calendarização do pagamento das folhas de férias da mão de obra utilizada na construção do Hospital de Santo António em 1801. 327

GRÁFICOS**Gráfico 1**

Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1769. 305

Gráfico 2

Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1770. 306

Gráfico 3

Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1771. 307

Gráfico 4	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1772.	308
Gráfico 5	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1773.	309
Gráfico 6	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1774.	310
Gráfico 7	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1775.	311
Gráfico 8	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1776.	312
Gráfico 9	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1777.	313
Gráfico 10	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1778.	314
Gráfico 11	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1779.	315
Gráfico 12	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1780.	316
Gráfico 13	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1791.	317
Gráfico 14	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1792.	318
Gráfico 15	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1793.	319
Gráfico 16	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1794.	320
Gráfico 17	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1795.	321
Gráfico 18	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1796.	322
Gráfico 19	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1797.	323
Gráfico 20	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1798.	324
Gráfico 21	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1799.	325
Gráfico 22	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1800.	326
Gráfico 23	
Volume da mão de obra utilizada no Hospital de Santo António em 1801.	327

NOTA PRÉVIA

Ao longo do nosso trabalho de investigação, frequentamos Bibliotecas e Arquivos onde procedemos ao levantamento de um vasto e precioso acervo documental, que constitui o principal suporte teórico da presente tese de doutoramento em História da Arte Portuguesa, reunido no segundo volume.

Começamos por apresentar a transcrição de todos os documentos relevantes. Decidimos incluir os que já foram referenciados, ou mesmo transcritos por outros autores, pois acreditamos que merecem uma nova leitura. Em nosso entender, permitem aprofundar o discurso cognitivo e consolidar a validade científica desta tese, daí que a maioria das fontes documentais assinaladas nas notas do corpo do texto estejam compiladas e transcritas de forma integral neste Apêndice.

Os documentos foram organizados por ordem cronológica e posteriormente numerados. Ao número atribuído sucede a data, acompanhada do local; o sumário, com uma breve síntese do conteúdo; e informações sobre a fonte. Nos casos em que o documento transcrito continha o texto integral ou excertos de um ou mais atos, sumariamos o ato principal para o destacar com clareza.

Atendendo à inexistência de regras superiormente estabelecidas alusivas aos critérios de transcrição de documentos¹, adotamos as seguintes normas paleográficas: desdobramento das abreviaturas, atualizando a ortografia; separação de palavras unidas indevidamente; normalização do uso de maiúsculas e minúsculas; respeito pela acentuação e pontuação, de maneira a não suscitar interpretações erróneas; indicação da mudança de fólio especificando-a entre parêntesis retos; advertência relativa às palavras cuja grafia seja passível de suscitar dúvidas na sua transcrição e das palavras ilegíveis mediante o emprego da sinalética [sic] e [?] respetivamente. Alguns esclarecimentos pertinentes foram remetidos para nota de rodapé. Deste modo, acreditamos conseguir assegurar o rigor filológico e científico das fontes, tendo presente a sua inteligibilidade.

De seguida, contemplamos as estampas que nos ajudaram a clarificar e a enriquecer o texto da tese devidamente numeradas e legendadas. De igual modo, indicamos a proveniência das mesmas.

¹ Cf. COSTA, Avelino de Jesus da, P.^e – *Normas Gerais de Transcrição e Publicação de Documentos e Textos Medievais e Modernos*. 3ª ed. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra/ Instituto de Paleografia e Diplomática, 1993, p. 12.

Por fim, apresentamos quadros síntese alusivos à calendarização do pagamento das folhas das férias da mão de obra utilizada durante a primeira fase da construção do Hospital de Santo António (1769-1780) e, após a retoma da obra, entre os anos de 1791 e 1801. Acrescentamos diversos gráficos concebidos a partir de dados resultantes da pesquisa levada a cabo no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia do Porto com o intento de dar a conhecer o volume de mão de obra contabilizado. Assinalamos e tomamos por referência as datas de pagamentos das folhas, que habitualmente coincidem com o último dia semana. Advertimos que, nalguns casos, o período de trabalho se reporta ao mês transato, mercê da periodicidade quinzenal da maioria das folhas.

Cada uma das partes é antecedida por um índice específico elaborado em conformidade com a ordem de apresentação dos documentos, das estampas, dos quadros síntese e dos gráficos, de modo a facilitarmos a consulta do trabalho. No caso dos documentos escritos, indicamos o número, a data, o local, o sumário e a respetiva fonte. Cientes da existência de diversas metodologias de investigação, redação e apresentação de trabalhos, procuramos enveredar por um caminho capaz de assegurar o rigor científico e a clareza da presente tese de doutoramento.

[illegible]

Documento n.º 1

1767, junho, 12 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto sobre a mudança e construção do novo hospital, determinando a recondução da Mesa.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 2-2v.²

«Copia da carta de 12 de junho de 1767 que Sua Magestade mandou á Meza da Mizericordia sobre a mudança e factura do novo hospital

Carta

Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos invio muito saudar. Sendo-me presente o zelo com que vos tendes empregado nas obrigaçoens do vosso Instituto e muito principalmente em reduzir a melhor forma a arrecadação e despeza das rendas da mesma Casa e da do hospital que está debaixo da sua administração. E que para concluir a dita deligencia e dar principio a outra não menos importante que hé a mudança do dito hospital para o sitio de São Lazaro, que por ficar fora dos muros e em terreno mais alto logra de ares mais benignos e saudaveis: seguindo-se da dita mudança não só o beneficio particular dos doentes mas tambem o commum e universal da mesma cidade e seus moradores pelos acautellar das enfermidades que podem originarse da vizinhança dos enfermos e do cemiterio que está no dicto hospital seria conveniente que a Meza actual que já se acha instruida nos meynos com [fl. 2v.] que se podem conduzir a seus fins obras tão pias ficasse servindo por mais tempo: Ao que tendo attenção e a outros justos motivos: Sou servido ordenar que no presente anno se não proceda a eleição de nova Meza e que a actual fique reconduzida para o anno proximo futuro, não obstante a disposição do compromisso, no qual hei por bem dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha real carta nos livros a que pertencer para que a todo o tempo conste desta real resolução: Escripta no Pallacio de Nossa Senhora da Ajuda a doze de junho de mil e settecentos e sessenta e sette – Rey – para o Provedor e officiaes da Meza da Misericordia da cidade do Porto».

² Acedemos a outros exemplares desta carta no A.H.S.C.M.P. [Vd. Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.; Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 279v.-280; Secção D, Banco 5, Livro n.º 2, fls. 239v.-240v.] e no I.A.N./T.T. [Vd. *Ministério do Reino*, mç. 355, cx. 474, s/fl.].

Documento n.º 2

1768, junho, 03 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto sobre a mudança e construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 3-4³.

«Copia da carta de 3 de junho de 1768 que Sua Magestade mandou á Meza da Mizericordia sobre a mudança e factura do dito novo hospital

Carta

Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos invio muito saudar. Sendo-me presente que examinandose o terreno do Campo de São Lazaro para nelle se edificar o novo hospital em consequencia da minha real resolução que vos foi expedida em carta por mim assignada na data de 12 de junho do anno proximo passado, se observou não ser proporcionado para o referido edificio, porque fazendose mayor averiguação a respeito das agoas de que huma tal fundação necessita se acha não haver as que bastem; occorrendo tambem a circunstancia de ser o sitio hum pouco distante.

E querendo eu promover o louvavel zelo com que vos empregaes no vosso Instituto e com que procuraes executar huma obra tão util ao bem publico e particular desses povos: Sou servido facultar-vos licença para que possaes erigir o novo hospital no terreno que [fl. 3v.] comprehende o predio rustico que possuem Manoel Gomes mercador de ferro como administrador de sua filha e João Ribeiro lavrador por prazo foreiro á Mitra, e mais tres moradas de cazas de diversos donos, situado tudo fora das portas dessa cidade entre o Campo da Cordoaria e o dos Quarteis, visto que nelle se descobrem as attendiveis circunstancias de ares puros e saudaveis e també o poder utilizarse da mesma agoa do hospital velho, alem de outra alli nativa em lugar proximo que facilmente se pode encanar.

Pagandose aos proprietarios do dicto predio e cazas o justo valor per que forem avaliadas por peritos e louvados que vós e os interessados nas mesmas propriedades

³ Acedemos ainda esta carta no no I.A.N./T.T. [Vd. *Ministério do reino*, maço 355, caixa 474, s/fl.].

nomearem para a dicta avaliação. E nesta importante obra espero vos empregueis com o zelo que de vós confio.

E para a sua effectiva execução a tenho recommendado a João de Almada Tenente General dos meus exercitos Governador da Rellação dessa cidade e das Armas della e seu Partido, por carta da data desta para que se faça debaixo da sua inspecção assim como se achão todas as obras publicas dessa cidade do Porto.

O que me pareceo participar vos [fl. 4] para que assim o tenhaes entendido e executeis fazendo registrar nos livros dessa Irmandade esta carta para a todo o tempo constar desta minha real resolução. Escripta no Palacio de Nossa Senhora d'Ajuda a tres de junho de mil e settecentos e sessenta e oito – Rey – Para o Provedor, officiaes e mais irmãos da Meza da Misericordia da cidade do Porto».

Documento n.º 3

1768, junho, 27 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.⁴

«Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos invio muito saudar. Tendo consideração ao zelo com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigaçoens do vosso Instituto: E por confiar da vossa actividade que continuareis com o mesmo zelo na importante obra da mudança do hospital que se deve edificar na conformidade da minha real resolução que vos foi expedida em carta por mim assignada na data de trez do corrente mez. Ao que tendo attenção e a outros justos motivos que me foram presentes. Sou servido ordenar que no presente anno se não proceda a eleição de nova Meza; e que a actual fique reconduzida para o anno proximo futuro, não obstante a dispozição do compromisso, no qual hei por bem dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha carta nos livros dessa Irmandade para a todo o tempo constar desta minha real resolução: Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a vinte e sete de junho de mil setecentos sessenta e oito.

Rey

Para o Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Misericordia da cidade do Porto».

⁴ Acedemos ainda a um outro registo desta carta no A.H.S.C.M.P. [Vd. Secção D, Banco 5, Livro n.º 2, fls. 241-241v.]

Documento n.º 4

1769, fevereiro, 05 – Porto.

Assento estabelecido com o Definitório sobre a construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 289-290.

«Assento que se tomou com o diffinitorio sobre a factura do novo hospital.

Aos 5 dias do mez de fevereiro de 1769 estando juntos em Meza o irmão provedor o Excelentissimo D. Antonio de Lancastre com os irmãos conselheiros della e Diffinitorio abaixo assignado foi proposto pelo Excelentissimo Provedor que Sua Magestade Fidelissima pelas reays cartas de 12 de junho de 1767 e 3 de junho de 1768 copiadas neste livro a folio 279 ordenava que se edificasse hum novo hospital no sitio entre a Cordoaria, e Quarteis, para o qual se comprassem os predios necessarios por [fl. 289v.] justa avaliação tudo debaixo da inspecção do Ilustrissimo e Excelentissimo de João de Almada e Mello Tenente General dos seus exercitos e Governador das Armas e Justiças da Relação desta cidade; o que se tem em parte executado, e ideada a forma em termos de se lhe dar principio; porem como se necessita de ponderar algumas circunstancias dignas de attenção, que merece huma obra tanto do agrado de Deos, e utilidade publica: de maneira que se possa conseguir a sua effectiva continuação sem offensa da caridade com que todos dezejamos zelozamente empregar-nos nas obrigaçoens do nosso Instituto, nem faltar ás que nos incumbe como administradores dos bens dos pobres nas consignaçoens, que recebemos das mãos dos numerozos bemfeitores, que as evoqavão indemnizado o fundo capital de que se alimentão, curão, cazão, remedeão, e amparão tantos individuos, suffragão tantas almas, e tributa nos altares o sagrado culto.

Tendo consideração a subsistencia de todas as referidas obras pias e calculando o rendimento que as anima se achou que podião distinar-se quatro para cinco mil cruzados dos seis para sete que sobejão cada anno da despeza da Caza, como se manifesta dos mapas impressos da dita despeza, e receita geral. A qual supposto hé limitada, hé sufficiente para incitar os animos devotos a concorrerem com as suas esmolas, que sem duvida serão numerosas attenta a qualidade do edificio como tem [fl. 290] mostrado a experiencia nesta cidade em muitos outros de menor utilidade ao serviço de Deos e da republica: Para cujo fim pareceo preciso convocar a Vossa Senhoria para nos liberalizar a sua instrução nesta empreza.

O que visto e ponderado por todos uniformemente dicerão se conformavão em tudo com

com o parecer e dispozições da Meza á qual incumbia o mayor cuidado e vigilancia para conservar o fundo patrimonial dos pobres e não dispende mais do seu rendimento de que se fez este termo que todos assignarão: E eu o Padre Antonio Ferreira de Macedo official mayor da secretaria o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 5

1769, março, 22 – Porto.

Assento sobre a administração da obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 4v.-6.

«Copia do assento que se tomou pela Meza da Mizericordia sobre a formalidade que se deve praticar na administração do Novo Hospital para a sua edificação

Assento

Aos 22 dias do mez de março de 1769 nesta Real Caza do Despacho da Mizericordia estando em Meza o irmão provedor o Excelentissimo D. Antonio de Lancastre Brigadeiro dos exercitos de Sua Magestade e Coronel do Primeiro Regimento da guarnição desta cidade; por elle foi proposto aos irmãos conselheiros da mesma Meza abaixo assignados que por quanto Sua Magestade Fidelissima pelas reays cartas de 12 de junho de 1767 e 3 de junho de 1768 copiadas neste livro a folio 279v. e 280 fora servido mandar edificar hum novo hospital com a grandeza necessaria, aonde commodamente se podessem recolher, e curar os numerosos enfermos pobres, que de todo este reyno, e estrangeiros procurão nesta Santa Caza a caridade christã dos seus irmãos e bemfeitores para cujo edificio se elegeo o [fl. 5] terreno que fica entre o Campo da Cordoaria e Quarteis; e porque já parte delle se acha comprado, e se necessitar de dar principio á mesma obra, parecia conveniente se desse a forma que se havia de praticar na sua importante administração. O que visto por todos rezolverão, que se devião eleger dous irmãos dos da maior confiança e zelo, que tiver a Irmandade; os quaes tomassem a seu cuidado irem cada dia as vezes que poderem examinar os mestres e officiaes se fazem a sua obrigação não só para saberem se elles entrão para o trabalho a horas competentes mas tambem se assistem e trabalham como devem; e se os carreiros e ferreiros cumprem com as suas obrigações dos seus ajustes.

Estes inspectores todos os dias de manhã e de tarde saberem os officiaes que andão na obra e os arrolarem com individuação, para se lhes pagar os dias que vencerem, os quaes roes, sendo assignados por hum dos ditos inspectores se registaram em hum livro, que haverá para esse effeito, e depois se passará pelo [fl. 5v.] provedor ou escrivão da Meza, hum bilhete da sua importancia para o nosso irmão mordomo da bolsa fazer os pagamentos devidos. E o mesmo se praticará na despeza das ferramentas, carretos e

quaesquer outras que acontecerem separando as das ferias em diferentes termos porem no mesmo livro, por ordem successiva.

Sendo necessario acrescentar-se o numero dos officiaes os dictos inspectores logo farão julgar os jornaes que hão de vencer e terão muito particular cuidado, que os mestres não levem dos mesmos officiaes ou moços dinheiro, ou emolumento algum e o mesmo terão de ordenar aos officiaes e mestres que não mandem os picoens e mais ferramentas ao mestre ferreiro sem bilhete seu em que declare o numero e qualidade dos ferros que se hão de concertar para pelos mesmos bilhetes se pagar ao dito mestre ferreiro o qual não fará os ditos concertos sem a dita ordem por escripto assignado por hum dos ditos inspectores.

Rematandose a obra exami- [fl. 6] narám os dictos inspectores se os mestres e officiaes a execução na forma do ajuste e arrematação della: e o que não acharem bem feito, o mandaram logo desfazer por conta do mestre; e havendo duvida no prumo, alinhamento, ou cordeamento, ou em qualquer outra couza, respectiva á segurança, a mandaram examinar por arbitros sem suspeita, e se estará pelo que elles rezolverem.

E logo houverão por bem eleger para inspectores os nossos irmãos Bento Luis Correa de Mello, e Manoel Francisco de Carvalho, a quem se entregará a copia deste assento para o fazerem observar inviolavelmente como se espera do seu grande zelo e actividade.

E de como tudo assim se rezolveo se tomou este assento que todos assignarão: e eu o Padre Antonio Ferreira de Macedo official mayor da secretaria da Caza o escrevi».

Documento n.º 6

1769, junho, 27 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 7⁵.

«Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto: Eu El Rey vos invio muito saudar. Tendo consideração ao zelo com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigaçoens do vosso Instituto; e que continuareis com o mesmo zelo no adiantamento da obra do novo edificio para o hospital: Sou servido ordenar que no presente anno se não proceda a eleição de nova Meza; e que a actual fique reconduzida para servir o anno proximo futuro, não obstante a dispozição do compromisso, no qual hei por bem dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha real carta nos livros dessa Irmandade na forma do estylo. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em vinte e sete de junho de mil setecentos sessenta e nove.

Rey

Para o Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Misericordia da cidade do Porto».

⁵ Acedemos a um outro registo desta carta no A.H.S.C.M.P. [Vd. Secção D, Banco 5, Livro n.º 2, fls. 242-242v.].

Documento n.º 7

1769, agosto, 07 – York.

Carta de John Carr para o provedor D. António de Lancastre.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls.

«May it please your Lordship

Under the request of the Reverend Dr. Wood, your Lordship will herewith receive the designs, I have made according to your instructions, for the general Hospital, proposed to be erected at Oporto, under your noble influence, which I flatter my self you will find conveniently designed for the purpose, and [?] the patronage of the most noble Don Antonio de Lancaster.

I very much lament my being prevented the honour of corresponding with your Lordship on this important subject, by Dr. Wood's not acquainting me in due time with your Lordships instructions. Dr. Goold in March or April last, those instructions (by reason I believe of Dr. Wood's indisposition) was not communicated to me until the 20th of July, at which time I had completed my design, and waited with impatience to be informed how I might send the design to your Lordship. Fortunately Dr. Wood arrived in this city yesterday, on account of this health, and an opportunity now [?] by which I can send your Lordship the drawings immediately. The Oporto packet Capt. Sconsvar sails from [?] Oporto in a few days. To his care I shall [...] and desire him to deliver them to your Lordship [?] Dr. Goold the same day he arrives, not [?] your Lordships generous disposition, will [?][s/fl.] by the said Captain Sconsvar (who I have impowred to receive it) an adequate gratuity for so complete a design as I have sent you, a design which the King of England has seen with admiration and approbation, he desired to see it, having heard so great an account of it and of the noble founder Don Antonio de Lancaster from a great many noblemen of my acquaintance, who waited of me to see the designs and the general instructions which your Lordship sent me from Dr. Wood.

Your Lordship will please to observe, I have so particularly put down, the measures of every part of the plan and elevations, that the workmen may build from the drawings every minute part there of, which makes the design of much more use and value, the doing of which with such care and exactness, hath [sic] indeed been a work of such time and thought, that nothing but so generous a patron as your Lordship could [sic] have induced me to have undertaken the designing so great a work with such accuracy at a

time, when I am conducting so many magnificent structures for several noblemen and others in this kingdom.

I have sent your Lordship a general description of the design, and a particular explanation of a several apartments, therefore it is not necessary to say more about it in this letter; but be pleased to give me leave most noble Lord before I conclude to observe, that I should [sic] be very sorry to anticipate your Lordships generosity by setting you a price upon this extensive plan, yet in justice to my experience and abilities in architecture, and the esteem and reward which I receive for my designs in [s/fl.] England make it necessary perhaps for me to inform your Lordship that £500 would [sic] be thought but a very moderate reward for such a design in England, but the honour and pleasure of being employed by your Lordship, and the hopes I have of seeing some part of the design erected I shall not ask more of your Lordship than the above sum of £500 for my labour and invention of this extensive design; which sum I desire your Lordship will remit me by acquaintance captain Robert Sconswar who is a man of credit.

If your Lordship be resolved to proceed immediately with this noble undertaking, be pleased to acquaint me and I will send you proper moldings drawn at large for the great cornice upon the columns before it is wanted and I am.

My Lord on all occasions
Your Lordships most obedient
and most humble servant
York August 7.th 1769
John Carr».

Documento n.º 8

[1769]

Descrição da planta desenhada por John Carr para o Hospital do Porto.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

«Descrição geral da planta deenhada para o hospital do Porto por João Carr architecto

A circumferencia geral deste dezenho hê hum quadrangulo de 566 pés em frente de huma parte e de 560 pés da outra parte, que cerca hum pateo de 433 pes de comprido e 421 pes e 9 pollegadas de largo, em cujo centro intenta-se edificar huma formosa igreja, para os habitantes do hospital: este pateo tem ao redor huma arcada regular para abrigar as salas da inclemencia do sol.

Intenta-se levantar o sobrado terreo tres pés em cima do nivel da rua e construir nelle os apartamentos dos domesticos que pertencem ao hospital; capellaens, estudantes de medecina e cirurgia, cozinhas pertencentes ás varias enfermarias; lojas para lavar roupas, cazas para fornos, carvão, lenha etc e apartamentos para os lunaticos.

A mayor parte deste sobrado, para melhor defeza contra o fogo, deve ter tectos arqueados ou abobadas: e debaixo da parte do centro deste sobrado haverá huma abobada arqueada, pela qual deve correr para todo o edificio huma corrente perpetua de agoa, na qual se podem despejar facilmente todas as privadas, e salas, por via do vacuum, ou abertura que se faz ao redor de todo o edificio, cazo não se possa alcançar huma abundancia permanente de agoa: precisa-se então de huma cisterna, perto do edificio, donde poderá emanar a agoa, para limpar a abobada subterranea, quando for necessario.

Deve-se trazer em canos outra corrente de agoa para huma cisterna em cada canto do edificio, onde será preciso insertar bombas, para suprir cada sobrado, e todas as enfermarias separadas.

O segundo sobrado deste dezenho, que hé de 20 pes em altura, há-de conter todas as enfermarias, e varias serventias: cujos particulares [s/fl.] se achão apontados nas referencias a este sobrado.

Por cima de todas as enfermarias hão-de-se insirtar ventiladores, e tubas, desde o tecto pello telhado, emté o ar livre; a fim de obter huma corrente perpetua de ar e evacuar o ar corrupto das enfermarias.

Em cima da parte do centro deste dezenho ajuntei hum terceiro sobrado, para os apartamentos dos enjeitados, e suas amas, e para todas as mais serventias que serão necessarias para completar esta nobre caridade.

Emquanto as elevações não introduzi ornato que não fosse necessario para dar a hum edificio tão extenso a vista que lhe competia. A bela simplicidade com que são compostos os ornados, tem dado que admirar aos mais peritos na architettura deste reino; comtudo achão-se dispostos com boa eleição em huma variedade de quebras com formosas partes centraes, que fazem entre si perfeita armonia. Entro agora a explicar com miudeza os varios apartamentos na forma em que os dispus nas minhas plantas.

Explicação do primeiro sobrado

Numaro	1	Hé a principal entrada e sala inferior onde os medicos, cirurgioens, e boticarios poderão fazer as suas juntas.
Banda do Oriente		
N.B. Estes numaros estão marcados com tinta vermelha nas plantas	2	Escada principal que conduz ao pateo grande, e vai ter ao segundo sobrado.
	3	Sala onde se recebem, e se despedem os doentes.
A Banda do Oriente continuada	4	Sala dos porteiros
	5	Sala onde se examinam os doentes em segredo.
	6	Sala onde se trata das pessoas, que não rezimdem [sic] no hospital [s/fl.]
	7	A [sic] escadas que conduzem aos varios apartamentos que logo especificarei
	8	Sala pequena, onde se recebem em segredo os enjeitados, no fim das esquadas, que conduzem ao terceiro sobrado, destinado para os enjeitados, e suas amas
	9,10,11	Cozinha, quarto do cozinheiro, e despensa, pertencentes aos apartamentos dos enjeitados
	12	Quartos para lavar roupa, cozer pão, e guardar lenhas pertencentes ás cozinhas adjacentes
A Banda do Oriente continuada	13	Caza para lavar roupas, cozer pão, etc.
	14	Cozinha e copa
Primeiro sobrado	15	Apartamentos dos criados
Caza do medico	16	Escadas e vestibulo

	17,18	A sala do medico
	19	Caza para comestiveis, e despensa
	20	Cozinha, copa, e quarto de cozinheiro para os convalescentes de varias doenças e enfermarias particulares, que estão por cima desta parte, no sobrado terceiro
	21	Cozinha pertencente á enfermaria das febres, para as mulheres, e convalescentes de febres.
	22	As 4 salas onde se hão-de insertar as bombas, para fazer subir a agoa, que há-de suprir este sobrado da cisterna em baixo.
Banda do Oriente continuada	23	As escadas que vão ter á arcada superior, e aos varios apartamentos no sobrado segundo
	24	Apartamentos para o mestre cozinheiro, seus assistentes e a sua cozinha
	25	Cozinha e quarto do cozinheiro para os hectios. Enfermarias que estão no segundo sobrado por cima desta parte [s/fl.]
	26	Cazas para lavar roupas, para fornos, e lenhas, para as varias cozinhas adjacentes
	27	Vestibulo, e escadas
	28	Sala do medico, e quarto para comestiveis
	29	Apartamentos para os criados
Banda do Norte	30	Cozinha, caza para lavar roupas, e copeira.
	32	Tres enfermarias para os lunaticos, ou doudos
	33	Sala do criado, que serve as cazas dos orâtes
Banda do Norte continuada	34	Cozinha, e quarto do cozinheiro, que pertence ás cazas dos orâtes
	31	Banhos quentes, banhos frios, e sudatorio
	35	Cazas para lavar roupas e cozer pão; pertencentes ás cazas dos orâtes
	36	Apartamento do porteiro que serve na entrada commua
	37	Escadas que vão ter aos varios apartamentos no segundo, e terceiro sobrado
	38	Entrada commua, e sala de espera para as pessoas, que

		procurão o superintendente.
	39	A sala do superintendente, e seu escritório.
	40	Sua cozinha, copa, e quarto para criado
	41	Despensa, cazas para lavar roupas, cozer pão, e para lenhas.
	42	
Banda do Norte	43	Cozinhas, e quartos do cozinheiro para as enfermarias dos homens febricitantes, e os convalescentes de febres, que estão por cima [s/fl.] desta parte no segundo sobrado.
	44	E laboratório, e caza para fazenda, pertencente ao boticario
Caza do Boticario	45	Quarto para a cama de hum criado
	46	Caza para os comestiveis do boticario, e sua botica, que tem comunicação com a rua, e patio grande do hospital.
Banda do Poente	47	Sala do boticario
	48	Cozinha do dito.
	49	Apartamentos dos criados
	50	Cazas para cozer pão, lavar roupas, etc.
	51	Escritorios dos dois capelloens.
	52	Cozinha e quarto dos cozinheiros dos ditos
	54	Cazas para lavar roupas, cozer pão, e guardar lenhas para as cozinhas adjacentes
	55	
	56	Cozinha, e quarto do cozinheiro pertencente á enfermaria dos feridos, por cima desta parte.
Banda do Poente	57	Quarto do sachristão, que pertence á capella
	58	Escadas, que vão ter ao segundo e terceiro sobrado, em cima desta parte do edificio
Edifício	59	Capella onde se depositão os mortos antes de os enterrar [s/fl.]
	60	Capella que se inta [sic] edificar com galerias em tres bandas para o commodo das enfermarias no segundo sobrado
	61	O sacrario e a sachristia
	62	Cozinha, e copa para os enjeitados.
	62	Enfermaria no terceiro sobrado por cima desta parte do edificio
	63	Sala onde se recebem os enjeitados.

	64	Sala dos estudantes de Medecina, e cirurgia
Banda do Poente	65	Quarto onde dormem os dois estudantes
continuada	66	Quarto onde dormem dois criados pertencentes aos estudantes de Medecina
	67	Vestibulo de comunicação com as salas adjacentes.
	68	Cozinha, e quarto do cozinheiro da enfermaria dos leprosos no segundo sobrado por cima desta parte
	69	Cazas para lavar roupas, cozer pão e caza para lenhas, para apartamentos proximos
	70	Quarto de criada
Caza do principal	71	Cozinha, e caza para lavar roupas do cirurgião
cirurgião	72	Apartamento do criado pertencente ao cirurgião [s/fl.]
	73	Vestibulo e escadas
Banda do Sul	74	Sala do cirurgião, e sua caza para comestiveis
	75	Quarto de hum estudante de Medecina, e cirurgia e quarto para dormir
	76	Apartamento de outro estudante
	77	Vestibulo de comunicação com as salas adjacentes.
	78	Cozinha, quarto do cozinheiro e despensa para os quartos dos estudantes de Medecina, e cirurgia
	79	
	80	Cozinha para o terceiro sobrado em cima desta parte do centro
	81	Cozinha, copa, cazas para comestiveis e cozinheiro para enfermaria venerea dos homens no segundo sobrado por cima desta parte do edeficio
	82	Caza para lavar roupas, cozer pão etc para as cozinhas, e apartamentos adjacentes
Banda do Sul	83	Cozinha, e quarto do cozinheiro para enfermaria dos homens entrevados, por cima desta parte do edeficio
continuada	84	Escadas, que vão ter as varias enfermarias, no segundo e terceiro sobrado
	85	Sala de jantar, ou sala para as juntas dos quatro estudantes de Medecina, e cirurgia
	86	Caza para sabão, vella, etc.

	87	Cozinha, copa, e quarto do cozinheiro para enfermaria das mulheres entrevadas no segundo sobrado, por cima desta parte do edefício
	88	Apartamentos para despensas
	89	Caza para lavar roupas, cozer pão, goardar lenhas para todos os apartamentos adjacentes
	90	Cozinha, copa, quarto do cozinheiro e caza para comestiveis para enfermaria venerea das mulheres, que esta por cima desta parte, no segundo sobrado
		As necessidades de cada apartamento achão-se marcadas a PPP na planta. Estão situadas na abertura entre os apartamentos por cima da corrente de agoa, que passa pela abobada debaixo dellas, e hão de ter telhado por cima, para excluir a chuva, e sol: a parte restante da abertura ha-de ser inteiramente aberta para livre circulação do ar.
Banda do Oriente		Explicação do segundo sobrado
Caza do medico	1	Sala de vizitas do medico
continuada	2	Sala de jantar
	3	Quarto para dormir
	NB	No sobrado attico por cima desta parte hão duas salas para crianças, e criadas [s/fl.]
Banda do Oriente	4	Alcova, e privada
continuada	5	Lugar para hum dala, a qual facilmente se pode conduzir agoa da cisterna adjacente
	6	Balone, ou baranda escada
	7	As quatro salas, onde se hão-de por as cisternas para suprir agoa a este sobrado
	8	As quatro principais escadas, que conduzem á arcada superior, e varios apartamentos
	9	Enfermaria hectica dos homens
	10	Enfermaria hectica das mulheres
	11	Sala para os criados, que asistem aos doentes
	12	Privadas, e dalas, ás quaes se deve encanar agoa da cisterna, a

		cada enfermaria
	13	Telhados das privadas no primeiro sobrado, algumas das quaes hão-de receber lus pello telhado, quando se não pode obter lus da banda [s/fl.]
Banda do Oriente	14	Apartamentos para transacção do negocio do hospital
continuada	15, 16	
	17	
	18	Secretaria, livraria, gabinete particular, salas de espera, etc Sala do ... [sic] onde se recebe a nobreza, e cavalleiros, que respeitão ao hospital. Esta sala deve ser aperfeiçoada com elegância
	19	As escadas grandes
	20	Quarto de criado, ou quarto particular para o secretario
	21	Enfermarias para convalescentes de varias molestias
	22	Enfermarias para pessoas particulares de hum, e outro sexo
	23	Dois ... com hum ... adiante que podera servir para passeio dos doentes [s/fl.]
Banda do Oriente	25	Caza para dormir o medico, alcovas e necessária, ou privada NB Por cima desta parte hão dois quartos para crianças e mossas
	24	Sala de jantar do medico
	26	Sala de vizitas
	27	Escadas
	28	Salas piquenas para particulares generos de febres
	29	Enfermaria grande de febres para as mulheres
	30	Para as mulheres convalescentes de febres
	31	Quartos dos criados, que assistem as enfermarias das febres, e convalescentes
	33	Quarto para guardar roupas, junto ao apartamento do superintendente
Banda do Norte	33	Sala de jantar do superintendente e quarto para dormir por cima do qual no terceiro sobrado, hão duas salas para crianças, e criadas

	34	Duas salas para doenças particulares no fim da enfermaria das febres
	35	Enfermaria grande para homens com febres
	36	Para os convalescentes de febres
	37	Quartos dos criados, que assistem aos homens com febres
Banda do Poente	38	Sala de jantar do boticário, quarto para dormir, alcova, privada dala, etc, em cima [s/fl.] estão dois quartos para crianças, e criadas no sobrado attico
Segundo sobrado do Boticario		
Banda do Poente	39	Duas enfermarias para os feridos de hum, e outro sexo
	40	
	41	Quarto [sic] enfermarias piquenas para doentes particulares, de ambos os sexos
	42	Duas salas pequenas para os que assistem aos doentes, e feridos
	43	Segundo sobrado, ou galaria para capella para o comodo dos doentes no segundo sobrado
	44	As duas escadas que vão ter aos apartamentos dos enfeitados no terceiro sobrado desta parte central do edeficio
	45	Enfermaria dos homens leprozos
	46	Enfermaria das mulheres leprozas
	47	Quarto do criado, que assiste as enfermarias adjacentes
	48	Balcoens, ou barandas, onde os doentes podem passear, para gozar do ar
	49	Sala de jantar do boticario, quarto para dormir, alcova, privada, dala etc. por cima dos quaes hão duas salas no sobrado attico, para as crianças, e criadas.
Banda do sul	50	Enfermaria para os homens galicados
	51	Enfermaria para os homens entrevados
	52	Sala para doenças particulares de ambos os sexos [s/fl.]
	53	Quartos para os criados, que assistem ás enfermarias adjacentes
	54	Apartamentos para as leituras de cirurgia, e demonstraçoens anatomicas

- 55 Enfermaria das mulheres entrevadas.
- 56 Enfermaria das mulheres galicadas.
- 57 Sala para ocazioens particulares
- 58 Escadas que vão ter aos enjeitados no sobrado attico, por cima desta parte central do edifício.

As plantas do terceiro sobrado são marcadas com tinta vermelha. **Numero 1//2//3//4**

Estas plantas mostram o numero das salas conteudas no terceiro sobrado na parte do centro de cada banda do dezenho para o hospital: são principalmente para receber os enjeitados, e suas amas: as medidas das salas achão-se determinadas pela planta do primeiro sobrado, que são particularmente figuradas em pés, e pollegadas.

- NB** A cupula que apparece no centro de cada frente, por cima do edifício na parte de fora, he o cume da igreja [sic], que propus edificar no meyo do pateo: porem no cazo, que [s/fl.] não agrade esta ideia, fiz huma capella formozza de quazi 60 pes em quadrado, e 45 em altura, com galerias ao redor das tres bandas, para o commodo dos doentes no segundo sobrado.
- Deve se notar, que não fis reparo nos armazens, ou lojas sobterraneas, debaixo do sobrado terreo, que seram necessarias em baixo de algumas partes do edifício; não obstante, fis provimento na minha planta para abobadas arqueadas para lenhas, etc.
- As lojas necessarias podem-se fazer debaixo de qualquer parte do sobrado terreo, ao pé das escadas, debaixo das quaes sera o melhor caminho para descer as lojas».

Documento n.º 9

[1769]

Declaração da planta que se mandou para o Novo Hospital da Misericórdia

A.H.S.C.M.P., D-32-1, s/fl.

«Declaração da Planta que se mandou para o Novo Hospital da cidade do Porto no ano de 176....[sic]

Ordenou o excellentissimo senhor Dom Antonio de Lancastre Brigadeiro dos exercitos de Sua Magestade Fidelissima; sendo provedor da Mizericordia nessa cidade do Porto com os mais senhores da mesma Meza idificar hum novo hospital junto a praca da Cordoaria e tendo assim determinado

Pedirão ao architecto João Carr da cidade de York, da Gran Britannica; lhe deliniasse hum hospital com a grandeza, e comodidade [s/fl.] para que nelle se acomodáse tudo, o que respeitava, a doenças, e medecina o qual assim o comprio, com o maior aserto que se podia encontrar (do que ficou a Meza bem satisfeita) a qual diniliação consta de duas plantas baixas, nas quaes se mostra os comodos de tudo, o que se lhe pedio, huma na supreficia do terreno, e a outra o plano do segundo andar; e mais quatro plantas baixas as quaes mostram os planos do terceiro sobrado, ou terceiro andar, somente no meio das quatro fronteiras, o qual terceiro andar não continua mais do que o que se mostra nas quatro plantas das fronteiras, as quaes plantas, huma mostra a fronteira ou elevação da parte do Nascente, e do Poente, vista do exterior do hospital; a outra mostra a elevação exterior do Norte, e do Sul; e as outras duas são as que mostram as elevações do hospital visto do seu patio intirior, huma serve do Nascente que esta virada para o Poente, e serve do Poente, que esta virada para o Nascente; a outra serve do Norte que esta virada para o Sul; e serve do Sul, que esta virada para o Norte.

Tem huma planta da elevação de huma igreja, que se pertende edificar no meio do patio interior do mesmo hospital; da qual se mostra o seu plantiado, no centro da primeira planta baixa, na superefissia da terra.

Alem destas onze plantas assima nomiadas, mandou mais huns poucos de papeis, em cada hum delles mostrou as molduras do hospital no proprio tamanho, que se devião exxecutar, as quaes são as seguintes

Huma que mostra o feitio da ombreira para todas as janelas, e portaes, que ficão nas fronteiras do hospital, assim nas exteriores como nas interiores, e das suas molduras nos remates porsima das mesmas janelas... A;

Huma que mostra a cornija que cobre o rustico de toda a obra, na qual se mostra o corte do mesmo rustico e como elle se deve executar...B;

Huma que mostra a cornija, que cobre todo o hospital naquelas partes que tem só dois andares...C; e tem huma declaração que em seu lugar se dirá;

Huma que mostra os balaustes de todo hospital, com sua moldura para receber os balaustes, e outra a cobrir os mesmos balaustes...D

Huma que mostra as bases das collunas dos porticos, de todo o hospital...E

Huma que mostra o capitel das mesmas collunas...F

Todos estes papeis ou riscos são o numero de seis, e as plantas são onze que tudo junto faz o numero de 17.

Junto com estas desasete plantas ou riscos mandou hum livro para expelicar as ofecinas do mesmo hospital, o qual traduzido em portugues, dis o seginte

Descrissão geral da planta disenhada para o hospital do Porto por João Carr, architeto

[Omitimos a transcrição, uma vez que já figura no documento n.º 8]

Documento n.º 10

1769, agosto, 11 – Hull.

Carta de John Carr para o capitão Sconswar.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

«Cap.n Schonswarr

Seja Vossa Merce servido intregar ao senhor doutor Gould a caixa com sobre escrito para o senhor D. António de Lancastre. Juntamente com as cartas remittidas por Vossa Merce e faça Vossa Merce aplicação por via dos senhores Thompson Croft&Companhia ao senhor D. António de Lancastre para satisfação da letra que a Vossa Merce tenho dado sobre sua Excelencia de cujo importe Vossa Excelencia tomara conta para meu uso. Dezejando a Vossa Merce boa viagem e sucesso espero de seu avizo com brevidade ficando

John Carr».

Documento n.º 11

[1769] – [York].

Petição de John Carr para D. António de Lancastre pagar 500£ a Robert Sconswar.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fl.

«May it please your Excellency

Be pleased to pay unto the order of Captain Robert Sconswar, the some of five hundred pounds for value received by him as advise by

Your Excellency's most obedient

humble servant

John Carr

To his Excellency

Don Antonio de Lancaster

At Oporto».

Documento n.º 12

[1769] – [York].

Petição de John Carr para D. António de Lancastre pagar 500£ a Robert Sconswar.

[tradução].

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 29.

«Exm.º Senhor

Seja servido pagar a ordem do capitam Roberto Schonswar a soma de quinhentas libras
sterlinas valor recibido do mesmo como por avizo.

De Vossa Excelencia

O mais obediente, e humilde servo

João Carr

Ao Exm.º Senhor

D. Antonio de Lancastre

Porto».

Documento n.º 13

1769, outubro, 16 – Porto.

Recibo de Thompson Croft.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 32⁶.

«Recebi do Excelentissimo Senhor Provedor e mais irmãos da Santa Caza da Misericórdia desta cidade do Porto, hum conto e oitocentos mil reis importe de huma letra do senhor João Carr por quinhentas libras sterlinascom o recibo que passamos nas costas da mesma letra hoje. Porto 16 de outubro de 1769.

Thompson Croft».

⁶ Acedemos a um outro registo deste recibo no A.H.S.C.M.P. [Vd. Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fl.].

Documento n.º 14

1769, novembro, 05 – York.

Carta de agradecimento de John Carr para D. António de Lencastre.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fl.

«My Lord

I have the honour of your excellency's letter now before me, which gives me the highest pleasure I ever enjoyed; your Lordship's approvation of my design and the punctuality of your remittance for my reward have so much effect upon me, that you may at all times freely command my further assistance during the execution of the building.

I have designed many hospitals, and more magnificent buildings than any person in England, at present I am erecting a large hospital for various disorders in this county, yet not withstanding my experience, I made a tour through this kingdom to see the principals hospitals in it before I set down to make the design I have had the honour of sending your Lordship, so that you have a plan calculated for conveniences as well as appearance; and you will perceive my Lord I have most carefully and minutely put down the dimensions of every part there of in such a manner, that I hope the workmen cannot commit any material errors in the execution, not withstanding which precautions, I desire I may send the workmen specimen of every part there of at large when they require it, and I am my Lord on all occasions,

Your Lordship's most obedient and most
humble servant

John Carr

[s/fl.]

And I beg your Lordship will present my compliments to Dr. Goold, and acquaint him I received his letter, but being obliged to set out in the morning for Scotland I have not time at present to answer his letter».

Documento n.º 15

1769, novembro, 05 – York.

Carta de agradecimento de John Carr para D. António de Lencastre [cópia traduzida em português].

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

«Copia da carta, que o architecto João Carr escreveu ao Illustrissimo e Excelentissimo D. Antonio de Lencastre

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor tive a honra de receber a carta de Vossa Excelencia que me dá o mais exaltado gosto, que na minha vida exprementei. O approvar Vossa Excelencia o meu dezenho, e a pontualidade com que me remeteu o meu premio fazem em mim tal effeito, que pode Vossa Excelencia mandar livremente a minha assistencia durante a execução do edificio.

Tenho deenhado muitos hospitaes, e mais edificios magnificos que qualquer outra pessoa em [s/fl.] Inglaterra. Prezentemente acho-me erigindo um hospital grande para varias doenças neste condado; porem não obstante a minha experiencia, fis o giro deste reino, para ver os principaes hospitaes, antes de comesar o dezenho, que tive a honra de mandar a Vossa Excelencia, de modo que tem Vossa Excelencia huma planta não somente comôda, mas magnifica; e verá Vossa Excelencia que tenho delineado com cuidado, e miudeza as medidas de cada parte; de forma que espero não lhe farão os trabalhadores erro essencial na execução não obstante estas cautelas, dezejo mandar modelos de todas as partes do edificio por extenso, quando elles precisarem; e sou em todas as occasioens = De Vossa Excelencia mais humilde, e obediente servo = João Carr = York 5 de novembro de 1769 = Peço a Vossa Excellencia me faça lembrar ao Doutor Goold, dando lhe parte, de que recebi a sua carta, mas como de manhaá parto para Escocia, não tenho agora tempo de lhe responder».

Documento n.º 16

1770, maio, 02 – Porto.

Obrigação de obra da ferragem para a construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 22-23v.

«Obrigação de obra da ferragem para a factura do novo hospital que fazem os mestres ferreiros Manoel João, Joze Rodriguez e Antonio de Pinho a Santa Caza da Mizericordia desta cidade em 2 de mayo de 1770.

Em nome de Deos amen. Saybão os que este publico instrumento de contracto e obrigação de obra da ferragem para a factura do novo hospital virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jezuz Christo de mil e sete centos e setenta aos dous dias do mez de mayo do dito anno nesta cidade do Porto na Caza do Despacho da Santa Caza da Mizericordia aonde eu taballeão vim e ahy estavam presentes partes como vem a saber de huma em Meza que fazendo estavam o Illustrissimo e Excelentissimo D. Antonio de Lancastre Brigadeiro dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima, Coronel do Primeiro Regimento de Infantaria da Guarnição desta cidade Provedor actual da dita Santa Caza e bem assim Antonio Bernardo Alvares de Brito proffeço na Ordem de Christo escrivão da Meza com os mais irmãos [fl. 22v.] concilheiros e deputadoz della todos no fim assignados os que presentes se achavão; e da outra Manoel João mestre ferreiro morador na rua Direita de Santo Ildeffonso e Joze Rodriguez, e Antonio de Pinho também mestres ferreiros moradores na rua de Santo Ouvido freguesia de Cedoffeita pessoas conhecidas de mim tabaleão e testemunhas ao diante nomeadas e assignadas pelos proprios de que dou fee perante as quaes pellos outorgantes mestres Manoel João, Joze Rodriguez e Antonio de Pinho por todos juntos e cada hum de per sy in solidum foy dito e diserão que aos tres de Mayo do anno proximo passado em esta Caza do Despacho em Meza que estavam fazendo o Illustrissimo e Excelentissimo Provedor e Concelheiros della ahy fora mandado fazer por a pregão a obra da ferragem para a factura do novo hospital e entre os mais e lanços que ouverão fora o de menor preço o que offerecerão elles outorgantes mestres obrigandose juntos e cada hum in solidum a fazerem a ferragem para a dita nova obra pellos preços seguintes; a saber = cada a rattel de marrão a setenta reis = cada a rattel de broca a sessenta reis = cada a rattel de cunhaes, e palmetas a sessenta reis = cada calço de broca, e martello a duzentos

reis = cada aguçada de broca e cabeça a sincoenta reis = aguçada de hum cento de picões duzentos e outenta reis = cada rebolidura de marrão, a duzentos e quarenta reis = dita de marreto, a sincoenta reis = dita de cunhas, a vinte reis = enchadas [fl. 23] calçadas cada huma a cento e sincoenta reis = ditas calçadas, e chapiadas, a duzentos e sessenta reis = cada a ratel de alvião, a sesenta reis = por cada calço do dito, sendo de ambas as partes, duzentos reis = e sendo o calço so da pacta, a cento e quarenta reis = e sendo o calço do bico, a sessenta reis = cada a ratel de gatos, e ferros de friestas, a sincoenta e sinco reys = em cuja forma e pellos referidos pressos he que elles mestres havião tomado a dita obra de ferragem para a factura do novo hospital como se mostra do termo de sua rematação por elles Manoel João e Joze Rodriguez asignado no livro de lembranças a folhas sincoentta e versso e na forma delle e por esta publica escriptura na melhor forma e via de [?] disserão elles outorgantes mestres Manoel João, Joze Roiz e Antonio de Pinho todos juntos e cada hum in solidum se obrigavão a dar e fazer toda a dita obra de ferragem pellos mencionados pressos asima expressados sendo muito prontos e deligentes em a dar feita a toda a hora que se lhe pedir e para com mais prontidão a fazerem se obrigão a por a sua tenda junto a obra do novo hospital na caza que esta Santa Caza lhe der e acontecendo por qualquer cazo elles mestres todos ou qualquer delles faltem a este ajuste em todo ou em parte, em tais termos podera esta Real Meza dar a fazer a dita obra aos mestres que bem lhe parecer e sendo por pressos que excedão aos declarados e estipulados fara esse excesso por conta delles mestres obrigados; e a tudo cumprirem como dito fica disserão se obrigavão todos juntamente cada hum por sy hum por todos e todos por hum e todos os seus bens moveis e de raiz [fl. 23v.] havidos e por haver direitos e acções delles e terssos de suas almas e sempre pello melhor e mais bem parado de suas fazendas; e pello aqui deduzido e suas dependencias se obrigavão responder dentro desta cidade do Porto perante o Juizo da Correição do Civel da Corte Rellação ou Doutor Juiz de Fora do Civel do Geral para o que se desaforão dos juizes e justiças de seus foros e renuncião seus previllegios liberdades leis ferias gerais e expeciaes e a ley que há por nulla a geral renunciação das leis e o mais que impida esta escriptura e seu cumprimento em fee de verdade assim o diserão e outorgarão os outorgantes mestres e delles o aceitou esta Real Meza e de tudo requererão ser feito o prezente instrumento nesta nota della dar os trasllados necesarios do mesmo theor. Eu tabaleão como pessoa publica estipulante e aceitante tudo estipulei e aceitei delles outorgantes em nome e favor de quem toca e tocar possa auzente quanto em direito devo posso e se requer».

Documento n.º 17

1770, maio – Porto.

Requerimento para o Senado do Porto solicitando os entulhos provenientes das obras da cidade e das inundações do Douro para a obra do novo hospital e a nomeação do local para o respetivo lançamento.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls.

«Illustrissimo Senado

Diz o Excellentissimo Provedor e irmãos da Meza da Real Casa da Misericórdia desta cidade que para fazerem nivelar o terreno do novo hospital necessitam de grande quantidade de entulhos e como os há nesta cidade das obras que quotidianamente se fazem, e dos que deixa o rio pelas inundações

Para Vossa Excelencia se sirva nomear aquelle sitio, e mandar que nelle se lancem todos os entulhos das obras da cidade; que pelo tempo em diante se fizerem, e tambem as areas das inundações na forma que determina o alvará junto e portaria do excellentissimo inspector da dita obra.

E recebera mercê

O Juiz, Vereadores, e Procurador da Camera desta cidade executem a Resolução de Sua Magestade de 3 de março de 1702, determinando o lugar aonde se hão de lançar os entulhos, attendendo à grande obra do hospital, e mandando pôr editaes, e nomeando pessoa idónea que requeira a sua execução.

Porto 13 de maio de 1770.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Diz o Excellentissimo Provedor e irmãos da Meza da Real Casa da Misericórdia desta cidade que pela Real Resolução inclusa foi Sua Magestade servido nomear ao Doutor Juiz de Fora da mesma e seus successores por executores dos desentulhos da cidade e das areas das inundações do rio, fazendo-as lançar no lugar que o Senado da Camara distinasse e tal que já mais podessem tornar ao mesmo rio, e como há de haver entulhos pela cidade, e areas na praça da Ribeira e caes da Porta Nova, e os supplicantes

necessitão delles para encher o terreno do novo hospital a que querem dar principio do qual hé Vossa Excelencia Inspector Regio pela Real Carta de 3 de junho de 1768

Para Vossa Excelencia se digne commetter esta ao Senado da Camara para que por termo feito no Livro das Vereações elejão o referido sitio para nelle mandarem lançar todos os moradores desta cidade os seus respectivos entulhos noticiando-os por editaes e pregoens e que por conta dos bens do concelho fação amover para o mesmo os entulhos e areas do rio nomeando hum cidadão zeloso para requerer a observancia da dita Real Ordem ao Doutor Juiz de Fora executor della.

E recebera mercê».

Documento n.º 18

1770, junho, 25 – Ajuda

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 8⁷.

«Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Misericordia da cidade do Porto: Eu El Rey vos invio muito saudar. Tendo consideração ao zelo com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigaçoens do vosso Instituto; e que continuareis com o mesmo zelo no adiantamento da obra do novo edificio para o Hospital: Sou servido ordenar que no presente anno se não proceda a eleição de nova Meza; e que a actual fique reconduzida para servir o anno proximo futuro, não obstante a disposição do compromisso, no qual hey por bem dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha real carta nos livros dessa Irmandade na forma do estylo. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda a vinte e cinco de junho de mil sete centos e setenta.

Rey

Para o Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Misericordia da cidade do Porto».

⁷ Acedemos a um outro registo desta carta no A.H.S.C.M.P. [Vd. Secção D, Banco 5, Livro n.º 2, fls. 243-243v.].

Documento n.º 19

1770, julho, 15 – Porto.

Cerimónia de lançamento da primeira pedra para a construção do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 307-308.

«Rellação da formalidade que se praticou na função da primeira pedra do novo hospital de Santo Antonio

No dia quinze de julho de 1770 nesta Real Caza da Mizericordia se celebrou a função da primeira pedra que se lançou no edificio da obra do novo hospital Real com o titulo Santo Antonio situado no terreno que fica entre o bairro da Cordoaria, e Quarteis na forma seguinte.

No mesmo dia que foi domingo e se rezou do anjo custodio do reyno, estando a igreja desta Real Caza, e os seus altares ornados e compostos com a sua armação de damasco carmezim, e outros ornatos preciozos, e conducentes a huma decentissima solemnidade do Sanctissimo Sacramento exposto, se cantou a missa do dia pelo reverendo doutor Francisco Carlos da Silva Pereira capellão mor da Caza, e mais capellaens do coro com assistencia do irmão Provedor Excelentissimo D. Antonio de Lancastre Brigadeiro dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima e Coronel do Primeiro Regimento da Guarnição desta cidade, e dos conselheiros da Meza, com a mayor parte da nobreza, e povo della.

De tarde depois de vespervas cantadas a toque de orgão se recebeo na mesma igreja o Excelentissimo e Reverendissimo Senhor D. Joseph de Oliveira Callado meritissimo bispo de Mauricastro, e collendissimo irmão desta piedozissima irmandade por ter sido convidado para autorizar este acto aonde se lhe tinha preparado cadeira pontifical e docel com a decencia devida á sua sagrada pessoa sendo assistido por alguns dos Muito Reverendos conegos da cathedral, e do Muito Reverendo padre mestre das ceremonias della o irmão Crespim da Rocha; e logo immediatamente subio ao pulpito o Muito Reverendo Padre Mestre Joseph de São Bernardo de Brito lente de theologia da congregaçam dos conegos seculares de São João Evangelista, e nelle [fl. 307v.] recitou a oração congruente ao assumpto, com tal efficacia, suavidade eloquencia e acçoens, que bem mostrou em tudo o seu grande espirito, e litteratura, tomando por thema as

palavras de Isaias capitulo 62 versiculo 10 – *Transite, transite per portas, preparete viam populo, planum facite iter, eligite lapides, et elevate signum ad populos.*

Finda a oração principiou a sair da mesma igreja indo a bandeira da Irmandade diante guarnecida de galloens de ouro, e seguida dos irmaos da Caza com vellas accezas, e de varios religiosos das religioens desta cidade e suburbios e dos reverendos capellaens da Caza em duas alas, os quaes hião cantando hymnos, e salmos de baixo da cruz alçada levada por hum dos ditos capellaens revestido com alva e dalmatica. Pelo meyo das mesmas alas hia o andor do gloriozo Santo Antonio, no qual se levava juntamente a pedra para o principal alicerce do edificio do novo hospital, quadrada e pintada de azul com hum cruz dourada; sendo levado pelos irmãos, que tinham sido Provedores da Caza e Conselheiros da Meza de hum e outra qualidade. A este andor se seguia o Irmão Antonio Bernardo Alvares de Brito escrivão da Caza com a sua vara, governando, e compondo a procissão. Logo com a proporção conveniente vinha o andor de Nossa Senhora da Mizericordia que não havendo lembrança da sua collocação nesta igreja, foi a primeira vez, que sahio della, a sua formozura, adorno, e Magestade bem deo a conhecer as creaturas, que reverentes, e submissas a adoravão, e reverenciavão banhadas em copiozas lagrimas, que ella era a May do Creador, e do Senhor das Mizericordias, a Imperatriz do Ceo, e do Reyno dos bemaventurados.

Em igual proporção hia o pallio, debaixo do qual hia o dito Excelentissimo e Reverendissimo Senhor bispo de Mauricastro mitrado com [fl. 308] a cruz do Santo Lenho assistindo-lhe sempre os mesmos reverendos conegos, levando-lhe hum delles o baculo.

Finalizava este solemne acto o Excelentissimo irmão Provedor com a sua vara depois do qual se seguia o regimento da guarnição desta cidade acompanhando a mesma procissão pelas ruas por onde foi, e veyo que forão e das Flores, Porta de Carros, Calçada do Correio Mor, e Cordoaria; estando todas as janellas guarnecidas, e armadas de excellentes colchas, e cobertores, e as ruas alcatifadas de flores eervas cheirosas.

Pelo meyo da procissão hião varios anjos ricamente aderessados, levando na mão alguns a insignia, e instrumento necessario para fazer o assento da dita primeira pedra no seu lugar; no qual sitio estava feita hum barraca armada de panos e sedas de varios matizes, com todo o necessario para aquelle effeito.

Paramentado o dito excelentissimo e reverendissimo senhor Bispo benzeo a pedra fundamental satisfazendo a todas as ceremonias a collocou no alicerce da arcada do portico principal da parte do nascente, e lhe lançou varias moedas de ouro, e prata.

E acabandose junto á noite esta acção se continuou a mesma procissão para a igreja da Misericórdia pela lameda em direitura ao Postigo das Virtudes. Ao passar pela Cordoaria foi salva da com muitos tiros de roqueiras, e morteiros, e vario fogo de artificio, no que cuidarão e fizerão com zelo santo, e devoto os modores [sic] daquelle bairro; causando tudo hum objecto muito alegre e aprazivel.

E vindo sempre com a mesma decencia e aparato com que sahio, por Belmonte e São Domingos se recolheu sendo ja meya hora da noite, nesta Real Igreja; aonde exposto o Sanctissimo Sacramento, se cantou o *Te Deum*, e com elle se finalizou esta sumptuozissima solemnidade e para constar a todo o tempo se escreveo neste livro.

Antonio Bernardo Alvares de Brito».

Documento n.º 20

1770, julho, 18 – Porto.

Assento sobre a eleição do Santo padroeiro do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 306-306v.

«Assento que se tomou sobre a eleição do Santo que ha de ser padroeiro do novo hospital

Aos 18 de julho de 1770 nesta Caza do Despacho da Mizericordia estando em Meza o irmão provedor o Excelentissimo D. Antonio de Lancastre Brigadeiro dos exercitos de Sua Magestade Fidelissima e Coronel do Primeiro Regimento da guarnição desta cidade com os irmãos conselheiros, lhes propos. Que tendo Sua Magestade Fidelissima noticia de que o Hospital Real que existe na rua das Flores, não tinha a sufficiente comodidade para nelle se recolherem; e curarem os numerosos pobres, que deste reyno e dos estrangeiros o procuravão, nem ainda para ter as necessarias officinas alem de estar situado dentro da cidade em terreno humido, e na faldra de hum monte, em que não pode receber com liberdade o beneficio do ar.

Foi servido por real resolução de 12 de junho de 1767 ordenar a esta Meza edificasse hum novo hospital em sitio mais proporcionado á saude publica. E que desejando a Meza conformarse com a real piedade sem embaraço de não ter meynos equipolentes para intentar huma tão grande obra, mas somente confiada na Divina Providencia disposera a dar principio ao edificio, comprando para elle terreno e mandando a Inglaterra fazer a planta; e que com a sua chegada se tractara logo de lhe lançar a primeira pedra porem que antes era necessario elegerse hum Santo para titular, para cujo effeito votassem. Dividida a Meza com parcialidades, quantas lhe dirigião os effeitos das suas particulares devoçoens se reduzirão ao depois a São Sebastião, São João de Deos, São Joseph, e Santo Antonio. E votandose qual delles havia de ser o protector, pela pluralidade de votos se venceo, fosse Santo [fl. 306v.] Antonio. Porem como deste nome era o Excelentissimo Provedor, e o escrivão da Caza, e mais dous conselheiros, se persuadirião os mais irmãos da Meza, de que interviria algum respeito nos mesmos votos, seria justo para tirar todo o escrupulo, que se sortejassem os dous santos, São Joseph, e Santo Antonio. E convindo todos nisto, se metterão a sortes; e quis Deos, que na contingencia dellas, sahisse o Senhor Santo Antonio por titular, e tutelar de hum edificio todo da sua divina mizericordia e piedade; de que se fez assento, que todos assignarão: e eu o Padre Antonio Ferreira de Macedo official mayor da secretaria da Caza o escrevi».

Documento n.º 21

1770, setembro, 19 – Porto.

Termo de arrematação da obra do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 312-313v.

«Termo de arrematação da obra do novo hospital

Aos 19 de setembro de 1770 nesta Real Caza do Despacho da Mizericordia estando em Meza o Excelentissimo D. Antonio de Lancastre Fidalgo da Caza Real Brigadeiro dos Exercitos de Sua Magestade Fidelissima, Provedor actual com os conselheiros abaixo assignados foi mettida a pregão a obra do novo hospital, não obstante ser rematada duas vezes, as quaes arremataçoens infringio a mesma Meza pela evidente utilidade que rezultava dos menores lanços que se offerecerão; e andando a pregão pelo porteiro Manoel Moreira se chegarão a elle os mestres Joseph Francisco Moreira da freguesia de Paranhos, e Caetano Pereira da rua direita de Santo Ildefonso e dicerão que tomarião a dita obra pelos preços abaixo declarados: a saber

A braça de alvenaria de trezentos palmos a dous mil, e duzentos reis	2\$200
O palmo de esquadria liza, medido facial a sessenta reis	\$060
O palmo de esquadria com recortes a oitenta reis	\$080
O palmo de coronija liza, medido facial, a noventa e cinco reis	\$095
O palmo de coronija de resaltos, a cento e oitenta reis	\$180
A braça de lageado, a dous mil, e quatro centos e noventa reis	2\$490
O palmo de lageado grosso para assentar esquadria a cincoenta e cinco reis	\$055
A braça de propianho de palmo e meyo a dous mil e seis centos reis	2\$600
A braça de propianho de palmo, e torno, a dous mil trezentos e noventa reis	2\$390
O palmo de relevo, a duzentos, e dez reis	\$210

E por não haver quem a fizesse por menos [fl. 312v.] houve o dito Excelentissimo Provedor e irmaos conselheiros a dita obra por arrematada pelos referidos preços aos ditos mestres Joseph Francisco Moreira, e Caetano Pereira.

E isto com as condiçoens e obrigaçoens, seguintes.

Primeiramente que elles ditos mestres executarão a dita obra na parte e no todo com o melhor primor da arte, tanto no bem assentado das pedras das paredes de alvenaria como bem reguladas no cordeamento travando as com juntouros grandes á proporção da largura das paredes, de forma que fiquem bem seguras, e fortes, assim como se achão as que esta Meza tem mandado fazer por jornal; e que os selhares tenham o leito, e sobreleito, bem direito.

Segunda: que a esquadria será bem escodada e liza sem covas e as esquinas vivas, e as janellas e portas levaram suas agulhas, e assentará huma á vista dos inspectores que sirva de modelo para as outras.

3.º Que os lageados serão assentados em firme, e terão as pedras ao menos tres quartos de grosso, e as pedras das coronijas terão toda a grossura da parede, entre huma e outra.

4.º Que não entrarão na medição os vãos das portas, janellas e frestas, nem os dos arcos das impostas, digo, e somente entrará na medição os vaons dos arcos das impostas para cima.

5.º Que esta Meza e seus successores poderão mandar fazer por sua conta os alicerces e paredes, que lhe parecer, ate gastar a pedra, que está cortada; e no cazo de sobrevir outra alguma manobra necessaria para o dito edificio, alem das expressadas, a Meza e successores disporá como bem lhe parecer. [fl. 313]

6.º Que os ditos mestres serão obrigados a emendar á sua custa os erros, que se acharem dezfazendo e tornando a fazer qualquer parte do edificio, que não estiver obrado, ou executado nos devidos termos da arte, e como lhes determinar o risco assignado pelo architecto, que delinear a dita obra, ao qual não serão obrigados a pagar couza alguá.

7.º Que serão obrigados a metter na dita obra o numero de officiaes, que a Meza lhes ordenar, o que fará conforme a occorrença das esmolos e isto do fim de Janeiro, ate o ultimo de Outubro; e continuarão na parte ou partes do edificio, que a Meza distinar.

8.º Que não poderão rebaixar o terreno ainda com o pretexto de quebrar pedra para a mesma obra; porque a que for necessaria a cortarão na pedreira da parte dos Quarteis no mesmo nivel em que se acha; e tambem nas pedreiras da Agra de Fora pois não hé conveniente que se tire pedra alguma nos sitios aonde de necessidade se ha de entulhar, e o mesmo se praticará a respeito do saibro, e no cazo que o tirem, fazendo covas, as entulharão.

9.º Que esta Meza e seus successores hirão dando o dinheiro, que for necessario para a continuação da mesma obra, a qual se medirá de seis, em seis mezes.

10.º Que os ditos mestres darão toda a pedra e saibro, e a Meza a cal, sendo obrigados a gastala com a moderação devida e a traçala na presença dos inspectores. [fl. 313v.]

E nesta forma houverão por arrematada a dita obra de que mandarão lavrar escriptura em que os ditos mestres se obrigassem acumprir, e guardar como dicto hé com as fianças necessarias, de que se fez este auto de arrematação que todos assignarão: E eu o padre Antonio Ferreira de Macedo official mayor da secretaria da Caza o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 22

1770, novembro, 21 – Porto.

Nomeação do local para o lançamento de entulhos destinados à obra do novo hospital com base na resposta do procurador da cidade.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls.

«Nomeamos o sitio onde se edifica o novo hospital para se lançarem todos os entulhos na forma da resposta do Procurador da Cidade.

Porto em Camara 21 de novembro de 1770.

Não concidero inconveniente antes sim utilidade em se nomear o citio onde novamente se quer fazer o hospital para se lançarem os entulhos das obras da cidade tanto publicas como particulares, porque alem de ser em pouca distancia della, he justo concorrão todos para o bem de huma tão grande como necessaria obra.

Porem como actoalmente se esta trabalhando em huma obra publica junto da Igreja da Victoria, cujos paredoens necessitão dos mesmo entulhos para seus terraplanos, e para la se mandão todos, devesse continuar o mesmo emquanto la forem precizos ou em outra alguma obra publica; e todos os mais remetidos para o dito sitio do hospital.

Pelo que respeita aos lastros dos navios, pertence isso à jurisdição do superintendente da Ribeira do Ouro, tanto pelo capitulo 16 do Regimento, como pela ordem de 4 de fevereiro de 1720 que lhe encarrega esta imcumbencia, e dos entulhos que se lançarem ao rio, com as penas nella estabelecidas.

Tambem no Livro das Vereações do ano 1702 se acha citio nomeado para a descarga dos lastros onde sem prejuízo do rio nem vexamem do comercio se possão botar. Porto 18 de junho de 1770.

Henquel».

Documento n.º 23

1770, novembro, 21 – Porto.

Vereação que determina o lançamento no terreno do hospital de todos os entulhos da cidade e subúrbios [excerto].

A.H.M.P., *Livro de Vereações*, n.º 86, fl. 55.

«E na mesma vereação atendendo a grande obra do hospital que de novo se edefica em utilidade publica se ordena que todos os emtulhos desta cidade e suburbios se lancassem no terreno do mesmo hospital, enquanto delles se perçizar, depois de emtulhar e terraplanar os lugares das obras publicas que os necessitarem e que nesta conformidade se porião edetais públicos».

Documento n.º 24

1771, janeiro, 23 – Porto.

Termo de obrigação do fornecimento de cal para a obra do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 274-274v.

«Termo por que se obrigarão Manoel Duarte Sylva e Dona Joanna de Mesquita viuva do capitam João Colleço da Sylva a dar toda a cal necessaria para as obras do novo hospital, na forma abaixo declarada.

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1771 nesta Real Caza do Despacho da Mizericordia aonde forão vindos Manoel Duarte Sylva homem de negocio desta cidade morador na rua Nova della e Dona Joanna Eufrazia de Mesquita viuva do capitam João Colleço da Sylva moradora no sitio de Vale de Amores junto ao rio Douro, como senhores e administradores da fabrica da cal do mesmo sitio; e por elles foi dito, que elles se tinham contractado com esta Meza para dar toda a cal necessaria para as obras do novo hospital, na forma seguinte

A saber por cada carro de quatro sacos de medida de cal em pedra fina, que fazem dezaseis medidas por preço de dous mil e cincoenta reis – E por cada carro de cinzeiro de quatro sacos na sobredita forma, mil reis. E se obrigão pelos referidos preços a mandar por toda a mesma cal, que for necessaria no sitio da Porta Nova, ou ao Postigo dos Banhos toda ensacada, e por sua conta e risco até os ditos sitios. E por esta maneira se obriga tambem esta Meza a gastar da dita fabrica toda a cal que lhe for necessaria pelos referidos preços, com tanto, que ella seja de tão boa qualidade e medida como a que vem, e tem vindo para [fl. 274v.] a dita obra, com mais declaração que os dictos administradores e contractadores darão sempre preferencia a esta Real Caza para lhe fazerem dar toda a cal, que lhe for pedida para as ditas obras; E no cazo, que em qualquer tempo elles contractadores hajão de desfazer a dita fabrica, ou por algum acontecimento lhes não chegue a pedra, ou carvão a tempo conveniente para se cozer, não serão obrigados por este contracto, pois hé somente este ajuste emquanto permanecer a dita fabrica por conta dos ditos contractadores: os quaes serão embolsados do importe da cal que se lhes dever, todas as vezes que quizerem. E de tudo se fez este termo que assignou o irmão provedor o Excelentissimo D. Antonio de Lancastre e conselheiros da Meza com os ditos contractadores: E eu o Padre Antonio Ferreira de Macedo official mayor da secretaria da Casa o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 25

1771, fevereiro, 20 – Porto.

Contrato de obrigação de obra de pedraria para a construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 84v.- 88.

«Obrigação de obra do novo Hospital Real que fazem os mestres pedreyros a Real Caza da Santa Mizericordia desta cidade em 20 de fevreyro de 1771.

Em nome de Deos amen. Saybão quantos este publico instromento de contrato de obrigação da obra do novo hospital obrigação e fianças a pronta satisfação e mais clauzulas condições e obrigações virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jezuz Christo de mil e sete centos e setenta e hum aos vinte dias do mez de fevreyro do dito anno nesta cidade do Porto em a Real Caza do Despacho da Santa Mizericordia della aonde eu tabaleão vim e ahy estavam presentes partes como vem a saber de huma em Meza que fazendo estavam, o Illustrissimo Excelentissimo Dom Antonio de Lancastre Brigadeiro dos Exercitos de Sua Magestade Fedelissima Coronel do Primeiro Regimento de Infantaria da Guarnição desta mesma cidade Provedor actual desta Real Caza e bem assim Antonio Bernardo Alvares de Brito cavalleyro profeço na Ordem de Christo escrivão da Meza com os mais irmãos concelheyros e deputadoz della todos no fim assignados os que presentes se achavão; e da outra parte estavam presentes Joze Francisco Moreyra da freguesia de Paranhos e Caetano Pereyra da rua direita de Santo Ildeffonço e Domingos da Costa de Villar de Pinheiro, [fl. 85] Antonio da Costa da rua da Cruz freguesia de Cedofeita e Antonio Ferreyra Valle morador nesta cidade e todos mestres pedreiros; e bem assim João Pereyra morador na Povia de Baixo freguesia de Santo Ildeffonço, Manoel da Costa de Villar freguesia de Cedofeita, Manoel Francisco da Sylva da freguesia de Santa Marinha de Villar de Pinheyro, Manoel da Costa Neves da mesma freguesia de Villar de Pinheyro conhecidos de mim tabaleão e testemunhas ao diante nomeadas e assignadas pellos proprios de que dou fee e perante as quaes pello Illustrissimo e Excelentissimo Provedor e concelheyros foy dito e disserão que estando em Meza de dezanove de septeembro do anno proximo passado nesta Real Caza do Despacho da Mizericordia fora metida a pregão a obra do novo hospital as quais rematações infringio a mesma Meza não obstante ter sido rematada duas vezes pela evidente utilidade que rezultava dos menores lanços que se offrecerão, e andando a

pregão pello porteiro Manoel Moreyra se chegarão a elle os sobreditos mestres Joze Francisco Moreyra, Caetano Pereyra, Domingos da Costa, Antonio da Costa e Antonio Ferreyra e diserão que tomarião a dita obra pellos preços abaixo declarados; a saber = A braça de alvenaria de trezentos palmos, a dous mil e duzentos reis = palmo de esquadria liza, medido facial, a sessenta reis = palmo de esquadria com recortes, a oitenta reis = palmo de coronija liza medido facial a noventa e sinco reis = palmo de coronija de resaltos, a cento e oitenta reis = A braça de lageado, a dous mil quatro centos e noventa reis [fl. 85v.] = palmo de lageado grosso para asentar esquadria, a sincoenta e sinco reis = braça de propianho de palmo e meyo, a dous mil e seis centos = braça de propianho de palmo e torno, a dous mil trezentos e noventa = palmo de relevo, a duzentos e dez reis; e por não haver quem o fizesse por menos houve o dito Excelentissimo Provedor e irmãos concelheyros a dita obra por rematada pellos referidos pressos aos ditos mestres Joze Francisco Moreyra, Caetano Pereyra, Domingos da Costa, Antonio da Costa, e Antonio Ferreyra e isto com as condições e obrigações seguintes

Item primeira que elles ditos mestres executarão a dita obra, na parte e no todo com o melhor primor da arte tanto no bem asentado das pedras de alvenaria, como bem reguladas no cordeamento travando as com juntouros grandes de forma que fiquem bem seguras e fortes assim como se axam as que esta Meza tem mandado fazer por jornal, e que os silhares tenham o leito e sobre leito bem direito

Segunda item que a esquadria será bem escodada e liza sem covas, e as esquinas vivas, e as janellas e portas levarão suas agulhas, e asentarão huma a vista dos inspectores que sirva de modello para as outras

3.º Item que os lageados serão asentados em firme, e terão as pedras ao menos tres quartos de grosso, e as pedras das coronijas terão toda a grossura da parede entre huma e outra

4.º Item que não entrarão na medição os vaons das portas janellas, e frestas nem os dos arcos das impostas, e somente entrarão na medição [fl. 86] os vaons dos arcos das impostas para cima

5.º Item que esta Meza e seus sucessores poderão mandar fazer por sua conta os alicerces e parede que lhe parecer athe gastar a pedra que esta cortada, e no cazo de sobrevir outra alguma mais obra necessaria para o dito edifisio alem das expresadas a Meza e sucessores disporá como bem lhe parecer

6.º Item que os ditos mestres serão obrigados a emendar a sua custa os erros que se acharem desfazendo e tornando a fazer qualquer parte do edifisio que não estiver obrado

ou executado nos devidos termos da arte e como lhe determinar o risco assignado pelo arquiteto que delinear a dita obra, ao qual não serão obrigados a pagar couza alguma

7.º Item que serão obrigados a meter na dita obra o numero de officiaes que a Meza lhes ordenar o que fará conforme a occurrencia das esmollas, e isto do fim de janeyro proximo passado athe o ultimo de outubro; e continuarão na parte ou partes do edificio que a Meza destinar

8.º Item que não poderão rebaixar o terreno ainda com o pretexto de quebrar pedra para a mesma obra porque a que for necessaria a cortarão na pedreyra da parte dos quarteis no mesmo nivel, em que se acha, e tambem nas pedreiras da Agra de Fora pois não he conveniente que se tire pedra alguma nos citios aonde de necessidade se ha de entulhar, e o mesmo se praticará a respeito do saibro, e no cazo que o tirem fazendo covas as entulharão.

9.º Item que esta Meza e seus sucesores hirão dando o dinheyro que for necessario para a continuação da mesma obra a qual [fl. 86v.] se medirá de seiz, em seiz mezes.

10.º Que os ditos mestres darão toda a pedra e saibro posto na obra e a Meza a cal sendo obrigados a gastalla com a moderação divida, e a trasala na prezença dos inspectores, e queimala fazendoa também procurar e conduzir quando for necessario com bilhete do inspector, e nesta forma e com estas condições e obrigações houverão por rematada a dita obra de que mandarão lavrar a prezente escriptura em que os ditos mestres se obrigasem a cumprir e guardar como dito he com as fianças necesarias. E logo pellos ditos mestres Joze Francisco Moreyra, Caetano Pereyra, Domingos da Costa, Antonio da Costa e Antonio Ferreyra por todos juntos e cada hum de per sy in solidum foy dito e diserão que elles por esta publica escriptura e na melhor forma e via [?] se obrigão a fazer a dita obra pellos preços asima declarados com toda a perfeição da arte, e tudo debaixo das referidas condições e obrigações e a pronta satisfação de tudo disserão elles mestres todos juntos e cada hum in solidum obrigavão suas pessoas e todos os seus bens assim moveis como de raiz havidos e por haver direito e acções delles e terssos de suas almas; dizendo o mais elles mestres que faltando ao inteiro cumprimento desta escriptura poderão elles senhores da Meza ou seus sucesores por a dita obra a lanços hum so dia, e sendo cazo se remate em pressos mayores dos asima estipulados em sua arematção e sua mayoria a pagarão elles mestres com todas [fl. 87] as perdas e danos que cauzarem, e custas de tudo e para mayor segurança desta sua obrigação logo apresentarão por seus fiadores e principaes pagadores aos sobreditos João Pereyra, Manoel da Costa, Manuel Francisco da Sylva, e Manoel da Costa Neves e por elles

todos juntos e cada hum in solidum foy dito e diserão que elles mestres de suas livres e espontaneas vontades ficavão como ficão por fiadores e principaes pagadores dos ditos mestres Joze Francisco Moreyra, Caetano Pereyra, Domingos da Costa, Antonio da Costa, e Antonio Ferreyra a tudo o aqui contheudo com todas as suas circunstancias copiadas [?] a que pello referidos pressos fação a referida obra na forma que dito fica, e não cumprindo assim elles mestres na forma que por esta publica escriptura se tem ficão obrigados se obrigão elles seus fiadores e principais pagadores tudo por elles darem e pagarem e satisfazerem como divida propria que sobre sy tomão e removem como principaes obrigados sem se haver respeito aos bens dos ditos mestres obrigados senão aos delles seus fiadores e principais pagadores e seus bens pegando de huns e largar outros e delles tornar a pegar pello que melhor lhe parecer e mais facil lhe seja a cobrança por quanto se obrigão como obrigado tem todos juntamente cada hum por sy e hum por todos e todos por hum e se sujeitão e submetem a todas as clauzullas condições penas e obrigações desta escriptura e a tudo cumprirem e pagarem como dito fica diserão elles fiadores juntos e cada hum in solidum obrigavão suas pessoas e bens moveis e de raiz havidos e por haver [fl. 87v.] direitos e acções delles e terssos de suas almas. Em que de verdade assim o diserão e outorgarão elles mestres e seus fiadores e principais pagadores e de todos elles o aceitarão o Ilustrissimo Excelentissimo Provedor e conselheyros da Meza em seus nomes e de seus sucesores que diserão aceitavão esta escriptura e obrigação na forma della; e pello aqui deduzido e suas dependencias se obrigavão elles mestres e seus fiadores responderem dentro desta cidade do Porto perante o Juizo da Correição do Civel ou Juizo de Fora do Geral da mesma cidade e que se desaforão do juizo e justiças de seus foros e renuncião seus previllegios liberdades leis ferias gerais e expeciaes e a ley que ha por nulla a geral renunciação das leis e o mais que impida esta escriptura e seu cumprimento e de tudo requererão ser feito o prezente instromento nesta nota e della dar os trasllados necesarios do mesmo theor. Eu tabaleão como pessoa publica estipulante e aceitante tudo estipulei e aceitey delles outorgantes em nome e favor de quem toca e tocar possa auzente quanto em [?] deve posso e se requer. Sendo ver digo e se requer. E por tudo que os ditos mestres se acharem alcanssados e comprehendidos, por qualquer defeito da dita obra, ou por terem recebido dinheyro de mais do que a mesma obra importar ao tempo das suas medições serão obrigados a restituiltlo a esta Real Caza em dinheyro ou em obra, e não o fazendo serão por tudo executados nas suas pessoas e bens como devedores a Real Fazenda e a tudo cumprirem e guardarem se obrigão todos [fl. 88] juntamente cada hum por sy hum

por todos, e todos por hum; ao que tudo outrosim se obrigão novamente elles deles seus fiadores e principais pagadores juntos cada hum in solidum hum por todos e todos por hum o que os senhores da Meza tornarão aceitar sendo a tudo testemunhas presentes Reverendo Bernardo Monteyro samchristão desta Santa Caza e Custodio Joze Moreyra homem de negocio da rua das Flores que aqui asignarão com os outorgantes depois desta lhes for lida por mim Manuel da Cunha Valle que o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 26

1771, abril, 14 – Porto.

Assento nomeando Manuel Alves Martins para o cargo de inspetor da obra do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 318-318v.

«Assento para o inspetor da obra do novo hospital de Santo António Manoel Alves Martins.

Aos 14 de abril de 1771 nesta Caza do Despacho da Mizericordia estando em Meza o irmão Provedor o Excelentissimo D. Antonio de Lancastré com os conselheiros abaixo assignados, por elle lhes foi proposto que para se continuar a obra do novo hospital e fazer executar a planta que veyo de Inglaterra, se necessitava de huma pessoa que tivesse a intelligencia da arquitetura não só para dirigir a obra, mas tambem para a desenhar; procurando todos uniformemente eleger sugeito sciente [fl. 318v.] na dicta arte e que possa assistir á mesma obra com disvelo e affecto, entre os mais que lembrarão se escolheo ao nosso irmão Manoel Alves Martins, confiando delle se haja de empregar na referida occupação com o zelo, que se espera; indo ao sitio do novo edificio todos os dias de manhã e de tarde, ou quando lhe parecer preciso, para ver e examinar se os mestres cumprem com as obrigaçoens expressadas na escriptura celebrada em 20 de fevereiro de 1771 na nota desta Caza a folha 84v. E porque o dito nosso irmão há de ter nisto consideravel trabalho, lhe haverão esta Meza respeito, de maneira que seja bem attendido; e se lhe recomenda faça executar aos mestres pedreiros o seu dezenho por planta bem intelligivel, mandando desfazer toda a obra que não se achar executada no melhor primor da arte. E sendo chamado a Meza, dice que não tinha duvida em condescender com a vontade desta Meza; obrigando-se por este modo a delinear toda a dita obra como melhor entender, e fazer executar nos devidos termos da arte. E no caso desta Meza entender que elle cumpre inteiramente com as referidas disposiçoens, poderá attenderlhe conforme o seu merecimento; de que se fez este assento que todos assignarão: E eu o Padre Antonio Ferreira de Macedo official mayor da secretaria da Caza o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 27

1771, junho, 05 – Porto.

Assento determinando a expulsão de Francisco Pinheiro do lugar de inspetor da obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 321-322.

«Assento que se tomou para ser expulso Francisco Pinheiro do lugar de inspetor da obra do novo hospital

Aos 5 de junho de 1771 nesta Caza do Despacho da Mizericordia estando em Meza o irmão Provedor o Excelentissimo D. Antonio de Lancastre com os irmãos conselheiros della abaixo assignados, logo por hum delles foi dito.

Que sendo encarregado o irmão Manoel Alves Martins da administraçam; e direção da obra do novo hospital, examinando, e conferindo com a planta as paredes das arcadas, e as mais que de ordem do engenheiro Francisco Pinheiro tinham [fl. 321v.] os mestres se acharão continuadas com erros essenciaes, que actualmente existem patentes na sapata do primeiro torreão da parte do sul; e nos arcos, e paredes dos armazens subterraneos; e o que mais hé no nivel em que principiou a mandar assentar o lageado sobre que se havião de formar as portas, e janellas do primeiro sobrado do mesmo edificio, pois tendo a planta o preceito de subir cinco pes do mais alto do terreno por aquelle modo no portico principal da entrada, se havião de descer mais de dez grãos; o que infallivelmente procedeo do dito Francisco Pinheiro não passar o nivel com a devida exacção, nem calcular o petipe certo com o da planta.

E sendo ouvidos os irmãos inspectores sobre esta materia, dicerão que elles, nem os mestres entendião o dito Francisco Pinheiro, e se persuadião que elle só cuidava no modo com que havia de extorquir á Santa Caza algum dinheiro e tambem aos mestres, pois já lhes dizia que lhe havião de pagar a razão de oito centos reis por cada vez, que fosse ver a obra: e sem motivo, proferia palavras injuriosas contra elles, e esta Meza; chegando a tal excesso, que requerendo-se lhe da sua parte, entregasse as plantas alta e baixa, que tinha em seu poder há mais de hum anno, elle as arrojou, e arrastou pelo chão cheyo de ira, e furor, como tudo esta Meza muito sabe; e por isso o expulsou e proveo em seu lugar ao dito irmão Manoel Alves Martins; por ser muito intelligente, e prudente: e tambem por ser constante, que o mesmo Francisco Pinheiro hé facil em se

corromper, principalmente [fl. 322] pelos mestres de obras para lhes ser favoravel nas mediçoens dellas.

E como estes factos sejam notorios, e obrados contra o decoro, e authoridade desta Meza, e em prejuizo gravissimo da Caza, se devia dar a devida providencia ao menos para que á custa do mesmo Francisco Pinheiro se emendassem os referidos erros e todos os mais que se descobrissem.

O que visto por todos, resolverão que se mandasse avaliar o prejuizo que rezultou a esta Caza dos defeitos, e erros que se fizerão na dita obra pelas omissoens, e negligencias do dito Francisco Pinheiro, e fosse obrigado judicialmente pela importancia do mesmo prejuizo; e que elle mais em tempo util algum por esta Meza, e seus successores não seja admittido a emprego, ou occupação alguma desta Caza, e muito principalmente a couza pertencente á obra do dito novo hospital, e suas dependencias.

E de como assim o resolverão, e assentarão uniformemente se fez, e tomou este assento que todos assignarão: E eu o Padre Antonio Ferreira de Macedo official mayor da secretaria da Mizericordia o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 28

1771, junho, 27 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 9⁸.

«Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos envio muito saudar. Tendo consideração ao zelo com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigaçoens do vosso Instituto; e que continuareis com o mesmo zelo no adiantamento da obra do novo edificio para o hospital: Sou servido ordenar, que no presente anno se não proceda a eleição da nova Meza; e que a actual fique reconduzida para servir o anno proximo futuro, não obstante a dispozição do compromisso, no qual hey por bem dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha real carta nos livros dessa Irmandade na forma do estylo. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em vinte e sete de junho de mil setecentos setenta e hum.

Rey

Para o Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Misericordia da cidade do Porto».

⁸ Acedemos a um outro registo desta carta no A.H.S.C.M.P. [Vd. Secção D, Banco 5, Livro n.º 2, fls. 244-244v.].

Documento n.º 29

1771, dezembro, 17 – Porto.

Escritura de venda de uma morada de casas com quintal na Cordoaria feita por Luís Tomás Esteves da Silva à Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.H.S.C.M.P., Secção H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 149v.- 152v.

«Venda real de huma morada de cazas com seu quintal que faz o Doutor Luis Tomas Esteves da Silva desta cidade a Real Caza da Santa Mizericordia da mesma a 17 de dezembro de 1771.

Em nome de Deos amen. Saybão os que este publico instrumento de contracto e obrigação de pura livre e irrevogavel venda real inter vivos da morada de cazas ao diante declaradas paga a quitação de preço virem que no anno do nascimento de nosso senhor Jezuz Christo de mil e sete centos e setenta e hum aos dezasete dias do mez de dezembro do dito anno nesta cidade do Porto citio da Cordoaria nova freguesia de Santo Ildefonso extramuros da dita cidade e cazas da morada do doutor Luis Thomas Esteves da Silva aonde eu tableão vim o qual ahy estava presente de huma parte e da outra João Coelho da Sylva sollicitador de numero desta Rellação em nome como procurador do Excellentissimo Provedor e mais irmãos concelheyros da Meza da Real Caza da Santa Mizericordia desta mesma cidade como a fez certa pello seu [fl. 150] alvara de procuração que no fim deste instrumento vay copiado pessoas conhecidas de mim tabellião e testemunhas ao diante nomeadas e assignadas pelos proprios de que dou fee perante as quaes pello outorgante o doutor Luis Thomas Esteves da Silva foi dito e disse que entre os demais bens e propriedades de raiz de que he senhor e [?] possuhidor sem contradição de pessoa alguma bem assim he huma morada de cazas sobradadas com seu quintal citas nesta mesma rua da Cordoaria e fundo della confrontadas na certidão da izenção da siza as quais cazas são foreyras ao illustre Senado da Camara, e por serem suas proprias as ditas cazas certas se fazerem precisas para a admenestração do novo hospital de Santo Antonio se ajuntara e contractara com o Excellentissimo Provedor e mais irmãos da Meza da dita Real Caza da Santa Mezericordia desta dita cidade a lhas vender: Portanto disse elle dito doutor Luis Thomas Esteves da Sylva que por esta publica escriptura na melhor forma e nos melhores termos de [?] vende como de facto vendido tem aos ditos Excellentissimo Provedor e irmãos da Meza da dita Santa

Mezericordia as referidas cazas com seu quintal e mais pertenças entradas sahidas e serventias novas e antigas tudo assim e na mesma forma que elle dito vendedor as tinha e posuhia e melhor se melhor por [?] as puderem haver e alcanssar isto pello preço e quantia entre elles partes junta celebrados e contractado de quinhentos mil reis forros e livres para elle dito vendedor a qual quantia logo ahy pello constituido procurador João Coelho da Sylva foy [fl. 150v.] lançada sobre huma meza em dinheiro de contado moeda corrente neste reyno que o dito vendedor o doutor Luis Thomas Esteves da Sylva contou achou certos em sy recebeo e embolçou sem erro falta nem diminuiçam alguma perante mim tabelião e testemunhas de que deu fee e disse que por este mesmo instrumento dava plena quitação e paga a dita Santa Caza compradora promettendo não repetir mais couza alguma tocante a este [?] da referida quantia de quinhentos mil reis preço desta compra e venda que recebido tem sob pena de emcorrer na da ley do reyno; e que da dita morada de cazas seu quintal e mais pertenças podera a compradora Santa Caza tomar sua posse real actual corporal civil e natural na forma de [?] e nella se reter e conservar para sempre e emquanto a não tomar desde ja lha larga da e ha por dada pella clauzula constituhy e na dita Santa Caza compradora [?] traspassa e transfere e de sy aponta todo o [?] dominio e senhorio que elle dito vendedor tem e por qualquer via de [?] per sy ou seus herdeiros possam vir a ter na dita propriedade aqui vendida, que assim lhe vende livre e desembargada de empenhos penhoras ou hypothecas a que as ditas cazas estejam subjectas obrigadas ou hypothecadas, e que havendo alguma pessoa ou pessoas que a presente venda pretendão anullar, elle dito vendedor ou seus [fl. 151] herdeiros acudirão logo e a tudo se opporão por autores e defensores as suas proprias custas gastos e despezas the com effeito tudo ficar livre e desembargado a dita compradora, e chegando se melhor por qualquer via maneira ou razão que seja elle dito vendedor ou seus herdeiros reporão a dita Santa Caza o dito preço principal custo desta e mais expenças que por seu rol e juramento se mostrar [?] e a tudo assim cumprir e guardar e a fazer esta venda boa firme e segura e de pas em todo o tempo do mundo disse elle dito vendedor obrigava sua pessoa e todos os seus bens moveis e de rais havidos e por haver [?] e acções delles e tersso de sua alma com especial hypotheca da mesma morada de cazas e seu quintal em fee de verdade assim o disse e outorgou o dito vendedor e delle o aceitou o constituido procurador do mesmo Provedor e concelheyros da Meza da Real Caza da Santa Mizericordia que disse aceitava como aceita esta escriptura na forma della e de como desta compra e venda se não pagou siza alguma por se não dever me apresentou o dito procurador a certidão de liberdade e izenção da qual

a dita procuração o theor he o seguinte: Doutor Ignacio Joze de Moraes Cid advogado na Rellação desta cidade do Porto e nella juis das sizas e herdades e seu termo velho por Sua Magestade Fidelissima que Deos Guarde

Faço saber em como no livro que este presente anno serve dos depositos das sizas dos bens de rais nelle a folhas outenta se acha a compra do Excellentissimo Procurador da Mizericordia desta cidade o qual me representou que elle tinha comprado [fl. 151v.] ao doutor Luis Tomás Esteves morador na Cordoaria Nova freguesia de Santo Ildeffonço huma morada de cazas e seu quintal citas na mesma Cordoaria e fundo della pello preço de quinhentos mil reis e confrontão do nascente com cazas do vendedor, poente com o Hospital de Santo Antonio, norte com a rua de Muro da Cerca do Carmo, sul com a Cordoaria e com aquellas partes que directamente devão e hajão [?] e comfrontar, de cuja compra e venda se não pagou siza alguma por ser para obras pias e ser a Santa Caza izenta de as pagar, tanto pella sua parte como pella parte do vendedor por cuja razão mandei passar a presente certidão de liberdade na forma do estillo a qual será emcorporada no escriptura para todo o tempo constar. Dada e passada nesta cidade do Porto sobre meu signal e sello ou sem elle excauza, aos dezasete dias do mes de dezembro de mil e sete centos e setenta e hum annos. Eu Joaquim Anacleto Alves Lima a escrevi e asigney// Joaquim Anacleto Alves Lima// Moraes // do sello trinta e dois reis e meyo valha sem sello ex cauza Moraes// o excellentissimo Provedor e irmãos da Meza da Real Caza da Mizericordia desta cidade do Porto. Pella presente fazemos nossos bastantes procuradores a João Coelho da Sylva, e a Manoel Joze Coelho da Sylva para que ambos juntos ou cada hum in solidum possa em nosso nome assignar todas as [fl. 152] escripturas de venda das propriedades que compramos para o Hospital Real de Santo Antonio e principalmente as que temos justo com o doutor Luis Thomas Esteves da Sylva que são duas moradas citas no fundo da Cordoaria para o que se lhe concedemos os poderes necesarios com geral administraçam. Dada em Meza de onze de Dezembro de mil e sete centos e setenta e hum como provedor Antonio Bernardo Alvares de Brito// João Rodrigo Brandão Pereira de Lacerda// Antonio Alves da Crus e Souza// Ventura Joze Fertuna// Joze Ribeyro de Brito// Domingos Pereira// Francisco da Sylva Costa Guimarães. E não comtinha mais a dita certidão de izenção de siza que traslladey fielmente e fica em meu poder a que me reporto e o dito alvara de procuração o tornou a receber o dito procurador de que aqui no fim assignou e de tudo requererão ser feito o presente instrumento nesta nota e della dar os trasllados necesarios do mesmo theor. Eu tableão como pessoa publica estipulante e aceitante tudo estipuley e aceitei

delles outorgantes em nome e favor de quem toca e tocar possa auzente quanto em [?] devo posso e se requer. E declarou elle dito vendedor que não obstante ter declarado que as ditas cazas herão foreiras ao Senado da Camara, nunca dellas athe o presente pagara renda ou foro algum [?] o dito Procurador aceitou, e mais se declara que suposto esta escriptura esta continuada com o dia dezasete so se outorgou e assignou hoje dezouto do dito corrente mes e anno, sendo a tudo testemunhas presentes o doutor Thomas Joze de Britto [fl. 152v.] profeço na Ordem de Christo desta cidade e Joze Pereira Basto excudeyro do vendedor e Francisco da Sylva Costa Guimarães homem de negocio morador na rua da Fonte de Arenna que aqui asygnarão com os outorgantes depois desta lhe ser lida por mim Manuel da Cunha Valle escrevy».

[Seguem-se assinaturas].

Documento n.º 30

1772, junho, 22 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Santa Casa da Misericórdia do Porto nomeando João de Almada para o cargo de Provedor. Determina ainda a recondução da Mesa.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 13⁹.

«Provedor, officiaes, e mais irmãos da Meza da Misericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos envio muito saudar. Attendendo a que Dom Antonio de Lancastre, actual Provedor dessa Meza, não pode continuar a servir o dito lugar por se achar nomeado Governador e Capitão Geral do Reino de Angola: Sou servido nomear para o dito lugar a João de Almada, actual Governador da Relação, e das Armas dessa cidade: E sou servido outro sim, que nos seus impedimentos sirva o dito lugar de Provedor, seu filho Antonio Jozé de Almada. E tendo consideração ao zelo com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigaçoens do vosso Instituto: E a que continuareis com o mesmo zelo no adiantamento da obra do novo edificio para o hospital: Sou servido ordenar, que no prezente anno se não proceda a eleição da nova Meza; e que a actual fique reconduzida para servir o anno proximo futuro; não obstante a dispozição do compromisso no qual hey por bem dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta nos livros dessa Irmandade na forma do estylo. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em vinte e dous de junho de mil setecentos settenta e dous.

Rey

Para João de Almada».

⁹ Acedemos a outro exemplar desta carta no I.A.N./T.T. [Vd. *Ministério do Reino*, mç. 355, cx. 474, s/fl.].

Documento n.º 31

1772, julho, 01 – Porto.

Contrato de obrigação de obra das colunas, bases e capitéis do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção H, Banco 8, Livro n.º 21, fls. 173v.- 175.

«Obrigação de obra das colunas bases e capitaes do novo hospital que faz o mestre pedreiro Manuel João da Silva da freguesia de Paranhos a Real Caza da Santa Mizericordia desta cidade em o primeiro de julho de 1772.

Em nome de Deos amen. Saybão os que este publico instrumento de obrigação da obra ao diante declarada obrigação e fianças a pronta satisfação de tudo o mais clauzulas condições que nas obrigações aqui inscritas dizem que no anno do nascimento de nosso senhor Jezuz Christo de mil e sete centos e setenta e dois ao primeiro dia do mes de julho do dito anno nesta cidade do Porto em a caza do despacho da Real Caza da Santa Mizericordia della aonde eu tableão vim e ahy estavam presentes partes como vem a saber de huma em Meza que fazendo estavam Antonio Bernardo Alvares de Brito cavalleyro profeço na Ordem de Cristo escrivão da meza que tambem serve de Provedor, com os irmãos concelheiros que presentes [fl. 174] estavam abaixo assignados. E da outra o mestre pedreiro Manuel João da Sylva da freguesia de Paranhos termo desta cidade e bem assim Andre João lavrador da aldea do Cabo, Joze da Sylva e Joze Vicente ambos pedreiros da aldea da Bouça todos da freguesia de Paranhos pessoas conhecidas das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas pelos proprios e estas de mim tabelião reconhecidas pellas mesmas de que dou fee perante as quais pellos senhores da Meza Provedor concelheiros della foy dito e diserão que estando em Meza de dezanove de janeyro deste corrente anno de mil e sete centos e setenta e dois nesta Real Caza do Despacho da Mizericordia fora metida a pregão a obra das colunas para o novo hospital de Santo Antonio para se arematar por quem menos a fizesse e andando a lancesse aparecera presente o dito mestre pedreiro Manuel João da Silva da freguesia de Paranhos e por elle fora dito ao official de Juizo de fora do geral e orfãos desta cidade Manuel Moreira que se obrigava a fazer a referida obra das colunas bases e capitaes a razão de quinhentos reis o palmo medido supreficialmente tudo a sua custa cortar, carrear, lavar e asentar na obra dandolhe esta Santa Caza tão somente o carro para a condução e não boys, cuja rematação infringio a mesma Meza não obstante ter sido

rematada pella evidente utilidade que rezultava do menor lanço e por esta razão estando em Meza de sete do mes de Junho proximo passado deste dito anno em a dita Real Caza do Despacho foy mandado andar a pregão a obra das ditas colunas do dito hospital de Santo Antonio e entre os mais lanços que tem havido de janeyro a esta parte fora o menor de quinhentos reis que dera o dito mestre pedreyro Manuel João da Silva cujo lanço ja havia dado em o sobredito dia dezanove de janeyro do presente anno e pello mesmo se lhe houvera agora por rematado com as mesmas condições e obrigações expressadas no auto referido obrigandose a todo o preceito que pedia a planta e dentro em quinze dias prestar as fianças necesarias para a factura da escriptura. E logo pello dito mestre pedreyro Manuel João da Sylva foy dito e disse que elle por esta publica escriptura e na melhor forma e via de [?] se obriga a fazer a obra das colunas do hospital de Santo Antonio bases e capitaes a razão de quinhentos reis o palmo medido suprefacialmente [fl. 174v.] tudo a sua custa cortar, carrear, lavrar e asentar na obra, dando lhe esta Santa Caza somente carro para a condução e não boys tudo na forma do auto de sua rematação, e não estando a dita obra feita no melhor primor da arte se tornará a fazer à sua custa, e que no cazo de ser necesario fazer as paredes aonde emcontrarem as collunas elle mestre se obriga a toda a dita obra pellos preços da primeira rematação com a obrigação da Meza dar somente o carro e elle mestre dará tudo o mais athe ficarem completamente asentadas as colunas e a prompta satisfação de tudo disse elle mestre obrigava sua pessoa e todos os seus bens moveis e de raiz havidos e por haver directos e acções delles e tersso de sua alma; dizendo mais elle mestre que faltando no inteiro cumprimento desta escriptura poderão elles senhores da Meza ou seus sucessores por a mesma obra a lansas hum so dia e sendo cazo se remate em preço mayor do asima estipulado de sua rematação a sua mayoria o pagará elle mestre com todas as perdas e damnos que cauzar, e custas de tudo; e para mayor segurança desta sua obrigação logo apresentou por seus fiadores e principais pagadores os sobreditos Andre João, Joze da Sylva e Joze Vicente, e por elles todos juntos e cada hum in solidum foy dito e diserão que elles mesmo de suas livres e espontaneas vontades sem constrangimento nem indução de pessoa alguma que a isso os obrigasse ou constrangesse ficavão como ficão por fiadores e principaes pagadores do dito mestre Manoel João da Sylva a tudo aqui comtido com todas as suas cauzulas e circunstancias condições e obrigações e [?] a que pellos referidos presso ou preços fassa a referida obra como dito fica e não o cumprindo asim elle dito mestre na forma que por esta publica escriptura se tem fica obrigado se obrigão elles ditos seus fiadores e principais pagadores

tudo por elle darem pagarem e satisfazerem como divida propria que sobre sy e seus bens tomão e removem como [?] a propria a principais obrigados, sem se haver respeito aos [fl. 175] bens do dito mestre e obrigado senão aos delles ditos seus fiadores e principais pagadores [?] outros e delles e seus bens tornar a pegar pello que melhor lhe pareser e mais facil lhe seja a cobrança por quanto se obrigão todos juntamente cada hum per sy e hum por todos e todos por hum e se subjectão e submetem a todas as clauzulas condições cautellas e obrigações desta escriptura e a tudo cumprirem e pagarem como dito fica disserão elles ditos fiadores e principais pagadores juntos e cada hum de per sy in solidum obrigavão suas pessoas e todos os seus bens moveis e de raiz havidos e por haver directos e acções delles e terssos de suas almas e o mais bem parado de suas fazendas em [?] fee de verdade assim o diserão e outorgarão o dito mestre e seus fiadores e principais pagadores e delles o aceitarão os senhores da Meza que diserão aceitavão como aceitação esta escriptura e obrigação na forma della, e pello aqui deduzido e suas dependencias se obrigavão responder dentro desta cidade do Porto perante o Juizo da Correição do Civel da Corte desta Rellação o Civel ou Juizo de Fora do Geral desta mesma cidade e que se desaforão e renuncião seus previllegios liberdades leis ferias gerais e expeciaes e a ley que ha por nulla a geral renunciação das leis e o mais que impida esta escriptura e seu cumprimento. E de tudo requererão ser feito o presente instrumento nesta nota e della dar os traslados necesarios do mesmo theor. Eu tabaleão como pessoa publica estipulante e aceitante o estipuley e aceitey delles outorgantes em nome e favor de quem toca e tocar possa auzente quanto em [?] devo posso e se requer e declarou elle mestre Manoel João da Sylva foy dito que pella razão da referida obra ser de avoltado vallor chamava para socio e companheiro da dita obra o seu filho no mesmo nome Manoel João da Sylva mestre pedreyro morador na rua Nova do Almada o qual presente estava e por elle foy que elle aceitava a dita sociedade na dita obra em igual parte a perda ou ganho e se obrigava per sua pessoa e bens presentes e futuros a cumprir e guardar esta escriptura com todas as sua condições clauzulas e obrigações assim declarados na que os ditos fiadores disserão que na dita [?] asim como o dito mestre os quais o mais [fl. 175v.] declararão a medição das colunas para o ultimo asentamento da sua conta se não fará se não de dispoes de asentadas as colunas do portico principal, e pello que respeita ao dinheiro para a fabrica dellas e pagamento aos offeciaes so esta Meza dará o que na verdade importavam as ferias de quinze em quinze dias, e no cazo de cobrar o carro sera consertado a custa desta Santa Caza a qual fica por esta publica escriptura tão somente obrigada ao carro, e nada mais de cabos, bois ou outra qualquer

couza para alem disso e o asentamento das ditas colunas e no cazo de ser necessario alguns gates ou espingões de ferro ou bronze para o interior das colunas será por conta da Santa Caza o que tudo asim tornarão a outorgar e a aceitar sendo testemunhas presentes o Reverendo Antonio Ferreira de Macedo e Manoel Francisco da Rocha urives do ouro morador na Rua das Flores ambos desta cidade que aqui assignara com os outorgantes depois desta lhe ser lida por mim Manuel da Cunha Valle Junior que assigney».

Documento n.º 32

1773, janeiro, 19 – Porto.

Precatório de João de Almada solicitando a oferta de madeira para a obra do hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

«A necessidade da continuação da obra do novo hospital, em que interessa a republica, e principalmente os povos destas tres provincias, me obriga como Provedor desta Real Casa, a pedir a Vossa Merce tenha a bondade de a fazer publica ás pessoas caritativas do seu destricto, para que por serviço de Nossa Senhora concorrão para aquelle importante edificio com alguma madeira de carvalho ou castanho, qualquer que ella seja, e possa servir para couçoeiras, barrotes, ripes, taboado, ou traves, valendo-se Vossa Merce de outras de igual préstimo, e piedade que a fação conduzir a esta cidade. Tudo confio do seu zelo, e efficácia. Deos guarde a Vossa Merce. Porto 19 de janeiro de 1773.

João de Almada».

Documento n.º 33

1773, junho, 26 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 14.

«Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos envio muito saudar. Tendo consideração ao zelo, com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigaçoens do vosso Instituto; e confiando, que continuareis com o mesmo zelo, e tãobem no adiantamento da obra do novo edificio destinado para o hospital: Sou servido ordenar, que no presente anno se não proceda a eleição de nova Meza; e que a actual fique reconduzida para servir o anno proximo futuro, não obstante a dispozição do compromisso, no qual sou outro sim servido dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha real carta nos livros dessa Irmandade na forma do estylo. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em vinte e seis de junho de mil setecentos setenta e tres

Rey

Para o Provedor, officiaes, e mais irmaos da Meza da Misericordia da cidade do Porto».

Documento n.º 34

1774, junho, 04 – Porto.

Despesa com a capela do hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fl. 159.

Rol da despesa, que se fes com a capela de Santo Antonio do novo hospital.

Por tintas, olio, e cola	13\$915
Por huma pessa de liage	4\$200
Por 10 vicheiros	\$600
Por jornais ao irmão Domingos Teixeira Barreto, e officiaes	23\$260
Por dourar a urna, e banquetta, pintar, e emvernizar	9\$820
Por dourar huma cruz, e 4 castiças	7\$360
	59\$155

Documento n.º 35

1774, julho, 02 – Porto.

Carta de João de Almada e Melo para o rei D. José I a respeito da recondução da Mesa da Misericórdia tendo em conta a obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 15.

«Como Sua Magestade, attendendo à necessidade do progresso da obra do novo Hospital de Santo António, tem mandado reconduzir a prezente Méza, por se achar instruída nos meys mais conducentes, e efficazes para a sua continuassão; e ainda existirem os mesmos fundamentos, que moverão a real piedade á construssão de huma obra tam interessante à republica: Mando, se não proceda à nova eleição, até segunda ordem do mesmo Senhor.

E porque sou sciente, que alguns dos concelheiros da Méza esquecidos das obrigassões do seu compromisso, a que estão adstrictos por juramento, ou por impedidos com molestia, auzencia, e ainda por lhe terem recahido occupassões publicas laboriozas, e incompatíveis, não assistem, há annos ao despacho ordinario da mesma Méza, ainda sendo chamados; de maneira, que para o expediente dos negocios de mayor suppozissão, se tem convocado irmãos das Mézas preteritas, resultando desta desordem o excesso de se caluniarem os zellozos electos procedimentos de outros conselheiros: é dezejando em común beneficio dispor o modo mais util, e conveniente, para o servisso daquella importante Caza, como Provedor della, me parece, seria acertada a providencia de se elegerem em Méza novos irmãos conselheiros, que occupem os lugares daquelles, em que se considerarem os referidos embarassos; praticando-se o mesmo a respeito dos irmãos encarregados das administrassões anexas, em que concorrerem as mesmas circumstancias calúniozas: O nosso irmão escrivam fará prezente à Meza este meu parecer, e votto, seguindo os mais na conformidade do compromisso, por socego da Méza, e esplendor da Irmandade.

Porto, 2 de julho de 1774.

João de Almada Provedor».

Documento n.º 36

1775, abril, 06 – Porto.

Medição das quatro colunas do pórtico da parte do sul do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fls. 39-40.

«Medição das quatro colunas do portico da parte do sul, da palaria do nascente da obra do novo hospital de Santo Antonio que fizerão os mestres rematantes Manoel João e companhia feita por ordem da Meza da Caza da Santa Mizericordia desta cidade do Porto com assistencia do irmão concelheiro Domingos Francisco nomeado pela Meza.

As duas bazes das duas colunas do meyo soltas tem cada huma de Palmos circunferencia pelo plinto 24 $\frac{1}{2}$ palmos, de alto, cingida a moldura 4 palmos, e de área noventa e oito palmos, e ambas cento e noventa e seis palmos supreficiaes	196
As duas bazes das duas colunas emcostadas dos lados tem cada huma de circunferencia pelo plinto 17 palmos, de alto cingida a moldura 4 palmos, e de área supreficial 68 palmos, e ambas cento e trinta e seis palmos supreficiaes...	136
Os dois primeiros terços das colunas soltas do meyo tem cada hum de circunferencia 15 $\frac{1}{8}$ palmos, de alto 11 $\frac{1}{2}$ palmos, e de área supreficial 173 palmos e 9375/10000 de palmo, e ambos trezentos quarenta e sette palmos, e sette oitavos de palmo.....	347 $\frac{7}{8}$
Os dois segundos terços das ditas duas colunas tem cada hum de circunferencia em baixo 15 $\frac{1}{8}$ palmos, em sima 14 $\frac{1}{8}$ palmos, e de circunferencia media 14 $\frac{5}{8}$ palmos, de alto 11 $\frac{1}{2}$ palmos, e de área suprefial [sic] 168 palmos e 1875/10000 de palmo e ambos trezentos trinta e seis palmos e tres oitavos de palmo	336 $\frac{7}{8}$
Os dois ultimos terços das ditas duas colunas, tem cada hum de circunferencia em baixo 14 $\frac{1}{8}$ palmos, em sima 13 palmos, e de circunferencia media 13 palmos e 5625/10000 de palmo de alto 11 $\frac{1}{2}$ palmos, e de área supreficial 155 palmos e 96875/100000 de palmo, e ambos trezentos e onze palmos e $\frac{9}{10}$ de palmo supreficiaes	311 $\frac{9}{10}$
Os dois capiteis das ditas duas colunas, tem cada hum de circunferencia pela	

mocheta 24 palmos, de alto, cingida a moldura $5 \frac{1}{8}$ palmos, e de área supreficial 123 palmos, e ambos duzentos quarenta e seis palmos supreficiaes	246
Os dois primeiros terços das colunas de emcosta dos lados, tem cada hum de circunferencia na porção vista $10 \frac{3}{4}$ palmos, de alto $11 \frac{1}{2}$ palmos, e de área supreficial $123 \frac{5}{8}$ palmos e ambos duzentos quarenta e sette palmos, e hum quarto supreficiaes	247 $\frac{1}{4}$
[fl. 39v.] Palmos que vem da antecedente	1:821
	4/10
Os dois segundos terços das ditas colunas, tem cada hum de circunferencia media $10 \frac{1}{2}$ palmos, de alto $11 \frac{1}{2}$ palmos, e de área supreficial $120 \frac{3}{4}$ palmos, e ambos duzentos quarenta e hum e meyo palmos supreficiaes	241 $\frac{1}{2}$
Os dois ultimos terços das ditas colunas tem cada hum de circunferencia media 10 palmos, de alto $11 \frac{1}{2}$ palmos, e de área supreficial 115 palmos, e ambos duzentos e trinta palmos	230
Os dois capiteis das ditas colunas tem cada hum de circunferencia pela mocheta $16 \frac{1}{2}$ palmos, de alto, cingida a moldura $5 \frac{1}{8}$ palmos, e de área supreficial 84 palmos, e $5625/10000$ de palmo, e ambos cento sessenta e nove palmos supreficiaes e hum oitavo de palmo	169 $\frac{1}{8}$
Importa a medição das colunas, bases e capiteis dellas dois mil quatro centos sessenta e dois palmos supreficiaes	2:462

Palmos

Esquadria liza que acompanha as colunas dos lados

A esquadria liza que fazem os dois capiteis de emcosto para as pilastras da parte do norte, e do sul tem cada hum de largo 1 palmo, de alto 3 palmos, e de area supreficial 3 palmos, e ambos seis palmos	6
A esquadria liza da agulha que fas o capitel do sul para a parte da galile tem de largo $3 \frac{1}{4}$ palmos de alto 3 palmos e de área nove palmos e tres quartos	9 $\frac{3}{4}$
A esquadria da segunda agulha da coluna da dita coluna do sul da parte da galile tem de comprido $3 \frac{1}{2}$ palmos, de alto $2 \frac{1}{8}$ palmos, e de area sette palmos e $\frac{4}{10}$ de palmo	7 $\frac{4}{10}$
Da parte do sul tem de alto $2 \frac{1}{8}$ palmos, de largo $\frac{7}{8}$ de palmo e de area hum palmo e $\frac{8}{10}$ de palmo	1 $\frac{8}{10}$
A primeira agulha da dita coluna da parte da galile tem de comprido $3 \frac{3}{4}$	

palmos, de alto 2 palmos, e de area sette palmos e meyo	7 ½
Da parte do sul tem de alto 2 palmos de largo 1 ⅛ palmo e de area dois palmos e hum quarto	2 ¼
O nascimento da pilastra que a dita coluna da parte da galile tem de alto 22 ¼ palmos de largo 1 ⅛ palmo, e de area vinte e sinco palmos	25
Nascimento na baze da parte do sul palmo e meyo	1 ½
Nascimento dos terços da mesma parte, de alto 19 ¼ palmos ⅜ de palmo, e de area sette palmos e ⅔ de palmo	7 ⅔
Nascimento na base da coluna emcostada do norte da parte da galilé 1 ½ palmos por 1 ¾ palmos da d'area 2 ⅝ palmos	2 ⅝
[fl. 40] Palmos que vem da emfronte	71
Nascimento da mesma baze da parte do norte 1 ¾ palmos por ⅞ da de área hum palmo e meyo	1 ½
Nascimento da primeira agulha da parte da galilé 3 ¼ palmos por 2 palmos da de area seis palmos e meyo	6 ½
Na mesma da parte do norte 1 ⅛ palmo por 2 palmos, da de area dois palmos e hum quarto	2 ¼
Na segunda agulha da parte da galilé 3 ¾ palmos por 2 palmos da de area sette palmos e meyo	7 ½
Nascimento dos dois terços de sima da coluna da parte da galile 21 palmos de alto por hum de largo dá vinte e hum palmo	21
No terço da mesma parte 10 ½ palmos por ¾ de palmo de largo dá de area sette palmos, e ⅞ de palmo	7 ⅞
Da parte do norte no primeiro terço 10 ½ palmos por ⅜ de palmo da de area tres palmos e ⅑ de palmo	3 ⅑
Nos dois terços de sima de alto 12 ¾ palmos por ½ palmo de largo da de area seis palmos e ⅜ de palmo	6 ⅜
	127 ⅑

Rezumo da medição a dinheiro

Pelo que importão dois mil, quatro centos sessenta e dois palmos supreficiaes de colunas, bazes, e capiteis na forma da medição a quinhentos reis o palmo na forma da rematação hum conto duzentos trinta e hum mil reis

1:231\$000

Pelo que importão cento e vinte e sette palmos e ⅑ de palmo de esquadria

liza em nascimentos que fizeram as colunas de emcosto, bases, capiteis, e
agulhas para as pilastras na forma da medição a sessenta reis o palmo na
forma da rematação da obra sette mil seis centos settenta e quatro reis 7\$674
Que tudo importa hum conto, duzentos trinta e sinco mil, seis centos settenta e 1:235\$674
quatro reis reis bem recebido 985\$472
Porto 6 de abril de 1775 Resta-se 253\$202

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 37

1775, abril, 20 – Porto.

Precatório de Manuel João da Silva para fazer contas e arrecadar o valor em dívida.

Informação lavrada por João Diogo Ribeiro, oficial maior da secretaria.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fls. 41-41v.

«Provedor e mais senhores da Meza

Dis o mestre que rematou as colunas do novo hospital Manoel João da Silva que estas estão medidas pelo emginheiro Manoel Alvares Martins e assistio na medição dellas hum irmão da Meza chamado Domingos Francisco da Costa e assim pertende o suplicante saccar as contas para arecadar o que se lhe estiver devendo.

Para Vossa Excellencia e mais
Senhores se digne mandar o referido
E recebe merce».

fl. 41v.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Provedor

No livro do anno de 1771

A fl. 231	47\$472
Ditas	100\$000

No livro da bolsa que serviu no anno de 1772 consta ter o suplicante mencionado na supplica retro levado por conta das colunaz o seguinte

A fl. 248 em 8 de outubro	60\$000
Fl. 249 em 30 de novembro	20\$000
Ditas verso em 8 de março de 1773	40\$000
Fl. 250v. em 24 de abril	<u>50\$000</u>
	317\$472

No livro do anno de 1773

A fl. 255 em 15 de setembro	100\$000
Fl. 257v. em 24 de dezembro	50\$000
Fl. 258 em 31 de janeiro de 1774	96\$000
Fl. 264v. em outubro	96\$000
Fl. 265v. em 25 de novembro	96\$000
Fl. 266v. em 9 de janeiro de 1775	<u>120\$000</u>
	875\$472

No livro atual

A fl. 269v. em 6 de março	<u>110\$000</u>
Soma	985\$472

Secretaria 20 de abril de 1775. São nove centos oitenta, e cinco mil, quatro centos, setenta, e doiz reiz.

João Diogo Ribeiro».

Documento n.º 38

1775, junho, 26 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 16.

«Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos envio muito saudar. Tendo consideração ao zelo com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigações do vosso Instituto: E confiando que continuareis com o mesmo zelo, e tãoobem no adiantamento da obra do novo edificio destinado para o Hospital: Sou servido ordenar que no presente anno se não proceda a elleição de nova Meza; e que a actual fique reconduzida para servir o anno proximo futuro, não obstante a dispozição do compromisso, no qual sou servido outro sim dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha real carta nos livros dessa Irmandade na forma do estylo. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em vinte e seis de junho de mil setecentos settenta e sinco.

Rey

Para o Provedor, officiaes, e mais irmãos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto».

Documento n.º 39

1776, junho, 15 – Porto.

Carta de João de Almada para o Marquês de Pombal sobre a recondução da Mesa da Misericórdia do Porto.

I.A.N./T.T., *Ministério do Reino*, mç. 355, cx. 474, s/fls.

«Illustrissimo e Excellentissimo Senhor

Por carta regia de vinte e dois de junho, de mil sette centos, settenta e dois: foi Sua Magestade servido nomear-me para provedor da Meza da Mizericordia desta cidade; e que nos meus impedimentos servisse o dito lugar de provedor, meu filho Antonio Jozé de Almada: E tendo o mesmo Senhor consideração ao zello, com que os officiaes, e mais irmãos da Meza se tinham empregado em satisfazer as obrigassões do seu Instituto e a que continuarião com o mesmo zello no adiantamento da obra do novo hospital: Foi tambem servido ordenar, que naquelle anno se não procedesse à eleissão de nova Meza, e que a actual ficasse reconduzida, para servir o anno seguinte, não obstante a dispozissão do compromisso, em que havia por bem dispensar para este effeito somente. Nos annos subsequentes, determinou tambem Sua Magestade a recondução da mesma Meza, que se conserva actualmente por virtude da carta regia dattada em vinte e seis de junho do anno passado: E porque está proximo o dia dois de julho, em que se deve proceder à eleissão de nova Meza, me pareceu dar esta conta a Vossa Excellencia [s/fl.] para que, sendo do real aggrado de Sua Magestade, se digne o mesmo senhor mandar passar as ordens necessarias, para ficar continuando a Meza actual: Determinando juntamente, no cazo de falecer, ou escuzar-se por impedimento de negocios proprios, algum dos officiaes, ou irmãos da Meza, possa esta nomear os que entender serem mais idóneos, para succeder no lugar dos que faltarem.

Deos guarde a Vossa Excellencia

Porto 15 de junho de 1776

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Pombal

João de Almada».

Documento n.º 40

1776, junho, 21 – Ajuda.

Carta do rei D. José I para a Mesa da Misericórdia do Porto determinando a recondução da mesma.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fl. 21.

«Provedor, officiaes e mais irmaos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto. Eu El Rey vos envio muito saudar. Tendo consideração ao zelo com que vos tendes empregado em satisfazer as obrigações do vosso Instituto: E confiando que continuareis com o mesmo zelo, e tãoobem no adiantamento da obra do novo edificio destinado para o hospital: Sou servido ordenar, que no presente anno se não proceda a eleição da nova Meza; e que a actual fique reconduzida para servir o anno proximo futuro, não obstante a disposição do compromisso, no qual sou servido outro sim dispensar para este effeito somente: E fareis registrar esta minha real carta nos livros dessa Irmandade na forma do estylo. Escripta no Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em vinte e hum de junho de mil sete centos settenta e seis.

Rey

Para o Provedor, officiaes, e mais irmãos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto».

Documento n.º 41

[1776 – Porto]

Súplica de José Pereira Basto para ser remunerado pela inspecção da obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

«Excelentissimo Senhor Provedor e mais Senhores

Diz corre Joze Pereira Basto desta cidade que tem concurrido com a inspecção da obra do novo hospital, regendo os pedreiros, recolhendo madeiras, derigindo o forno da cal, e tudo o mais precizo para a mesma obra, assim como tambem para a fabrica, e leboura das terras sem que se lhe tenha taxado sallario algum; e porque o supplicante tem nisso muito trabalho, e huma caza de familia para sustentar, se faz merecedor ao menos de cem mil reis por anno.

Vossa Excelencia seja servido mandar-lhe concorrer com a dita quantia».

Documento n.º 42

1777, fevereiro, 04 – York.

Carta de John Carr para John Whitehead.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

«Carta que João Carr, architecto da cidade de York escreveu a João Whetehad, consul de Sua Magestade Britanica na cidade do Porto.

Estimado Senhor

1.º Sinto sinceramente nao me ser possivel dar attenção mais cedo á recommendação do seu Dignissimo Governador, e mais senhores da Mêza, a respeito das alteraçõens no meu dezenho do Hospital: creame, meu amigo, que meus negocios são tão extensos, que occupão inteiramente todos os instantes do meu tempo: não obstante, remeto taes instrucçoens, e dezenhos no proprio tamanho, para as janellas, e mais partes do edificio que seram competentes com a obra, e mais facil de fazer, do que os primeiros, que mandei, e as molduras são de sorte, que estou certo se poderão executar na pedra mais grosseira.

2.º Não posso expressar a minha afflicção por ver o modo, com que executarão o andar do rustico, o qual não pode deixar de ser disgostozo, e improprio, não sômente expliquei como se devia fazer, conforme Paladio, em huma scala grande para mostrar a divizão das pedras em todos os pes direitos, mas tambem mandei hum pedaço do rustico no seu proprio tamanho com ~~algarismos~~ para as medidas; e peço que se observem aquelles algarismos riscos para o futuro.

3.º Tenho pena igual por fazerem molduras na imposta [s/fl.] debaixo dos arcos do rustico: por todos os modos devia ser liza; e tão bem expliquei particularmente aquella parte no proprio tamanho, e parece acrescentar em gasto a obra, quanto lhe era possivel, o qual se devia evitar sem inconvenientes.

N.º 4 Não pode haver couza mais absurda, que as quebras que fizerão no dado debaixo das janellas para suportar a architrave, o que fas grande damno á propoção das janellas, quando há margens lisas da parte de fora das architraves, que se chamão ordinariamente pilastras: hê necessario, e proprio quebrar, o fazer avançamento do dado para sustentar a architrave, e pilastres, porque o avançamento do sotto vase seria insufficiente para elles caberem. Vide os dezenhos n.º 2, n.º 3 onde se mostra huma das janellas do sottovaze.

N.º5 Mando outra architrave, frizo, e cornija, para todas as janellas da parte de fora,

com molduras mais lizas, que nos primeiros dezenhos e nas cornijas os denticulos devem executar-se como vão no risco n.º 2, e as molduras, que mandei primeiro, podem-se executar na arcada no pateo interior por variedade.

N.º 6 Também mando balaustres proprios para todos os tres andares, onde são precisos, e mostro particularmente como devem estar a respeito do dado nas balaustradas abertas, e para tras, e sobre a cornija rustica haverá hum passeio [s/fl.] para os convalescentes. Esta balaustrada aberta, e debaixo do segundo andar, aonde são as nove janellas (entre o centro e extremidade do edificio) terá formoso effeito. Dezejo que esta parte se execute com propriedade nas fronteiras para o Nascente, e Poente.

N.º 7 Também achará entre os dezenhos o plano, e elevação das duas janellas Venetianas da fronteira para o Nascente, delineadas miudamente as suas medidas em pes, e polegadas, e outras direcções para os officiaes se instruirem, para executalas como deve ser.

N.º 8 Também risquei no proprio tamanho a cornija grande por cima do hospital, que remate o frizo dos respectivos porticos, e loggias da parte de fora do edificio, como também os porticos do patio interior, e mostrei miudamente como se devem ajustar os modilhoens, e os vãos na cornija, e o frizo lizo debaixo della deve ter dois pez, e quatro polegadas e meia inglezas de altura, e peço recomendar-lhes observem isto: a largura do ditto frizo será o mesmo que o diametro por cima do pilar, e a mesma cornija, e frizo, que estão sobre os pilares da parte de fora, devem-se executar pella parte de dentro, nos porticos, e loggias, e também as paredes, pella parte de tras delles.

N.º 9 E dos pilares ate a parede de tras, o frizo e cornija [s/fl.] devem formar paineis, como se vê no rescunho sobre o corte de cornija n.º 5.

Se das expressões da sua carta me não obriga-se offerecimento que me fas da sua amizade, eu não seria tão impertinente de me expressar, na forma que faco; comtudo sirva-se aceitar o quanto lhe agradeço a atenção, que empregou nos meus dezenhos. Atrevome a dizer que a planta he distribuida com propriedade, e conviniencia, para o fim que se pertende, conforme as instrucções que me mandarão, e estou certo, se for bem executada, tera aprovação dos bons juizes: as partes architectonicas são perfeitamente proprias, e correctas, e ao mesmo tempo que ha uniformidade, e simplicidade, acha-se variedade na composição.

Peso lhe offereça os meus reverentes cumprimentos ao Senhor Governador, e Senhores da Meza desta nobre, e caritativa Irmandade, e fico &

York. 4 de fevereiro de 1777 João Carr

NB As balaustadas parecem melhor com balauste inteiro contra o dado: seja servido informar os officiaes, que a [s/fl.] balaustada, e pedestal que remate os pavilhoens nas extremidades das fronteiras: por parte do nascente devem-se continuar em perfil até a parede de tras, e a balaustada tãobem se deve continuar na parede de tras das cazas dos medicos».

Documento n.º 43

[1777, fevereiro, 04 – York].

Explicação dos anexos à carta de John Carr para John Whitehead.

A.H.S.C.M.P., D-32-1, s/fls.

«E não dizia mais assobredita carta

Porem junto com a dita carta, mandou mais nove papeis, ou plantas riscadas humas no seu proprio tamanho, e outras em ponto maior do que o das plantas principaes, que são onze; porem menos do que o seu proprio tamanho; das quaes tres são pelas costas riscadas pela mão do architecto Manoel Alves Martins [s/fl.] e são as dos numeros 3, 4 e 6 e a do numero 6 tem nas costas o numero 5.

Estas nove plantas mandou o architecto João carr para melhor se entender o que elle tinha deleniado nas primeiras onze plantas; a fim de lhe parecer que o architecto do Porto não conheceria destintamente as ditas onze plantas; e nas sobre ditas nove plantas que mandou juntas com a carta, nellas mesmo escreveo, o quanto basta para se entenderem e he o seguinte

As plantas estão anumeradas, e a sua escrita he pelo abcdario, e vinha em inglez, que reduzido a portugues pelo cônsul, dizem assim

[Omitimos a transcrição, uma vez que figura no documento n.º 44]

Documento n.º 44

[1777, fevereiro, 04 – York].

Explicação de John Carr a Manuel Alves Martins Valente.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 8, s/fls.

«Explicação da resposta, que deu o architecto João Carr, natural da cidade de York de Inglaterra, sobre huma pergunta, que lhe fes Manoel Alves Martins Valente da cidade do Porto, a respeito de humas alterações, que o dito Manoel Alves Martins Valente tinha feito no edificio do novo hospital, que se continua na praça da Cordoaria do Porto, o qual hospital o dezenhou o dito architecto [sic] João Carr da cidade de York de Inglaterra.

Vierão 9 plantas cada huma com seu numero, e com o signal do mesmo architecto.

Algumas destas plantas são as mesmas, que lhe mandou o ditto Manoel Alves Martins Valente, que nesse tempo corria com a execução do ditto dezenho [s/fl.]

Vinhão estas explicações escriptas [sic] no idioma ingles, e o consul de Inglaterra assistente na cidade do Porto, escreveu com hum lapis em portugues as ditas explicações, e eu escrevi por cima do lapis com tinta preta, fielmente, porque os Senhores da Meza da Meziricordia assim o determinarão hoje 15 de maio de 1777. Numeros que se achão nas plantas marcadas desta mesma forma.

N.º 1

Consta esta planta de huma moldura e nada mais.

Sua explicação

- A** Esta parte de A, a B deve-se continuar debaixo das janellas do terceiro andar, para descansar as suas architraves.
- B** A cornija sobre toda a parte do edificio, que só tem dois andares.
- C** Linha da parede debaixo das janellas do terceiro andar artico
- D** Tenha cuidado, que a altura perpendicular dos romanos, seja entre huma quinta, e a sexta parte da sua largura, por cima da cornija

N.º 2

[s/fl.] Consta esta planta de huma moldura, e huma janella com o seu remate, e pela parte das costas tem a moldura, que riscou Manoel Alves Martins Valente, antes do mesmo papel ir a Inglaterra.

F Não deve haver cobraduras neste dado

G Esta parte ha-de estar perpendicular sobre o dado.

G Huma das janelas, para mostrar como deve estar sobre a moldura debaixo das janelas sobre o dado.

H Parte do dado

H A linha do dado

I Plinto sobre a cornija do rustico, que deve estar perpendicular sobre o rustico.

L Na volta das hombreiras das janellas até as vidrassas ha oito pollegadas.

M Linha da parede de cima do segundo andar sobre o rustico.

N Avançamento da sota-vaze

A soleira das janellas atras do rustico debaixo das architraves das janellas, e a imposta debaixo [s/fl.] dos arcos do rustico devem ser lizas sem moldura alguma.

NB A face da architrabe G G, deve ser, ou estar perpendicular sobre esta parte que se chama dado

O Avançamento da sota-baze, ou moldura sobre o dado, sobre quem a architrabe tem avançamento como esta riscado.

- P** Entablamento para todas as janellas da parte de fora do edifício, como tãobem das do pateo interior
- Q** A mesma architrabe = A = deve-se executar nas janellas do pateo interior atras da arcada, e columnada, e a cornija = B B, sobre ellas, onde não há frizo
- R** Vide elevação do pateo interior – junto á letra L esta hum nome que dis vidrassas – junto á letra G = está linha dado
- N.º 3
- Consta esta planta de hum risco baixo, em que se mostra o cunhal em retangulo, com tres janellas: duas de huma parte, e huma da outra, e tem huma escada de partes iguaes, e pellas costas tem huma moldura, que riscou Manoel Alves Martins, que hé a hombreira, padieira, e moldura do remate das janellas.
- A** Esta planta mostra o angulo do edifício, e [s/fl.] a situação das janellas, e architraves das janellas sobre a sotta-baze.
- B** Angulo do edifício
- CCC** Janella
- D** Architrave da janella
- EE** Muro, ou parede.
- F** Parte de cima da sotta baze
- G** Linha da extremidade da cornija sobre o rustico

N.º 4

He huma planta, que tras o risco baixo de huma janella das venezianas, com o alçado da mesma janella com humas janellas do segundo andar, com o seu remate de empena, e tãobem alçado da janella veneziana, riscado pela parte

interior, e nas costas tem hum risco, que riscou Manoel Alves Martins de huma cornija, em que o architecto João Carr disse que, o não entendia; só sim, que aquella moldura, por estas seguintes palavras dezia – esta cornija foi para onde há hum só andar sobre o rustico; porem mando outra cornija para a parte de fora, mas dezejo, que esta se execute no pátio interior com seus [s/fl.] modilhoens lizos da parte debaixo sem campainhas no plancier.

- A** Torre do fim do X a X
- B** Esta architrave deve ter as mesmas molduras que architraves das janelas riscadas no papel N.º 2.
- C** Veja o entablamento para ambas estas janellas, e todas as janellas do segundo andar no seu proprio tamanho N.º 2.
- D** Janella veneziana das torres nas extremidades da parte do centro, na elevação para o nascente.
- E** Estes balaustres estão na linha do dado.
- F** A pilastra, a parte debaixo ha de ter avançamento de 3 pollegadas inglezas fora da parede XB = o plinto da pilastra ha de ter avançamento de 5 pollegadas inglezas fora da parede C = dado ha-de ter ou avançamento de 5 pollegadas inglezas fora da parede X
- D** O plinto ha-de ter avançamento de 7 pollegadas e $\frac{3}{4}$ das inglezas fora da parede X, estes avançamentos devem avançar sobre a cornija, que remata o rustico, e cornija do rustico [s/fl.]
- G** Não faça quebras no plinto dado, ou sotta-baze, mais que se mostra aqui
- H** Janellas do segundo andar.

Janellas

- I** Peço que não hajão avançamentos debaixo das janellas
- L** Extremidade da cornija sobre o rustico
- M** Planta da janela por cima.
- NB** Toda a janella veneziana da parte de dentro ha-de-se cobrir com o arco dos pontos O, O = onze pes inglezes de largura, e o mesmo emtablamento ha-se de pôr sobre os pilares, e meya pilastra por dentro como por fora.
- N.º1** Situação de balaustes debaixo da janella
- N.º2** Linha do dado debaixo da janella, onde descança a baze, ou plinto debaixo dos pilares em linha perpendicular.
- N.º3** Linha do plinto = D.
- N.º4** Extremidade da sotta-vaze.

Estes quatro numeros abaixo nomeados são na planta baixa da janella, veneziana [s/fl.]

- N.º1** Parede debaixo da janella
- N.º2** Tecto da janella.
- N.º3** Assento dos balaustes
- N.º4** Tecto da janella.

N.º 5

He huma planta de duas folhas de papel grande grudadas, constão do risco da

cornija, e de ambas as partes tem risco, e dis o seguinte [sic]

- A** Linha da parede, e também por cima do pilar.
 - B** Cornija para o terceiro andar do edificio, e sobre as culunas.
 - C** Avançamento dos modilhoens de = A = a B.
 - D** Os paineis dentro dos porticos.
 - E** Esta planta mostra a disposição dos modilhoens, e seus vãos
 - F** Pilar, e situação dos pilares no portico e logio nas extremidades da parte do nascente
- Nota: Os paineis dentro dos porticos, devem ser guarnecidos de muldura, a qual muldura terá de avançamento 2 terços de huma parte, [s. fl.] das 16 em que deve ser partida toda a largura do painel, e altura meya parte desta he 16 o rumpante lizo que rodea o painel terá de largura huma parte: estas mulduras devem ser de sorte riscadas, que não tenham muchetas.
- G** Linha da parede
 - H** NB = Altura do frizo debaixo desta cornija não ha-de ser menos que 2 pes e 4 ½ pollegadas inglezas

Passarão debaixo nas primeiras instruções

- 1.º NB Hum painel nas extremidades do angulo = A = he melhor que hum modilhon
- 2.º NB A largura, e differença destes modilhoens deve ter menos huma pollegada ingleza do que as da fronteira do portico.

I Os tocamentos das torres na extremidade do centro da parte do nascente.

Dis o mesmo papel da outra parte J

J Os espaços, ou distancias entre os mutulos na cornija, sobre os porticos, ou sobre os pilares do portico e logio ... NB nas outras partes da cornija este espaço pode-se variar $\frac{1}{2}$ pollegada ingleza para accomodar os espaços da cornija [s/fl.]

L Mutulo, ou modilhon na cornija sobre os pilares dos porticos e logios; o mesmo nas mais partes da cornija: mas para accomodar estes espaços apartados, podem-se acrescentar, ou diminuir huma pollegada ingleza.

N.º 6

He huma baze, que comprehende os balaustes, que hão-de servir sobre o rustico, e nas costas deste tem hum balauste, na forma que se acha executado, riscado por Manoel Alves Martins, o qual papel foi a Inglaterra e veyo.

AA A sota-baze de dentro tem somente huma face, liza a moldura sobre o dado, e balauste.

B Grossura do dado, e nelle ha balaustada aberta de $8 \frac{1}{2}$ pollegadas inglezas.

C A linha de dentro do dado, ou pedestal onde ha balaustada aberta, he passeio de tras das nove janellas, de cada parte do centro, nas fronteiras da parte do nascente, e poente.

D Não ha couza mais facil de trabalhar, que este balauste, e costumão-se fazer em Inglaterra de pedra fina torneados; em hum dia se podem fazer, ou tornear quatro delles. [s/fl.]

E Linha do dado na fronteira.

- F** Balauste sobre o rustico
- G** O plinto com sua moldura, e balauste sobre o plinto, e sobre a cornija, que remata o rustico.
- H** Esta moldura pode-se fazer com facilidade.
- N.B** Por cima, e por baixo = A B = quadrado; tudo o mais ha de ser redondo

N.º 7

He hum planta, que tem as molduras das bazes, e capiteis na mesma grandeza, que hão-de ser para as pilastras das janellas, chamadas venezianas, tem somente tres regras descriptas as quais dizem o seguinte:

- 1.^a Metade da baze
- 2.^a Metade do capitel
- 3.^a O capit [sic] e baze dos pilares, e pilastras das janellas venezianas

N.º 8

He hum planta em hum papel comprido, o qual tem riscado o balauste para se fazer naquellas partes, onde tem hum andar sobre o rustico, que vem a ser sobre a cornija, que [s/fl.] finaliza a obra nas quatro extremidades, ou cunhaes da mesma obra

- A** A linha detrás do dado.
- B** Os balaustes sobre a parte, que tem hum andar sobre o rustico.
- C** Linha do dado na fronteira.
- D** Sempre se principia, e acaba com balauste inteiro
- E** Espaço entre os balaustes.

N.º 9

He huma planta em hum papel comprido, que tem o risco dos balaustes, que hão-de servir naquellas partes, onde ha tres andares, que he nos porticos.

- A** Linha detras do dado.
- B** Balauste para a parte de cima nas partes que tem tres andares.
- C** A linha do dado na fronteira sobre a cornija.
- D** Sempre se principia com balauste inteiro contra o dado
- E** Espaço entre os balaustes.
- F** Altura do plinto sobre a cornija de A = a B.

Fim»

Documento n.º 45

[1777 – Porto].

Cópia dos desenhos de John Carr por Manuel dos Santos Barbosa na sequência da decisão tomada pela Mesa da Misericórdia.

A.H.S.C.M.P., D-32-1, s/fls.

«Mandarão os senhores da Meza da Mizericordia e os senhores inspectores da obra do novo hospital que o mestre da mesma obra Manoel dos Santos Barboza, continuasse com a direção da obra, e que immendase na obra aquelas couzas, que não estavam executadas conforme as plantas do architecto João Carr. Atendendo nas molduras as que vierão juntas com a carta, no mes de abril do anno de 1777 as coaes são as 9 que se acabarão de explicar, a qual execução, ou immenda se continua.

E attendendo a que estas plantas se perdesem por se acharem, humas rasgadas, e outras muito podres, sem que nelas se conhecesse os numeros que trazião para marcar sua grandeza, os quaes herão de tinta preta; como tambem os de tinta vermelha, que numerão opera que são as ofecinas, mandarão os mesmos senhores da Meza que o mesmo mestre asima nomiado tresladase todas as plantas, na mesma forma que as do architecto João Carr emcoanto delas avia vestigios, para se poder continuar com a sobredita obra do novo hospital

E considerando eu Manoel dos Santos Barboza, o melhor modo de as deleniar na forma que viera da mão de João Carr julguei por melhor polas em modo de livro, por sua ordem partindose estas em partes, para não fazer tamanhas folhas de livro, como tambem por não aver tamanho papel, que compreendia sinco pés inglezes, em quadrado, como são as duas plantas baixas, e as quatro das elevações das fronteiras, que tem o mesmo comprimento [s/fl.] ainda que a largura he menos; contudo para livro hera munto grande. E assim ainda que vão por partes he a mesma obra, que a de João Carr, e juntas fazem o mesmo e a mesma grandeza, a fim de ficar completas para que o mestre ou architecto que ouver de ser diretor da dita obra as entenda.

E para melhor as intenderem deleniei hua planta baixa, no prencipio das plantas, conforme a de João Carr, só com a difrença de ser mais piquena do que a propria, quatro vezes nos lados e do que a sua ária desaseis vezes mais piquena, isto a fim de hir, do todo para as parte [sic].

O ponto destas plantas que são asombradas he huma polegada ingleza igual a des pes inglezes, e o ponto da primeira planta baixa he hum desimo de polegada igual a quatro pes inglezes

Advertencia aos moldes

Tenho expelidado, não somente as onze plantas, mas tambem todos os moldes que vierão riscados no seu proprio tamanho, os que vierão juntos com a principal planta, que estão numiados com as letras do abc **A, B, C, D, E, F**. Como tambem os que vierão juntos com a carta que se entregarão no mes de abril de 1777, e para se saver quaes destes são os que devem de servir a respeito da resposta de João Carr.

Digo que servirão os segintes moldes

- 1.º Para cornija arrematar o rustico, sera o que tem a letra **B**.
- 2.º Para cornija de todo o hospital no patio interior, sera o que tem a letra **C**. e nele tem huma advertencia
- 3.º Para baze das colunas dos porticos, sera o que tem a letra **E**.
- 4.º Para capitel das colunas dos porticos, sera o que tem a letra **F**.
- 5.º Para cornija de todo o hospital pela parte exterior, sera a do numero 1.º
- 6.º Para cornija do terceiro andar, a que chamão cornija grande sera a [s/fl.] do numero 5.º
- 7.º Para os balaustes de sima do rustico, com sua moldura a recevelos, e outra a cobrilos, sirvirá a do numero 6.º
- 8.º Para bazes, e capitees das colunas das janelas venetianas, sirvirá a do numero 7.º
- 9.º Para os balaustes por sima do segundo andar, sera a do numero 8.º
- 10.º Para os balaustes por sima do terceiro andar, sera a do numero 9.º
- 11.º Para architrave de todas as janelas, nos patios interior, e exterior do edeficio, sera a do numero 2.º e tambem para remate das mesmas janelas.

As mais plantas ainda que estejam riscadas não são para se obrarem, são sim para se verem o seu feitio e nada mais, isto he o que ordenarão os senhores da Meza, e eu concordo com o mesmo, no que respeita a fazerce a obra nas suas molduras pelos moldes assima nomiados que são onze, atendendo o que se dis nesta advertência aos moldes.

Ainda que na mesma obra hão de ser necesarios mais moldes de molduras do que os que estão nomiados, como são para baze, e capitel, das colunas, das salas nos porticos e logios, e outros mais particulares».

Documento n.º 46

1777, julho, 02 – Porto.

Representação dirigida a João de Almada e Melo a propósito da recondução da Mesa relacionada com a obra do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, fls. 22-22v.¹⁰

«Ilustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Vossa Excelencia representa o escrivam e conselheiros da Meza da Real Caza da Mizericordia desta cidade que estando obrigados na conformidade do seu compromisso a procederem a eleisam de nova Meza e tambem porque no dilatado decurso de onze anos que tem servido com grande trabalho pasaram muitos dos irmaons conselheiros a adquirirem axaques e outros se encarregaram de muitas ocupasoins incompativeis, muito principalmente o irmam escrivam, que alem de ter emprego no real serviso, vive há dous anos fora desta cidade na precisa obrigaçam de fazer companhia a sua main por estar entrevada e querendo pelas referidas rezoins aliviarem-se da dita fadiga fazendo discurso sobre a dita eleisam sem se lembrarem de ver a propria ordem porque Vossa Excelencia foi promovido a Provedor desta Santa Caza pela real carta incluza de 22 de junho de 1772 que agora reconhesem, que nem Vossa Excelencia pode deixar de continuar no dito emprego nem os superiores procederam a eleisam de provedor sem nova expesial rezoluçam de Sua Magestade, o que estimam infinito, por quanto sendo os superiores os fundadores da obra do Novo Hospital de que Vossa Excelencia da sua origem he inspector regio, lhe encarregou o mesmo Senhor por esa rezam o governo da Meza pela dita real carta para que junto com os superiores se unisem aos interessantes fins da sua continuasam e do seu adiantamento; e por isso fica evidente que he da real intensam continue Vossa Excelencia na mesma ocupasam, pois he certo que eleito outro provedor que nam tenha os generozos spiritos de Vossa Excelencia se percepita e suspende aquela importante e necessaria obra e ainda os superiores procurariam os meios de persistirem [fl. 22v.] na sua gostosa e respeitavel companhia se nam susedera a notavel disgrasa de errar o inspetor particular Manoel Alves Martins o dezenho do dito edefisio, que agora se manda emendar em algumas partes o que praticando se no tempo dos suplicantes se expoem estes às vozes do povo e he mais conveniente se remedee

¹⁰ Acedemos a outro exemplar desta representação no I.A.N./T.T. [Vd. *Ministério do Reino*, mç. 355, cx. 474, s/fl.].

aquele dano pela Meza futura, dandolhe esta gloria por emendarem os seus defeitos, e por este respeito ja os superiores de longe lhes deixaram destinados meios para a sua continuasam de maneira que neste veram se pode concluir completamente o quarto da parte do sul em que está a capela e bem se mostra por esta zeloza providencia o amor que os superiores profesam aquele edefisio, e para que nam fiquem frustrados os seus incesantes dezenhos rogam a Vossa Excelencia se digne continuar a protesam da dita obra no mesmo emprego de provedor no que cumpre com a real intensam e expressa ordem de Sua Magestade e aos superiores enxe de prazer e gosto procedendo se a eleiçam de novos officiaes somente em que concorram as estimaveis circunstancias com que Sua Magestade nos tem onrado nas repetidas cartas que nos tem dirigido recomendando-nos o progreso da dita obra. Porto 2 de julho de 1777. Antonio Bernardo Alvares de Brito – Joze Barboza de Albuquerque Domingos Pereira – Henrique da Silva Carneiro – Nicolao de Almeida e Lancastre – Domingos Francisco da Costa – Antonio Alvares da Crus e Souza Vicente de Noronha Leme Cernaxe».

Documento n.º 47

1777, julho, 02 – Porto.

Carta de João de Almada para o escrivão e conselheiros da Mesa a propósito da sua permanência no exercício do cargo de provedor.

I.A.N./T.T., *Ministério do Reino*, mç. 355, cx. 474, s/fl.

«Pella representassão feita em acto de Meza, que Vossas Mercez me dirigirão no presente dia destinado para a eleissão de novo provedor, officiaes, e mais Irmãos da mesma Meza, intentão Vossas Mercez persuadir-me a que na conformidade da carta regia de vinte e dois de junho, de mil, settecentos, settenta e dois, não posso deixar de continuar no exercicio de provedor sem nova, e especial rezolussão de Sua Magestade: Como porem me ocorre alguma duvida sobre a intelligencia, que Vossas Mercez julgão, devem ter as dispozissões ordenadas na dita carta regia, me pareceu indispensavel dar conta do referido a Sua Magestade, para determinar, a este respeito, o que for servida: E porque na forma do compromisso, não se pode proceder a eleissão, nem abrir o escrutínio, sem estar presente o provedor, deve suspender-se por ora na mesma eleissão, e continuar cada hum dos officiaes, e mais irmãos da Meza actual nas suas respectivas occupassões, emquanto Sua Magestade não houver por bem rezolver sobre esta dependencia, e duvida que se me propõem, o que for mais do seu real aggrado e servisso.

Deos guarde a Vossas Mercez. Porto a dois de julho de mil, settecentos, settenta e sette// João de Almada// Senhores escrivão, officiaes, e mais irmãos da Meza da Santa Caza da Mizericordia desta cidade».

Documento n.º 48

1777, julho, 02 – Porto.

Relação da despesa efetuada na função da primeira pedra que se lançou no alicerce do hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 2, fls. 270-272v.

Relação da despeza que se fez na função da primeira pedra, que se lançou no alicerce do novo hospital

Madeira

Por 17 varas de pinho da Ribeira a 280	4\$760
Por carroto dellas cada huma a 80	1\$360
Por 24 taboas de pinho a dúzia a 960	1\$920
Por 6 frechaes para escoras a 120	\$720
Por carroto destas duas parcellas	\$160
Por 32 taboas da Porta de Carros	2\$560
Por carroto dellas	\$125
Por 2 couçoeiras para a cruz	1\$000
Por carroto dellas	\$020
Por varas de Francisco Antonio	\$160
Por 4 polés para os mastros das bandeiras	\$320
Por 2 ferros para chumbar na pedra	\$200
Por pregos e chumbo	\$775

Jornaes

A Domingos Francisco	... 4 dias	a 200	\$800
A Custodio de Sousa	... 5 ½ ...	a 200	1\$100
A Manoel Jozé	...6.....	a 200	1\$200
A Francisco do Couto	... 5 ½	a 200	1\$100
A José de Beça	...5.....	a 200	1\$000
Ao mestre José de Sousa	...6.....	a 240	1\$440

Tintas, e oleo

Por 3 canadas e ¼ de óleo	a 280	\$910
Por 2 bexigas para o óleo		\$010
Por 27 arrateis de alvayade		1\$265
Por 8 arrateis de secante	a 60	\$480
Por 3 brochas grandes	a 80	\$240

Por 6 arrateis de azarcão	a 50	\$300
Por 2 arrateis de vermelhão de sapateiros	a 140	\$280
Por 2 onças de anil	a 140	\$280
Por 1 barril grande de poses		\$160
Por 2 brochas de ponta pequenas		\$060

Jornaes

A Vicente Ferreira	... 1 dia	\$240
A João Teixeira	... 2 ... a 240	\$480
Pelo trabalho da pedra e tintas		\$460

Armação e outras couzas que se incumbirão ao armador Francisco Antonio Braga para a mesma função

Pelo que se pagou a 4 barqueiros que forão á quinta de Daniel Bull buscar 8 varas de pinho de Flandes, e a quem as conduzio do rio para a Cordoaria	\$600
Pelo que se deo a hum gallego que foi á dita quinta para ajudar á mesma condução das varas	\$100
Pelos monstrastes que vierão para a Cordoaria, e ramos verdes, que se poserão no lugar do sacello do novo hospital, e carretos	\$720
Pelo que se pagou a dous homens, que cozerão os toldes, com que se cobrio o lugar do dito sacello	\$360
Pelo que se pagou pelos mentrastos e ramos verdes, que servirão no pateo e igreja da Mizericordia e carretos de tudo	\$560
Pelo que se pagou de carretos de toda a função tanto para a igreja, como para a Cordoaria de paramentos que forão da Sé e do Carmo, e de outras partes, como do rol junto consta	1\$410
Pelo que se deu ao carpinteiro que fes a segurança para a Senhora ir no andor	\$420
Pelo que se despedeo com 4 anjos que forão na procissão levando as insígnias, e paramentos da primeira pedra	4\$000
Pelo que se despedeo com a armação que se fez no lugar da capela ou sacello aonde se recolherão os andores, e fizerão as ceremonias da primeira pedra, e com seis homens que também trabalharão	24\$000
Pela armação da igreja da Mizericordia; e andor de Santo Antonio para levar a dita primeira pedra, com todos os preparos necessarios	9\$600
Pelo andor de Nossa Senhora da Mizericordia com os preparos necessarios	4\$800

Carretos da armação

As 9 parcelas abaixo já vão na conta acima incluídas na verba 1\$410

Pelo que se pagou a dous gallegos, que acarretarão os toldes da função	\$080
Por carretos de 3 bancos grandes para as credencias, e altar	\$120
Por carretos dos panos de rãs, alcatifas e mais panos, que se alugarão	\$240
Pelo que se pagou a dous homens, que cozerão os toldes, com que se cobrio o lugar do dito sacello	\$360
Pelo que se pagou a 4 gallegos, que levarão da Sé o taburno grande em que se puoserão as cadeiras para Sua Excelencia e assistentes, cadeiras rasas e docel, e os 20 bancos verdes, que também forão da Sé, alcatifas e panos verdes	\$480
Por carretos do docel, e da grade, e taburno	\$050
Pelo que foi do coll. de armação, e madeira	\$080
Por carroto dos mentrastes, escadas, castiçaes, frontal, estantes, e mais miudezas	\$180
Por carroto dos mentrastes, e ramos, que forão para a Mizericordia	\$060
Por carroto dos que vierão de Cedofeita	\$120

Rol das cordas, que se gastarão na barraca, e mais couzas necessarias

Por 34 arrateis de corda a 60 reis	2\$040
Por 1 arratel de barbante para coser os toldes	\$100
Por 2 arrateis de cordel a 80 reis	
Por 2 achotes para os armadores	\$140

Rol ou despesa com os barris que arderão

Por 18 barris ... a 300 reis	5\$400
------------------------------	--------

Despesa de toda a cera que se gastou na dita função da primeira pedra

Por 71 arrateis e 3 4.as de cera que se gastarão em toda a função nos quaes entrão 18 velas e 2 tochas que se fartarão, ou sumirão, a 300 reis	21\$525
--	---------

Despesa varia, que fez o Reverendo Francisco Carlos da Sylva Pereira capellão mor da Caza

Por 1 couçoeira de pinho de para segurar a Senhora no andor	\$120
Por 1 dia ao carpinteiro	\$200
Por 2 varas de fita para guarnecer a colher e maceta, a vara ... a 155	\$310
Pelo custo da trolha e coche	\$180
Por carretos	\$660
Pelo que se deu ao padre Francisco da Cunha por cantar na procissão	\$800
	2\$270

Documento n.º 49

1777, julho, 31 – Porto.

Carta dirigida a Manuel Alves Martins informando-o da incapacidade da Santa Casa para assegurar o pagamento do seu ordenado .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

«Copia da carta que eu Antonio Bernardo Alvares de Brito escrevi a Manuel Alves Martins em 31 de julho de 1777

Senhor Manuel Alves Martins – como tem crescido a despeza da obra do novo hospital na precisa necessidade de emendar os erros da mesma obra se nam pode continuar no pagamento dos dés mil reis de ordenado que a Meza lhe conferio cada mes pela inspesam dela o que nam he bastante para Vossa Merce deixar de lhe assistir todo o tempo que o incitar a sua devosam emquanto a Meza nam dá outra mais eficaz e util providencia.

Deos guarde a Vossa Merce. Porto 31 de julho de 1777».

Documento n.º 50

1777, setembro, 13 – Porto.

Parecer de João de Almada e Melo sobre a eleição da Mesa da Misericórdia do Porto.

I.A.N./T.T., *Ministério do Reino*, mç. 355, cx. 474, s/fls.

«Tendo chegado o dia dois de julho deste anno, destinado para a eleição do Provedor, e mais irmãos da Meza da Misericórdia desta cidade, na forma do compromisso; e não tendo havido neste anno a dispensa delle, que houvera nos dez annos antecedentes, para a successiva recondução da Meza, que existia ao tempo da carta regia de doze de junho, de mil, settecentos, secenta e sette, N.º 1, depois da qual havião succedido nos indivíduos, que constituão a dita Meza, muitas alterações; morrendo huns, auzentando-se outros, e inhabilitando-se os mais para o exercício dos seus empregos, com o prestimo, e efficacia, que pedem as obrigassões do seu Instituto; foi preciso nestes termos proceder-se a eleição: Mas succedeu, que tendo-se congregado a Meza para o acto da dita eleição, deliberou dirigir-me a representassão N.º 2, expondo-me a duvida, em que estavam sobre a eleição de Provedor, considerando, que a nomeassão feita em mim pella carta regia de vinte e dois de junho de mil, settecentos, settenta e dois, N.º 3, era perpetua e que a eleição só podia ter lugar, a respeito dos mais officiaes da Meza. Foi-me entregue a sobredita representassão, quando eu estava já a sair, para ir prezidir à eleição [s/fl.] pela obrigassão do compromisso; mas rezolivime a suspender tudo pella reflexão, de que tratando-se da intelligencia duvidosa de huma ordem regia, só a Sua Magestade pertencia a sua interpretassão; e com este motivo dirigi à Meza a carta N.º 4, substando a eleição até rezolussão de Sua Magestade.

Como porem insta a necessidade da dita eleição, não só por execussão do compromisso, mas pella utilidade da Misericórdia, e hospital, cuja administrassão não pode deixar de sofrer muito deterimento, pella falta de actividade dos administradores inhabilitados do modo que já disse: Me vejo precisado a implorar por Vossa Excelencia as providencias necessarias sobre a intelligencia da dita carta regia de vinte e dois de junho de mil, settecentos, settenta e dois, e sobre a eleição inteira da Meza, e de Provedor, para o exercicio de cujo emprego me acho quazi impossibilitado, pello concurso, dos outros, com que Sua Magestade continua a honrar-me, e que me impedem a continua, e ainda frequente assistencia, que seria necessaria na Meza; ficando também por este modo mais dezembrassado para me applicar com mayor cuidado no

adiantamento da obra do hospital; de cuja inspeção me acho encarregado pella carta regia N.º 5.

Resta-me ainda dizer a Vossa Excelencia que se a presente [s/fl.] eleição for livre, não será a mais útil, porque alem das intrigas, com que ordinariamente se dirigem semelhantes actos, me consta com certeza, que a presente eleição não poderá ter as qualidades, que o compromisso requer. A antiga assistencia, que tenho tido nesta cidade, me tem posto em estado de conhecer os differentes grãos de préstimo de cada hum dos seus habitantes; e o meu zello pello servisso de Sua Magestade, e pello desempenho de obras tam pias, quaes são as que fazem o objecto, e o emprego da Meza da Misericordia, me autorizão, ou disculpão a liberdade, que tomo de enviar a Vossa Excelencia a pauta junta, composta dos sujeitos, que nas presentes circumstancias, julgo na minha consciência mais habeis, e mais proprios para satisfazerem as importantes obrigassões, que lhe incumbem; para que achando Vossa Excelencia, que não será reprovado este excesso do meu zello, fassa presente a Sua Magestade a ditta pauta, e me obtenha as providencias, que a Mesma Senhora for servida dar aos ditos respeitos.

Deos guarde a Vossa Excelencia. Porto 13 de setembro de 1777

Illustrissimo Excellentissimo Senhor Visconde de Villa Nova de Cerveira

João de Almada

Provedor

Manuel de Figueiroa Pinto

Escrivão

José Antonio de Oliveira Mizeria

Concelheiros da primeira

Antonio Bernardo Alvares de Britto

Bento Luiz Correa de Mello

O Desembargador Rodrigo Coelho Machado Torres

O vigário geral do bispado José de Castro e Sá

Luiz Brandão

Concelheiros da segunda

Domingos de Araujo, homem de negocio

João Lopes, contractador de seda

Manoel Ribeiro

Manoel de Souza

Jozé Cayetano

João Rodrigo Guimarães».

Documento n.º 51

1780, janeiro, 22 – Porto.

Pensões e outras despesas pagas pela Santa Casa.

A.H.S.C.M.P., Secção L, Banco 5, Livro n.º 16, fl. 259.

«Pensoens, e outras varias despezas, que a Caza paga

Á Excelentissima Mitra deste Bispado do Porto se paga

Pelo chão da Mizericordia	2\$100
Pelo do hospital	\$097
Pela terra do hospital novo, que foi de João Ribeiro cada anno	1\$500
Pela que foi de Manuel Gomes da Silva no mesmo hospital em dinheiro	1\$000
Galinhas duas	\$400
Pelas cazas, que forão do doutor Luiz Tomáz	<u>\$040</u>
	5\$137

Receby cinco mil e cento e trinta e sete reis das pensoes asima que se pagão a Excelentissima Mitra vencidas pelo S. Miguel de 1779. Porto 6 de julho de 1780.

Bento Francisco Correia».

Documento n.º 52

1780, junho, 30 – Porto.

Pagamentos da Santa Casa ao Senado da Câmara

A.H.S.C.M.P., Secção L, Banco 5, Livro n.º 16, fl. 260.

Ao Senado da Camara se paga

De huns lugares na Porta da Ribeira	\$200
Pelas cazas, que forão de Joanna de Santo Henrique, e se comprarão para o hospital novo	\$300
Pelas que forão do doutor Luiz Tomáz	\$090
Pelas que forão de Manuel Ribeiro de Carvalho, e se comprarão para o novo hospital	\$200
Pelas que forão do Reverendo Teodozio Alves pertencem á Caza	\$040
	\$830

Documento n.º 53

1780, outubro, 11 – Porto.

Assento sobre a suspensão da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fls. 368-368v.

«Assento sobre a suspensão da obra do novo hospital.

Aos 11 de outubro de 1780 estando em Meza o irmão provedor João Rodrigo Brandao Pereira de Lacerda, conselheiros e mais irmãos da Junta de Definitorio, eleitos para se resolver com elles as couzas de mayor ponderação, pertencentes a esta Santa Caza, foi proposto, se a obra do novo hospital do Campo da Cordoaria devia por ora continuar, em quanto se não averiguavão as rendas com mayor exacção, suas applicaçoes, e necessarias despezas; pois como os gastos daquella nova edificação so podião sahir dos sobejos, e destes por ora legitimamente não constava, e dos livros se mostrava, que já no anno 1767 se achava empenhada, e alcansada em 105:000\$000 de reis; cujo empenho ainda existe: parecia, que sem mayores averiguaçoens, não podia continuar a dita obra, para que não soceda faltar aos exercicios de piedade, e caridade necessarios, recomendados por Sua Magestade Fidelissima na carta regia de 2 de setembro deste mesmo anno.

O que tudo bem considerado, e ponderado pela Meza, e Junta do Definitorio; assentarão, e finalmente [fl. 368v.] resolverão, que se devia suspender aquella nova edificação, e que depois de suspensa a Meza o representasse á mesma Senhora, para que se dignasse aprovar aquella interina suspensão.

O que tudo ouvido por hum dos irmãos da Meza, por elle foi dito, que se continuasse na dita obra por mais quinze dias, e que neste meyo tempo se averiguasse dos livros se havia possibilidades para se continuar, e que se as houvesse, pagaria a dita despesa esta Santa Caza, e se as não houvesse, correria a mesma por conta do dito irmão no que a Meza, e Junta assentio, de que se fez este assento, que todos assinarão. Comigo Pedro Henquel escrivão da Caza que o subscrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 54

1780, outubro, 29 – Porto

Assento sobre a suspensão interina da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 7, fl. 369.

«Assento porque se suspendeu interinamente na obra do novo hospital.

Aos 29 dias do mez de outubro de 1780, estando em Meza o provedor João Rodrigo Brandão Pereira de Lacerda, fidalgo da Caza Real, conselheiros, e mais irmãos; foi dito, que por serem findos os quinze dias concedidos no assento retró para a continuação da edificação do novo hospital do Campo da Cordoaria, e o irmão a quem se concederão, não tinha vontade de continuar por mais tempo á sua custa, com a despesa da dita edificação, e ainda se não podia bem averiguar se há, ou não alguma soma que a ella se possa applicar, sem se faltar ao sustento, e curativo dos pobres, satisfação dos legados, e mais pios suffragios, a cujas indispensaveis obrigaçoens muito recomendadas na ley do compromisso, e carta regia de dous de Setembro do corrente anno, se devia primeiro que tudo acudir, e não menos á solução da divida, em que esta Santa Caza se acha empenhada.

Assentou-se, que se suspendesse interinamente a referida edificação, cuja suspensão se reprezentasse [sic] a Sua Magestade Fidelissima na conformidade do dito assento de onze deste mesmo mez, e anno: e outro sim, que no cazo de haver alguma pessoa devota, que queira continuar á sua propria custa com a referida edificação, ou parte della; esta Meza attendendo ao beneficio, que desta devoção pia rezulta á Santa Caza, e aos pobres, desde já concede essa faculdade, como tãobem ordena, que havendo algum devoto, que dé, ou deixe alguma soma de dinheiro para aquella obra, nella seja logo consumida: e para constar se por este assento, que todos assinarão, comigo Pedro Henquel escrivão da Caza que o subscrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 55

1780, novembro, 04 – Porto.

Inventário dos móveis, ferramentas, materiais e madeiras existentes no Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls.

«Inventario de todos os moveis, ferramentas, materiais, e madeyras, que presentemente se achão no Hospital de Santo Antonio, que de novo se anda edeficando por ordem de Sua Magestade Fidelissima, de que he administrador a Real Casa da Santa Mizericordia dessa cidade, e corre debaixo da inspecção de Joze Pereira Basto; feito o dito inventario a requerimento do Illustrissimo Joao Rodrigo Brandao Pereira de Lacerda fidalgo da Casa Real e do escrivao e consilheyros, digo Real Provedor actual da dita Santa Casa, e do escrivão e consilheyros da Meza della, com asistencia de Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonseca; outro si fidalgo da Casa da mesma Senhora; e Antonio Mousinho de Meneses, consilheyros tambem da dita Mesa, tudo na forma seguinte.

Moveis, e ornamentos da capella do Hospital

Hum altar, em madeyra pintado, tem tres imagens grandes

Nossa Senhora, com sua coroa de folha dourada e manto de tafetá azul, com renda de prata falça

Santo Antonio, com resplendor de folha dourada

Sam João Baptista com resplendor da mesma folha dourada

Hum Menino Jesus, piqueno, com sua crus, e resplendor, tudo de prata

Tem sua banquetta composta de hum cruxifixo, e quatro castiçais, tudo de talha dourada com arandellas de latão [s/fl.]

Quatro jarras, de louça da fabrica da terra

Hum missal com sua estante de pau

Humas galhetas com seu prato tudo de estanho

Duas vestimentas, huma branca e outra encarnada, ambas de damasco de seda, com todos os seus aparelhos correspondentes e irmaons, de bolsas, palas, corporais, veos, duas alvas, de pano de linho, com renda, dois cordoins

Sinco amitos de pano de linho

Seis ministeres do mesmo pano, sinco de renda, e hum sem ella

Doze sanguineos de pano de linho lizos, e outro com renda
Tres toalhas do altar, de pano de linho, duas com renda, e huma sem ella
Outros corporais de pano de linho com renda
Outro veo de tafetá branco com paniscos amarellos
Hum calix, patena, e colher, tudo de prata, e he coberto o dito altar com um veo de ló
riscado e tem sua pedra de ara
Huma urna de madeira pintada que serve de receber as esmollas, e tem duas imagens,
huma de Santo Antonio, e outra de Nossa Senhora, piquenas
Huma lampada de latao com seu vidro
Huma pia de agoa benta, de estanho
Seis bandinellas de pau pintado, com seus tafetás emcarnados
Huma mesa de castanho, pintada de vermelho
Seis bancos do mesmo pau, e pintados da mesma cor
Tem treze arrateis, e meyo de sera branca pertencentes aos dois altares que na dita
capella se achão, que hum he do dito Hospital, e outro da bemfeitora Maria Jacinta
Roza, do qual se fas agora [s/fl.] menção e de todos os moveis pertencentes á esmola da
mesma bemfeitora
Hum altar de madeyra de pau pintada, com sinco imagens:
Nossa Senhora do Rozario, com hum Menino nos braços. Tem a dita Senhora huma
grande coroa de prata huns brincos de ouro com diamantes rozas// dois rozarios de
christal, e hum delles com suas estremas de ouro, e masaneta de fio do mesmo
Santa Catherina com sua diadema de prata, e hum lacinho da mesma, com suas pedras, e
hum fio de perolas falças
Sam Sebastiao com seu habito de Christo esmaltado em ouro
Sam Gonçalo com seu resplendor de prata, e cajado da mesma e hum meyo braço do
milagre, tambem de prata
Declarase que o menino que a dita Senhora tem nos braços tem huma crus de ouro com
esmeraldas, e hum resplendor e crus de prata
E á dita imagem de Sam Gonçalo pertence tambem hum ramo de flores com trinta e seis
[?] de prata e hum [?] inteyro da mesma
Santo Antonio com resplendor de prata, com sua pedra no meyo, e huma piquena crus,
tambem de prata, e hum ramo de flores com setenta e seis [?] e dois olhos tudo de prata
Duas [?] de vidro com seus crucefixos de [?]
Dois castisais de vidro

Hum missal com chapas de prata, e huma estante de pau
Humas galhetas e prato de vidro
Huma pedra de ara
Hum calix, patena, e colher tudo de prata
Huma vestimenta de damasco branco com sebastos de seda de cores, e galoens tambem de seda, estolla e manipolo do mesmo
Huma alva de pano de linho, com renda ordinaria
Hum cordao de fiado branco
Huma bolça de damasco branco
Cem corporais de linho, e hum sangino com renda
Huma palla vordada em cambraya, outra de pano de linho, com bico de renda
Outra irma da vestimenta
Outra do mesmo de cobrir as galhetas
Tres veos de cobrir calis, hum amarello, hum roixo, este de nobreza, aquelle de melania, e outro de tafetá encarnado, todos com penisco em volta
Duas toalhas de pano de linho, huma com renda, e outra liza
Hum Santo Christo com seu resplendor de prata, com sua pianha, que tem hum Senhor morto, com seu resplendor de prata
Hum amito
Hum manister de pano de linho
Sete ramos de flores de seda
Hum veo de ló riscado de cobrir o altar

Sacristia

Huma comoda de pinho pintada com quatro gabetas, que servem de guardar os paramentos da capella, e hum pano de tafetá verde a cobrila
Hum Santo Christo com huma crus dourada
Dois espelhos, hum com caixilho de castanho pintado, e outro com caixilho da mesma cor, com sua moldura pintada de amarello
Hum lavatorio de folha pintado de verde
Huma toalha de pano de [s/fl.] de linho de limpar as maons
Hum contador de pau preto piqueno com seis gavetas

Caza do Risco

Huma mesa de avas de pau de caixas, com oito pés e duas gavetas
Hum caixão de castanho com fixadura, que serve de guardar as plantas sobre huma

mesa de pinho com pés de castanho, mais dois caixoes compridos de guardar tambem as plantas

Hum caixão piqueno com seu vidro, que tem dentro huma figura de barro, quatro caixilhos de dependurar as plantas piquenas, e dois mayores

Tres livros grandes que servem de copiar as plantas, emcadernados em bezerro lavrado

Cabos

Hum cabo em meyo uzo aparelhado de oito pulgadas, com seus mutoens

Outro dito novo desaparelhado de seis pulgadas com sua alça correspondente

Mais tres cabos velhos, aparelhados com mais de meyo uso

Oito ligeiras velhas, e duas novas delgadas

Mais duas piquenas huma em meyo uso, e outra que ja não serve

Dois retalhos de cabos velhos, que ja não tem serventia, e só a terão para desfazer

Mais seis cordas piquenas de quatro braças cada huma

Huma talha com cadernais

Ferramentas

Duas louzas do asiento

Doze ferros [s/fl.] grandes de virar pedras

Quatro ferros de andar nas praxas, e são grandes

Huma cabilha de carro grande, que serve nas praxas

Tres martellos

Quatro esquadros

Duas sutas

Dois alvioens

Huma enxada

Tres brocas

Duas marretas de brocas

Huma broca de sacada

Quinze cordas

Dezaseis pares de palmetas

Quatro pares de cacos

Quatro ferros grandes

Mais outra enxada

Hum alvião

Hum marrão grande

Outro piqueno

Hum martello grande

Huma esquadra de ferro

Huma regua grande

Trinta e seis chaproens das praxas, dos vinte e quatro são piquenos, e em bom uzo, e seis velhos

Dois valdes, hum novo, e outro velho

Sinco canecos

Tres cadeyas de ferro de guindar pedra, humas grandes com sinco arrobas, e tres arateis, outras menores, e outras mais piquenas

Duas escadas grandes e tres mais piquenas de pau

Quatro carros com o grande [?] que servem de carretar a pedra

Dois rodeiros, que ainda não servem

Dois carros piquenos de lavoura

Tres juntas de bois, com seus aparelhos

Duas sacholas piquenas

Hum arado cobrado

Dois vepadouros, hum novo, e outro velho

Duas grades

Dois ansinhos

Duas seves

Tres fresinhas

Huma grade de trazer pedras grandres [sic] e largas

Dois caixoens abertos, e dois fixados de saibro e [?]

Huma siranda

Dois sarilhos

Duas rodas, huma de tornar, outra fixada por aparelhar ja velha

Oito varas de pinho e huma delgada

Huma padiola

Tres duzias e meya de sestos novos e oito sestos velhos

Cento e quarenta e oito barras de chumbo

Oito barras de ferro de prancha larga

Oito ditas de meya prancha [s/fl.]

Cento e seis varas mais estreitas, e oitenta varas de vergalhão

Quatro ferros grandes e dois mais piquenos que servirão [?]

Dois caixoens com pregos que pezão tres arateis

Trinta e seis sacos de trazer cal em bom uso, e doze velhos

Dois armazens com bastante cal e declara o espetor da obra, que poderá ainda haver no forno, vinte quatro carros

Moveis pertencentes a esmola da bemfeitora Maria Jacinta

Huma papeleira de pau nogueira com quatro gavetas grandes, que tem dentro em si o seguinte:

Huma duzia de lençois de pano de linho

Doze travesseyras, e seis almofadinhas

Huma toalha de mesa, com doze guardanapos, tudo de frocos

Duas duzias de guardanapos ditos, e duas toalhas irmans

Meya duzia de toalhetes de frocos

Duas toalhas de agoa ás maons com renda larga huma de esguião e outra de pano de linho fino

Huma duzia de toalhas de agoa ás maons de pano de linho lizas

Huma arca encourada que tem dentro de si o seguinte

Hum pano, e huma bassia de prata com as armas do Bispo defunto Dom Frey Jose Maria de Evora

Hum pucaro de prata

Duas salvas de pés altos

Huma bandeja com meyas canas

Hum faqueiro de Lixa, que tem dentro [s/fl.] meya duzia de facas com cabos de prata, meya duzia de colheres, e meya duzia de garfos da mesma

Tres duzias de pratos de guardanapos de estanho, tres pratos covos de meya cozinha, tres ditos de os cobrir, dois covos de cozinha inteysa e dois de os cobrir, dois pratos de agoa quente, huma toalha velha e hum pano piqueno pintado

Mais outra arca irma da dita asima vazia

Huma duzia de cadeyras de pau nogueira com assentos de sola lavrada, e pregadura amarella

Madeiras

Consueyras de castanho de seis emthe vinte pulgadas, entre as quais estão varias que somente servem para barrotes, mil duzentas e des

Barrotes de carvalho e castanho, cento e vinte seis

Traves e traviteis de carvalho e castanho, vinte quatro
Sarrafes de castanho e carvalho, quatro centos e desaseis
Forro de castanho, vinte duzias
Ripes de castanho, noventa e duas duzias
Frixais de castanho e carvalho, aparelhados quinze [?]
Taboas de castanho grosas, quarenta [?]
Eixos para carros de carvalho sete [?]
Forro de pinho, sinco duzias
Chaproens de carvalho, sincoenta e sinco [s/fl.]
Mais consueyras de carvalho, e castanho, quinze
Mais barrotes de carvalho, e castanho, desasete
Mais taboas de castanho, honze
Mais sarrafes de carvalho e castanho, e casqueiras quinze
Eixos de carvalho, hum
Cabaletes para pranchas, quatro, dois grandes, e dois piquenos
Ripes de castanho, sinco
Taboas de pinho, das quais algumas estão a tapar portas, desasete
Sarrafes de Flandes, nove
Sarrafes de pinho da terra, e [?]
Tres jugos de bois aparelhados

Tejollo

Cento e sincoenta e seis duzias de tejollo, e mais quatro tejollos que se achão na caza do selleyro

Duas logeas com bastante estrume e hum armazem que fica ao pé do lameyro de baixo, com sete carros de lenha, pouco mais ou menos, pertencente ao Hospital Real da rua das Flores

He tudo quanto achamos neste dito hospital que se podesse descrever no presente inventario, de que tudo ficou depozitario fiel para fazer entrega quando lhe [s/fl.] fosse pedido Joze Pereyra Basto que assignou, neste inventario, com os ditos consilheyros da Meza actual Gaspar Cardoso de Carvalho e Fonceca e Antonio Mouzinho de Menezes. Porto quatro de Novembro de mil sete centos e oitenta annos. Eu Manoel da Cunha Valle tabelião publico de notas por Sua Magestade Fidelissima nesta cidade do Porto e seu termo o escrevi, e assigney».

Documento n.º 56

1780, novembro, 11 – Porto.

Carta da Mesa da Misericórdia do Porto para D. Maria I a respeito da suspensão da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 3, fls. 132v-134.

«Copia da carta que a Meza deu a Sua Magestade a respeito da suspensão da obra do novo hospital no Campo da Alameda em 11 de novembro 1780

Senhora

O Provedor, concelheiros e mais irmãos da Santa Caza da Misericordia da cidade do Porto, se prostrão deante do real trono implorando a clemencia de Vossa Magestade, e para a conseguirem offerecem esta representação fundada na concervação, e aumento dos exercicios de piedade e da caridade, uteis e louvaveis fims para que foi instituida esta Irmandade.

Tendo esta nova Meza a destinta honra de Vossa Magestade na carta regia de 2 de setembro do corrente anno a eleger, nomear, e della confiar o bom governo, tomou a sua posse no dia 13 do mesmo mes, e procurando não desmerecer aquelle real conceito, entrou na averiguação dos mais importantes negocios della pertencentes, e que podião dar maior cuidado: achou que a Meza passada nos muitos annos que servio que não forão menos de catorze, tinha representado ao Augusto Pai de Vossa Magestade que Deos tem, a necessidade de se mudar o hospital para o sitio de Sam Lazaro, e sendo pelo decreto de 12 de junho de 1767 aprovada esta mudança e excelente sitio, de novamente representou que não era proporcionado para a edificação de hum novo hospital, e por isso se devia mudar para o Campo da Cordoaria, ao que se deferio no decreto de 3 de junho de 1768 recomendando-se no de 27 do mesmo mes e anno que aquella edificação fosse feita debaixo da inspecção de João de Almada e Mello Governador das Armas e Relação desta cidade.

Conciderando porem esta nova Meza que sendo principiada aquella magnifica edificação ha perto de onze annos, e que nella se tinhão consumido sincoenta e sinco contos de reis e não havia ainda onde se [fl. 133] podesse acomodar algum doente que erão necessarios muito mais de dous milhoems para se poder completar: que esta

Irmandade não tinha forças para despender a vigesima parte deste cabedal, e que ja no anno 1767 se achava empenhada em cento e sinco contos de reis, cuja importante divida ainda exestia e se prezumia aumentada: que se não achava soma alguma que a elle se podesse aplicar, sem se faltar ao sustento e curativo dos pobres, satisfação dos legados, e mais pios sufragios, quando a estas obrigações se devia primeiro acudir por não haver Bulla que permita comutar em edificação de famosos hospitaes de prospectos decorozos, notoria nobreza, e nunca visto outro igoal, o que foi deixado para socorro dos pobres, legados e pios sufragios: que as despezas não devião exceder aos rendimentos para que não suceda exaurir-se o principal o que deve ser sempre concervado, nem nelle se deve tocar: que nenhũa certeza tinha esta Meza de haver sobejos, nem de donde tinhão sahido aquelles sincoenta e sinco contos consumidos no principio daquella edificação, e menos se forão bem, ou mal tirados a esta Santa Caza. Conciderando-se finalmente que recomendando-se na dita regia carta os úteis e louvaveis fims para que foi instituida esta Santa Irmandade, não podia ser da piissima intenção de Vossa Magestade e da sua real clemencia que se continuasse naquella famoza edificação com o sustento, e curativo dos pobres e com os dinheiros que segundo as vontades dos que o deixarão tam certas e determinadas applicações, faltando-se a huma e outra couza.

O que tudo bem conciderado e ponderado pela Meza e Junta de Definitorio assentárão e finalmente rezolverão, que se devia suspender a continuação daquella nova edificação em quanto se não fazião aquellas averigoações; e de facto se suspendeo athe rozulção de Vossa Magestade.

[fl. 134] O que a Meza representa a Vossa Magestade para que se digne aprovar aquella interina suspenção. Dignando-se tambem de ordenar que achando a Meza depois de feitas as ditas averigoações necessarias, que aquella obra, ou parte d'ella pode continuar alterando o risco a Meza possa mandar continuar nella como intender ser mais conveniente a esta Santa Irmandade independente de outra algũa inspecção, ou arbitrio de terseiro.

Porem sem embargo de tudo Vossa Magestade mandará o mais justo, e que for mais do seu real agrado.

Porto 11 de novembro 1780

Foi asinada pela Meza

E eu Pedro Henquel escrivam della aqui a escrevi».

[Esta carta foi remetida no correio de 11 de novembro 1780]

Documento n.º 57

1780, novembro, 29 – Ajuda.

Aviso régio que aprova a suspensão da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 3, fls. 134-134v.¹¹

«Sendo presente a Sua Magestade a representação que em data de 11 do corrente lhe foi dirigida por essa Meza da Mezericordia da cidade do Porto com o objecto da suspensão que ordenara das obras do novo hospital que se estava edificando.

A mesma Senhora tendo visto as bem ponderadas razoins que moverão a Meza para a dita suspensão ouve por bem de a aprovar e manda ao mesmo tempo declarar a Meza, que depois de aver feito as averigoações necessarias sobre ou a continuação das mesmas obras em [fl. 134v.] todo ou em parte com a alteração conveniente no plano, ou no prospecto achar que pode continuar por algum dos modos, lho fassa presente com a relação de tudo que ouver a este respeito para prestar a sua real resolução, acompanhando-a das providencias que forem necessarias.

Deos goarde a Vossas Mercês. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda 29 de novembro 1780.

Visconde de Villa Nova de Cerveira».

¹¹ Acedemos a outro exemplar deste aviso régio no A.H.S.C.M.P, Secção D, Banco 1, Livro n.º 4, fl. 2.

Documento n.º 58

1781, julho, 25 – Porto.

Contrato de arrendamento das terras lavradas do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls.

«Por este a meu rogo [?] e por mim asignado digo eu Antonio Joze dos Reis; morador no Carregal freguesia de Cedofeita que hé verdade que eu tenho arrendado ao Illustrissimo Senhor Provedor e mais irmaos da Meza da Santa Caza da Mizericordia desta cidade todas as terras lavradas do edeficio do novo hospital; por tempo de trez annos por preço a quantia de cento e sesenta e oito mil reis; em cada hum anno; os quais terão principio no São Miguel de mil e sete centos e oitenta e hum e findarão no do São Miguel de mil e sete centos e oitenta e quatro e com a obrigação de pagar a referida quantia de cento e sesenta e oito mil reis, no principio de cada hum dos ditos annos e querendo os mesmos senhores continuar nas obras do mesmo hospital lhes largarei as mesmas terras em todo e qualquer tempo que para isso for alvizado fazendo-se abatimento no preço do arrendamento [?] do tempo que dellas sahir e por não saber bem escrever me pedio a mim João Joze Ferreira que estes a seu rogo fizesse e como testemunhas assignace e mais se obrigou a cumprir o referido na forma e a parte por sy e seus bens de que forão mais testemunhas Joze Ferreira negociante e morador a Porta de Carros e Henrique Carllos Verim solecitador desta mesma cidade. Porto vinte e sinco de julho de [s/fl.] mil sete centos e oitenta e hum.

A rogo e como testemunhas».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 59

1789, novembro, 23 – Porto.

Assento para a criação de mais lugares de capelães, ajudantes de enfermagem e porteiro para o hospital da Misericórdia.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 19-20.

«Assento com definitorio para se crearem dous capellaens, para assistirem aos enfermos do hospital, e para o mais nelle conteudo respectivo ao mesmo hospital.

Aos 23 dias de novembro de 1789 nesta Caza do Despacho da Misericordia, estando em Meza o irmão Pedro Henquel, professo na Ordem de Christo, e escrivão della, que actualmente serve de provedor, com os irmãos conselheiros della, e assim mais os irmãos do Definitorio, com os quaes se costumão rezolver as couzas de mayor ponderação pertencentes a esta Santa Caza; foi proposto, que tanto para o bem espiritual, como temporal dos enfermos, que entrão a curar-se no Hospital Real da administração desta Santa Caza (os quaes tem crescido em numero pelo aumento em que esta cidade se acha) tem mostrado a experiencia, que elles não podem ser assistidos pelos capellaens das respectivas enfermarias com o zelo, e caridade christã, que são inherentes ao instituto desta irmandade: considerando-se, que estando qualquer dos referidos capellaens a administrar o sacramento da penitencia a hum que entrava agonizante, se fazia precisa a sua assistencia a outro que se achava já nos ultimos paroxismos da morte, e não podia qualquer delles capellaens satisfazer plenamente estas obrigaçoens, por ser precisa a sua assistencia a hum, e outro ao mesmo tempo, e menos se elles fossem em mayor numero; e tãobem não erão os mesmos enfermos bem assistidos pelos enfermeiros, e seus ajudantes por ter somente cada enfermaria hum ajudante com [fl. 19v.] salario certo, e para acudir com a administração dos remedios ás horas competentes, se fazia preciso salariar segundo ajudante por dia, o que continuava por mezes, e passava a anno: a qual despeza se satisfazia, por ser de indispensavel necessidade, em attenção aos socorros temporaes, com que se devia acudir aos mesmos enfermos: parecia justo elleger mais um ajudante, para cada enfermaria de medicina e cirurgia de homens, e mulheres, e tãobem para este fim se fazia necessaria a elleição de segundo porteiro, para que este igualmente com o primeiro sirva de fora nas couzas necessarias, para a conservação da saude dos enfermos, e ás demais precisas para o

expediente, que compete áquella administração.

O que sendo ouvido por todos, e tomado em consideração, tanto á necessidade de mais padres capelaens para cuidarem no bem espiritual dos enfermos, e moribundos; como em haverem mais enfermeiros para tratarem, e assistirem aos mesmos enfermos, que em numero são muitos, e tãobem na porta hum ajudante ao porteiro, que faça, e o ajude nas diligencias da sua obrigação, em o que preciso for, se assentou, e rezolveu crear mais dous padres capelaens, que juntos aos dous, que já tem o referido hospital; nelle assistão a todos os enfermos, e moribundos, cuidando no bem das suas almas, como devem em materia tão importante

E tãobem, attendendo aos muitos enfermos, que concorrem ao hospital diariamente, e que o enfermeiro com hum só ajudante não pode tratar, e applicar os remedios, nem acudir, como se deve aos doentes; por isso se assentou, que em cada enfermaria, que só tem hum ajudante, se acrescente segundo ajudante, devendo todos igualmente procurar o mayor beneficio dos doentes, que forem da sua inspecção.

Determinou-se outro sim, que se ellegesse segundo porteiro, para que este com o que actualmente se acha estabelecido, fação o que preciso for nas diligencias, em que pelos mordomos forem incumbidos.

E devendo-se estabelecer ordenado a estas pessoas novamente empregadas nos lugares aqui mencionados; se assentou que aos padres capelaens agora novamente elleitos, terá cada hum cem mil reis de ordenado annual, e se lhes conferirá huma capela de missa, de esmola de cento, e vinte reis, das desta Caza, que se achão vagas, a que elles ficavão obrigados. E para os ajudantes, que se acrescentão nas enfermarias, como ao segundo porteiro; a Meza lhes estabelecerá aquelles ordenados, que achar mais convenientes á bóa economia desta Caza.

E porque destes lugares rezulta a sua necessaria despeza, não deve ella gravar os bens dos testadores, que applicão seus [fl. 20] rendimentos para diferentes destinos: mas que tendo havido algumas pessoas devotas, que já para semelhantes fins, e curativo dos enfermos do hospital, tem applicado consignaçoens; por estes rendimentos deve ser paga a referida despeza, sem prejuizo de outras administraçoens.

E de como assim se rezolveu se fez este assento, que todos os irmãos de Meza, e Junta do Definitorio assinarão. O bacharel João Diogo Ribeiro, official mayor da secretaria o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 60

1790, janeiro, 03 – Porto.

Contrato de arrendamento entre António de Paiva e a Santa Casa da Misericórdia.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fl.

«Digo eu Antonio de Payva mestre pedreiro que he verdade ter arendado ao senhor provedor e mais irmaos da Meza da Santa Caza da Miziricordia desta cidade as teras do ispital novo pello preço em cada hum anno em trinta moedas de ouro que faz sento e corenta e coatro mil reis na forma da iscritura lavrada na nota do tavalhão da Caza em 20 de agosto de 1787 cujo arrendamento se principia pagar a referida quantia neste S. Miguel do anno de 1790 para cuja satisfação me obrigo minha pessoa e bens e terço de minha alma e para maior segurança dou por meu fiador e principal pagadores senhores João Antonio Fernandes Besteiros comersiante e morador na rua de Santo Antonio da Porta de Carros. Porto 3 de janeiro de 1790 e por não saver munto bem escrever pedi a meu filho [Manoel de Payva] que este por mim fizeçe e como testemunha asinaçe».

[Seguem-se assinaturas].

Documento n.º 61

1790, abril, 15 – Porto.

Procuração que se remeteu para Lisboa conferindo poderes a José de Oliveira Barreto para conduzir os assuntos relacionados com a abertura de uma lotaria em benefício da obra do novo hospital, acompanhada do requerimento e plano dessa mesma lotaria.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 3, fls. 223-227.

«Copia da procuração que se remeteo para Lisboa a Joze de Oliveira Barreto para o que nella se declara, em 17 de abril de 1790

O Provedor e mais irmaos da Meza da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto.

Fazemos nosso bastante procurador ao senhor Joze de Oliveira Barreto assistente na cidade de Lisboa para que em nosso nome possa asinar o requerimento que Sua Magestade faz esta Meza, para que a mesma Senhora seja servida permittir, que em beneficio da continuação da obra do novo hospital posa [fl. 223v.] abrir huma loteria na dita cidade do Porto, conforme ao plano que apresentão, e para este fim, lhe concedemos todos os nossos poderes. Dada em Meza de 15 de abril de 1790 sob nossos sinaes e sello da Caza. O bacharel Joao Diogo Ribeiro offecial mayor da Secretaria a fez. Asinada pellos senhores da Meza.

Copia do requerimento que acompanhou a procuração asima

Senhora

Reprezentão a Vossa Magestade o escrivão que serve de provedor e os mais officiais da Meza da Caza da Miziricordia da cidade do Porto, que havendo exposto a Vossa Magestade no anno de 1780 a falta de meios, que tinha para continuar as obras do seu novo hospital, e a obrigara a suspendellas, não obstante ter sido a sua construção determinada por ordem regia e ser esta absolutamente precisa pela manifesta incapacidade do antigo, e pelo gravissimo prejuizo que ella produs não só ao necessario curativo dos miseraveis enfermos, mas a saude publica da cidade que a constitue em iminente [fl. 224] risco de huma central ipedemia foi Vossa Magestade servida approvar a sustação das ditas obras: dignando-se de mandar declarar-lhe, que depois de

examinados os meios de se poderem continuar as mesmas obras, os faça a Vossa Magestade presentes, para lhes accordar a sua regia approvação; acompanhando-a das providencias que forem necessarias: Como expressa o real avizo concebido na copia incluza.

Nos nove annos deccurssos depois daquella total suspenção se tem mutua e gradualmente augmentado e se vão cada ves augmentando mais a incapacidade do hospital existente, so proporccionado ao seculo, em que foi constuido [sic] e falta de meynos para se continuar a edificação do novo; porque o augmento da incapacidade do antigo, gradualmente se verifica como da povoação daquella cidade, e porque o da falta dos meynos necessarios para a construção do novo, e igualmente se realiza com o do obstaculo, que essencialmente lhe constitue a mesma absoluta suspenção das obras principiadas, pois o apparente conceito deste seu total abandono, lhe tem feito alienar para outras applicaçoes igualmente pias; mas não hé de igual precisão, e utilidade publica alguns importantes legados, que se lhe destinavão como [fl. 224v.] hé notorio, e os muitos outros, que hé bem evidente excitarião á piedade dos fieis mais opolentos o ocular objecto destas permanentes obras, e o manifesto conhecimento da necessidade dellas, e da dos auxilios, sem os quaes não podião subsistir conceito que até lhe tem constituido infructuosa a Real Providencia estabelecidade [sic] em muitas leys criminaes da Companhia Geral do Alto Douro; não se julgando no juizo da Conservatoria da dita Companhia como por este principio se não julga pertencente as obras do dito hospital a parte das condemnaçoes penaes que as ditas leys lhe tem applicado.

Para que estas precisas obras posão continuar, e o existente objecto destas lhe verifique os mais efficazes meios para a sua subsistencia, quaes os que se devem esperar lhes applique a piedade dos fieis; a qual sem outro concurso tem naquella cidade há poucos annos suprido; como se esta vendo patente todo o importante cabedal necessario para a construção da nova igreja do convento de Val de Piedade; para a da [fl. 225] mayor parte do convento de São Francisco: para a do novo convento de Santo Antonio da Cidade; e para as das sumptuosas Capellas de Nossa Senhora do Terço e de Nossa Senhora da Lapa; propoem a Vossa Magestade a dita Meza o estabelecimento de huma loteria da importancia como mostra o plano incluzo de 32:000\$000 realizada em 5 000 bilhetes de 6\$400 reis cada hum sendo Vossa Magestade servida facultar a dita Meza este estabelecimento por tempo de des annos, e acordar-lhe com inalienavel applicação para as referidas obras, o lucro de doze por cento, debaixo de todas as clauzulas

determinadas no real decreto de 18 de novembro de 1783 pelo qual Vossa Magestade se dignou conceder, com muito semelhante objecto, á Real Caza da Miziricordia desta cidade outra providencial loteria de muito maior importancia; graça que não prejudicando em nada esta primeira; visto ter mostrado a experiencia que o grande numero de bilhetes, que constitue a loteria já acordada, não iguala o das pessoas que nella se pertendem, e não conseguem annualmente interessar; estabalecera a dita Meza da Miziricordia da cidade do Porto o meio que por ora considera único, e [fl. 225v.] mais oportuno de poder tornar a abrir as obras suspensas do referido hospital e levar a importante parte, que deste grande edificio se acha já construida, a estado de principiar a ser util ao curativo dos miseraveis enfermos, e ao resguardo da saude publica dos habitantes daquella cidade; porque unindose ao annual produto da supplicada loteria algum tenue remanessente, que possa economizar aquella Meza, sem prejuizo das suas mais indispensaveis despezas e acrescendo-lhe o concursso da piedade dos fieis excitada pelo restabalecimento das mesmas obras se poderão formar no decurso de alguns annos as enfermarias e mais officinas, que supirão com muito melhoramento as do antigo hospital e deixem livre e praticavel a venda deste; cujo produto concorrerá muito para o maior progresso das referidas obras; e nesta contemplação [?] a Vossa Magestade que pela sua maternal piedade em commizeração dos miseraveis enfermos da cidade do Porto e em beneficio da saude publica dos habitantes da mesma cidade se digne conceder á Meza da Miziricordia della a licença necessaria para o estabalecimento da lotaria proposta no plano incluzo por tempo de des annos, e que na repetição della posa acrescentar ou diminuir o numero dos bilhetes e seus premios conforme achar que as circunstancias dos tempos permitirem, sem que comtudo se aparte das clauzulas e condiçoens com que for por Vossa Magestade acordada, e permitida á Meza da Real Caza da Miziricordia desta cidade, com o lucro de doze por cento da sua importancia; sendo tãobem Vossa Magestade servida que o Dezembargador da Rellação que sempre costuma constituir a corporação da Meza ou outro qualquer que o Governador da mesma Rellação nomear na falta ou impedimento delle verifique a asistencia judicial com que se costumão legalizar as exactas formalidades de todas as lotarias publicas.

E recebera merce

A esta representação acompanhou a copia da carta do Excelentissimo Visconde de Villa-Nova da Cerveira, que se acha neste livro a fl. 134 e verso e o plano nesta fl. 227. Foi feita segunda em 21 de agosto de 1790 e entregue ao Senhor Gaspar Cardoso.

O doutor Joze da Fonseca e S^a em Lisboa

Plano para a loteria que a Caza da Miziricordia da cidade do Porto pretende abrir na mesma cidade em beneficio da obra do novo hospital que nella esta principiado

32:000\$000 em 5000 bilhetes a 6400

1		4:000\$000
1		2:000\$000
3	 a 1000\$000	3:000\$000
3	 500\$000.....	1:500\$000
4	 250\$000	1:000\$000
10	 150\$000	1:500\$000
20	 50\$000.....	1:000\$000
50	 24\$000.....	1:200\$000
1280	 12\$800.....	16:384\$000
Ao		
primeiro	3	100\$000
numero		76\$000
Penultimo		240\$000
Ultimo		
	1375 Premios	32:000\$000
	3625 Brancos	
	5000	

Este plano inda que não teve effeito, veio outro com a licença de se abrir por 10 annos a loteria; e se acha no Livro 6.º das Lembranças a fl. ____ ».

Documento n.º 62

1791, fevereiro, [...] – Porto.

Assento determinando a continuação da obra do novo hospital e da extração da lotaria concedida pela Rainha.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 27-30.

«Aos [...] de fevereiro de 1791 nesta Caza do Despacho da Mizericordia estando em Meza o irmão Pedro Henquel, professo na Ordem de Christo, e escrivão della, que serve de Provedor, com os mais conselheiros abaixo assignados, por elles foi mandado lançar em lembrança que esta Meza tendo tomado em consideração os inconvenientes, a que estão expostos os muitos enfermos, que no existente hospital se juntão, onde nem podem ser tratados e socorridos com a necessaria assistencia, nem os santos sacramentos administrados com a decencia devida pois a grande quantidade de pessoas, que a elle concorrem, faz que estejam acumulados por falta de lugar, de que rezultão perniciosas consequencias, como infelizmente tem mostrado a experiencia nas epidimias que repetidas vezes tem grassado; e o quanto prejudicial hé á mesma cidade ter no centro della hum hospital.

Ja por estes motivos, talves, seria principiado o novo hospital na Alameda, para cujo grande edificio se lansou a sua primeira pedra em 15 de julho de 1770 como consta do assento no livro 5.º de Lembranças a folha 307: porem foi suspensa a continuação desta obra, como se ve dos assentos no dito livro a folio 368 e folio 369, de cuja suspensão foi dada conta a Sua Magestade, sobre a qual veyo o avizo seguinte

Copia do Avizo do Ministro Secretario de Estado

Sendo prezente a Sua Magestade a representação que em data de 11 do corrente lhe foi dirigida por essa Meza da Mizericordia da cidade do Porto, com o objecto da suspensão, que ordenara das obras do novo hospital, que se estava edificando.

A mesma Senhora tendo visto as bem ponderadas razoes, que moverão a Meza para a dita suspensão, houve por bem de a approvar, e manda ao mesmo tempo declarar á Meza, que depois de haver feito as averiguaçoens necessarias sobre ou a continuação das mesmas obras em todo ou em parte com alteração conveniente no plano, ou no prospecto achar que pode continuar por algum dos modos, lho faça prezente, com a relação de tudo que houver a este respeito para prestar a sua real resolução,

acompanhando-a das providencias que forem necessarias. Deos guarde a Vossas Mercês. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda, vinte e nove de novembro, de mil, sete centos, e oitenta// Visconde de Villa-nova da Cerveira// Senhores Provedor, e officiaes da Meza da Mizericordia da cidade do Porto [fl. 27v.]

A necessidade que obrigou a principiar-se novo hospital não somente tem continuado; mas cresce diariamente com o grande augmento de população que tem adquirido todos os arrabaldes da cidade de ambos os lados do Douro, de que rezulta mayor precisão do mesmo novo hospital com a capacidade que falta ao existente. E como esta Santa Caza não tinha os meynos precisos para huma tão importante obra, sem faltar ás obrigaçoens do seu Instituto, e aos encargos impostos por differentes bem-feitores, nos legados que lhe tem deixado recorreu esta Meza a Sua Magestade, pedindo licença para abrir huma loteria nesta cidade por tempo de dez annos, e com os lucros della continuar a obra do novo hospital.

Foi benignamente attendida a representação e supplica da Meza por Sua Magestade, concedendo a loteria pedida, pela sua real carta, cuja copia he a seguinte

Copia da carta regia

Provedor, e irmãos da Mizericordia da cidade do Porto. Eu a Raynha, tendo consideração ao que por vossa parte me foi representado a respeito da pia, publica, e necessaria obra do hospital, que estando em parte do risco que para elle se fez, muito adiantada, tem deixado de concluir-se por falta de meynos, com damno irreparavel dos enfermos, e da cidade, que muito padece na conservação do antigo, e máo hospital, situado no coração della: Hey por bem conceder que por tempo de dez annos possaes abrir huma loteria da importancia de sessenta contos, debaixo do plano, que em cada hum anno me deveis fazer prezente para ser approvado, separando se desta importancia, em cada hum dos dez annos o premio, ou lucro de doze por cento, o qual dividido em trez partes, se applicarão duas para as referidas obras do hospital dessa cidade e a outra terça parte a favor do Recolhimento das Convertidas do Rego da Corte, e cidade de Lisboa, que he obra pia, e proveitosa a todo o reyno. Escrita no Palacio de Queluz, em vinte de setembro, de mil, sete centos, e noventa// Raynha: Para o Provedor, e irmãos da Mizericordia da cidade do Porto.

Em observancia desta real determinação se remetteu o plano para a loteria deste primeiro anno, sobre o [fl. 28] qual veyo o avizo do Ministro Secretario de Estado dos negocios do reyno, do teor seguinte

Copia do avizo da Secretaria de Estado

Sendo presente a Sua Magestade o plano para a loteria, que se há-de abrir no presente anno de 1791, que por parte dessa Meza da Mizericordia da cidade do Porto se dirigio á sua real prezença na conformidade da carta regia de 20 de setembro do anno proximo passado de 1790: Approvando a mesma Senhora o referido plano foi servida, para a legalidade, e boa fé da mesma loteria ordenar as condições juntas, por mim assignadas: e para que a Meza as faça executar na forma que nellas se contem, assim o participo a Vossas Mercês de ordem de Sua Magestade. Deos guarde a Vossas Mercês. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 10 de janeiro de 1791// Jozé de Seabra da Silva// Senhores Provedor, e irmãos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto

Copia do plano que veyo approvedo, e suas condições

Plano e condições para a loteria, que se ha-de fazer na cidade do Porto no anno de 1791, facultada por Sua Magestade, pela carta regia de 20 de setembro de 1790.

Será a loteria do capital de 60:000\$000 de reis em nove mil, trezentos, setenta, e cinco bilhetes de seis mil, e quatro centos reis cada hum.

Na extracção da loteria sahirão os seguintes bilhetes com premio, e sem elle: a saber

1 de		10:000\$000
2 de	 2:400\$000	4:800\$000
4 de	 1:200\$000	4:800\$000
5 de	 300\$000	1:500\$000
10 de	 200\$000	2:000\$000
20 de	 80\$000	1:600\$000
30 de	 40\$000	1:200\$000
100 de	 20\$000	2:000\$000
2:952 de	 10\$000	29:520\$000
3:124	Ao primeiro numero que sahir em branco no primeiro dia ..	300\$000
	Ao segundo que sahir em branco no mesmo dia	200\$000
	Ao primeiro numero que sahir em branco no ultimo dia	200\$000
	Ao segundo que sahir em branco no mesmo dia	200\$000
	Ao antepenultimo de todos	200\$000
	Ao penultimo de todos	480\$000
	Ao ultimo	1:000\$000
3:131	Premios	
6:244	Branços	
9:375		

Serão directores, e administradores da loteria o provedor, e irmãos da Meza da Mizericordia da cidade do [fl. 28v.] Porto, os quaes todos, sendo possivel, assistirão á extracção dos bilhetes da dita loteria, achando-se sempre o provedor, ou o escrivão da referida Caza.

Os bilhetes serão numerados = 1 = até 9375, e impressos com chapa de cobre aberta a buril, com margem grande, coberta de linhas encadeadas, para que depoes de encadernados os ditos bilhetes, se possão ir cortando pelo meyo da margem, e por-se na parte, que ficar encadernada o mesmo numero, que levar o bilhete, a fim de que quando este se apresentar, para a cobrança, por lhe haver sahido premio, se possa cotejar com a parte delle, que ficou encadernada, e evitar fraude.

Serão os bilhetes assignados por chancella pelo escrivão, e thezoureiro da Mizericordia, e não se poderão cortar dos livros em que forem encadernados, e entregar-se ás pessoas, que pagão o seu valor, se não na prezença dos dois directores nomeados para esse effeito.

A importancia dos bilhetes, no tempo em que se for recolhendo em hum cofre de trez chaves, de que terá cada hum a sua, o provedor, o escrivão, e o thezoureiro da Mizericordia, e a quantidade dos bilhetes, que se acharem cortados nos livros, donde forem extrahidos, servirá de provar a quantia do dinheiro, que deve existir no cofre.

A formalidade dos bilhetes será a seguinte

O portador deste bilhete entregou 6:400\$000 reis, e com elle poderá receber a quantia do premio, que lhe sahir em sorte, na extracção da loteria, que se há-de fazer na Caza da Mizericordia da cidade do Porto, o presente anno de 1791.

Porto ... de ... 1791

A extracção da loteria principiara no dia que a Meza fizer constar por editaes no presente anno, das nove horas da manhaã até a huma da tarde, e continuará successivamente os mais dias que forem necessarios, determinados com a menor demora que for possivel.

Para a mesma extracção se farão 9.375 papelinhos numerados, assim como os bilhetes, de hum até 9.375, os quaes depoes de conferidos, e contados na prezença de quatro directores, serão enrolados, e atados cada hum separadamente com hum fio de linha, e depoes se tornarão a contar na prezença de outros quatro directores, e por elles serão recolhidos dentro de huma roda vazia, que para esse effeito será preparada com sua fechadura, depois de fechada será cercada e encruzada com huma fita de linho, de sorte

que fique coberta a [fl. 29] fechadura; e será sellada a mesma fita com trez sellos do Presidente, e de outros dois dos principaes directores, ficando a chave na mão do mesmo Presidente, para se abrir em publico no dia da extracção, e tornar-se a fechar, cercar com as fitas, e sellar-se do mesmo modo no fim da manhã, continuando assim nas successivas, em que houver extracção, a tirarem-se os sellos, abrir-se a fechadura, e sellar-se em cada sessão á vista dos circumstantes.

Outro sim se farão 9.375 papelinhos, dos quaes ficarão 6.244 em branco, e em cada hum dos outros 3.131 se escreverá por letras de algarismo a quantia, que lhe toca em sorte, conforme a destribuição que fica determinada: estes papelinhos serão conferidos, enrolados, e atados do mesmo modo, e com as mesmas cautelas acima prescriptas para os outros papelinhos dos numeros, e tãobem assim mesmo serão recolhidos em outra similhante roda, a qual ha-de abrir e tornar a fechar em cada dia da extracção, como fica dito a respeito da antecedente.

No dia, em que se fizer a ultima tirada dos bilhetes, logo que ella acabar, o presidente, e o escrivão da Meza com o primeiro deputado buscarão cuidadosamente o interior das duas rodas, e declararão aos que estiverem presentes se nellas achão ou não algum papel. Na falta de algum dos directores, o provedor nomeará quem lhe parecer.

Assistirão á extracção nos dias em que ella se fizer os dois directores, e sendo algum delles impedido, assim para esta assistencia, como para outra qualquer diligencia da administração, será substituido o seu lugar por hum dos outros irmãos da Meza, nomeado pelo Presidente: tãobem se dará entrada para assistir á extracção, a toda a pessoa, que quizer concorrer a ella, ou seja, ou não seja interessada na loteria.

No dia da extracção haverá hum homem a cada roda, para lhe dar volta de meya, em meya hora, quando o presidente ordenar, com o toque da campainha, tendo para esse effeito huma ampulheta sobre a meza.

Tãobem para cada roda se destinarão dois mininos, os quaes alternativamente tirarão de cada parte hum papelinho, a saber: hum da roda, que ha-de ficar da parte direita da Meza, com os papelinhos numerados; e outro da roda, que ha-de ficar da parte esquerda com os papelinhos das sortes, e os brancos; tirando os dois mininos de huma, e outra roda cada hum seu papelinho ao mesmo tempo, e dando hum, e outro os dois papelinhos tirados a outros dois homens, que ali hão de estar proximos, para estes abrirem os papelinhos, cortando as linhas, e referirem em alta voz, hum o numero do papelinho, e o outro se branco, ou quanto tem de premio.

Estes papelinhos de huma, e outra parte serão immediatamente pelos ditos dois homens entregues na Meza, na qual se acharão destinados dois dos directores; a saber: hum para receber os papelinhos numerados da mão dos pregoeiros, e outro para os enfiar separadamente.

Logo que hum dos pregoeiros dicer o numero, que sahiu da roda; e que o outro declarar a sorte, ou papel branco, que lhe corresponde, se irá escrevendo por quatro dos directores, cada hum separadamente o [fl. 29v.] numero que sahio, e o que lhe tocou, declarando no principio da escripta o dia da sessão; para cujo effeito se farão quatro livros, ou cadernos pautuados do modo conveniente, e rubricados pelo Prezidente, o qual no fim de cada sessão, assignará a escripta destes registos, juntamente com cada hum dos directores, que os escreverem.

Acabada de tirar a loteria, se extrahirá dos referidos livros huma relação dos numeros, que tiveram premios, com a sorte que tocou a cada hum, a qual sendo revista, e assignada pelo prezidente, pelo escrivão, e pelo thezoureiro, servirá de titulo para o pagamento dos premios, e esta mesma relação se mandará imprimir para se fazer publica.

O referido pagamento se executará logo que se acabar a extracção da loteria nos dias successivos, que forem bastantes para esse effeito, com tanto, que não excedão de hum mez; e se fará ás pessoas, que apprezentarem os bilhetes, que tiverem sorte, sem mais formalidade, do que a de dar o dinheiro pelo bilhete.

Não será admittido embargo, penhora, ou embaraço algum para o dito pagamento: e no cazo de se perder algum bilhete, não poderá ser suprida a sua falta por alguma justificação ou outra qualquer prova, por mais exuberante, que ella se possa considerar, devendo indispensavelmente appresentar-se o bilhete effectivo para haver por elle o pagamento.

Mandar-se-ha imprimir o plano desta loteria com o rezumo substancial das sobreditas condiçoens, para se fazerem publicas, e poder remetter-se aos mais lugares destes reynos, e seus dominios.

Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 10 de janeiro de 1791// Joze de Seabra da Sylva

Querendo a Meza que se effectuasse a loteria com toda a exacção, e formalidades determinadas, e com aquellas que estabelecem a boa fé; rezolveu, por ser este o primeiro anno aqui praticadas, que de Lisboa viessem todos os instramentos, e preparos proprios da sua execução, e hum homem dos praticos, e instruido nas loterias, que nos annos antecedentes naquella cidade se tem executado, para aqui se observarem.

Reconhecida a geral satisfação em todos os moradores desta cidade, por saberem que continuava a obra do novo hospital, com o beneficio da loteria, e porque já tinham concorrido algumas esmolas applicadas para a mesma obra, determinou esta Meza, que já se principiasse com ella, para o que foi chamado o mestre pedreiro Manoel dos Santos Barbosa, que nella tinha trabalhado, e assistia quando se suspendeu, para a vir continuar pois alem de ser instruido, tinha adquirido o melhor conhecimento daquella obra, e da sua planta. [fl. 30]

Com effeito se mandou logo continuar, o que teve principio em 14 de fevereiro de 1791 annos.

Prezentemente continuará de jornal, que se pagará aos officiaes e trabalhadores, tanto por haverem ainda varios materiais pertencentes ao mesmo edificio, como para a sua perfeição, e solidez, e se nomeará hum inspector, que fiscalize, e vigie tudo, o que lhe pertencer, e no trabalho dos officiaes.

E para observancia da condição determinada por Sua Magestade, que ordena haja hum cofre de trez chaves, onde se recolha a importancia dos bilhetes, de que terá cada hum a sua, o provedor, o escrivão, e o thezoureiro da Mizericordia; como actualmente se acha esta Meza sem provedor, em cujo lugar serve o escrivão della, precisa-se elleger pessoa a quem se entregue a terceira chave, e assista nas funções da mesma loteria. O que sendo tomado em consideração; foi elleito o nosso irmão conselheiro Manoel de Figueiroa Pinto, para ser encarregado da mencionada terceira chave, a qual aceitou. De que se fez este assento, que todos assignarão. O bacharel João Diogo Ribeiro, official mayor da secretaria o escrevi. E eu Pedro Henquel escrivão da Caza o subscrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 63

[1791 – Porto].

Assento alusivo à importância dos lucros da lotaria autorizada pela Rainha para a continuação da obra do Hospital de Santo António.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 2-2v.

«Conciderando esta Meza a necessidade de remediar os inconvenientes a que estão expostos os enfermos no hospital da rua das Flores chamado de Dom Lopo de Almeida de administração desta Santa Caza, onde o grande numero de pessoas que a elle concorrem não podem ser acistidos nem curados com o devido tratamento, nem inda os Santos Sacramentos administrados com a decencia devida, pois o pouco lugar que ali tem para tantos enfermos que diariamente procurão remediar suas necessidades, faz que estejam accumulados e oprimidos, de cujos inconvenientes rezultão pernaciosas consequencias; e que o novo hospital na Alameda, ja pellos mesmos motivos, e inconvenientes principiado, e lançado a primeira pedra deste grande edifício em 15 de julho de 1770, inda estava com pouco adiantamento, e suspença a continuação daquella obra por faltarem a esta Santa Caza os meynos precizos para suprir tam avultada despeza, como para ella se requer, e ao mesmo tempo satisfazer as obrigaçoens do seu instituto, e os encargos que lhe impuzerão varios bemfeitores em seus legados, ao mesmo tempo que está crescendo diariamente a precizão de socorrer a pobreza necessitada, cujo numero se augmenta proporcionadamente ao acrecentamento concideravel que tem tido os bairros dos arrabaldes desta cidade, onde a população se tem tanto multiplicado como he bem notorio, de hum e outro lado do Douro, em grande extenção.

Nestas criticas circunstancias em que tanto padesse a pobreza que deve ser socorrida; recorreo esta Meza a Sua Magestade, pedindo licença para abrir hum loteria nesta cidade por dez annos, para com os seus lucros adiantar a obra do novo hospital, esperando tambem da Divina Providencia, moverá os corações devotos a contribuhirem, e ajudarem [fl. 2v.] hum obra tam pia e necessaria, pois a experiencia tem mostrado quanto estes tem concorrido para outras de menos utilidade para o publico, e para o serviço de Deos.

Foy benignamente atendida a representação desta Meza e concedida a licença pedida para a loteria, pela sua real carta, cuja copia he a seguinte [...]]».

[Seguem-se as cópias da carta régia de 20 de setembro de 1790; da carta da Secretaria de Estado de 10 de janeiro de 1791; e do Plano e condições para a lotaria a realizar no Porto, em 1791, que constam no documento n.º 61, pelo que omitimos a sua transcrição.]

Documento n.º 64

1791 – Porto.

Primeira lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 6- 9v.

«Para se executar esta loteria, com as condições, e formalidades acima determinadas, e ainda as que constituem a boa fé, não somente se mandarão fazer em Lisboa todos os instrumentos e preparos próprios della; mas tambem vir de lá hum homem pratico nas loterias, que naquella cidade se tem feito nos annos antecedentes, para aqui se praticar; pois sendo este o primeiro anno em que se fazem, não haveria a precisa noticia das suas operaçoens, e formalidades devidas.

Com este intento se fés recomendação a Jozé de Oliveira Barreto desta cidade/ que actualmente esta em Lisboa/ o qual cuidadosamente executou, e remeteo para ca todos os preparos necessarios para a mesma loteria, em tres caixoens, transportados por hum carro mato, que acompanhou Francisco Placido de Assiz Calheiros official da Caza da Mizericordia daquella cidade, que por ser inteligente e pratica nas loterias que la se tem feito, ajustou para vir instruhir e regullar as formalidades com que ellas são praticadas, e ficarem estabelecidas para os mais annos. Chegou aqui tudo em 17 de abril de 1791 bem acondicionado, não obstante as grandes chuvas e estradas arruinadas.

Os preparos e instrumentos são os mencionados na relação que com elles veio; abaixo copeada.

Relação do que se remete da cidade de Lisboa pertencente á loteria da cidade do Porto neste anno de 1791

Dezoito livros encadernados em papelam com papel pintado por fora, e com quinhentos bilhetes cada hum, que fazem o numero de nove mil.

Hum dito com trezentos setenta e sinco.

Dous livros encadernados em capas verdes, e riscados de vermelho para se assentarem os números pela ordem que sahirem na extracção da dita loteria.

Hum dito de papel numero [?] 3 encadernado em verde, riscado a lapis, e com os numeros escritos de 1 a 9:375 para o pagamento dos premios que sahirem na dita [fl. 6v.]

Hum livro cozido, e escrito com os numeros para a lista geral.

Dezoito massos de bilhetes com quinhentos cada hum, e mais hum com trezentos setenta e sinco, que fazem por todos nove mil trezentos setenta e sinco.

Hum masso com cento setenta e dous bilhetes com os premios de 10:000\$000 athe os de 20\$000 reis, segundo o plano.

Sinco massos com quinhentos bilhetes cada hum, e mais hum com quatro centos cincoenta e dous, que fazem 2:952 bilhetes de 10\$000, segundo o plano.

Doze massos com quinhentos bilhetes cada hum, e mais hum com duzentos quarenta e quatro, que fazem ao todo 6:244 bilhetes em branco, segundo o plano.

Quatro chancellas dos nomes dos senhores escrivão e thesoureiro

Huma chapa que servio de imprimir os bilhetes da venda

Hum sinete de chancellar os bilhetes das rodas

Duas rodas de madeira de nogueira com os seus pertencentes. Estas duas rodas viherão cada huma em seu caixão.

De Lisboa remeteo Jozé de Oliveira Barreto a quem esta Meza tinha incumbido o mandar fazer os ditos instrumentos, e ajustar hum homem pratico nas loterias, para vir a esta cidade, e por ter contratado com Francisco Placido de Assiz Calheiros, enviou o escrito que o dito fez para isto, cuja copia he a seguinte.

Tenho contratado com o Illustrissimo senhor Jozé de Oliveira Barreto, tomar a meu cargo apontar todo o expediente preciso para a loteria concedida á Santa Caza da Mizericordia, a favor das obras do novo hospital; e isto não so pelo que respeita a toda e qualquer dependência ao sobredito fim nesta corte; como tambem na cidade do Porto, para onde me obrigo a partir conduzindo o referido expediente, e fazendo a jornada á minha custa tanto da hida como de volta, e assim tambem a minha assistencia pessoal naquella cidade, onde assistirei a dirigir a extracção da mesma loteria pelo mesmo methodo praticado com a da Santa Caza da Mizericordia desta Corte, athe final e inteira concluzão, por este anno tam somente, pagando-se-me por todo este trabalho a quantia de seis mil reis de [fl. 7] que receberei a metade antes de sahir desta capital, e a outra metade me será pága na dita cidade do Porto, pelos senhores provedor e irmãos da Meza, finda que seja a minha comição sobredita; a cujo fim me obrigo pelo presente. Lisboa 20 de janeiro de 1791.

Francisco Placido de Assiz Calheiros

Copia da conta das despesas feitas em Lisboa, com este expediente, que remeteo e pagou Jozé de Oliveira Barreto na dita cidade.

Por ordem do Illustrissimo Senhor Jozé de Oliveira Barreto fui encarregado de mandar fazer rodas, chapas dos bilhetes, quatro cunhos de chancellas, livros de escrituração, e de aprontar tudo o mais necessario para a loteria concedida por Decreto de Sua Magestade á Santa Caza da Mizericordia e hospital da cidade do Porto; e toda a despesa que fiz nesta comissão, e consta dos recibos juntos a esta relação, he o seguinte:

Pela importancia das rodas, constante do recibo n.º 1	67\$200
Pela importancia das caixas em que as ditas rodas forão, no dito recibo	15\$555
Pelo importe do sinette para marcar os bilhetes, e do desenho da sitra delles constante dos recibos n.º 2	4\$00
Pelo importe de quatro livros, constante do recibo n.º 3	5\$400
Pelo importe de três resmas de papel de Olanda n.º 4	10\$200
Pelo importe do recibo da impressão regia em que comprhende toda a impressão; importe da chapa, e das chancelas, constante da quitação n.º 5	107\$464
Pelo importe da encadernação dos bilhetes em livros, para delles se cortarem, constante do recibo n.º 6	10\$800
Pelo importe da caixa em que vão incluídos os bilhetes e livros da escrituração, carretos de conduçãois, oleados e despesas, constante da declaração n.º 7	10\$940
[fl. 7v.]	
Por custo de miudezas	1\$060
Por dinheiro que recebi em remuneração do muito trabalho que tive e de que fui encarregado com Francisco Placido de Assiz Calheiros	96\$000
	<u>329\$014</u>

Recebi do Illustrissimo Senhor Jozé de Oliveira Barreto a quantia de trezentos e vinte e nove mil e quatorze reis, assima referida. Lisboa a 9 de abril 1791

Henrique Bernardo da Costa Soromenho

Documento n.º 8 = Recebi do Illustrissimo Senhor Jozé de Oliveira Barreto trezentos mil reis por conta do ordenado que vou vencer, como encarregado da direção da loteria

concedida á Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto. Lisboa 6 de abril 1791. São 300\$000 reis

Francisco Placido de Assiz Calheiros

Copia da conta de Jozé de Oliveira Barreto

Ano 1791

Rezumo das despesas feitas com o expediente da loteria da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto na forma seguinte

Por dinheiro ao proprio Manoel da Banha	19\$200
Idem, e consta da primeira conta e de seus documentos desde N.º 1 té N.º 7	329\$014
	<u>300\$000</u>
Idem do documento N.º 8	648\$214
Por dinheiro recebido de Paulo Jorge para pagamento das sobreditas despesas	<u>600\$000</u>
	48\$214
Resta-se das ditas despesas	

Lisboa 7 de Abril

Jozé de Oliveira Barreto

[fl. 8] Da conta corrente remetida por Jozé de Oliveira Barreto de 29 de abril 1791, consta o seguinte

Deve

Por mil bilhetes da loteria com que ficou em Lisboa	6:400\$000
---	------------

E no ha de haver

Por dinheiro que se lhe ficou devendo de resto das despesas com o expediente da loteria na forma da conta de 7 de abril	48\$214
Idem que entregará o senhor Gaspar Cardozo de Carvalho e Fonseca	5:071\$786
Idem, ou duzentos bilhetes em ser os quaes remeto	<u>1:280\$000</u>
	6:400\$000

Lisboa 29 de abril 1791

Jozé de Oliveira Barreto

Sendo pelas instrucções que Sua Magestade manda observar nesta loteria determinado, que o cofre tenha tres chaves, de que terá cada hum a sua, o provedor, o escrivão, e o thezoureiro da Mizericordia; e como actualmente não tem a Meza provedor por ser falecido, e serve o escrivão de provedor; foi nomeado o nosso irmão concelheiro Manoel de Figueiroa Pinto para ter a terceira chave do mesmo cofre; como consta do acento no livro 6.º das Lembranças a folha _____.

Em 13 de maio 1791. Se distribuirão todos os bilhetes da loteria, concorrendo grande numero de pessoas a procurallos, tanto para esta cidade, como para fora.

Em 23 de maio 1791, no pateo desta Santa Caza se deu principio à extracção desta loteria, com as condições determinadas, fazendo-se hum tablado proprio para esse effeito, a que acistirão muntas pessoas, não só da Irmandade; mas dos mais que quizerão ver.

Em 24 do dito continuou a mesma extracção - em 25, 26, em 27, 30, 31 do referido mes; em o primeiro de Junho, 3, 4, 6, 7 e 8 dia em que findou a extracção desta loteria, observando-se nella as condições que pelas instrucções forão determinadas.

O mencionado Francisco Placido, que de Lisboa veio ajustado para aqui instruir e acistir á loteria, como se vê a folha 6 verso, tendo cumprido a sua obrigação, com satisfação, e beneplacito desta Meza, se retirou para Lisboa em 18 de junho 1791, e sendo pago do seu ajuste, e estar concluida a extracção, que se executou em treze dias, de treze diferentes seções que durou.

Em 28 de junho se principiarão a pagar os premios dos bilhetes que sahirão premiados, a quem os apresentara precedendo a conferencia necessaria; e os bilhetes que se pagarão ficão enfiados na linha. Continuou-se na mesma forma em 30 de junho, 4 de julho, 5, 6, 7, 8, 11, 15, 18, 22, 26, 29, em 5 de agosto, e se continuou na mesma forma.

[fl. 9] Por se achar concluida a loteria do seu primeiro anno, e satisfeitas as despesas della, que constão da conta formada no livro de despesas da mesma a folha 3 verso, se vê importarem 1:296\$852 reis.

No dito livro a folha 4 se acha a conta lançada na forma seguinte

Da importancia total da loteria de 60:000\$000, resulta o premio de 12 por cento, na quantia de

7:200\$000

Da qual abatendo a despesa que consta da conta folha 3 verso	1:296\$852
Fica liquido	5:903\$148
E pertence às obras do novo hospital 2/3 partes	3:935\$432
Ao Recolhimento das Convertidas do Rego 1/3 parte	1:967\$716
	5:903\$148

Pelo correio de 6 de agosto 1791 se escreveo a carta seguinte:

Senhora Margarida das Mercês Regente do Recolhimento de Nossa Senhora do Rozario do citio do Rego em Lisboa

Foi Sua Magestade servida pela sua real carta de 20 de setembro proximo passado, conceder a esta Santa Caza da Misericórdia por tempo de três annos, abrir huma loteria nesta cidade, da importancia de sessenta contos de reis, debaixo do plano que tiver a sua real aprovação; separando-se desta importancia em cada hum dos três annos, o premio ou lucro de doze por cento, o qual dividido em tres partes, se applicarão duas para a obra do novo hospital desta cidade, e a outra terça parte, a favor do Recolhimento das Convertidas do Rego da Corte e Cidade de Lisboa. Tem esta Santa Caza concluhida a dita loteria do seu primeiro anno, de que rezulta o premio de doze por cento... 7:200\$000 de cuja quantia abatida a indispensável despesa que se fez, the a ultima

extracção da loteria	1:296\$852
Fica liquido	5:903\$148

de que rezulta a outra terça parte pertencente a esse Recolhimento na forma [fl. 9v.] determinada por Sua Magestade 1:967\$716 reis cuja quantia de hum conto nove centos sessenta e sete mil sete sentos e dezasseis reis, está pronta ás ordens de Vossa Merce, para o que pedimos seja servida mandar a sua competente procuração, e podêres legitimados, a quem legalmente devermos entregar a mencionada quantia.

E para tudo que for do seu serviço, e utilidade desse Recolhimento, nos achará sempre prontos. Deos guarde a Vossa Merce. Porto em Meza 3 de agosto 1791

(Assignada pela Meza)

NB Esta carta asima se desencaminhou, não foi entregue, por esta e outras razoins se mandou entregar á mesma Regente a quantia de 1:967\$716 reis, por Antonio Martins Bastos em Lisboa, o qual enviou o recibo da dita Regente passado em 12 de setembro 1791, reconhecido por tableão. E á Regente mandou o escrivão da Caza a conta das despesas e do liquido que rezultava, na forma que está retro.

O recibo da Regente fica no almario dos papeis pertencentes á loteria».

Documento n.º 65

1791, março, 28 – Porto.

Termo de obrigação de António de Paiva assegurar a condução da pedra da pedreira, em carros da Santa Casa, para a obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 1, Livro n.º 1, s/fls.

«Por este por mim mandado fazer, e assignado, digo eu Antonio de Paiva cazeiro arrendatario das propriedades do novo hospital que eu me obrigo a conservarme nas mesmas terras, pelo ajuste feito por escritura na nota desta Santa Caza; e agora novamente me obrigo a fazer a condução da pedra da pedreira, que se acha aberta, em carros da mesma Santa Caza, pelo preço cada hum de oitenta reis, cuja condução terá principio no primeiro de abril proximo futuro, até o S. Miguel deste mesmo anno, a qual condução será paga pelo dito preço de oitenta reis, em quanto a obra continuar na parte oriental, porque continuando na parte meridional, será por preço mais modico, por ficar mais perto da mesma obra, e sendo util á Meza da Santa Caza, ou a mim desfazer este contrato, de nenhum modo terá elle validade, nem de parte a parte poderemos contra elle vir; e no cazo que se faça preciso parte das mesmas terras para a referida obra será avaliada por louvados, para se abater no rendimento dellas; e declaro que do S. Miguel de setembro deste prezente anno por diante nem os senhores da Meza me poderão obrigar a continuar na forma contratada, nem eu a punir por este ajuste que só será valido ate o dito dia de S. Miguel [s/fl.] ficando tudo quanto na dita escritura, e neste se estipula sem effeito algum, dahi por diante, e livre o despedirem-me, ou despedir-me eu: e de como assim e obrigou fiz este a seu rogo, que lhe escrevi, eu João Diogo Ribeiro, e como testemunha asignei, sendo testemunhas as aqui abaixo assignadas. Porto vinte, e oito de março de mil, sete centos, noventa, e hum».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 66

1791, maio, 18 – Porto.

Licença para utilização do forno de Sobreiras para cozer cal.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 8-8v.

«Senhor Antonio Joze de Oliveira Porto

Pelo avizo que Vossa Merce me faz de parte do Illustrissimo Senhor Francisco de Almada; que dezeja obter da Meza desta Santa Caza o poder fazer construir cal para as obras de Sua Magestade no forno que esta Santa Caza tem em Sobreiras, quando elle se não haja de servir para o consumo das suas obras.

Eu devendo em tudo satisfazer, como devo, logo comuniquei á Meza o referido, a qual dezeja sempre condescender, como hé obrigada, e de parte da mesma digo a Vossa Merce que para as obras do novo hospital tem já em Sobreiras huma partida de pedras para cal, que brevemente mandara cozer no dito forno, e fazer este de novo junto da [fl. 8v.] obra, em estando huma, e outra couza concluida cederá do de Sobreiras na forma que Vossa Merce me dis: Deos goarde a Vossa Merce. Porto 18 de mayo de 1791.

Como Provedor Pedro Henquel».

Documento n.º 67

1791, junho, 01 – Porto.

Assento alusivo à escolha de um novo local para o cemitério dos presos e justicados.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fl. 31v.

«Assento por que foi destinado o novo cemiterio para enterramento dos presos da cadea, e justicados, junto ao Campo das Ortas dos quarteis, e hospital novo, pela demolição do muro junto á Igreja dos Clérigos, de cuja pedra fez Sua Magestade esmola em beneficio da dita nova obra do hospital.

Em o primeiro de junho de 1791 nesta Caza do Despacho da Mizericordia, estando em Meza o irmão Pedro Henquel, professo na Ordem de Christo, e escrivão della, que tãobem serve de provedor, por elle foi proposto aos irmãos conselheiros, que nella se achavão, abaixo assignados, que tendo Sua Magestade permittido, que se demolisse parte dos muros desta cidade para melhor comodidade della, e feito mercé de alguma da pedra do dito muro em beneficio da obra do novo hospital; particularmente da que tem o muro confrontante com o cemiterio, onde se sepultão os pobres mizeraveis, que falecem nas cadeas, e os cadaveres dos que são executados por justiça; se fazia preciso destinar algum outro lugar, onde os referidos fossem enterrados; pois no que existe não se podia mais continuar, pela demolição do dito muro, e rua que por lá se alarga.

O que ouvido por todos, e tomada em consideração a utilidade, que recebia a obra do novo hospital com a pedra que do muro lhe concedia; pois alem da qualidade della, já esta vem desbastada, e muito conveniente para a obra, e por todos os motivos era necessario destinar algum outro lugar para cemiterio dos mencionados, visto que não podia continuar o que existe, depois de varias reflexoens se assentou finalmente, que como esta Santa Caza tem huma bouça de matos, e pedreiras junto ás ortas dos quarteis do primeiro regimento; ali havia hum lugar sufficiente, e proprio para este fim, cuja extensão deveria ser separada do mais terreno, por parede que o dividisse, e que para elle se transportasse a capelinha, que se acha no outro cemiterio, e que para este fim se dispozesse com toda a brevidade. De que se fez este assento, que assignarão. O bacharel João Diogo Ribeiro, official mayor da secretaria o escrevi».

Nota lateral: «Foi benzido o cemiterio novo em 10 de junho de 1791 pelo reverendo Carlos Jozé Tavares de Vasconcellos por comissão de Sua Excelencia».

Documento n.º 68

1792, setembro, 22 – Queluz.

Plano para a 2.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 10- 10v.

«Ordens para a loteria do anno de 1792 da quantia de 120:000\$000 reis

Copia do Avizo da Secretaria de Estado

Sendo presente a Sua Magestade o plano incluzo, que para a loteria do presente anno mandou formalizar, e que vai assignado por Joaquim Guilherme da Costa Posser, official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino: Houve a mesma Senhora por bem permittir o excesso do seu capital, e aprovar, para que na conformidade do dito plano se haja de proceder á mesma loteria: Facultando Sua Magestade permissão de serem os bilhetes assignados por chancella, como ja se facultou; e recommendando a este respeito toda a cautella, e cuidado, e a observancia de todas as ordens, que servem de regulção, e baze deste negocio, para a disposiçção do qual será convocado Francisco Placido de Assiz Calheiros, official da Contadoria da Santa Caza da Mizericordia desta Corte, que com zelo, e actividade ja nelle se empregou, com as mesmas condiçoens, que se praticarão no anno proximo passado. O que Vossa Merce fará presente na Meza da Santa Caza da Mizericordia dessa cidade do Porto, para que assim o tenha entendido, e execute. Deos guarde a Vossa Merce. Palacio de Quelúz em 22 de setembro de 1792. = Jozé de Seabra da Silva = Senhor Provedor da Meza da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto.

Plano da loteria que na Santa Caza da Mizericordia cidade do Porto se ha-de fazer na conformidade das reays ordens de Sua Magestade Fidelissima, a favor das obras do novo hospital da mesma cidade, e do Recolhimento das Convertidas do Rego da cidade de Lisboa, no anno de 1792.

[fl. 10v.] Será a loteria do capital de 120:000\$000 reis em 18.750 bilhetes de 6\$400 reis cada hum. Na extracção della sahirám os seguintes bilhetes com premio, e sem elle: a saber

1....	de	10:000\$000
2....	de 3:200\$000	6:400\$000
2....	de 1:600\$000	3:200\$000
4....	de 1:200\$000	4:800\$000
4....	de 1:000\$000	4:000\$000
5....	de 700\$000	3:500\$000
9....	de 300\$000	2:700\$000
18....	de 150\$000	2:700\$000
80....	de 50\$000	4:000\$000
320....	de 20\$000	6:400\$000
6000....	de 12\$000	72:000\$000

2	{	Ao primeiro numero que sahir em branco no primeiro dia da extracção	150\$000
		Ao ultimo numero, que sahir em branco no ultimo dia da extracção	150\$000

6:447 Bilhetes premiados

12:303 Bilhetes brancos

18:750 Bilhetes

Reis 120:000\$000

Quelúz em 22 de setembro de 1792
Joaquim Guilherme da Costa Posser»

Documento n.º 69

1793, março, 14 – Porto.

Assento para a nomeação de outro mestre para continuar a obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 43-43v.

«Assento para a criação de outro mestre para continuar nas obras do novo hospital com as condições nelle declaradas.

Aos 14 de março de 1793 nesta Caza do Despacho, estando reunidos em Meza o illustrissimo provedor Antonio de Mello Correa, mosso fidalgo da Caza de Sua Magestade, e os conselheiros abaixo assignados, por elle foi proposto, que atenta a necessidade publica, se precisava de dar providencias efficazes, para que a obra do novo hospital proseguisse em termos, que em pouco tempo possa dar commodas habitação aos enfermos; para cujo effeito se fazia necessario eleger outro mestre pedreiro, que com outros tantos officiaes continuassem a alçar aquelle edificio da parte da fronteira e arcada do portico principal, dezinando o modo, e forma, em que se devem reger entre si os ditos mestres, e officiaes, que cada hum tiver a seu cargo. O que visto por todos, houverão por bem nomear para segundo mestre da dita obra a Verissimo da Costa, incumbindo-lhe a obrigação de tomar para ella igual numero de officiaes, que traz na sua repartição o mestre Manoel dos Santos e com elles continuar o dito edificio na parte da fronteira delle, recebendo do dito mestre Manoel dos Santos por copias da planta os preceitos que deverá seguir, assim no interior, como no exterior do mesmo edificio, não obstante estar publica a mesma planta; e vencerá de jornal cada dia quatro centos reis, e isto com as condições seguintes.

1.^a = Que na aceitação dos officiaes proceda com zelo; escolhendo os que forem mais aptos para aquelles empregos, de que necessitar a mesma obra, como de assentadores, aparelhadores, lavrantes, etc.

2.^a = Que no acto de se julgar o jornal de qualquer official, ou trabalhador, concorra o voto de ambos os mestres, contra-mestre, assentadores, que ficará vencido o mayor numero de votos, sendo presente ao dito arbitramento o inspector, ou apontador, de maneira que seja consumado sem intervir soborno ou respeito de pessoa, qualquer que ella seja.

3.^a = Que os ditos mestres se não poderão ajustar com official ou trabalhador para lhe dar alguma parte do jornal que lhe for arbitrado.

4.^a = Que os ditos mestres assistirão na dita obra effectivamente, e faltando nella mais de huma hora, não vencerão jornal dessa manhã ou tarde que faltarem.

5.^a = Terão todo o cuidado, que os officiaes, e trabalhadores entrem, e sayão da obra a hora competente, fazendo tocar a sineta, depoes que o relógio acabar de dar inteiramente as horas ao despegar, e para pegar a trabalhar se achara cada hum no seu lugar ao tempo que o relógio der a ultima badelada, e os officiaes, ou trabalhadores, que faltarem ao referido, ou forem remissos, e vagarosos no trabalho, ou faltarem ao respeito, que devem a seus mestres, os reprehenderão, e não se emmendendo, cada hum dos mesmos mestres multará os que forem desobedientes.

6.^a = Serão obrigados os ditos mestres a conferirem com o apontador [fl. 43v.] as relações dos seus officiaes, declarando pelo decurso dos dias as faltas delles, e horas que não trabalharão, para que a feria se forme exactamente a qual será assignada pelos ditos mestres e elles mesmos assistirão ao pagamento, que lhe fizer o apontador; e com as referidas condições mandarão lavrar este assento, que assignarão, e eu bacharel João Diogo Ribeiro, official mayor da secretaria o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 70

1793, março, 14 – Porto.

Regimento do inspetor e apontador da obra do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 45-46.

«Aos 14 de março de 1793 nesta Caza do Despacho da Mizericordia, estando em Meza o illustrissimo provedor Antonio de Mello Correa, Fidalgo da Caza de Sua Magestade, com os mais conselheiros della abaixo assignados por elle foi proposto, que attendendo a proseguir a obra do novo hospital, e não ter até o presente a Meza dado regimento ao apontador da mesma, ou ao inspector, que se haja de nomear, em razão de estarem repartidos os mestres della em dois ranchos, era preciso dar-lhes regimento para por elle regerem, e governarem os mestres, officiaes, e trabalhadores, e ainda os que fossem occupados nas pedreiras, e ao dito respeito assentarão se observasse o seguinte:

1.º Assistirá na obra effectivamente, indo para ella de manhã, e de tarde, para saber se o mestre, contramestre, officiaes, e trabalhadores entrão, e sahem della á hora competente. [fl. 45v.]

2.º Dará a meya hora de almosso, e merenda, e da mesma forma a hora do jantar nos tempos costumados, fazendo tocar a sineta, para despegar, depois que o relógio acabar de dar as horas inteiramente, e para pegar a trabalhar se achará cada hum no seu lugar ao tempo, que o relógio der a ultima badelada.

3.º Fará lembrança por escrito do nome dos officiaes, e trabalhadores, que vir mais remissos, e vagorosos no trabalho, e se procede de falta natural de desembaraço se por dolo, o que lhe reprehenderá, e dará parte ao mestre, e não havendo emenda, o despedirá da obra.

4.º Procurará saber com segredo se algum official, ou trabalhador está havido com o mestre, contramestre, ou com outra pessoa, para lhe dar alguma parte do jornal, que lhe foi arbitrado, ou se nesses arbitramentos se procedeo com verdade, e justiça, sem intervir suborno, ou respeito de pessoa, qualquer que ella seja.

5.º Será presente á chegada do carro das pedras, saibro, cal, madeira, etc., para de tudo tomar conta, e escrever em livro, ou em caderno rubricado, e no mesmo instante, que for medida a pedra, lhe fará pôr marca, para se não confundir com a que crescer. Isto he no cazo, que hajão de se comprar algumas pedras no monte.

6.º Se houverem carros por conta da dita obra, escreverá os nomes, e freguezias dos carreteiros, e importancia do sallario, porque forão justos, praticando o mesmo na pedra, madeira, tijolo, entulho, ou qualquer outra couza necessaria para a dita obra.

7.º Assistirá ao assento das pedras, lembrando a segurança dos leitos e sobreleitos, e advertirá, que não só no assento, mas tãobem na descarga dos carros, ou em outro trabalho se não juntem mais de dois officiaes, sem necessidade: e o mestre, ou contramestre os mandará pelos seus nomes para a descarga dos carros, preferindo aquelles, que fação menos falta na obra: e não cumprindo como devem dará o apontador, ou inspector parte ao mestre.

8.º Prezenciará o apontador, e inspector o acto, em que for arbitrado o jornal de qualquer official, ou trabalhador, que será feito pelos mestres, contramestres, ou aparelhadores, que ficará vencido pelo mayor número de votos; sendo conservado com as circumstancias expressadas do parágrafo quarto.

9.º A elleição dos officiaes, e trabalhadores para a dita obra será feita por cada hum dos respectivos mestres, e praticada com todo o acerto, sem afeição, ou genero algum de gratificação, ficando elles mestres responsaveis a todo o prejuízo, que causar o official, ou trabalhador negligente; e nunca será admittido algum por respeito, ou obsequio do apontador, inspector, ou de outra qualquer pessoa.

10.º Se o mestre, ou contramestre faltar na obra mais de huma hora, não sendo por respeito, e em benefício della, não vencerá sallario da manhã, ou tarde em que perdeu o tempo.

11.º Terá o apontador a chave do armazem da cal, que não confiará de pessoa alguma, e a receberá por conta, e medida, e pela mesma ordem a dará para a obra fazendo-a terçar com o saibro na sua presença, e assistirá tãobem no tempo em que ella se remolhar; o que se fará por trabalhadores [fl. 46] robustos, para que a argamassa vá para o assento bem ligada.

12.º O apontador, e inspector terá toda a vigilância, e cuidado, que a obra se execute fielmente pelo preceito da planta, lembrando aos mestres nesta parte ser esta huma das principais obrigaçoens de seus officios; porem descobrindo elles na planta algum erro, ou defeito, por mais minimo que seja, o não poderam emmendar por seu arbitrio, mas sim darão parte á Meza, a qual, com a presença de peritos, tomará a resolução mais conforme aos preceitos da architectura.

13.º O inspector, ou apontador todos os dias, às horas que lhe parecer tomará conta dos officiaes, e trabalhadores da dita obra, pela relação dos nomes delles, apontando os que não estiverem presentes.

14.º O mestre Verissimo da Costa, por se achar com menor numero de officiaes, vizitará as pedreiras da Santa Caza, informando-se se os que nellas trabalham procedem com zelo, e diligencia, e apontará os que forem negligentes, provendo esses ranchos de mestre, que os faça aplicar, e que dê conta dos seus defeitos, para se reprehenderem, e punirem; ao que assistirá o irmão inspector, para conferirem entre si as providencias.

15.º O apontador carregará em livro, em titulos distinctos, e separados, toda a despeza feita por conta da obra, do qual extrahirá huma relação da conta corrente em cada feria, que depois de conferida pelo inspector, e assignada pelos mestres, por elle será levada ao illustrissimo provedor, e na sua falta ao irmão escrivão, para lha mandar pagar, e a sua importancia será distribuida pelas pessoas, que em consciencia tiverem vencido os seus sallarios justamente arbitrados, sendo presentes os mesmos, que assignarem a dita feria.

16.º Não poderá pessoa alguma, empregada no exercicio da dita obra nem os irmãos inspectores, ou apontadores comprar alguma coisa para ella necessária, sem approvação da Meza, e tudo o que se comprar será pago, e satisfeito: bem entendido que a Meza não ficará responsavel a qualquer couza, que se comprar em confidencia».

Documento n.º 71

1793, maio, 03 – Queluz.

Plano para a 3.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 11- 11v.

«Copia do Avizo da Secretaria de Estado

Sendo presente a Sua Magestade o plano incluzo, que para a loteria do presente anno mandou formalizar, e que vai assignado por Joaquim Guilherme da Costa Posser, official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno: Houve a mesma Senhora por bem permittir o excesso do seu capital, e approvar, para que na conformidade do dito plano, se haja de proceder á mesma loteria: Facultando Sua Magestade permissão de serem os bilhetes assignados por chancella, como ja se facultou, e recommendando a este respeito toda a cautella, e cuidado, e a observancia, de todas as ordens, que servem de regulção, e baze deste negocio, para a dispozição do qual será convocado Francisco Placido de Assiz Calheiros, official da Contadoria da Santa Caza da Mizericordia desta cidade, que com zelo, e actividade ja nelle se empregou, com as mesmas condiçoens, que se praticarão nos annos proximos passados. O que Vossa Merce fará presente na Meza da Santa Caza da Mizericordia dessa cidade, para que assim o tenha entendido, e execute. Deos guarde a Vossa Merce. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 3 de maio de 1793. = Joze de Seabra da Silva = Senhor Provedor da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto.

Plano para a loteria da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto, no presente anno de 1793.

[fl. 11v.] Será a loteria do capital de 120:000\$000 reis em 18.750 bilhetes de 6\$400 reis cada hum. Na extracção della sahirám os seguintes bilhetes com premio, e sem elle; a saber

1	de	10:000\$000
2	de 2:000\$000	4:000\$000
3	de 1:200\$000	3:600\$000
5	de 1:000\$000	5:000\$000
7	de 800\$000	5:600\$000
9	de 400\$000	3:600\$000
10	de 200\$000	2:000\$000
20	de 100\$000	2:000\$000
40	de 80\$000	3:200\$000
110	de 40\$000	4:400\$000
390	de 20\$000	7:800\$000
5700	de 12\$000	68:400\$000
<u>6297</u>		<u>119:600\$000</u>

2	{	Ao primeiro numero, que sahir em branco no primeiro dia	
		da extracção	200\$000
	{	Ao ultimo numero, que sahir em branco no ultimo dia da	
		extracção	200\$000

6:299 Bilhetes premiados

12:451 Bilhetes brancos

18:750 Bilhetes

Reis 120:000\$000

Nossa Senhora da Ajuda em 3 de mayo de 1793

Joaquim Guilherme da Costa Posser»

Documento n.º 72

1794, setembro, 16 – Queluz.

Plano para a 4.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 12- 12v.

«Copia do Avizo da Secretaria de Estado

Sendo presente a Sua Magestade os planos, que a Meza da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto mandou formalizar para a loteria do presente anno houve a mesma Senhora por bem approvar o que vai assignado por Joaquim Guilherme da Costa Passer, official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno para que na conformidade delle, a Meza proceda a dita loteria, e com as mesmas formalidades, e regraz já prescriptaz por Sua Magestade, e que servem de regulação, e baze deste negocio. O que Vossa Senhoria fará presente na sobredita Meza, para que assim se execute. Deos guarde a Vossa Senhoria. Palacio de Queluz em 16 de setembro de 1794 = Jozé de Seabra da Silva = Senhor Francisco de Almada e Mendonça.

Plano para a loteria da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto no anno de 1794. [fl. 12v.] Será a loteria de 120:000\$000 reis de fundo em 18.750 bilhetez de 6\$400 reis cada hum. Na extracção della sahirám os seguintes bilhetez com premio, e sem elle; a saber

1....	de	8:000\$000
2....	de 2:400\$000	4:800\$000
4....	de 1:200\$000	4:800\$000
5....	de 1:000\$000	5:000\$000
10....	de 600\$000	6:000\$000
14....	de 300\$000	4:200\$000
28....	de 100\$000	2:800\$000
72....	de 50\$000	3:600\$000
350....	de 20\$000	7:000\$000
6100....	de 12\$000	73:200\$000

2	{	Ao primeiro numero que sahir em branco no primeiro dia	300\$000
		Ao ultimo numero que sahir em branco no ultimo dia	300\$000

6:588 Premios

12:162 Brancos

18:750

Reis 120:000\$000

Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 16 de setembro de 1794
Joaquim Guilherme da Costa Passer»

Documento n.º 73

1795, fevereiro, 11 – Porto.

Parecer de Manuel Alves respectivo à obra do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 92v.-93.

«Pareceres do mestre de Manuel Alves respectivo a dita obra

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Provedor, e Conselheiros da Meza

Examinei com a devida atenção a obra no sitio, em que foi arguida a duvida a respeito do emadeiramento, ou armação do telhado, e na verdade elle se acha da mesma forma, e maneira, que o consul de Inglaterra comigo, e os mestres da mesma obra assentarão no dia 19 de novembro do anno proximo passado, para assim mesmo nos ensinar o preceito da planta, que estamos obrigados a observar inviolavelmente como lei, por ser hum edificio real, e publico, e nesta parte não ha erro, ou alteração.

Procedeo o autor que a dezenhou com muito acerto, e reflexão para evitar as humidades nas enfermarias, e em todas as cazas, e officinas do hospital, e tãobem para acautelar das incalamidades dos tempos, circunstancias muito uteis, e recomendadas pelo autor na instrucção, ou explicação do seu dezenho, a qual se devera fazer publica para se lhe dar a estimação, que elle merece pelas acertadas distribuiçoens, que praticou nos interiores do mesmo dezenho, que para se tomar conhecimento de todas as suas combinaçoens he necessario muito tempo, e trabalho para as investigar; ainda os professores da primeira ordem, e quem fizer ficara persuadido da grandeza do seu talento, que na verdade delineou huma planta não so comoda, mas magnifica.

Para se adiantar o edificio se deve proseguir a obra para [fl. 93] a parte do sul, e a esta respeitavel Meza pertence destinar-lhe os meios.

Deve haver todo o cuidado para o futuro de se emendarem os erros, que os primeiros executores da obra praticarão com magoa de todos. Este he o meu parecer. Porto 11 de fevereiro de 1795

Manuel Alves».

Documento n.º 74

1795, fevereiro, 20 – Porto.

Parecer de José Francisco de Paiva relativo à obra do novo hospital .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 89-92v.

«Copia dos pareceres de Joze Francisco de Paiva respectivos á obra do hospital novo, e offerecidos á Meza em 20 de fevereiro de 1795

Illustrissimo Excelentissimo Senhor Provedor e mais irmãos da Meza da Real Caza da Mizericordia

Por ordem da Illustrissima Meza vi, e examinei todas as plantas do novo edificio do Hospital Real ja com principios dados á sua construcção, e em tudo o que pertence as duvidas que se propozerão em Meza por algumas pessoas pensarem que havião duvidas na sua construcção certamente se enganarão e devião pensar mais atento para com melhor acerto falarem em tal materia.

Descrição 1.^a

Contemplando todas as suas distribuiçoens achei que o autor das plantas tem muita razão em mandar cobrir todas as varandas, que se achão nas arcadas centraes, e por nenhum modo devem ser descobertas. Razão porque em tempo de chuva he toda a servidão para as enfermarias de noute e de dia pelas mesmas varandas segue-se que chovendo nenhum uzo podem ter, e que a servidão não deve ser pelo meio das enfermarias, aonde he lugar dos enfermos tão somente para o seu tratamento, e em tempo de calor da mesma forma se segue o mesmo prejuizo, pois he claro, que querendo alguns dos enfermos no tempo da sua convalescença tomar ar e passear, he muito mais conveniente passear a pé enxuto, e cobertos á incalamidade do tempo, do que passearem por baixo de chuva, e calor do sol, e maiormente he expor este edificio sujeito a humidades, que nunca jamais se hão de ver livres dellas, e juntamente hum calor muito excessivo no verão, que ha de contaminar as ditas enfermarias, o que não ha de succeder, sendo a varanda coberta por sima, porque assim ficavão as enfermarias muito mais abrigadas, e livres de humidades, e calor; e os artifices tem muito bem concebido o projecto do autor, pois tem seguido muito bem as suas dimensoens, principalmente nas

suas armaçoens de carpintaria, pois sobre esta he que erão as suas maiores duvidas; e armação agora de novo feita se acha conforme as determinaçoens do autor, á qual se não pode pôr duvida alguma, e na armação, que se acha ja feita mais antiga farei nella algumas declaraçoens [fl. 89v.] ao diante em outra descripção conforme os sentimentos do autor ponderados na sua descripção, direi o modo como se deve obrar para as ditas armaçoens ficarem ambas iguaes, e para melhor arrançamento da dita obra, e com muita segurança, e proveito á caza, e tudo em beneficio da obra

2.^a

E por nenhum modo deve ter nas suas extremidades varanda ou passeio descoberto nas partes centraes, só sim passeio de 3 palmos para servidão da construcção dos telhados: o qual passeio não deve prejudicar a elevação das telhas, para não impedir o escoamento das agoas e este passeio, que deve ser de pedra se lhe forma o seu leito livre da largura do cano, e se lhe faz huma elevação principiando do seu leito para dar altura ás telhas para passarem por baixo do dito passeio, e na sua extremidade deve ter declivio contra as telhas para escoar as agoas ao cano; e este he o meu projecto, porque hum edificio tal como este se lhe pozerem em sima hum passeio publico e descoberto será a cauza da sua maior ruina principalmente dos telhados e humidades introduzidas nas paredes, as quaes nunca serão enxutas, principalmente nas partes centraes, por estarem estas a todo o rigor do tempo, e cauzará grande mal ás enfermarias.

3.^a

Lembra o autor na sua descripção ventiladores para ventilar o ar nas enfermarias, que he uma das milhores couzas, e de muita utilidade para ventilação, e ao mesmo tempo para dar luz.

Demonstração da sua construcção

Estes ventiladores se costumão construir nas extremidades das armaçoens para a evacuação do ar corrupto das enfermarias, e o modo da sua construcção he o seguinte. Na parte mais elevada da armação das ditas enfermarias deve se abrir em diversas partes huma abertura, como para formar huma claraboia esferica, e mais larga na sua invocadura, que deve faciar no tecto das enfermarias, e o menos que deve ter de diametro 10 palmos, e nas suas extremidades 6 ditos, e deve sahir fora do ponto da armação em figura de 8, ou 6, ou 5 poligonos, e perpendiculares com sua cupula a cobrir nas suas extremidades com sua beira avançada para as agoas cahirem em sima do telhado, e nas suas partes ou faciaes dos seus poligonos deve ser tudo aberto em todos os lados, e nestas aberturas para defeza das chuvas, e saraiveiros deve ter humas

pressianas [fl. 90] ou firmes ou volantes com espigas de ferro para pôr cordoens se poderem abrir ou fechar, porque ao mesmo tempo, que servem para ventilar o ar, servem tãobem para dar luz nas mesmas enfermarias, e ao mesmo tempo defendem as tempestades, que podem entrar de lado: e cada enfermaria das mais extensas o menos que devem levar são 4: a esta qualidade de obra he que se da o nome de ventiladores. Conforme os meus sentimentos, e requeridos os ditos ventiladores pelo mesmo autor, nunca ja mais será esta obra bem construida se não levar esta qualidade de obra, por ser esta de muita necessidade para a ventilação do ar corrupto das enfermarias.

4.^a

Assim como taobem devem fazer postigos por sima das bandeiras da [sic] janelas, que devem ser fechados e abertos por cordoens com fechos de mola para a mesma ventilação do ar vadiar todas as enfermarias, que tudo isto he recomendado pelo mesmo autor.

5.^a

Lembra o autor na sua descripção geral, que ao redor de todo o edificio haverá huma abertura entre as duas paredes medias ou centraes, que dividem as duas enfermarias, a qual abertura se lhe dá o nome de xagoão, onde se fas o despejo de todas as privadas e agoas das cozinhas, e na profundidade deste xagoão he preciso hum cuidado muito grande em ser bem ladrilhado de pedra, e cuidado em lhe aproveitar todo o declivio, que possa haver da parte mais alta em té o fundo da sua profundidade, principiando este declivio do meio do edificio para os seus lados: declaro que o seu principio deve ser da parte do nascente, e correr pela parte do sul em té o meio do edificio da mesma parte; e principiando do mesmo meio do nascente deve correr para o meio do edificio da parte do norte; o autor recomenda huma corrente perpetua de agoa com abundancia, e na falta della recomenda cisternas junto ao edificio, e he preciso ter bastante grandeza para que com huma chave grande de bronze se solte agoa com abundancia dirigida para canos á extremidade do declivio na entrada do xagoão para limpar toda a imundicie, que se achar depositada em todo o perlongo do dito xagoão, e este só se faz quando acharem he necessario.

6.^a

Recomenda tãobem o autor que todas as privadas devem ser cobertas de telha, e a meu parecer entendo, que devem ser cobertas com a mesma armação das enfermarias exteriores, que he armação que se acha ja feita mais antiga, a qual deve cobrir todo o avançado, ou largura de xagoão tãoosamente no lugar das privadas, e todo o mais vão

deve ficar descoberto, e só deve levar canos no lugar das privadas, e em todo o mais cumprimento deve levar beiras fora a lançar agoa no xagoão para livrar as paredes de humidades, e na distancia de huma privada a outra deve o mestre pedreiro [fl. 90v.] fazer-lhe hum suplemento na altura da parede, e chega-lo á altura da mais alta elevação da armação, que cobre as ditas privadas para assim jogar as ditas armaçoens, como se achão nas ditas plantas, e assim se livrão de fazer armaçoens separadas para cada huma das privadas, e com perjuizo gravissimo da obra, e este he o meu projecto, porque assim mesmo fica a obra muito mais segura, e abrigada de todas as humidades, e assim mesmo he que a tal armação devia ter sido feita, e a conferencia, que agora se faz, se devia ter feito antes de lhe darem principio á sua construcção, a qual armação a podem muito bem beneficiar em lhe acrescentar hum suplemento em todo o avançado da largura do xagoão para cobrir as ditas privadas, como ja propuz, e sem se demolir couza alguma; e logo acharão que as duas armaçoens ficão exactas nas suas alturas huma com outra á excepção de huma ter mais elevação, que outra, por cauza de huma enfermaria ter mais que outra 4 palmos, mas no suplemento ja aplicado se podem muito bem ajustar ambas iguaes; o mestre carpinteiro, que acrescentou este pequeno bocado de armação seguiu a mesma que vinha ligada a razão por não conhecer, que a каза tinha menos largura, e ignorou o cobrir as privadas, o que agora pode fazer sem duvida alguma, para continuarem ambas na mesma igualdade.

7.^a

Lembrando me o que em Meza se propôs para o adiantamento da obra para com mais brevidade se adiantar explicarei o modo da sua construcção. Em primeiro lugar devem concorrer em dar providencias às pedreiras todas da Caza em lhe admitir mais artifices, e pôr 5 assentos com seus aparelhos necessarios da parte do sul na maior profundidade para levar assim todas as paredes centrais, e as arcadas das abobedas toscas em te chegarem á altura do lageado da superfície, e na parte do norte na frente do nacente outros 5 assentos da mesma forma, e nas partes que ja se achão acabadas hirem continuando com as paredes centraes, e para se continuar com as armaçoens no lugar das arcadas centraes devem escorar com pez direitos de pedra toscos, ou com escoras de madeira querendo para em poucos annos recolherem os enfermos, e o que pertence ao seu ornato, como são balaustradas, e o mais que lhe pertence o poderão fazer quando muito lhes parecer, como taobem a arcada central, que tudo isto se pode construir sem embaraço algum ao curativo dos enfermos, pelos artifices trabalharem sempre pela parte exterior, e podem tâobem formar algumas officinas mais necessarias formadas de

emadearmentos revocados com cal em partes onde não fação impedimento a construcção da dita obra, e no cazo de necessidade se podem repartir algumas salas em quartos com madeiras, tudo feito de taipa para a todo o tempo se poderem demolir.

[fl. 91] 8.^a

Tãobem foi lembrado em Meza, que se pensasse em tudo o que pertencia as cozinhas. Examinei todas as plantas com bastante individuação, e nellas achei todas as cozinhas necessarias para todas as suas officinas: as enfermarias mais extensas tãobem tem cozinhas mais extensas: as enfermarias menores tãobem tem cozinhas menores: emfim não pode haver planta mais bem completa em todas as suas dimensoens interiores e exteriores: deve-se louvar muito todo o trabalho, que o autor teve com a dita planta, porque a nada lhe faltou, e com huma explicação tão clara que seria atrevimento o tirarem-se fora das suas linhas, principalmente nas suas partes exteriores, como tãobem no interior, porque aumentando, ou diminuindo botão inteiramente todo o edificio a perder.

So o que podem fazer nas cozinhas de maior grandeza e maior trafego, sem as acrescentar, nem diminuir, he fazer lhe a invocadura das chiminés maiores ao modo do paiz, para se poder cozinhar de lenha, como he costume, e isto se pode fazer muito bem, porque tem aria bastante para o poderem fazer, rompendo huma abertura nas paredes centraes para o xagoão, e pegar em toda a largura do dito para o fundo da chaminé com duas paredes elevadas em toda a altura, em te sair fora da extremidade do maior ponto das armaçoens, para a evacuação do fumo sahir; e na sua invocadura em baixo lhe devem formar arcos para estes servirem de padieiras á boca das chaminés, como tãobem devem formar arcos de abobada tosca para em sima delles lhe formarem as suas lareiras para cozinhar de lenha, e sendo construidas assim as ditas cheminez ficarão seguras para muitos seculos, e só se devem construir assim as cozinhas de maior grandeza.

9.^a

Contemplando toda a dezigualdade do terreno, como se conhece pela sua profundidade, e por esta cauza se ha de dar consumo de muito cabedal nas abobedas subterraneas para as chegarem assim á sua superficie, para em sima dellas se construirem as paredes centraes; despeza que certamente se ha de fazer, e para que se aproveite nesta obra bastante cabedal.

Lembra-me que em Meza no acto da conferencia se nos propôs, que pensassemos no melhor acerto da construcção desta obra, isto he dimitir de si, entende-se que he fazer de nós huns fieis da boa administração da construcção da dita obra, e como isto a mim me

faz algum pezo, e os mais inteligentes, a quem esta dependencia foi incumbida, penço que não lhes fará menos, por ser todo este cabedal, que se dispende na construção desta obra do tezouro dos pobres, e para eu excluir [fl. 91v.] de mim o pezo, que me impozerão, sou obrigado em pensar tudo quanto me for possivel a beneficio da dita obra para descarga da minha consciencia, e por tanto devo fazer lembra tudo o que pode dar lucro e interesse á Caza, como explicarei nesta descripção, que agora se segue.

10.^a

Em todo este edificio ha huma abertura, que rodeia todo o quadrangulo entre as duas paredes medias, ou centraes, que dividem as duas enfermarias, ao qual se dá o nome de xagoão, do qual ja fiz menção na descripção 5.^a, pelo qual se podem conduzir carros com toda a qualidade de fazenda para armazens, que muito bem se podem construir debaixo de abobedas subterraneas com entradas e sahidas, e com luzes suficientes para os ditos armazens; e isto em todo o quadrangulo do dito edificio, e em algumas partes se podem formar duas ordens delles em altura, como pode ser da parte do sul, e mais partes, as quaes se podem alugar, só rezervando os precizos e necessarios para as officinas da Caza, que nisto mesmo tem a caza hum grande interesse, e o modo da sua construcção he o seguinte:

No fundo deste xagoão, que deve ser bem lagiado de pedra, a hum dos seus lados se lhe deve fazer hum aqueducto subterraneo tãobem muito bem lageado no seu fundo com largura de 5 palmos de vivo, e a este aqueducto he que se lhe deve dar o declivio mencionado na descripção 5.^a para as agoas alimparem toda a imundicie, que deve cahir das privadas tanto das de sima, como das debaixo derigidadas por canos feitos de pedra a cahir dentro aqueducto, para ficar toda a largura do xagoão livre da imundicie para a boa servidão dos armazens, e nestes mesmos xagoens he que se devem abrir portas perpendiculares na abertura do dito xagoão, e com bastante largura para os carros rodarem, e para darem bem luz; e a menos largura que devem ter, são 10 palmos, e altura a que lhe pedir a aria, que se achar na altura dos ditos armazens, e he preciso huma vigilancia muito grande nos mestres pedreiros em contemplarem os melhores lugares para meter estas portas, mas sempre no lugar onde há de ficar o xagoão descoberto, que he na distancia de privada a privada. E aos lados das mesmas portas lhe devem meter frestas muito bem rasgadas para baixo para dar luzes aos armazens, e para ventilação do ar vadear todos os fundos dos armazens, e devem estas frestas subterraneas ser bem rasgadas para o interior dos ditos, principalmente do vivo das soleiras para a superficie dos ditos, para participar bem da luz, e para terem mais

ventilação, e para terem mais luz, e mais ar lhe deve meter mais frestas em todas as frentes exteriores unidas á [fl. 92] superficie do soco do edificio rasgadas para o interior dos armazens subterraneos, e tambem nas suas frentes centraes feitas da mesma forma, porque de todas estas partes podem ter quantas luzes lhe forem precisas, e ao mesmo tempo huma ventilação subterranea, que faria muito bem as enfermarias do primeiro andar, e assim ficarão os armazens subterraneos muito bem construidos, e com a sua servidão de carro, que vadeê todos os armazens pelo xagoão, e livre de todas as imundicies a pé enxuto, e as suas portas de entradas e sahidas devem ser da parte do sul e norte.

11.^a

E para que este edificio seja bem construido e levar poucos erros deve haver hum homem bem perito, intelligente, e qualificado na architectura civil, e que saiba pensar bem na administração de todas as suas dimensoens, para que este tome a seu cargo todo o cuidado em fazer executar todas as dimensoens tiradas das plantas, e tudo o mais que lhe lembrar a beneficio da dita obra: pois hum edificio tal como este de tanta magnificencia, onde se emprega tanto cabedal, he bem empregado o premio diario, que se pode dar a homem, que tome este cuidado sobre si, pois certamente será muito bem merecido fazendo bem a sua obrigação, e não faltará em que elle empregue bem todo o seu tempo, pela muita extensão, e grandezza do edificio, e juntamente para animar, e tirar de duvidas aos mestres da dita obra, porque succede muitas vezes por não pensar bem, fazerem a obra fora dos seus limites, e isto he em prejuizo da Caza: isto não he criticar os mestres, porque em todos elles acho huma muito boa intelligencia, e me admiro muito da boa construcção, com que elles tem executado o dito edificio, mas tendo hum homem, que lhe dê todas as dimensoens, isto lhe cauzará hum animo tal, que com elle farão obra com muito mais velocidade, porque os tirará de muitas duvidas, que podem haver em hum edificio tão extenso como este, pois com muita facilidade em qualquer ponto podem descrepar, e fazer hum prejuizo gravissimo para o futuro.

E desta forma tenho feito a minha descripção, e estimarei muito que seja feita com alguma qualidade de acerto, a qual tomo a confiança de dizer-lhe, certo que o publico vendo que Vossa Excellencia junto com toda a sua illustre Meza se não dignou de aceitar este pequeno sinal de respeito, que tributo as suas virtudes, e aos seus vastos conhecimentos, terá hum anticipado e bem fundado motivo de julgar, [fl. 92v.] que esta obra he com effeito digna de empregar todo o tempo em pensar nella, e bem podem todos os nacionaes da patria louvar muito todo o trabalho, que o autor teve em a

delinear, e glorificarem-se de ter hum tão bom protector. Os votos de muitos intelligentes fazem, que eu me atreva a dizer a Vossa Excellencia, aos Illustrissimos Mezarios, e ao publico com toda a confiança, que he huma das melhores que até o presente se tem visto: pelo que, Illustrissimo Senhor, a Vossa Excellencia restará a gloria de ajuntar aos outros titulos, que sobejamente o acreditão por hum varão sabio, prudente e zelozo do bem publico, e protector, e provedor desta Santa Caza, e a mim a satisfação de mostrar aos Illustrissimos irmãos de Meza, que respeito as virtudes, e talentos de Vossa Excellencia, como de Vossa Excellencia o mais humilde, e obediente criado.

Joze Francisco de Paiva»

Documento n.º 75

1795, fevereiro, 24 – Porto.

Parecer de António Pinto de Miranda respectivo à obra do novo hospital .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 93-94.

«Copia do parecer de Antonio Pinto de Miranda respectivo á mesma obra do hospital novo, e offerecido á Meza em 24 de fevereiro de 1795

Excelentissimo Senhor Provedor, e mais respeitaveis irmãos da Santa Caza da Mizericordia

Tenho a honra de expôr na sua illustre presença o meu fraco parecer a respeito das duvidas, que se impozerão á obra do novo hospital, como tãobem ao seu melhoramento, e a maior brevidade de se porem nelle os enfermos com todos os commodos precizos, o que faço segundo a minha pouca capacidade, mas como devo.

Os pontos dos telhados/ objecto principal da presente disputa/ deverião ser iguais na sua altura, ainda que desiguaes nas larguras, mas os mestres só regularão pelas larguras respectivas, e conforme estas os elevarão; e assim quanto a imperfeição não está nada prejudicial, e que cauze desmancharem-se, e porem-se iguaes, pois feita a obra cada hum se vê do seu lado, e não se conhece então essa desigualdade, e quando se queirão igualar se levantará o mais pequeno a unir ao maior cobrindo as privadas no chagoão, e ficando menor onde fique descoberto o chagoão, como mostro no dezenho que ajunto. O chagoão deve ter bastante declivio, começando da entrada principal para os lados, e ser bem ladrilhado de modo, que com a agoa, que se lance todos os dias possa ficar izento de imundicies para não corromper o ar, e nas passagens para os armazens pode estar huma ponte para a comunicação.

A varanda deve necessariamente ser coberta de modo, que está principiada, e como mostra o risco, pois serve a arcada de defender a parede da enfermaria das humidades no tempo do inverno, e do calor no estio, he huma serventia necessaria, pois ficando sem a arcada, e descoberta, não se poderá servir se não pela mesma enfermaria nos dias chuvosos, e isto não he util. Deve ser coberta do modo que vai para utilidade dos enfermos, que he este o [fl. 93v.] objecto principal de semelhante caza, pois vendo a armação a descansar sobre a parede interior seria sempre umida por cauza do cano, que

teria em sima, e he nesta terra couza bem vezivel, o quanto as pedras atrahem a humidade, ainda sem estarem juntas, e immediatas a ellas: e assim ficaria esta obra inutil para os doentes, e que julgue fora de razão, e dezejaria ainda que a varanda de fora fosse tãobem coberta para não sentirem os mesmos inconvenientes, que são infalíveis: esta mesma humidade priva o cobrir-se a varanda de pedra, e o passeio em sima mal poderá servir para os saons, quanto mais para os convalescentes, e para tirar tãobem o receio, de que a armação não faça offensa a os arcos, se levantarão pilares de pedra de distancia em distancia sobre a parede central, de modo que descance nelles a armação, e só lhe ficará a arcada servindo de apoio, como mostro no dezenho.

As cozinhas se podem remedear aumentando em algumas maiores, que ha o lar, a chaminé até topar na que está feita, e poder-se-há tãobem fazer huma rompendo a parede no chagoão, e tapado dos [?] a sua competente altura servir de chaminé.

Para poderem vir com brevidade os enfermos só julgo melhor meio, o que vou dizer. O lado da frente está feito na extenção das suas enfermarias, ou quazi acabado, pode este continuar-se só até a escada, que he o que se segue immediato, e como tem estas enfermarias bastante altura se poderão dividir ao meio, ficando o sobrado da de sima por sima das portas, e servirem para ventiladores as bandeiras das janellas, e para passagem do ar se farão duas claraboias fixadas em sima com cupula, e janelas dos lados, que podem ser guarnecidas de taboinhas, que defendão intrar a chuva, para que estejam sempre abertas, ou faze-las moveis para se fecharem quando quizerem, e para a enfermaria que fica por sima se abrirão janelas na armação, como de agoas furtadas, para dar luz, e serão envidraçadas, e quando se quizer renovar o ar se abrirão duas, ou tres vezes, ou o que necessario for, e ainda que não fique com a comodação que deve ter sempre ficarão melhor, de que onde se achão actualmente, e se interinamente se não fizer esta dispozição, e se pertender continuar o lado do sul a igualar ao que está feito, nem em 5 annos se poderão passar para ali os enfermos, e como no que esta feito há cazas grandes, podem tãobem servir de enfermarias, e assim se abreviará a passagem pertendida.

[fl. 94] Este o meu parecer, que he dictado pelas minhas fracas luzes, e seguindo o que devo; e com todo o respeito beijo as maons a Vossa Excellencia e mais respeitáveis senhores o seu mais obsequioso servo

Antonio Pinto de Miranda».

Documento n.º 76

1795, julho, 11 – Queluz.

Plano para a 5.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 13- 13v.

«Copia do avizo

Sendo presente a Sua Magestade o plano, que a Meza da Mizericordia dessa cidade mandou formalizar para a loteria do presente anno: Houve a mesma Senhora por bem aprovar o dito plano, que vai assignado por Joaquim Guilherme da Costa Posser, official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, para que na conformidade delle a Meza proceda a referida loteria com as mesmas formalidades, e regras já prescriptas por Sua Magestade em todas as ordens, que se tem expedido, e servem de regulação, e baze deste negocio. Deos guarde a Vossas Mercês. Palacio de Quelúz em 11 de julho de 1795// Joze de Seabra da Silva// Senhor Provedor, e irmãos da Meza da Mizericordia da cidade do Porto.

Plano para a 5.ª loteria da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto, correspondente ao anno de 1795.

[fl. 13v.] Será a loteria de 120:000\$000 reis de fundo em 18.750 bilhetez de 6\$400 reis cada hum, e na extracção della sahiram os seguintes bilhetes com premio, e sem elle; a saber

1....	de	8:000\$000
2....	de 2:000\$000	4:000\$000
2....	de 1:600\$000	3:200\$000
3....	de 1:200\$000	3:600\$000
3....	de 1:000\$000	3:000\$000
5....	de 800\$000	4:000\$000
8....	de 400\$000	3:200\$000
9....	de 200\$000	1:800\$000
22....	de 100\$000	2:200\$000
78....	de 50\$000	3:900\$000
415....	de 20\$000	8:300\$000
6\$200....	de 12\$000	74:400\$000
<u>6\$748</u>		

2	{	Ao primeiro, que sahir em branco no primeiro dia	200\$000
	}	Ao ultimo, que sahir em branco no ultimo dia	200\$000
6:750	premios		
<u>12:000</u>	brancos		
18:750	bilhetes		120:000\$000

Lisboa 11 de julho de 1795
Joaquim Guilherme da Costa Posser

Documento n.º 77

1796, novembro, 02 – Queluz.

Plano para a 6.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 14- 14v.

«Copia do avizo

Sendo presente a Sua Magestade o plano que a Meza da Caza da Mizericordia da cidade do Porto mandou formalizar para a sexta loteria da mesma Caza houve a mesma Senhora por bem aprovar o dito plano, que vai assignado por Joaquim Guilherme da Costa Posser, official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, para que na conformidade delle a Meza proceda á referida loteria; observando-se as formalidades, e regras, que se tem praticado, e servem de regulação, e baze deste negocio. O que Vossa Senhoria fará presente na sobredita Meza, para que assim se execute. Deos guarde a Vossa Senhoria. Palacio de Queluz em 2 de novembro de 1796. Jozé de Seabra da Silva = Senhor Francisco de Almada e Mendonça = Cumpra-se e registre-se. Porto em Meza 20 de novembro de 1796. Provedor Almada.

[fl. 14v.] Plano para a 6.ª loteria da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto.

Será a loteria de 80:000\$000 reis em 12.500 bilhetes de 6\$400 reis cada hum, e na extracção della sahirão os seguintes bilhetes com premio, e sem elle; a saber

1....	de	6:000\$000
2....	de 2:000\$000	4:000\$000
3....	de 1:200\$000	3:600\$000
4....	de 1:000\$000	4:000\$000
9....	de 400\$000	3:600\$000
11....	de 200\$000	2:200\$000
14....	de 100\$000	1:400\$000
100....	de 40\$000	4:000\$000
300....	de 20\$000	6:000\$000
3:750....	de 12\$000	45:000\$000
4:194		

{	Ao primeiro numero que sahir em branco no primeiro dia da extracção	100\$000
	Ao ultimo numero que sahir em branco no ultimo dia da extracção	100\$000

4:196 premios

8:304 brancos

12:500 bilhetes

Reis 80:000\$000

Joaquim Guilherme da Costa Posser»

Documento n.º 78

1798, junho, 23 – Queluz.

Plano para a 7.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 15- 15v.

«Copia do avizo

Sendo presente a Sua Magestade o Plano, que a Meza da Caza da Mizericordia dessa cidade do Porto mandou formalizar para a loteria do presente anno: Houve a mesma Senhora por bem approvar o dito plano, que vai assignado por Joaquim Guilherme da Costa Posser, official da Secretaria de Estado dos Negocios do Reyno, para que na conformidade delle, a Meza proceda á dita loteria, e com as mesmas formalidades, e regras já prescriptas por Sua Magestade, e que servem de regulação, e baze deste negocio; O que Vossa Senhoria fara presente na sobredita Meza, para que assim se execute. = Deos guarde a Vossa Senhoria. Palacio de Queluz, em 23 de junho de 1798 = Jozé de Seabra da Silva = Senhor Francisco de Almada e Mendonça.

[fl. 15v.] Plano para a 7.ª loteria da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto. Anno de 1798.

Será o loteria de 60:000\$000 reis de capital em 9.375 bilhetes de 6\$400 reis cada hum, e na extracção della sahiram os seguintes bilhetes com premio, e sem elle; a saber

1	de	6:000\$000
1	de	2:000\$000
2	de ... 1:000\$000	2:000\$000
4	de 800\$000	3:200\$000
7	de 300\$000	2:100\$000
10	de 150\$000	1:500\$000
19	de 96\$000	1:824\$000
38	de 50\$000	1:900\$000
128	de 20\$000	2:560\$000
131	de 16\$000	2:096\$000
2885	de 12\$000	34:620\$000
3226		

2	{	Ao primeiro numero que sahir em branco no primeiro dia da extracção	100\$000
		Ao ultimo numero que sahir em branco no ultimo dia da extracção	100\$000
3228	premios		
<u>6147</u>	brancos		
9375	bilhetes		Reis 60:000\$000

Sitio de Nossa Senhora da Ajuda em 23 de junho de 1798

Joaquim Guilherme da Costa Posser»

Documento n.º 79

1799, maio, 17 – Porto.

Atestado que expõe os constrangimentos dos hospitais administrados pela Santa Casa, a premência das obras do novo hospital e a escassez de verbas para aplicar na sua edificação.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 122-123.

«Copia das atestaçoens, que se mandarão a Fr Bartolomeu Brandão

Primeira atestação do escrivão da Meza

O doutor João Pedro Gomes de Abreu cidadão desta cidade habilitado para o serviço de Sua Magestade e escrivão da Meza da Real Caza da Mizericordia da mesma por nomeação da mesma Senhora

Attesto em razão do emprego, que exercito em como a Real Caza da Mizericordia, e a Meza da Irmandade della administra nesta cidade o hospital real della intitulado de D. Lopo de Almeida sito na rua das Flores, que he o centro da mesma cidade, no qual entrão a curar-se de todo o genero de enfermidades annualmente para cima de 6 mil enfermos, em que se comprehende a tropa do Segundo Regimento da Guarnição desta cidade, alem dos artilheiros, e milicias, quando estão em exercicio, achando-se prezenemente nelle 684 pessoas com os enfermos prezos da enfermaria das cadeias, que he igualmente da sua competencia, cura, e assiste do mesmo modo. Administra de igual maneira, cura, e sustenta os hospitais seguintes em diferentes sitios da mesma cidade que são o dos Entrevados na rua de Sima de Vila, Entrevadas em Santo Ildefonso, os dos Lazaros, e Lazaras no campo do mesmo nome, e o de Santa Clara das Velhas ou Invalidas na Alameda; e isto alem das Enfermas no Recolhimento das Orfas de Nossa Senhora da Esperança no dito campo de S. Lazaro que são da sua administração; e alem dos enfermos de [fl. 122v.] molestias de tinha, e roturas que cura por pessoas para isso destinadas em cazas particulares, e alem dos chagados, e feridos que vão de fora curar-se todos os dias ao chamado banco do mesmo Hospital Real. Attesto outro sim em como pela estreiteza dos ditos hospitais não podem comodamente ser assistidos estes miseraveis, e com muita dificuldade podem ser recolhidos todos quantos enfermão nesta cidade, hoje muito populoza, que concorrem de fora della aos mesmos hospitais, sendo por isso que ha a mais urgente precisão, que se adiante, e

conclua a obra do novo hospital de Santo Antonio no sitio da Alameda, que a mesma Real Caza da Mizericordia edifica, e a que deo principio no anno de 1770, em que ja instava pela multiplicação dos enfermos necessidade de hum novo hospital, aonde como neste se podem alojar todos os enfermos, e sobreditos hospitais, e ainda a Roda dos Expostos, que tãobem a Caza administra, e se acha incorporada com grande aperto, e detrimento destes no Hospital Real de D. Lopo de Almeida; sendo certo que concluida a obra do novo hospital de Santo Antonio, não só rezulta a humanidade hum grande alivio, e proveito pelo sitio, extensão, e comodos delle, mas ainda á mesma Caza da Mizericordia para conservação dos seus capitaes, visto que dispendendo annualmente para sima de 60 mil reis [fl. 123] com o curativo, e sustento dos enfermos, e invalidos pela razão de se acharem espalhados, e dispersos com differentes administraçoens, será muito mais modica a despeza achando-se todas ellas recolhidas a hum unico hospital; e attesto ultimamente para continuar, e se concluir este edificio tão proveitoso não tem a Caza fundos, nem rendas suficientes, achando-se ja empenhada com a obra delle em muitos contos de reis. Passa tudo o referido na verdade, e em testemunho della mandei passar a presente, que vai por mim assignada. O bacharel João Diogo Ribeiro official maior da secretaria da Mizericordia a escrevi. Porto 17 de maio de 1799».

Documento n.º 80

1799, maio, 17 – Porto.

Atestação dos médicos em abono do acabamento da construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 123-123v.

«Atestação dos medicos dos hospitaes

O doutor Manuel Gomes da Silva, e Antonio Joze Monteiro medicos que somos nesta cidade, e do partido do Hospital Real administrado, e assistido pela Meza, e Irmandade da Santa Caza da Mizericordia della, e bem assim Joze Caetano da Cunha cirurgião maior do partido do mesmo Hospital Real, attestamos com juramento, que nas enfermarias do dito hospital entre, mulheres, e soldados, e nas enfermarias da cadeia, que fazem parte do mesmo, e são do mesmo modo assistidos, e curados pelo hospital, e seus professores existe prezentemente o numero de 684 enfermos, e que entrão annualmente por via de regra nas mesmas enfermarias a curar-se para sima de 6 mil pessoas; sendo certo que pela estreiteza da caza do hospital; na qual [fl. 123v.] por cauza della se achão deitados pelo chão, e a dous, e a tres em cada cama se faz muito difficil o seu curativo, e pode mui facilmente contagiar-se o publico pela situação do hospital no centro delle, sendo por isso da maior necessidade se complete quanto antes para comodidade e saude dos enfermos o novo hospital, que se está construindo no sitio da Alameda: Attestamos tãobem, que alem dos enfermos, que existem nas enfermarias do hospital, e cadeia, e a cujo curativo concorrem tãobem 2 cirurgioens, mestres de sangrias, hum assistente, que serve de enfermeiro da cirurgia, curantes, e muitos praticantes della se cura diariamente nelle imensa gente com chagas, e feridas, que alli concorre para esse effeito, e assim tãobem diferentes meninos de molestia de tinha, e ruturas por curantes destas molestias de fora, a quem a Caza satisfaz o seu trabalho. E por esta nos ser pedida a passam na verdade, sendo por nos assignada, e escrita por mim João Diogo Ribeiro official maior da secretaria. Porto 17 de maio de 1799

Manuel Gomes da Silva, Antonio Joze Monteiro

Joze Caetano da Cunha ».

Documento n.º 81

1799, maio, 17 – Porto.

Atestação dos inspetores do hospital novo.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 124-124v.

«Attestação dos inspectores do hospital novo

O padre Fr Manuel de Oliveira Pinto, e Francisco da Silva Costa Guimarães inspector e apontador da obra do novo hospital de Santo Antonio, que se está edificando no sitio da Alameda desta cidade pela Irmandade de Nossa Senhora da Mizericordia della, e bem assim nós João dos Santos, e Verissimo da Costa mestres pedreiros, que estamos incumbidos da mesma obra, e nella trabalhamos effectivamente, dirigindo aquelle numero de officiaes, e trabalhadores, que a cada huma das nossas repartiçoens nos compete: attestamos todos e cada hum em particular affirmamos, que a grande obra deste proveitozo, e comum edificio, tem na forma da planta baixa, que se executa de circumferencia exterior do norte ao sul 582 pez, e 6 polegadas: e do nascente ao poente do mesmo modo 582 pez, e 6 polegadas = e de circumferencia interior no pateo do norte ao sul 492 pez, e 2 polegadas, e do nascente ao poente 415 pez; e tem o mesmo edificio de altura nas partes onde tem 2 sobrados 46 pez = aonde tem tres = 56 pez = nos porticos e logicos com sua empena 66 pez = o que assim se entende com a balaustrada, que fica por cima da cornija; e outro sim attestamos, e tudo debaixo do juramento, que orsando nós pela parte do edificio, que se acha feito, e despeza que com elle tem havido, a que poderá importar só de pedraria o mesmo edificio [fl. 124v.] depois de acabado, que chegará toda a sua importancia a quantia de 2 milhoens pouco mais ou menos: e por esta nos ser mandada passar na verdade pela Meza da Irmandade da Mizericordia o fizemos sendo esta escripta por mim o bacharel João Diogo Ribeiro official maior da secretaria da mesma Irmandade e pelos sobreditos assignada. Porto 17 de maio de 1799.

O Reverendo inspector Fr Manuel de Oliveira Pinto

Francisco da Silva Costa Gomes

João dos Santos Pereira - Verissimo da Costa».

Documento n.º 82

1799, junho, 03 – Porto.

Atestação da Mesa alusiva à necessidade de se proceder à transferência de enfermos para o novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 124v.-125.

«Seguesse a atestação da Meza.

O Provedor e irmãos concelheiros da Meza da Real Caza da Mizericordia desta cidade do Porto, da immediata protecção de Sua Magestade

Certificamos em como, pela occorrença dos innumeraveis enfermos, que tem comcorrido, e concorrem ao hospital velho desta cidade, que he da administração da mesma Caza da Mizericordia, e o unico em que se curão todos os enfermos da mesma cidade, e os que a elle vem de fora della; e ser elle sumamente apertado, e diminuto para tantos doentes, nos vemos percizados a fazer mudança de parte delles, e das mulheres especialmente para o novo hospital de Santo Antonio, que a mesma Real Caza edifica no sitio da Alameda, aonde para esse fim se estão perparando na parte que d'elle se acha edeficada, todas as comodidades, [fl. 125] e officinas necessarias. Porto em Meza de 3 de junho de 1799 = O Provedor Francisco de Almada e Mendonça = Escrivam João Pedro Gomes de Abreu = Antonio Barrozo Pereira = Diogo Leite Pereira = Antonio Bernardo Alvares de Brito = Joze Lopes da Silva = Domingos Francisco da Costa = Manoel Joaquim Simoes = Joaquim Joze Soares = Martim Afonço Barreto = Manoel Luis Campos = Antonio Joze da Cunha».

Documento n.º 83

[1799, agosto] – Porto.

Registo da transferência das doentes do Hospital de D. Lopo para o Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 103v.-104.

«Aos 12 de agosto de 1799 nesta Caza do Despacho da Mizericordia, estando em Meza o irmão o doutor João Pedro Gomes de Abreu, escrivão della, que tãobem serve de Provedor, na auzencia do actual; por elle foi proposto aos conselheiros que nella se achavão, que tendo esta Meza continuado com as obras do edificio do novo hospital de Santo António no sitio da Alameda, nelle se achavão já cazas, que podessem servir de enfermarias para nellas se curar alguma parte dos enfermos, que existião no hospital da rua das Flores, por estar este sem comodos sufficientes, para recolher as innumeraveis pessoas, que a elle concorrião a procurar remedios áz suaz molestias; de sorte, que nas enfermarias se achavão já dous enfermos em cada cama, e alguns em palha no chão, não obstante o terem-se transportado muitos para as cazas dos palheiros do mesmo hospital, onde erão mais continuos os seus fallecimentos no que havia receyo de epidimia, que grassasse á cidade, e que parecia util passarem-se para o dicto novo hospital as enfermas, que se estavam curando de febres, com o que ficava livre huma enfermaria, para nella se recolherem/ se não os payzanos/ os numerosos militares, que dos dous regimentos desta cidade, e dos que a ella vinhão de fora se achavão em actual cura, e quotidianamente concorrião a curar-se; tendo-se para este fim mandado concluir a capella, em que se collocasse o Santissimo para se lhes administrar por viatico.

O que ouvido por todos, e ponderada com reflecção a utilidade que rezultava do referido transporte, que tãobem era em beneficio publico: rezolverão se cuidasse logo na benção da capella, e em tudo o mais, que fosse necessario para o dicto transporte, e com effeito no dia 14 se benzeu a capella, cantando missa o reverendo Carlos Joze Tavares capellão esmoler do Bispo; que foi officiada por oito capelloens do coro desta Caza.

Determinou-se o dia 19 do corrente mez para o transporte, no qual pelas duas horas da tarde estiverão promptos carros de campanha, que vierão do quartel do ouro, e nelles se forão acomodando as [fl. 104] enfermas pela caridade dos irmãos, não só de Meza, mas daquelles, que para esse fim forão convidados: findou-se esta acção pelas cinco horas da tarde, antes do que tinha chegado o Illustrissimo e Excelentissimo Provedor, que ainda

teve ocasião de exercitar a sua innata piedade para com as mesmas enfermas que conduzidas nos dictos carros, e cadeirinhas, forão por ordem esperar na calçada dos Clérigos, para onde se dirigiu o dicto Excelentissimo Provedor, irmãos de Meza, convidados, e innumeravel povo, que marchava diante, e pelos lados: chegando ao novo hospital se principiou a extracção das enfermas, conduzindo-se ás enfermarias, onde se achavão promptas as camas, sendo cada huma deitada no lugar que o doutor medico destinava, conforme á queixa; o que se concluiu já por noute, ficando todos satisfeitos da caridade praticada: para lembrança do que se faz este assento, que assignarão. O bacharel João Diogo Ribeiro, official mayor da secretaria o escrevi. E eu João Pedro Gomes de Abreu o sobreescrevi e assignei».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 84

[1799] – Porto.

Petição e despachos para a benção do sacrário e cemitério .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 104-104v.

«Copia da petição e despachos para a benção do sacrário e cemiterio.

Excellentissimo e Reverendissimo Senhor

Dizem o Excellentissimo Provedor, e mais irmãos da Meza da Real Caza da Misericórdia desta cidade, que para alem de poderem soccorer com o curativo necessario aos imensos enfermos, que tem concorrido, e concorrem actualmente para esse fim ás enfermarias do Hospital Real Velho, sito na rua das Flores, nas quaes he já impossivel poder acomodar a todos; se lhes faz precizo, por compaixão da humanidade, transportar para o novo Hospital de Santo Antonio parte dos mesmos enfermos, que hão-de ser as mulheres prezenemente: e porque na capella, que já existe neste, e em que há muito tempo se celebra o Sacrosanto Sacrcrifício [sic] da missa, dezeção collocar o Santissimo Sacramento por viatico para o soccorro espiritual das mesmas enfermas, da mesma forma que se está praticando [fl. 104v.] no hospital antigo, donde se conduzem; e outro sim tem cemiterio prompto para nelle se sepultarem as que morrerem: pertendem que Vossa Excelencia lhes mande benzer o sacrario, capella, e cemiterio para o referido fim, attentos os privilegios, e izençoens que para isso tem, por ser a Misericórdia, e hospitaes, que administra da immediata protecção de Sua Magestade, e estarem os suplicantes em virtude disso, e da benção episcopal, que precedeo na capella, e sacrario Hospital Velho, exercendo pelos seus capellaens estes actos indispensaveis com todos os enfermos = Pede a Vossa Excelencia queira fazer-lhes a mercê na razão do exposto e por consideração dos seus privilégios mandar-lhes benzer a capella, sacrario, e cemiterio para o fim declarado, na forma que requerem. E Recebera Mercê = Despacho= Remetida ao Illustre Reverendo doutor Provizor com todas as faculdades necessarias, para o fim que se pertende. Lisboa 30 de julho de 1799 = Despacho do doutor Provizor = O Reverendo Mestre das Ceremonias de Sua Excelencia Reverendissima fará as bençoens mencionadas. Porto 9 de agosto de 1799. = Loureiro = Certidão = Carlos Jozé Tavares de Vasconcellos presbitero secular, capellão do Excellentissimo, e Reverendissimo Senhor Bispo do Porto, o Senhor Dom Antonio de

S. Jozé de Castro: Certifico em como no dia quatorze de agosto, de mil, sete centos, e noventa, e nove benzi a capella de Santo Antonio do novo hospital da Santa Caza da Misericordia; e tãobem benzi o sacrario, e o vazo para conservar o Santissimo Sacramento, para os enfermos; e ultimamente benzi o cemiterio do mesmo hospital, tudo em virtude do despacho retro do Illustre Reverendo doutor Provizor. E declaro, que no mesmo dia, acabada a benção da capella, e sacrario, celebrei missa solemne, e no fim da missa ficou o Santissimo Sacramento colocado no sacrario; o que tudo executei conforme o ritual romano, e cerimonias do costume. Porto. Era ut supra. = Carlos Jozé Tavares de Vasconcellos; o que tudo por lembrança se mandou aqui escrever para constar.

João Pedro Correa de Abreu».

Documento n.º 85

[1799] – Porto.

Requerimento endossado pela Mesa à Rainha solicitando autorização régia, e posterior interferência junto da Santa Sé, para que os estipêndios de algumas missas revertissem a favor das obras do Hospital de Santo António, por um período de dez anos.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 125-125v.

«Senhora

Dizem o Provedor, e irmaos da Meza da Real Caza da Mizericordia da cidade do Porto, que tendo-se dado principio a hum novo hospital da grandeza, e extenção que consta dos documentos juntos, pela necessidade de recolher os innumeraveis enfermos pobres, que a mesma Real Caza cura, e todos os mais piquenos hospitaes que ella administra, visto não terem o hospital, que servia, e todos os outros o comodo preciso para cumprir com as suas pias instituicoes; aconteeo que por ser deminuto o subsidio, que a Santa Caza costuma aplicar para esta fabrica, pararão as suas obras logo ao seo principio pelo espaço de mais de onze annos, e para continuar com ellas foi necessario recorrer a Vossa Magestade para se fazer pelo de des annos huma loteria, da qual se houvessem de aplicar 12 por 100 para a dita obra, para a qual ficavão somente liquidos 8 por 100 pela deducção da terça parte, que Vossa Magestade applicou para o Recolhimento do Rego da Corte, e cidade de Lisboa: e porquanto este subsidio não só he muito diminuto para completar tão vasto edificio, mas se tem expremetado grandes dificuldades em ajuntar annualmente o fundo de cada huma das loterias, por não concorrerem os povos a comprar todos os seus bilhetes, e ser algumas vezes precisada a mesma Santa Caza a ficar com hum grande numero delles, para começar a extração dos premios, no que se expoem não só a não ter [fl. 125v.] lucro algum, como a sofrer antes grave damno, se os bilhetes com que ficou, sahirem brancos; conciderarão os suplicantes, que seria muito do agrado de Deos, e de Vossa Magestade Piedosa may de todos os seos vassalos, e com especial razão dos pobres enfermos, e mizeraveis, suplicar á Santa Sé Apostolica, que houvesse por bem conceder pelo espaço de des annos, por huma commutação tão necessaria, que os estipendios das missas, que no districto de todo o bispado do Porto devem mandar dizer os administradores de capellas, vinculos, anniversarios, etc.; e os estipendios de metade das missas, que as confrarias, irmandades, e ordens terceiras

estabelecidas dentro do destricto do mesmo bispado mandão dizer por seus irmãos defunctos, como determinão seus particulares estatutos, fossem applicados para continuação, e ultimo completamento da tão pia e necessaria obra; dando permissão á mesma Meza para que possa nomear para executor do dito breve de comutação ao Muito Reverendo Padre Mestre doutor Fr. Bartolomeu Brandam, relegiozo dos Eremitas Calsados de Santo Agostinho, natural desta mesma cidade pelo grande zelo, com que dezeja o bem desta Caza, e por concorrerem nelle todas as qualidades necessarias não só para bem sentenciar as clauzas do sobredicto breve; mas tãobem para continuar a ser collector do sobredicto subsidio, podendo a mesma Meza assignar-lhe estipendio, ou ordemnado proporcionado competente pelo seu trabalho, assim como nomear hum secretario ao mesmo collector com seu ordemnado proporcionado; tendo a Meza igual permissão para nomear outro executor do breve, que seja outrosim collector do subsidio, em quem concorrão as mesmas circumstancias, quando o primeiro referido por algum principio esteja impedido: e porque para [fl. 126] obterem tão especial graça da Santa Sé, dezeção os suplicantes não só o simples beneplacito de Vossa Magestade, mas que Vossa Magestade, approvando esta pia, e tão necessaria comutação em todas as suas circumstancias, faça instar á mesma Santa Sé Apostolica pela consecução da referida graça = [?] Magestade incline benignamente o seu regio, pio, e maternal coração as rogativas dos zelosos suplicantes, a fim de que a tão soberana instancia conceda a Santa Sé Apostolica a graça que suplicamos = E Recebera Merce = Provedor Francisco de Almada e Mendonça = Escrivam João Pedro Gomes de Abreu = Antonio Barrozo Pereira = Diogo Leite Pereira = Manoel Luis Campos = Antonio Bernardo Alvares de Brito = Antonio Joze da Cunha = Joze Lopes da Silva = Domingos Francisco da Costa = Manoel Joaquim Simoes = Joaquim Joze Soares = Martim Afonço Barreto».

Documento n.º 86

1800, maio, 31 – Queluz.

Plano para a 8.ª lotaria da Santa Casa da Misericórdia do Porto.

A.S.C.M.P., Secção D, Banco 4, Livro n.º 19, fls. 16- 17v.

«Copia da carta regia

Provedor e irmaos da Mizericordia da cidade do Porto. Eu o Principe Regente tendo consideração, a que tendo mandado fazer algumas loterias pela Santa Caza da Mizericordia de Lisboa a bem da amortização do papel moeda, pagando-se os bilhetes em apolices, e dando-se os premios em apolices grandes com o juro de seis por cento concedendo do rendimento da mesma loteria seis por cento a favor da Mizericordia obrigada a fazer todas as despesas da extracção, e outros seis por cento para a minha Fazenda; era a bem de meu serviço, e a favor dessa Mizericordia, que ahi tãobem se extrahisse outra com as mesmas applicaçoens. Hei por bem determinar, que por tempo de seis annos se possa abrir huma loteria de cem contos de reis em cada anno na conformidade dos planos, que em cada anno eu houver por bem approvar; sendo o premio da mesma loteria dividido para ser applicado, metade para as obras do hospital dessa cidade deduzidas as despesas, e a outra metade para a minha Fazenda. Completo que seja o capital, e deduzidos os doze por cento o remeterey [fl. 16v.] a Junta da Administração das Consignações para o Juro, e Amortização, e relação autentica dos numeros premiados com o nome dos portadores, para por ella se passarem no meu real erario apolices grandes pelas quantias dos seus premios, que se vos remeterão, para se entregarem às pessoas, a quem competir. Escripta no Palacio de Queluz aos 31 de maio de 1800 = Princepe = Para o Provedor, e irmãos da Mizericordia da cidade do Porto.

Cumpra-se e registe onde competir. Porto em Meza de 21 de julho de 1800. = Provedor Almada.

[fl. 17] Plano para a loteria, que no presente anno de 1800 se ha de fazer nesta Santa Caza da Mizericordia do Porto

Será o fundo da loteria de 100:000\$000 reis divididos em 10:000 bilhetes pagos em dinheiro papel do valor de 10\$000 reis cada hum, e na extracção della sahirão os seguintes prémios, que serão pagos em apolices com juro perpetuo de seis por cento

annual a saber

1	de	8:000\$000
2	de 3:200\$000	6:400\$000
4	de 1:600\$000	6:400\$000
6	de 1:000\$000	6:000\$000
10	de ...400\$000	4:000\$000
34	de ... 200\$000	6:800\$000
120	de ...100\$000	12:000\$000
1000	de ... 50\$000	50:000\$000

2	{ Ao primeiro numero que sahir em branco no primeiro dia da extracção	200\$000
	{ Ao ultimo numero que sahir em branco no ultimo dia da extracção	200\$000

1 179 Bilhetes premiados

8 821 Bilhetes brancos

10 000

Reis 100:000\$000

Para mais se animarem os individuos á compra dos bilhetes da loteria se deve procurar o melhor modo, com que se facilite a estes a cobrança dos premios, que lhes sahirem; para o que seria bom, que a mesma Santa Caza da Mizericordia da cidade do [fl. 17v.] Porto fosse aquela, que entregasse as apolices á cada hum dos premiados: e até fazendo esta os pagamentos dos juros das mesmas apólices; dando-se-lhe para isto rendimentos certos, com que os possa satisfazer nos seus tempos competentes, pois desta forma não lembraria aos compradores, o trabalho, e incomodo, que podem vir a ter na cobrança dos seus premios, olhando para as grandissimas distancias, que ha entre as suas terras, em que habitão, á cidade = Marquez Mordomo Môr»

Documento n.º 87

1801, fevereiro, 26 – Porto.

Atestado alusivo à transferência de 152 mulheres para as enfermarias do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 126-126v.

«O doutor Antonio Joze Monteiro medico do partido do novo hospital de Santo Antonio desta cidade, e Joze Caetano da Cunha cirurgião maior do mesmo hospital administrado pela Meza da Mizericordia desta mesma cidade, attestamos com juramento que nas enfermarias do mesmo hospital existem prezentemente 152 enfermas, as quaes vierão transportadas das enfermarias do velho hospital para este, por naquelle não terem cabimento pelo grande aperto em que estavam as doentes, e não poderem ser comodamente tratadas. E outro sim taobem attestamos, que por esta mesma divizão que a Meza da Mizericordia foi obrigada a fazer, se lhe tem seguido huma mais excessiva despesa, e [fl. 126v.] incomodo por estarem os enfermos divididos em duas administraçoens, e em grande distancia. E por esta via nos ser pedida a mandamos passar na verdade; sendo por nos juntamente assignada. Porto 26 de fevereiro de 1801. Antonio Joze Monteiro – Joze Caetano da Cunha».

Documento n.º 88

1801, outubro, 07 – Porto.

Ofício do desembargador corregedor ajudante José Teixeira e Sousa para a Mesa no sentido de a tropa militar ser assistida no Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 127v.-128.

«Carta de officio, que escreveo á Meza o Dezembargador Corregedor Ajudante Jozé Teixeira e Souza a fim de ser admittida ao seu curativo no Novo Hospital de Santo Antonio a tropa militar.

O Illustrissimo senhor Francisco de Almada e Mendonça inspector geral em todas as repartições civis do exercito em officio datado no Quartel General de Abrantes de 4 do corrente, me recomenda participe a Vossas Senhorias que Sua Alteza Real tem rezolvido que na caza do Hospital Novo desta cidade, se curem os doentes militares debaixo da inspecção da Mizericordia, e seus mordomos, e que mensalmente mandará fazer o pagamento das despesas; e como igualmente me recommenda auxilie eu efficamente esta dilligencia:

Rogo a Vossas Senhorias queirão dar logo todas as providencias precisas para se pôr em practica, e se dar principio ao curativo na referida Caza, com todo o zello, e actividade com que Vossas Senhorias se tem distinguido sempre em tudo quanto respeita ao serviço de Sua Alteza Real, o que hé bem constante ao mesmo Augusto Senhor [fl. 128] Esta acção será sem duvida digna de hum geral louvor, e aprovação, pois que nas presentes circumstancias assim, como sempre, deve merecer a tropa a primeira contemplação = Deos guarde a Vossas Senhorias. Porto 7 de outubro de 1801.

Illustrissimos senhores Provedor, e mais irmãos conselheiros da Meza da Santa Caza da Mizericordia desta cidade.

O Dezembargador Corregedor Ajudante da Comarca subdelegado em todas as repartições civis do exercito. Jozé Teixeira de Souza».

Documento n.º 89

1801, outubro, 08 – Porto.

Resposta da Mesa ao ofício do desembargador corregedor ajudante José Teixeira e Sousa a fim de ser assistida no Hospital de Santo António a tropa militar.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 128-128v.

«Foi presente a esta Meza o offício, que Vossa Senhoria lhe dirigio da parte de Sua Alteza Real, á fim de serem tractados no Novo Hospital de Santo Antonio as tropas do mesmo Senhor:

Esta Meza tem toda a satisfação em obedecer aos mandatos de Sua Alteza Real; e se presta a mandar appromptar no mesmo hospital tudo o que for necessario para o curativo da dita tropa.

Deos guarde á Vossa Senhoria. Porto em Meza de 8 de outubro de 1801.

Illustrissimo senhor Jozé Teixeira de Souza [fl. 128v.]

João Pedro Gomes de Abreu

Jozé de Oliveira Pinto Botelho Monteiro

Joaquim Jozé de Castro

Diogo Leite Pereira

Martim Affonso Barreto de França

Manoel Joaquim Simoens

Bernardo de Souza Maya

Joaquim Jozé Soares

Domingos Francisco da Costa

Antonio Jozé da Cunha».

Documento n.º 90

1801, outubro, 17 – Porto.

Ofício que o corregedor ajudante da comarca José Teixeira de Sousa remeteu a João Pedro Gomes de Abreu, com a carta do médico Manuel Gomes da Silva, reiterando a necessidade de acolher condignamente as tropas.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls.128v.-129.

«Officio, que fez á Meza o Illustrissimo Jozé Teixeira de Souza corregedor e ajudante da comarca.

Hontem fiz hum officio á Meza da Real Caza da Mizericordia, em que lhe pedia, e recomendava o maior cuidado em providenciar tudo o que fosse preciso para o bom tractamento dos doentes e militares que se tinham recolhido no hospital novo de Santo Antonio, de cujo curativo a mesma Real Caza se tem encarregado: agora pelo officio do medico Manoel Gomes da Silva, de que remetto copia, verá Vossa Senhoria as tristes circunstancias a que se achão reduzidos os recrutas, e o quanto hé indispensavel a immediata providencia para se apromptar no dito hospital tudo o que o mesmo medico declara.

Rogo a Vossa Senhoria [fl. 129] que exponha isto tudo aos senhores da Meza, para que tomando em consideração as terriveis consequencias, que vão a seguir-se, queirão para as atalhar, providenciar, o que esta da sua parte, para que não haja de recahir sobre nós a responsabilidade de qualquer acontecimento funesto, de que falla o referido medico.

Deos guarde á Vossa Senhoria. Porto 17 de outubro de 1801.

Senhor João Pedro Gomes de Abreu escrevam que serve de Provedor da Real Caza da Mizericordia desta cidade.

O Dezembargador Corregedor Ajudante da Comarca subdelegado em todas as repartições civis do exercito.

Jozé Teixeira de Souza.

Copia da carta do doutor medico, de que faz menção a carta do officio supra.

Como medico que sou encarregado do curativo da tropa, e assistente á escolha das recrutas, devo dizer a Vossa Senhoria, que estas estão amontuadas nas prizões das cadeias, celeiros, Caza Pia, e Quarteis do 2.º Regimento, e que por falta de limpeza, de comer, agoa, camas, e tudo o mais necessario para o sustento da vida, cahem enfermos, e já nelles grassão as febres de má qualidade, e em consequencia disto concorrem muitos aos Hospital [fl. 128v.] Militar, aonde tambem há conhecida falta de roupas, camas, e enfermeiros precizos para o tractamento dos doentes, que já se aproximão ao numero de duzentos, seguindo-se daqui huma epidemia; não só na tropa, mas na mesma cidade.

Portanto, ponho na prezença de Vossa Senhoria o referido, afim de que dê as mais promptas providencias, cortando os passos á ruina, que nos ameaça, separando-os das prizões, soccorrendo-os com a comida, agoa, e camas; e vinagre para se lavarem; sem esquecer de apromptar-se logo no hospital todo o necessario para o curativo, prevenindo muito maior numero de doentes em razão das muitas recrutas que diariamente das provincias chegão a esta cidade.

Deos guarde a Vossa Senhoria. Porto 17 de outubro de 1801.

Illustrissimo Senhor

Jozé Teixeira de Souza.

Manoel Gomes da Silva».

Documento n.º 91

1801, outubro, 18 – Porto.

Resposta da Mesa ao ofício do corregedor ajudante da comarca José Teixeira e Sousa.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 130-130v.

«Em consequencia do officio de Vossa Senhoria feito a esta Meza com data de hontem, deo ella logo todas as providencias, que lhe erão possiveis para prevenir o maior numero de enfermos, e acautelar o seu precizo tractamento, em cujo particular tem pronto todas as recomendaçoens necessarias aos medicos, e assistentes, mordomos, e mais serventes; a fim de que lhes não falte couza alguma, fazendo construir tambem logo a caza necessaria para a guarda militar, que hoje fica prompta, assim como o officio competente ao Excelentissimo Governador do Partido para do hospital velho transferir para o hospital novo a mesma guarda. Na certeza dos referidos factos, que são da positiva intenção, e disvelo da Meza o efficás tractamento dos vassalos de Sua Alteza não parece ter significado, antes distituido de razão, e affectado o officio, que a Vossa Senhoria dirigio o medico, Manoel Gomes da Silva, a este respeito, e que Vossa Senhoria pela sua bondade me dirigio com outro datado de hoje; visto que nas circunstancias ponderadas, e nas que de necessidade costumão occurrer em hum estabelecimento de semelhante natureza, e de tão excessivo concurso de enfermos, como os que tem accrescido há dous dias a esta parte no mesmo hospital, possa merecer objecto, ou attenção, alguma [fl. 130v.] insignificante falta.

Tenha Vossa Senhoria a certeza, de que a Meza se lizongea da zeloza actividade de Vossa Senhoria em beneficio dos miseraveis; tanto mais porque se conforma com o espirito do seu Instituto, que ella sempre tem posto em practica, e nesta occasião para serviço do Estado, e desempenho dos seus deveres, e louvaveis intenções de Vossa Senhoria, cujo auxilio a Meza procurará, logo que a precizão delle o requerer.

Deos guarde a Vossa Senhoria. Porto 18 de outubro de 1801.

Illustrissimo Senhor Jozé Teixeira de Souza desembargador corregedor ajudante da comarca subdelegado da inspecção geral sobre as repartições civis do exercito.

O escrevam da Meza na auzencia do Illustrissimo e Excelentissimo Provedor».

Documento n.º 92

1803, janeiro, 27 – Porto.

Lembrança sobre o novo encanamento de água que corria para o Hospital de D. Lopo e se mudou para o Hospital de Santo António

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls.142v.-143.

«Lembrança que se tomou sobre o novo encanamento de agoa, que corria para o hospital velho de D. Lopo, e se mudou para o hospital novo de Santo Antonio

Por portaria do Illustrissimo e Excellentissimo Pedro de Mello Breyner Governador das Justiças da Relação, e Caza do Porto com data de 27 de janeiro de 1803, e em Junta das Obras Publicas, se conduziu para o novo hospital de Santo Antonio a agoa, que ate então corria para o hospital de D. Lopo do cano de Paranhos, e tinha sido concedida a esta Santa Caza da Mizericordia por alvará de 4 de maio de 1621, como consta do Livro 2.º das cartas regias a fl. 145. Tendo a Caza feito á sua custa anteriormente o [fl. 143] novo encanamento da dita agoa por aqueducto que se fez desde a fonte da praça do pam até o dito novo hospital por portaria do Illustrissimo Chanceler que servia de Governador com data de 27 de março de 1802, depois de procederem ás competentes informaçoes, e exames do Procurador da cidade com os mestres das Obras Publicas, com cuja assistencia se fez a separação de huma pena de agoa, constante do dito alvará: e estes requerimentos ficão no cartorio na gaveta N.º (branco) e para constar a todo o tempo se fez esta lembrança, que vai assignada pelo doutor João Pedro Gomes de Abreu escrivão da Meza.

João Pedro Gomes de Abreu».

Documento n.º 93

1804, junho – Porto.

Petição para obter licença para uma nova lotaria .

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fl. 134v.

«Copia de huma petição, que se fez a Sua Alteza Real para obter licença de abrir huma nova loteria em junho de 1804.

Dizem o Provedor e irmaos da Meza da Santa Caza da Mizericordia da cidade do Porto, que elles para haverem de acudir ás necessidades de tantos pobres miseraveis, que se acolhem aos seus hospitaes para remediarem suas enfermidades e outras obras de piedade do seu Instituto, e tãobem para continuarem no idificio do novo hospital que se virão precizados a construir com authoridade de Vossa Alteza Real por ja não terem cabimento no velho hospital os muitos enfermos, que nelle entravão todos os annos, se vem faltos de meios para o poderem fazer, por não terem os rendimentos necessarios para suprir huma tão excessiva despeza e por isso recorrem a innata piedade de Vossa Alteza Real lhes haja de conseder a graça de poderem abrir huma loteria o presente anno para com o producto desta melhor poderem satisfazer ao seu Santo Instituto, e continuarem naquella tão necessaria e indispensavel obra. Para a Vossa Alteza Real se digne haver por bem conseder aos supplicantes a graça que implorão a favor de cauza tão pia e proveitoza aos vassalos de Vossa Alteza Real. E receberá mercê».

Documento n.º 94

1806, maio, 08 – Porto.

Assento da nomeação de António José Manuel da Fonseca para o cargo de inspetor do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 175v.-176.

«Assento porque foi provido em inspetor do Novo Hospital Joze Manoel da Fonseca

Em Meza de 8 de maio de 1806 nesta Caza do Despacho da Mizericordia, e em Meza, que estava fazendo João Pedro Gomes de Abreu Cavalleiro Professo na Ordem de Christo, e escrivão da Meza na abzencia do Illustrissimo Provedor, por elle foi proposto aos conselheiros, que presentes se achavão, que o lugar de inspetor da obra do Novo Hospital se achava vago por falecimento de Francisco da Silva Costa Guimarães, e que era necessario provir o dito lugar em pessoa idonea, e de sam consciencia que bem houvesse de cumprir com o dito emprego [fl. 176] e dar boa conta dos dinheiros, que recebesse para as despezas da dita obra. E logo na mesma Meza aparecerão varios requerimentos de pertendentes ao dito lugar, e entre todos foi preferido o de Joze Manoel da Fonseca sargento reformado de artilharia, e morador em S. João da Fós, de quem havia boa informação tanto da sua capacidade, como por ser sугeito habil para o dito emprego por se ter já occupado o lugar de inspetor das obras reais. O que sendo por todos ouvido unanimemente votarão em que fosse provido no dito lugar de inspetor da obra do novo hospital, e lhe arbitrarão de premio a trezentos reis por dia tão somente os de trabalho. E sendo chamado á Meza aceitou o dito lugar, e se obrigou a cumprir com todas as obrigaçoens de seu antecessor, e do seu regimento neste a fl. 45 e mais se sujeitou a ser despedido todas as vezes, que parecer á Meza, por reconhecer, que da mesma depende o seu provimento. E de como assim o houverão por bem se mandou fazer este assento, que todos assignarão, juntamente com o provido. E eu Antonio Luis Ferreira de Sampaio, official maior da secretaria o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Nota lateral: «Por despacho da Meza de 20 de novembro de 1806 se lhe mandou dar 400 reis por dia como vencia o seu antecessor».

Documento n.º 95

1806, maio, 24 – Porto.

Parecer de PedroMelo Breiner a propósito da eleição da Mesa da Misericórdia.

I.A.N./T.T., *Ministério do Reino*, mç. 355, cx. 474, s/fl.

«Domingo, que se contárao 18 do corrente, recebi o Avizo de Vossa Excelencia de 4 de Setembro passado, pelo qual me participava Vossa Excelencia que Sua Alteza Real me fazia a honra de authorizar-me para approvar a elleição que fizera a Meza da Misericordia desta cidade, achando que os elleitos tinhao as circumstancias necessarias.

Esta tão grande demora foi pretextada com a ommissão do desembargador Jozé de Oliveira Pinto Bottelho Mosqueira, que tendo sido aqui conselheiro foi encarregado de apresentar a Vossa Excelencia a representação da Meza.

Estando tão adiantado o tempo da duração da Meza, pareceu-me que seria muito conforme à vontade de Sua Alteza Real que fosse tudo conservado no estado actual, ainda que, ao que tenha ouvido, nem todos os membros da Meza sejam os que convém nas circumstancias presentes, e por isso assim o communiquei á Meza; mas ao mesmo tempo julgo dever participar a Vossa Excelencia o que me parece neste [s/ fl.] assumpto, guiando-me pelos papeis que por parte da Meza se me apresentarao, porque a representação original da mesma Meza a que o Avizo se refere não veio á minha mão, e expondo a Vossa Excelencia tudo o que sei, sobre o que fundo o meu juízo.

Desde o anno de 1773 tem sido raríssimas as elleiçoens feitas na forma do compromisso. No anno de 1780, e em 2 de setembro foi Sua Magestade Servida nomear a Meza e ordenar se não procedesse a nova elleição sem Sua Magestade o ordenar, e o mesmo ratificou por outra carta regia de 12 de agosto de 1801.

Por avizo de 14 de dezembro de 1783 mandou Sua Magestade que se fizesse a elleição na forma do compromisso, ficando comtudo em segredo athé Sua Magestade approvar.

Em 4 de setembro de 1792 foi expedido hum avizo a Francisco de Almada e Mendonça, nomeando Sua Magestade provedor e [s/ fl.] escrivão, e que se fizesse elleição dos mais lugares, á qual elle prezidiria: que os elleitos serviriao por hum anno: que findo elle se procedesse a nova elleição, a que elle tãobem prezidiria para se ellegerem novos, ou se reellegerem os que parecesse. Com esta dispozição ficou a confraria reduzida ao seu antigo estado de liberdade de elleger.

Procedeu-se com effeito em 4 de setembro á elleição dos officiaes, observada a forma do compromisso no capitulo 5; mas já no anno seguinte, ainda que se diga que se observou a forma do compromisso, não consta que assim se fizesse como na sobreditta. A elleição deve ser feita pelos elleitores: fez-se assim a 4 de setembro de 1792, mas de nenhuma mais consta isso.

Na que se fez em 2 de julho de 1794 sahio provedor Francisco de Almada e Mendonça, e foi essa Meza reconduzida até o anno de 1799, em que em 18 de janeiro [s/ fl.] forão nomeados por avizo alguns officiaes, que igualmente forao reconduzidos por avizos de dous annos, sendo o ultimo de 2 de setembro de 1803.

Fallescendo Francisco de Almada em agosto de 1794, chamou-se para servir o tempo que faltava a Antonio de Mello Corrêa na forma do Cap. 8 do compromisso, o qual aceitou, e em 2 de julho de 1805 escuzando-se este passarão a fazer a elleição que levarão às maons de Vossa Excellencia e de cuja approvação se trata.

Eu considero esta elleição nulla na sua origem, qualquer que seja a face por que ella se olhe. Se considerarmos a confraria livre para poder elleger, devia faze-lo na forma do compromisso, nomeando os elleitores, os quais deveriao accingir-se ao que lhes determina o mesmo compromisso, que exclue reelleições nos mesmos empregos [s/ fl.] Se se considerar, como eu considero, precisa a licença previa de Sua Alteza Real, muito peor, por que sem ella passarão a elleger, sem ella derao posse aos elleitos, e sem ella conservárao nos empregos os que já tinhao acabado o tempo porque Sua Alteza Real os reconduzio pelo avizo de 2 de setembro de 1803, cujo effeito devia retrotrahir-se ao dia 2 de julho de 1803.

Considero necessaria a licença previa de Sua Alteza Real, porque ainda pelo citado avizo de 4 de setembro de 1792 ficasse a confraria reduzida à liberdade de elleger, pelas posteriores ordens mostrou Sua Alteza Real querer continuar a prover, pelo menos o decoro, o respeito, e até mesmo o interesse da confraria assim o exigiao, e muito principalmente depois de se ter dado conta a Sua Alteza Real do que em 1794 se praticara, salvo se há alguma dispozição real, de que eu não tenho noticia.

Sem embargo do referido eu jul- [s/ fl.] guei conveniente approvar a elleição, porque por huma parte injuriaria atrozmente os que se achao servindo e proximos a acabar, e por outra parte era o modo de sanar todos os actos por elles até agora feitos, o que julguei menor mal.

Sem dar nenhuma destas razoens insinuei á Meza, que seria bom que ella não procedesse a nova elleição sem procurar saber a vontade de Sua Alteza Real, e ficou nesse acordo.

Se me he licito interpor o meu parecer para o futuro, entendo conveniente á confraria, que Sua Alteza Real ordene logo, que no tempo competente se proceda á elleição, observada à risca e forma do compromisso, permittindo comtudo que por esta vez possam ser reelleitos alguns dos officiaes actuaes, dispensando no compromisso para esse effeito, e somente por esta vez.

O provedor Jozé Pamplona [s/fl.] Carneiro Rangel he de hum character excellente, e tem virtudes sólidas; mas he summamente brando, e prezentemente rezide pouco na cidade. João Pedro Gomes de Abreu, que he escrivão ha muitos annos, he vivo e intelligente; mas todos da Meza e de fora della se queixao delle; no estado porém em que eu ouço está aquella administração, ficaria muito mal a Meza nova sem elle, que alias poderá ser util tendo delle Meza que tire delle o partido que pode tirar, não o deixando abusar do seu lugar.

Tenho muito boa idéa do conselheiro Martinho Affonso Barreto de Miranda, e o outro Jozé Lopes da Silva he muito importante: he rico, tem muita caridade, e julgo que he actualmente thezoureiro. Dos outros não tenho conhecimento.

Talvez nunca se precisaria tanto de huma Meza nomeada toda por Sua Alteza Real; mas eu não me atrevo a propor-la: tenho pouco [s/fl.] conhecimento de pessoas para isso, e tenho-me desgraçadamente enganado com pessoas que eu julgava de toda a prova.

Deos guarde a Vossa Excellencia. Porto 24 de maio de 1806

Pedro de Mello Breyner».

Documento n.º 96

1813, junho, 10 – Porto.

Assento determinando a transferência da Casa da Roda para o edificio do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 239-239v.

«Assento porque se rezolveo a mudança da Caza da Roda dos Caldeireiros para o novo edificio do Hospital.

Aos 10 de junho de 1813 nesta Caza do Despacho da Mizericordia, estando em Meza o Illustrissimo Diogo Leite Pereira de Mello senhor de Gaia a piquena, Fidalgo da Caza Real, e Provedor actual da mesma; por elle foi proposto aos conselheiros que presentes estavam, que a caza actual da Roda dos Expostos na rua dos Caldeireiros era impropria presentemente para a recepção e criação delles, emquanto se não entregão ás amas de fora, não só pela muita affluencia dos mesmos de annos a esta parte, e pouca capacidade da caza para esse effeito, mais pelo estado ruinozo e abafado della, do qual rezoltava detrimento á vida e conservação dos mesmos, lhe parecia de muita necessidade transmutar a mesma Caza da Expozição, para outra que se lhe sobragasse mais commoda e ampla no edificio do Hospital Novo de Santo Antonio na Cordoaria, e que isto mesmo representara o Provedor dos ditos expostos por ter reconhecido por experiencia os prejuizos que lhes rezoltavão da rezidencia naquella caza do Hospital Velho, e por todos foi assentado que era muito conveniente este projecto e rezolução, tanto mais que o referido Hospital Novo tinha a precisa capacidade para isso fazendo se lhe os commodos necessarios, e que logo se executaria, e pagando a mesma Caza dos Expostos a esta mesma Santa Caza pelo excesso do edificio que se lhe prestou duzentos mil reis metalicos, em que conveo o referido [fl. 239v.] Provedor dos Expostos, e que concluidos os apartamentos necessarios effectuasse logo a mudança, e continuasse logo no Hospital a expozição na forma participada. E de como assim o rezolverão se mandou fazer este assento, que todos assignarão. E eu João Jozé Coelho Vaz official maior da secretaria o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 97

1816, abril, 07 – Porto.

Carta dirigida pela Mesa a D. Agostinho Roel para arrecadar os legados de D. Lopo.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 6, Livro n.º 4, fls. 149v.-150.

«Carta que se escreveo a D. Agostinho Roel de Madrid

Illustrissimo Senhor D. Agostinho Roel

Permita o Senhor que Vossa Senhoria sobresahisse a tantas inclemencias, e eu tenha a satisfação de que em consequencia desta receba a mesma certeza, e de Vossa Senhoria os seus preceitos.

Eu louvado o mesmo Senhor não succumbi ás desgraças, e me conservo ainda no exercicio de escrivão da Santa Caza da Mizericordia desta cidade e por esta attenção, e ordens da Meza me incumbe a arrecadação dos legados de D. Lopo de Almeida fundador do Novo Hospital os quais á tantos annos pelas clamidades do tempo se não tem recebido com greve [sic] detrimento dos nossos enfermos.

He por isso que eu me dirijo a Vossa Senhoria para este effeito visto que sempre lhe devemos a graça deste embolso que por ordem de Vossa Senhoria se nos fazia em Galiza, e arecadava do rendimento das salinas.

Rogo pois a Vossa Senhoria em nome da Meza em louvor da Senhora da Mizericordia, e por bem da humanidade em cujo beneficio se converte esta contribuição me queira avizar o estado [fl. 150] em que ella se acha e promover quanta seja da sua parte esta arrecadação avizando-me tudo o que se fizer necessario para que ella possa continuar a fazer-se como dantes, e permitindo-me a honra dos seus estimaveis preceitos. Deos guarde a Vossa Senhoria por muitos annos. Porto sette de abril de 1816. De Vossa Senhoria criado attento, e o mais obrigado = João Pedro Gomes de Abreu».

Documento n.º 98

1824, junho, 13 – Porto.

Assento sobre a nova entrada do Hospital de Santo António, e sobre a benção do cemitério mandado fazer dentro do campo do mesmo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fls. 336-336v.

«Assento sobre a nova entrada do Hospital Real de Santo António, e igualmente da benção do novo cemiterio mandado fazer dentro do campo do mesmo hospital.

Aos treze dias do mez de junho de mil oitocentos vinte e quatro, nesta cidade do Porto, e Casa do Despacho do Hospital Real de Santo Antonio, aonde se achavão reunidos o Illustrissimo Provedor Antonio Maya, fidalgo da Casa Real, e cavalleiro das Ordens de Christo e Nossa Senhora da Conceição, o escrivão o bacharel Antonio Ribeiro da Costa, e os conselheiros abaixo assignados, que compõem a actual Meza da Santa Casa da Misericordia da mesma, para effeito de se proceder não só a abertura da nova entrada do dito hospital em rasão de se acharem concluidas as obras, que a mesma Meza mandou fazer por meio da subscrição que abrio, e a que se prestarão mui voluntariamente os honrados habitantes desta cidade; mas igualmente á benção do novo cemiterio, que com toda a decencia se mandou fazer dentro do campo do mesmo hospital, cuja cerimonia se offereceo a fazer mui voluntariamente Sua Excellencia Reverendissima o Senhor Bispo desta diocese Dom [fl. 336v.] Joao de Magalhães e Avelar, nosso irmão: se mandou pregar a porta de servintia do corredor da entrada antiga para se mostrar que ficava sem mais uzo algum, em quanto se não tapa de pedra e cal; e feito isto sahio a Mesa da Casa do Despacho acompanhada dos irmãos difinidores actuaes, mordomos assim deste hospital como dos outros pequenos que administra esta Santa Casa, e os mais que quiserão comparecer, dos facultativos, e empregados daquelle, e fechada a porta da entrada de fora, e entregue a chave ao Illustrissimo Provedor, se encaminhou tudo á nova entrada, e a Casa do Despacho della, aonde o mesmo Illustrissimo Provedor designou assim aos irmãos mordomos, como a todos os mais empregados os lugares que devião tomar, e daqui em diante lhes ficavão competindo. E chegando o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor Bispo, e sendo recebido á porta principal pela Meza, irmão e reverendos capellães do coro da Casa, foi acompanhado até á Capella do Santissimo Sacramento, aonde fez oração, e depois ate ao cemiterio, aonde achando-se tudo

prompto para a benção se principiou a cerimonia com todo o aparato, e decencia que pedia hum acto tão pio e religioso, sendo derigida pelo mestre de ceremonias de Sua Excellencia, e acompanhada dos reverendissimos conegos Jozé de Barros, Joaquim Jozé Pereira Godinho, Bento de Mena Falcão, e Lourenço Jozé de Vasconcellos, que forão convidados para assistir a Sua Excellencia, findanou tudo com a missa que se celebrou na capella do mesmo cemiterio. A recepção de Sua Excellencia Reverendissima foi solemne debaixo do palio á porta do Hospital, e dahi foi conduzido da mesma forma até a capella do Santissimo, aonde foi cantado o *Te Deum laudamos* pelos muzicos, e orquestra que alli se achava. E para constar se mandou fazer este assento que para maior authenticidade assignou Sua Excellencia Reverendissima, com o Illustrissimo Provedor, e mais Mezarios. E eu Antonio Benicio Ferreira Vianna, primeiro official da Secretaria o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 99

1824, junho, 16 – Porto.

Assento determinando que o dia 13 de Junho de cada ano fosse o da abertura e entrada franca no Hospital Real de Santo António.

A.H.S.C.M.P., Secção D, Banco 8, Livro n.º 8, fl. 337.

«Assento porque foi determinado que no dia 13 de junho de cada anno fosse o da abertura, e entrada franca no Hospital Real de Santo Antonio

Aos dezaseis dias do mez de junho de mil oitocentos vinte e quatro na Caza do Despacho da Santa Misericordia, estando reunidos em acto de Meza, o Illustrissimo Antonio Maya, Fidalgo da Caza Real e Cavalleiro das Ordens de Christo e Nossa Senhora da Conceição, actual provedor, o bacharel Antonio Ribeiro da Costa, actual escrivão, e os conselheiros abaixo assignados: foi proposto que sendo a invocação do Hospital Real desta Santa Caza = Hospital Real de Santo Antonio = por ser este milagroso Santo, e inclito portuguez o tutellar e patrono que foi escolhido, quando tratarão de edificar de novo o sobredito hospital, e lançar nelle a primeira pedra, como se vê do assento de quinze de julho de mil setecentos e setenta no livro quinto de lembranças a folhas trezentos e seis, e sendo por este motivo que a Mesa actual escolheu mui judiciosamente o dia treze de junho, dia daquelle glorioso Sancto, para fazer a abertura da nova entrada do referido hospital, e a benção do novo cemiterio, que dentro delle mandou construir: parecia de toda a rezão que para o futuro fosse sempre memoravel o dia treze de junho sendo o destinado para a ampla abertura do hospital que, ate agora se fazia no dia oito de setembro, e que nelle não deve fazer-se mais por não existir já á muitos annos o motivo da sua escolha. E sendo tomada aquella proposição na devida consideração foi unanimemente approvada, e se resolveo que daqui em diante o dia treze de junho seja o da abertura do mesmo hospital. E para constar se mandou lavrar o prezente assento que assignou o illustrissimo provedor, escrivão, e conselheiros presentes. E eu Antonio Benicio Ferreira Vianna primeiro official da Secretaria o escrevi».

[Seguem-se assinaturas]

Documento n.º 100

s/ data – [Porto]

Despesa com a compra de propriedades para a construção do novo hospital.

A.H.S.C.M.P., Secção L, Banco 5, Livro n.º 5, fl. 240.

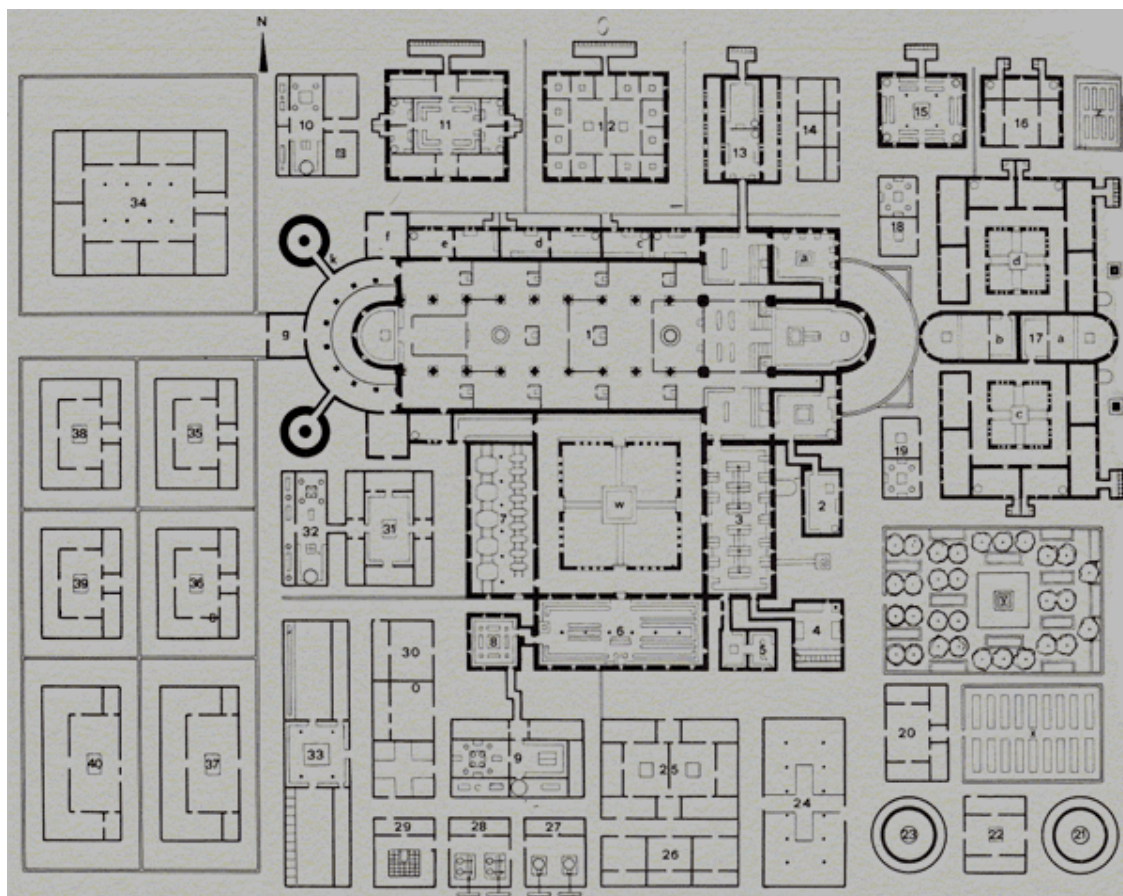
«Despeza com as compras, que se fazem de algumas propriedades para edificar o novo hospital, por Real Resolução de 3 de junho de 1768.

Recebi a quantia de cinco contos, nove centos, e settenta mil reis para pagar as propriedades que se comprarão para edificar o novo hospital, que constão das escripturas de 15 de fevereiro de 1769 e 30 de abril do dito anno, feitas na nota da Caza a [?].

Joseph Vieira da Costa».

ESTAMPAS



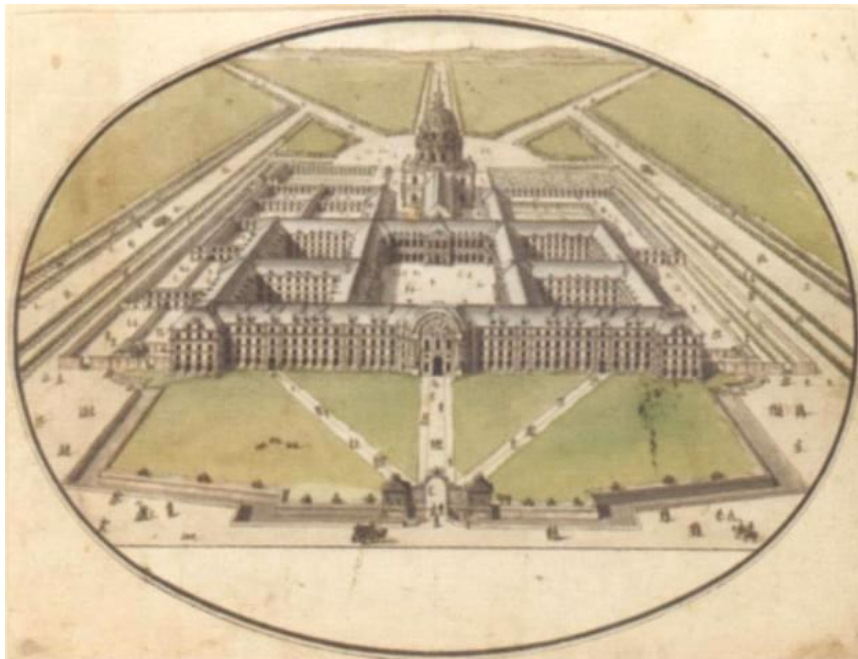


Estampa I – Saint Gall (Plano ideal do mosteiro suíço do século IX).

<http://www.ipv.pt/millennium/Millennium27/mosteiro.gif> [accedida em 2012-02-11]

LEGENDA:

1. Igreja: **a)** Sala de escrever no piso térreo; biblioteca no piso superior; **b)** Sacristia no piso térreo; guarda-roupa das vestes litúrgicas no piso superior; **c)** Celas para irmãos da ordem que estiverem de passagem; **d)** Residência do reitor da escola externa; **e)** Residência do guardião; **f)** Sala de receção de hóspedes importantes e para a escola externa; **g)** Sala de receção para todos os visitantes do mosteiro; **h)** Sala de receção para a Casa do Peregrino, o Hospício e os edifícios administrativos; **i)** Residência do administrador da Casa do Peregrino e do Hospício; **j)** Locutório dos monges; **k)** Torre de São Miguel; **l)** Torre de São Gabriel; **2.** Sacristia; **3.** Dormitório de monges no piso superior; caldeira auxiliar no piso térreo; **4.** Banhos dos monges; **5.** Lavatórios dos monges; **6.** Refeitório dos monges no piso térreo; guarda roupas no piso superior; **7.** Adega de vinho e cerveja dos monges no piso térreo; dispensas no piso superior; **8.** Cozinha dos monges; **9.** Padaria e cervejaria dos monges; **10.** Cozinha, padaria e cervejaria dos hóspedes importantes; **11.** Casa para hóspedes importantes; **12.** Escola externa; **13.** Casa do abade; **14.** Cozinha, despensa e banho do abade; **15.** Casa para sangrias; **16.** Casa do médico; **17.** Noviciado e hospital; **18.** Cozinha do noviciado; **19.** Banho do noviciado; **20.** Casa do jardineiro; **21.** Galinheiro; **22.** Frangos e gansos; **23.** Cercado para gansos; **24.** Ganadaria; **25.** Ateliê de artesãos; **26.** Anexo do ateliê de artesãos; **27.** Moinhos; **28.** Fornos; **29.** Forno da cal; **30.** Silo de cereais para cerveja; **31.** Casa do Peregrino e Hospício; **32.** Cozinha, padaria e cervejaria para peregrinos; **33.** Estábulo para cavalos e bois, alojamento do estabuladeiro; **34.** Alojamentos para o exército do imperador (a identificação não é segura); **35.** Curral das ovelhas e alojamento do pastor; **36.** Curral para as cabras e alojamento do cabreiro; **37.** Estábulo para as vacas e alojamento do vaqueiro; **38.** Alojamento para os serventes das propriedades externas e para os serventes pertencentes ao exército do imperador; **39.** Pocilga e alojamento do porquiteiro; **40.** Estábulo de águas prenhas e de potros e alojamento do cuidador; **W.** Claustro; **X.** Jardim de ervas medicinais; **Y.** Sementeira e horto; **Z.** Jardim de ervas medicinais.



Estampa II – Hospital dos Inválidos. Paris (século XVII).

http://www.artnet.com/Artists/LotDetailPage.aspx?lot_id=5CE7336CD33C2725F9DCBBBD31FC2334

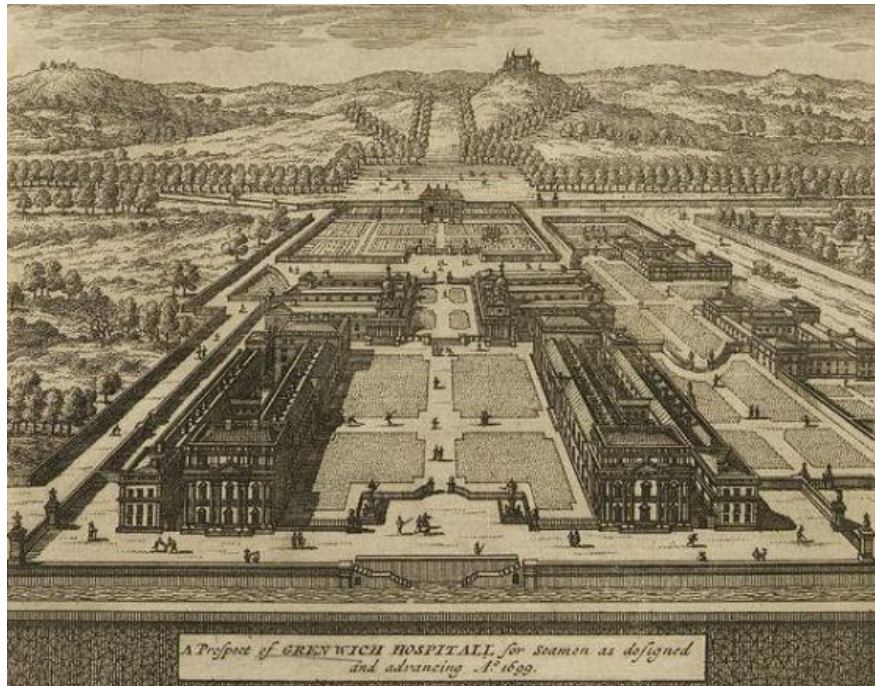
[acedida em 2012-02-13]



Estampa III – Hospital de Chelsea.

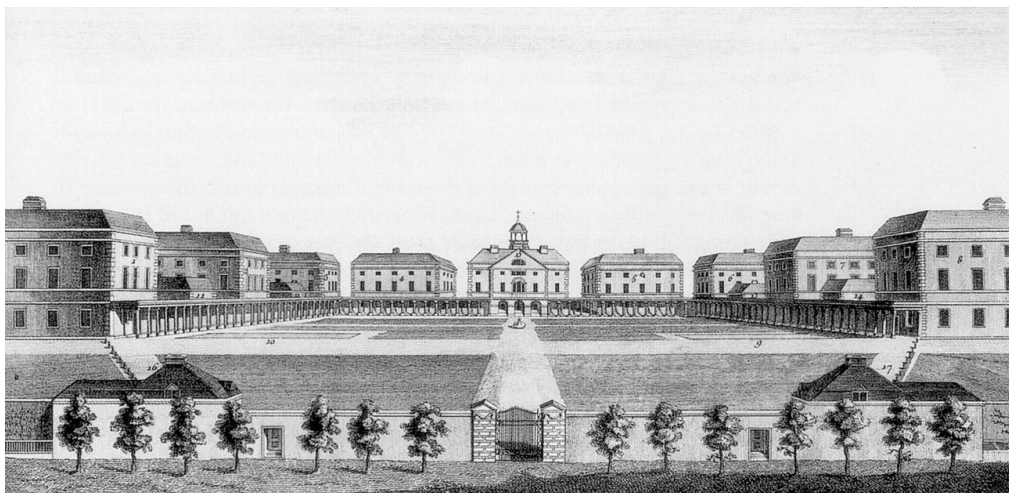
<http://www.thefleece.org/chelsea.html>

[acedida em 2012-02-13]



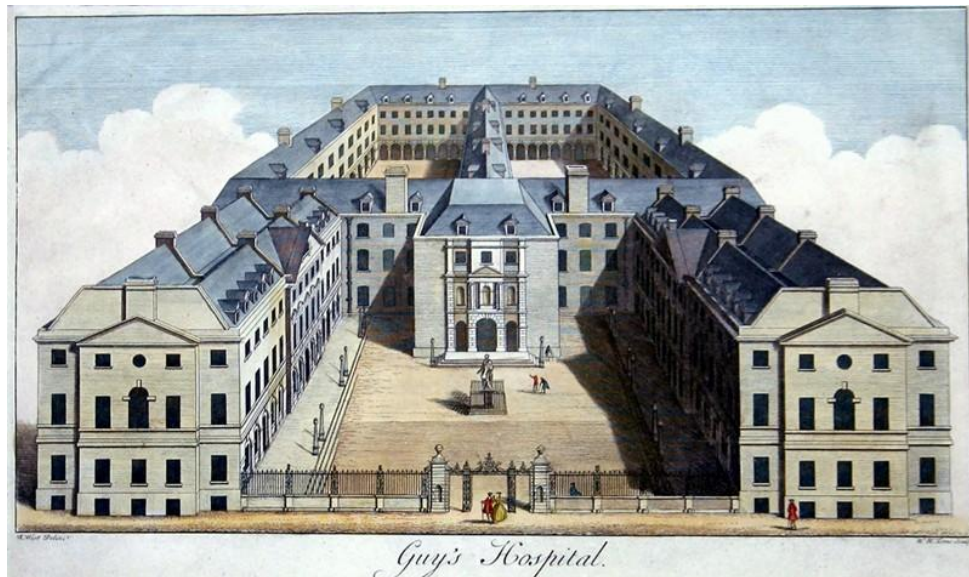
Estampa IV – Hospital de Greenwich (1699).

<http://www.oldprints.co.uk/prints/london/94530.jpg> [acedida em 2012-02-13]



Estampa V – Royal Naval Hospital. Plymouth.

<http://www.bmj.com/content/322/7288/741> [acedida em 2012-02-20].



Estampa VI – Hospital de Guy. Londres.

http://www.genius-loci.no/Guy%27s_Hospital.jpg [acedida em 2012-02-08]



Estampa VII – Hospital de St. Bartholomew, reconstruído segundo o risco de James Gibbs.

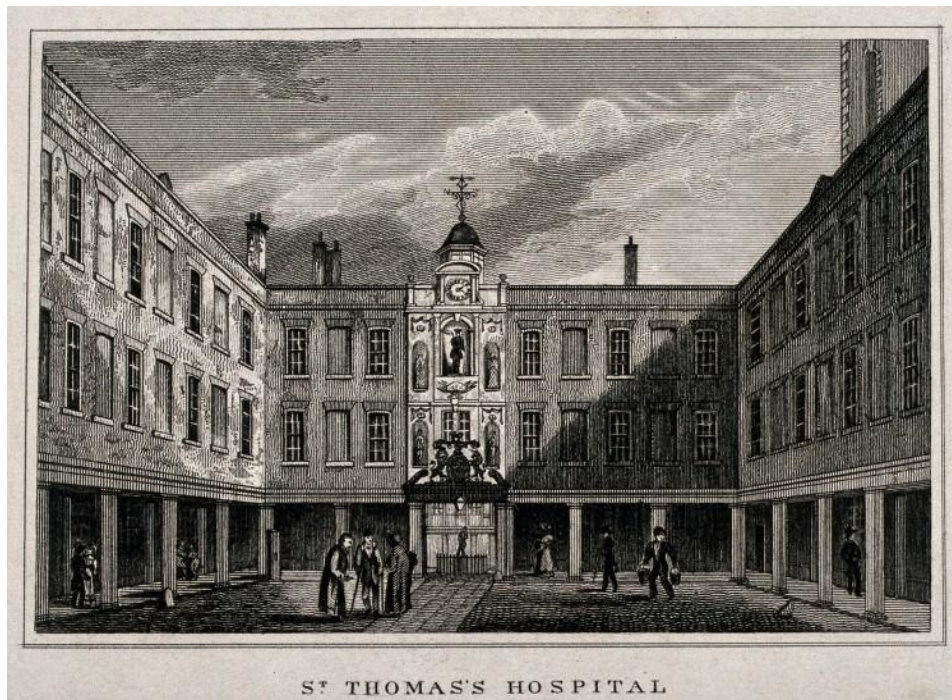
<http://www.peterharrington.co.uk/content/store/products/26370/3/33027.jpg>

[acedida em 2012-02-11]



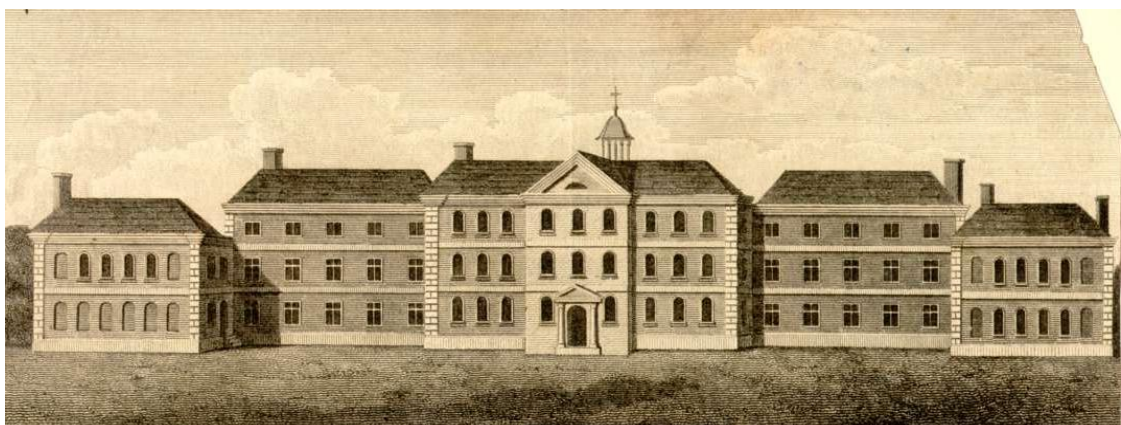
Estampa VIII – Hospital de St. Thomas. Southwark.

http://www.genius-loci.no/St_Thomas%27_Hospital.jpg [acedida em 2012-02-08]



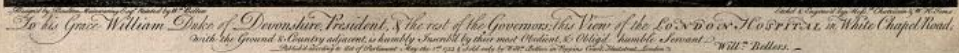
Estampa IX – Hospital de St. Thomas. Pátio de entrada (século XVIII).

<http://www.londonlives.org/static/images/ProspectofStThomas5.jpg> [acedida em 2012-02-08]



Estampa X – Hospital de Devon and Exeter.

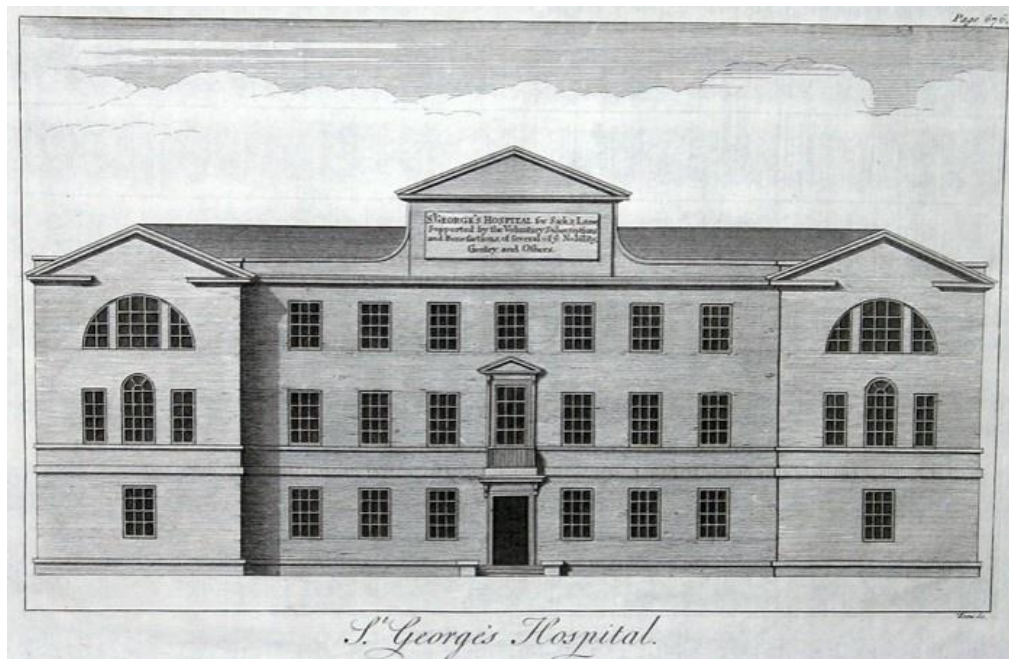
<http://projects.exeter.ac.uk/exeter.cathedral/images/full-sized/sc0996.jpg> [acedida em 2012-02-13]



http://images.wellcome.ac.uk/indexplus/obf_images/0f/a7/176560f91223a9d301404be70e3f.jpg
[acedida em 2012-02-08]

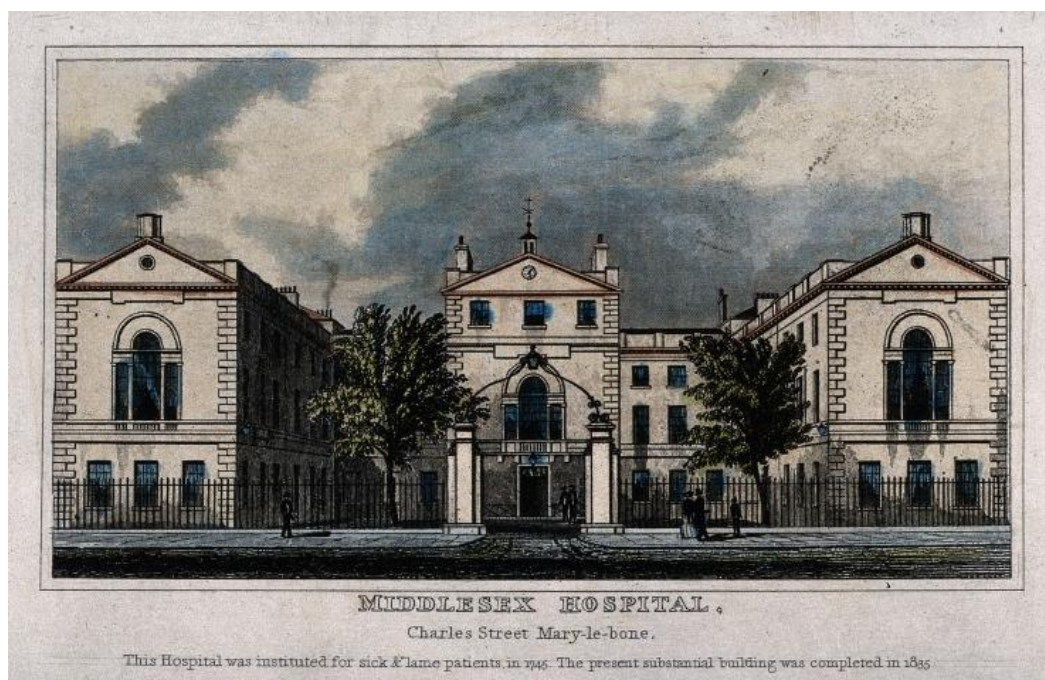


http://ecx.images-amazon.com/images/I/51Ms7OomTTL._SL500_AA300_.jpg
[acedida em 2012-02-08]



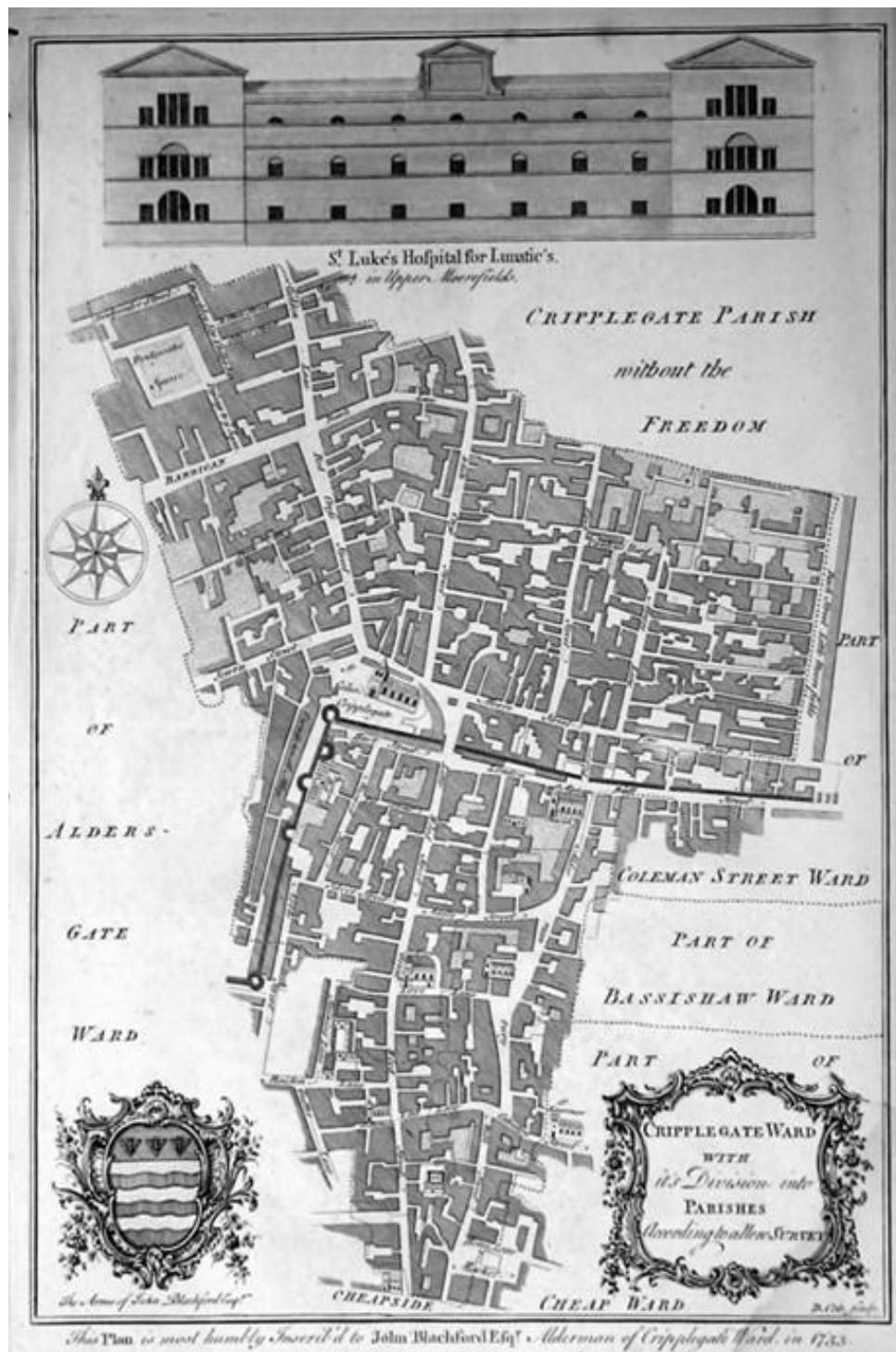
Estampa XIII – Hospital de St. George.

http://www.genius-loci.no/St_George%27s_Hospital.jpg [acedida em 2012-02-08]



Estampa XIV – Hospital de Middlesex, segundo o risco de James Paine. Londres.

http://images.wellcome.ac.uk/indexplus/obf_images/35/3a/8010c3823b5b761a9f7a2b3752f5.jpg
[acedida em 2012-03-09]



Estampa XV – Hospital de St. Luke (século XVIII). Londres.

http://www.genius-loci.no/St_Luke%27s_Hospital_for_Lunatics.jpg [acedida em 2012-02-08]



Estampa XVI – Hospital de Bethlem. Londres.

<http://www.roberthooke.org.uk/Bedlam.gif> [acedida em 2012-02-08]



Estampa XVII – County Hospital (construído em 1745 e demolido em 1851). York.

URL: <http://www.british-history.ac.uk/report.aspx?compid=36381> [acedida em 2012-02-14]



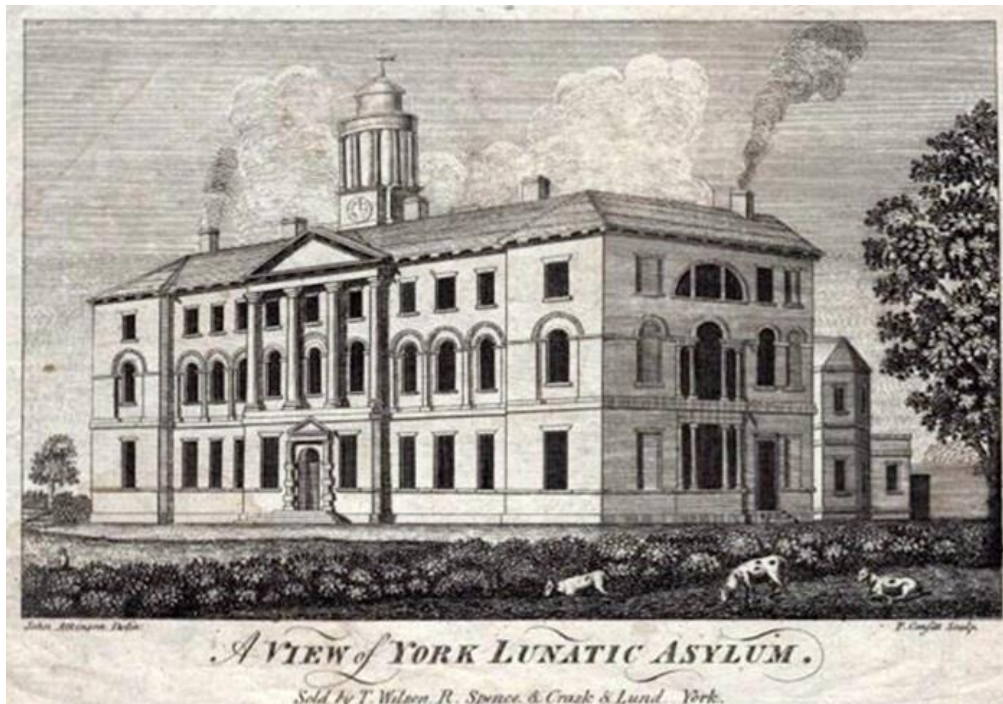
Estampa XVIII – York Retreat. York.

http://labspace.open.ac.uk/file.php/6826/k100_7_i008i.jpg [acedida em 2012-02-14]



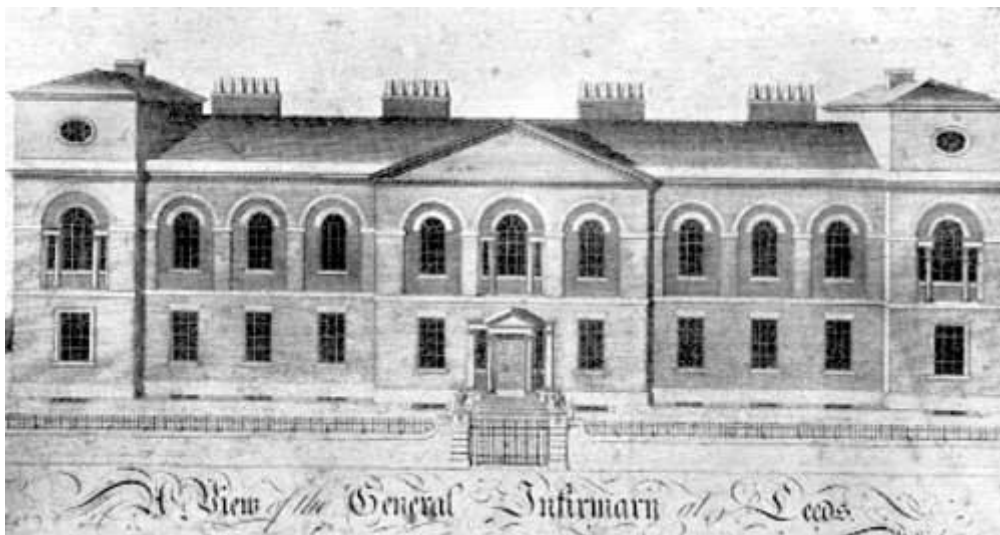
Estampa XIX – Bootham Asylum. York.

Fotografia tirada pela autora em agosto de 2008.



Estampa XX – York Lunatic Asylum. York.

<http://www.genius-loci.no/York%20Lunatic%20Hospital.jpg> [acedida em 2012-02-08]



Estampa XXI – Leeds General Infirmary. Leeds.

http://www.leodis.net/imagesLeodis/screen/58/2002109_2512758.jpg [acedida em 2012-02-08]



Estampa XXII – Northampton General Infirmary. Northampton.

http://www.heritageexplorer.org.uk/file/he/content/upload/database/7299_450.jpg

[acedida em 2012-02-08]



Estampa XXIII – Hôtel-Dieu de Lyon, desenhado por Jacques-Germain Soufflot. Lyon.

<http://lyon.com/wp-content/uploads/2010/05/hopital-hotel-dieu-lyon1.jpg>

[acedida em 2012-02-19]



Estampa XXIV – Condados Ingleses.

<http://www.picturesofengland.com/images/mapofengland/england-counties.gif>

[acedida em 2012-03-11]



Estampa XXV – Doncaster Mansion House. Doncaster.

http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/4/45/Doncaster_Mansion_House.JPG

[acedida em 2012-03-09]



Estampa XXVI – Capela mortuária. Gibside.

http://nttreasurehunt.files.wordpress.com/2011/01/ntpl_175684.jpg

[acedida em 2012-03-09]



Estampa XXVII – Raby Castle (Fotografia aérea). Durham.

http://www.webbaviation.co.uk/gallery/d/38722-1/RabyCastleDurham-db41631_001.jpg

[acedida em 2012-03-06]



Estampa XXVIII – Deer Park Lodge.

<http://www.interestingtimestours.co.uk/uploads/images/29896-Scampston-Deer-Park-L.jpg>

[acedida em 2012-03-06]



Estampa XXIX – Grimston Garth. Yorkshire.

<https://www.eastriding.gov.uk/culture/museums/collections/grabimg.php?kv=4910>

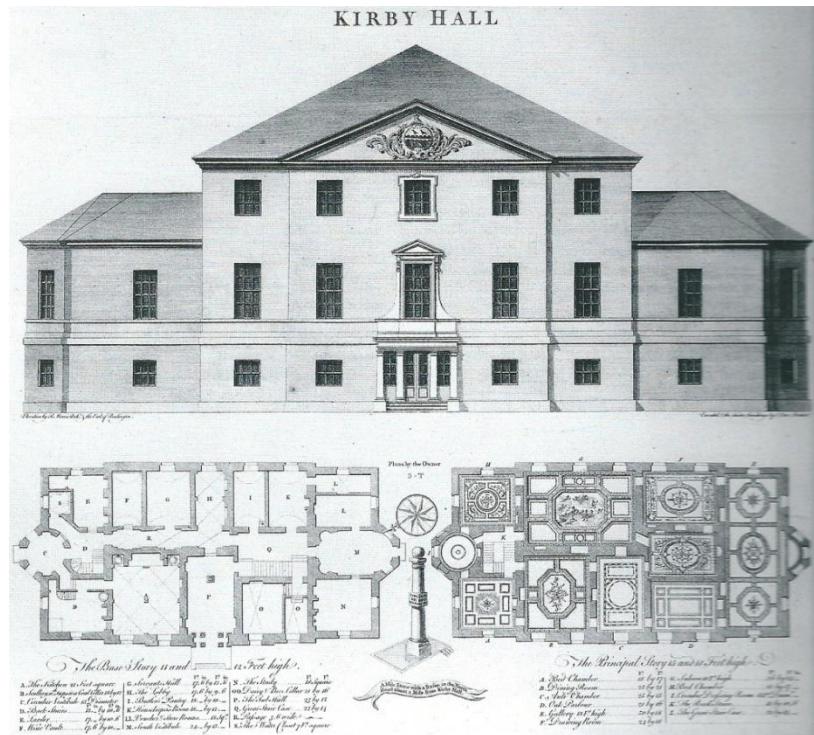
[acedida em 2012-03-06]



Estampa XXX – Huthwaite Hall. Yorkshire.

http://s0.geograph.org.uk/geophotos/02/77/09/2770943_8610ff65.jpg

[acedida em 2012-03-04]



Estampa XXXI – Kirby Hall. Yorkshire.

Ext. de WRAGG, Brian - *The Life and Works of John Carr of York*, ob. cit., p. 8.



Estampa XXXII – Thorp Arch Hall. Yorkshire.

<http://d1tzxc7r6in679.cloudfront.net/images/20110807/70670/70670484-300.jpg>

[acedida em 2012-03-11]



Estampa XXXIII – Campsmount Hall. Yorkshire.

http://www.rgcrompton.info/p/1807moore_william_campsmount_house.jpg

[acedida em 2012-03-04]



Estampa XXXIV – Arncliffe Hall. Yorkshire.

http://s0.geograph.org.uk/photos/42/51/425146_93986755.jpg

[acedida em 2012-03-04]



Estampa XXXV – No. 47 Bootham. York.

Fotografia tirada pela autora em agosto de 2008.



Estampa XXXVI – Garforth House. Micklegate, York.

Fotografia tirada pela autora em agosto de 2008.



Estampa XXXVII – *Castlegate House*. York.

Fotografia tirada pela autora em agosto de 2008.



Estampa XXXVIII – *Fairfax House*. York.

Fotografia tirada pela autora em agosto de 2008.



Estampa XXXIX – Harewood House. Yorkshire.

http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/7/78/Harewood_House_frontage.JPG

[acedida em 2012-03-04]



Estampa XL – Wentworth Woodhouse. Yorkshire.

http://s0.geograph.org.uk/geophotos/01/05/24/1052427_096de55c.jpg

[acedida em 2012-03-04]



Estampa XLI – Plompton Hall. Estábulos. Yorkshire.

<http://static.panoramio.com/photos/original/28855727.jpg> [acedida em 2012-03-04]



Estampa XLII – Wentworth Woodhouse. Estábulos. Yorkshire.

http://memberfiles.freewebs.com/85/06/40850685/photos/outting-1---a-walk-aro/AF_Out1_StableBlock_Wentworth_Woodhouse.JPG [acedida em 2012-03-11]



Estampa XLIII – Wentworth Woodhouse. Mausoléu de Rockingham. Yorkshire.

<http://www.countrylifeimages.co.uk/ResizedImages/VeryLarge/757351.jpg> [acedida em 2012-03-05]



Estampa XLIV – Wentworth Woodhouse. Coluna de Keppel. Yorkshire.

http://2.bp.blogspot.com/-8JKj9ToBD1c/Th0mwAbOurI/AAAAAAAAAGFE/-5qcEzII3xg/s400/Keppels_Column.jpg [acedida em 2012-03-05]



Estampa XLV – *Lytham Hall, Lancashire.*

http://rowleys.bpweb.net/wp-content/uploads/2011/12/14387_max.jpg [acedida em 2012-03-05]



Estampa XLVI – *Everingham Hall, Yorkshire.*

http://www.dicamillocompanion.com/images/Houses/database/Everingham_Park.jpg.

[acedida em 2012-03-05]



Estampa XLVII – Campsall Hall. Yorkshire.

http://lh.matthewbeckett.com/graphics/houses/lh_yorkshire_campsallhall_fs.jpg.

[acedida em 2012-03-05]



Estampa XLVIII – Heath Hall. Yorkshire.

http://farm3.static.flickr.com/2762/4100186441_810eb7e842.jpg [acedida em 2012-03-05]



Estampa XLIX – Constable Burton Hall. Yorkshire.

http://farm3.static.flickr.com/2464/3686508810_7b3ae219f2.jpg [acedida em 2012-03-05]



Estampa L – Tabley House. Cheshire.

<http://www.thornber.net/cheshire/imagefiles/06ttow/tabley3.jpg> [acedida em 2012-03-05]



Estampa LI – Cannon Hall. Yorkshire.

http://www.cannon-hall.co.uk/wp-content/uploads/2011/07/bg2000_IMG_29101.jpg

[acedida em 2012-03-05]



Estampa LII – Kirkleatham Hall. Yorkshire.

http://www.captcook-ne.co.uk/ccne/exhibits/Kirkleatham_hall/Kirkleath.jpg

[acedida em 2012-03-05]



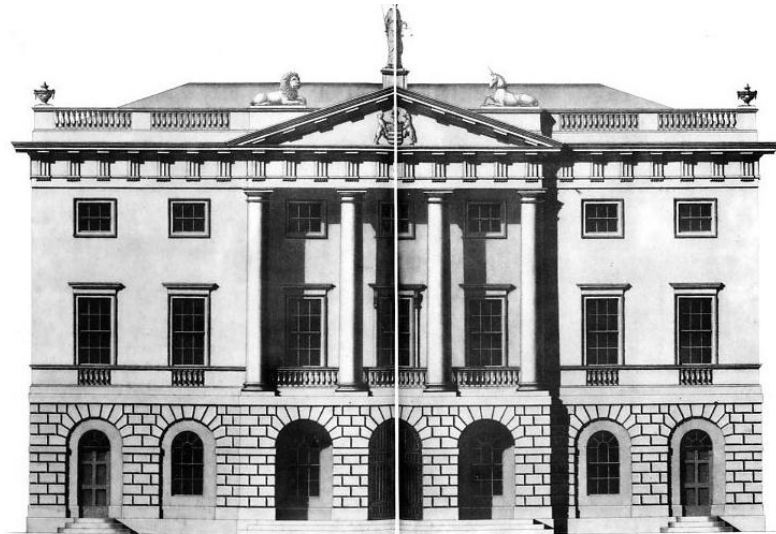
Estampa LIII – Newby Hall. Yorkshire.

<http://koti.welho.com/rhormal1/linnat2004/newby.jpg> [acedida em 2012-03-05]



Estampa LIV – Lincoln County Hospital. Lincolnshire.

Ext. de WRAGG, Brian - *The Life and Works of John Carr of York*, ob. cit., p. 174.



Estampa LV – Newark Town Hall. Nottinghamshire.

http://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/3/3f/Newark_Town_Hall.jpg

[acedida em 2012-03-05]



Estampa LVI – Newark Town Hall. Nottinghamshire.

http://s0.geograph.org.uk/geophotos/01/45/27/1452701_1d8270db.jpg

[acedida em 2012-03-05]



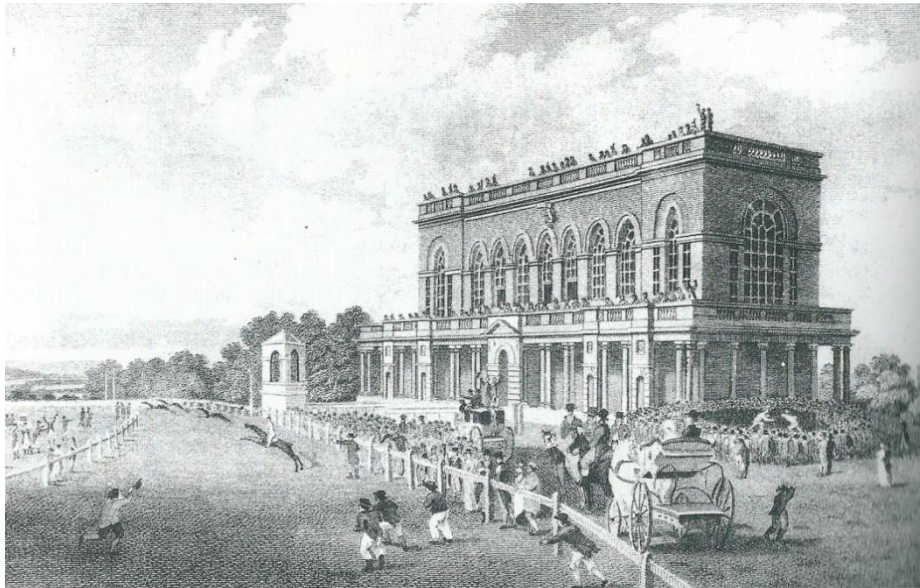
Estampa LVII – York Assize Courts. York.

Fotografia tirada pela autora em agosto de 2008.



Estampa LVIII – Female Prison. York.

Fotografia tirada pela autora em agosto



Estampa LIX – Hipódromo de Doncaster. Yorkshire.

Ext. de WRAGG, Brian - *The Life and Works of John Carr of York*, ob. cit., p. 138.



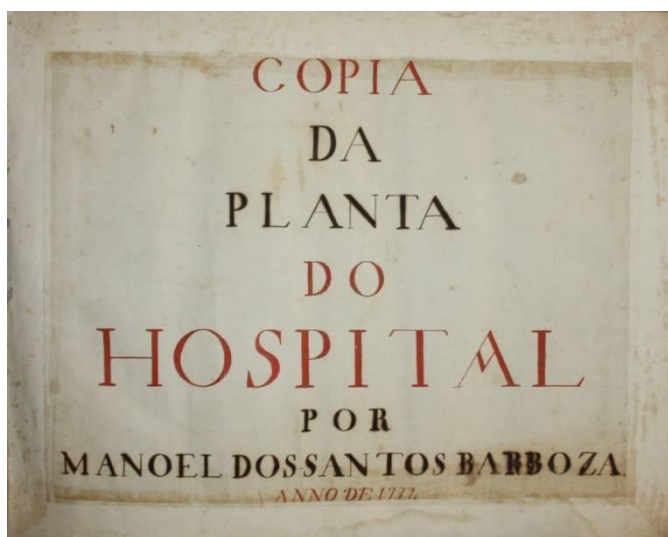
Estampa LX – Buxton Crescent. Buxton.

<http://www.oldukphotos.com/graphics/England%20Photos/Derbyshire,%20Buxton,%20Buxton%20Crescent%20-%20built%201780-1784.jpg> [acedida em 2012-03-06]



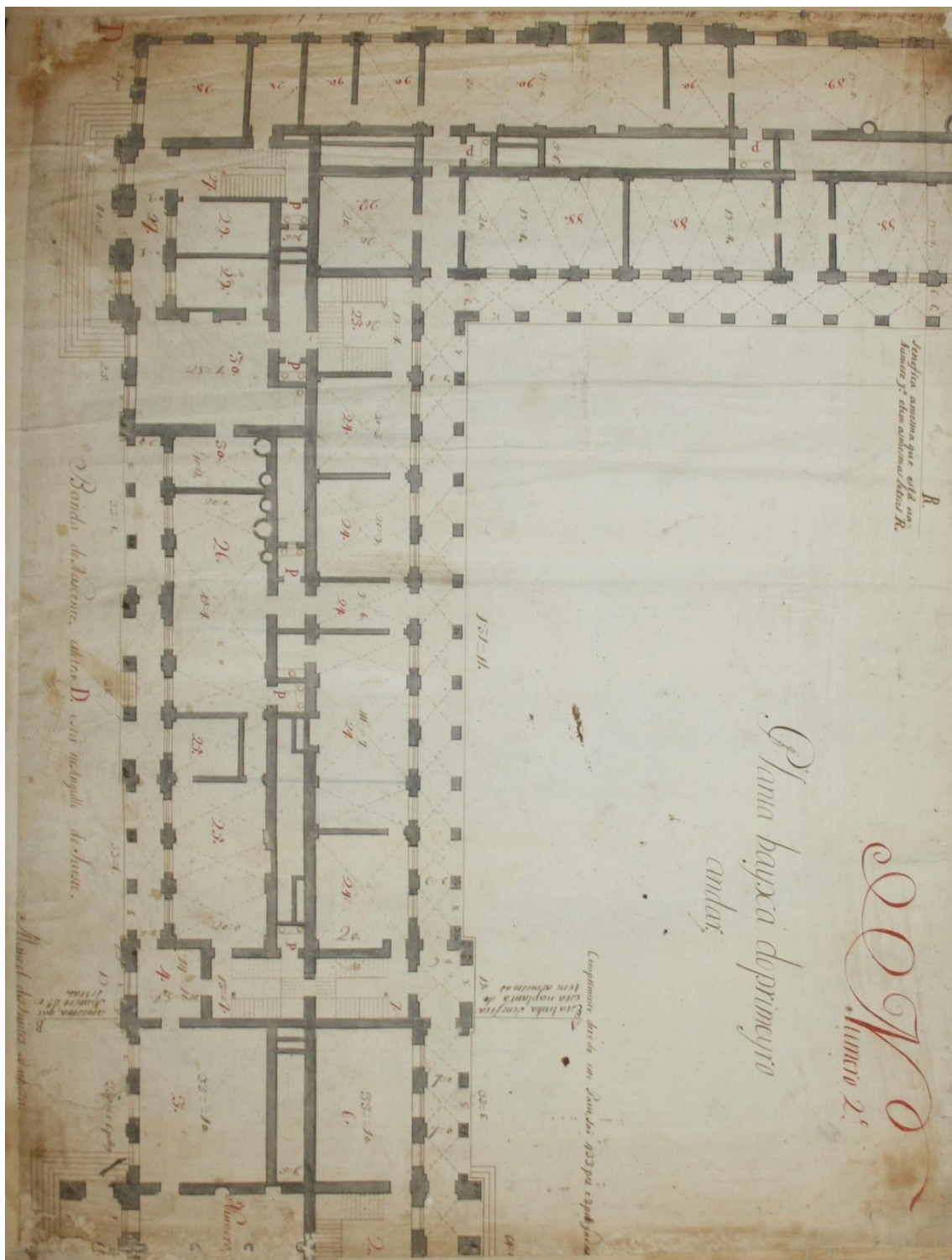
Estampa LXI – Encadernação do livro com a cópia da planta do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



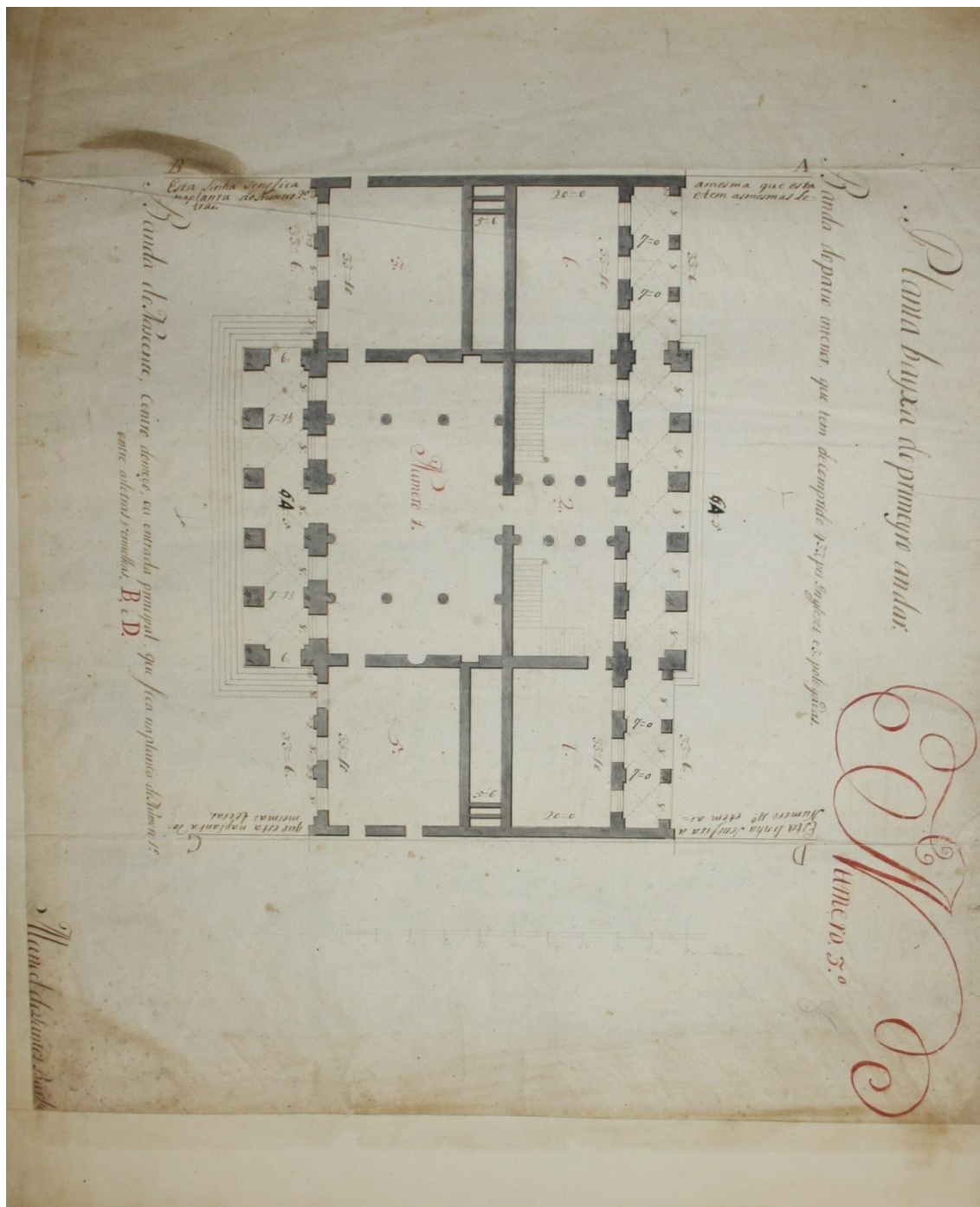
Estampa LXII – Folha de rosto do livro com a cópia da planta do Hospital de Santo António.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



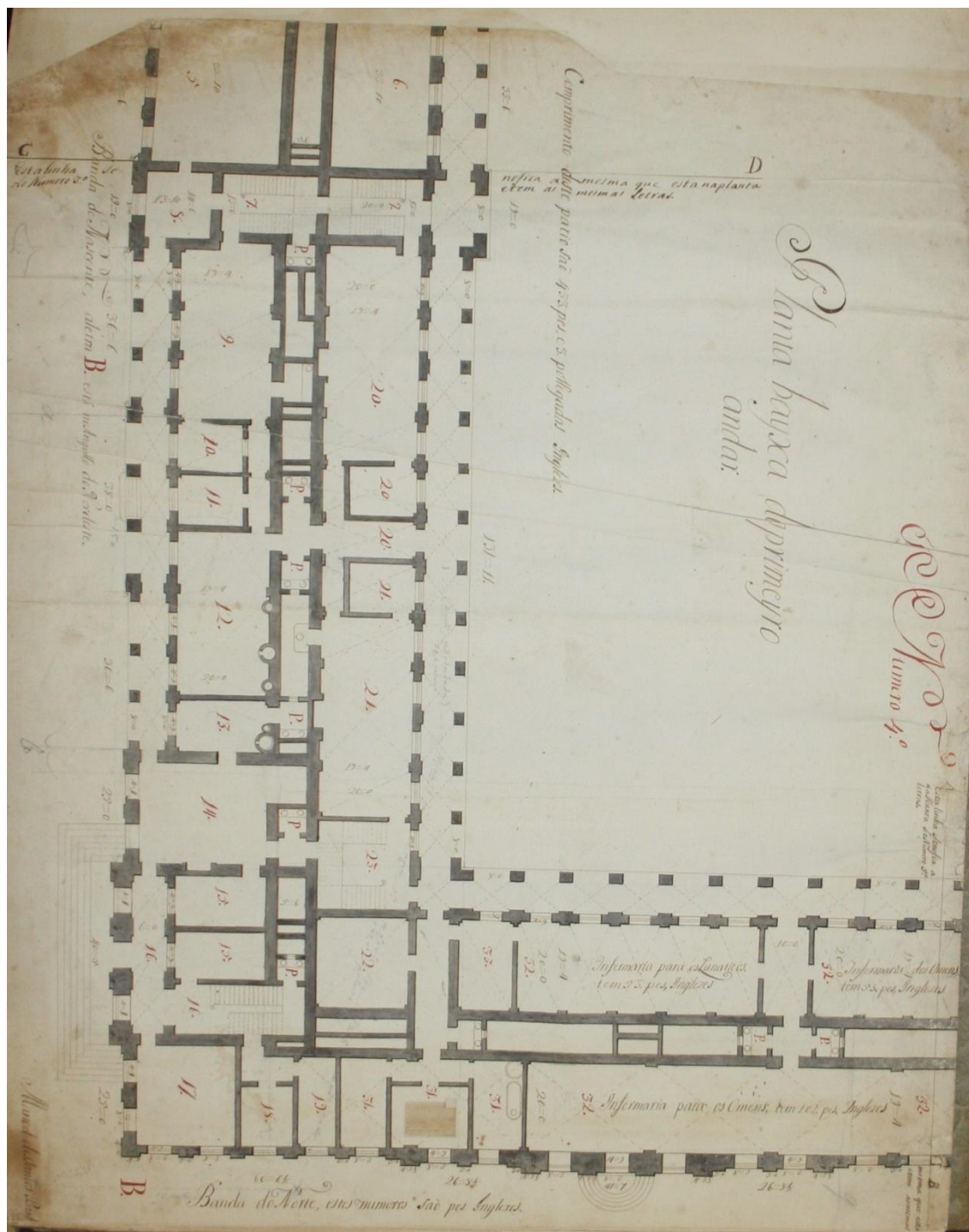
Estampa LXIV – Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do nascente. N.º 2.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



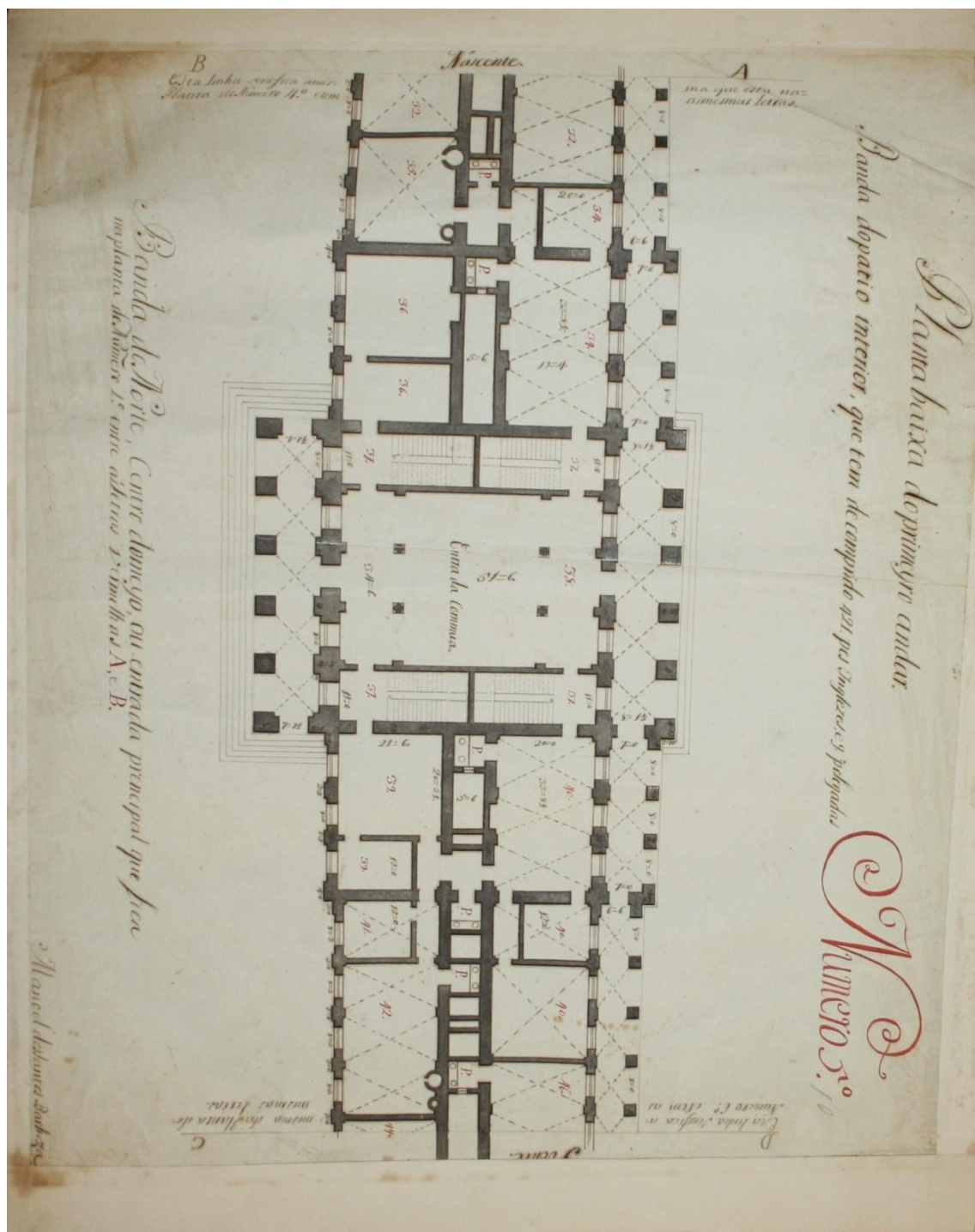
Estampa LXV – Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do nascente (entrada principal). N.º 3.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



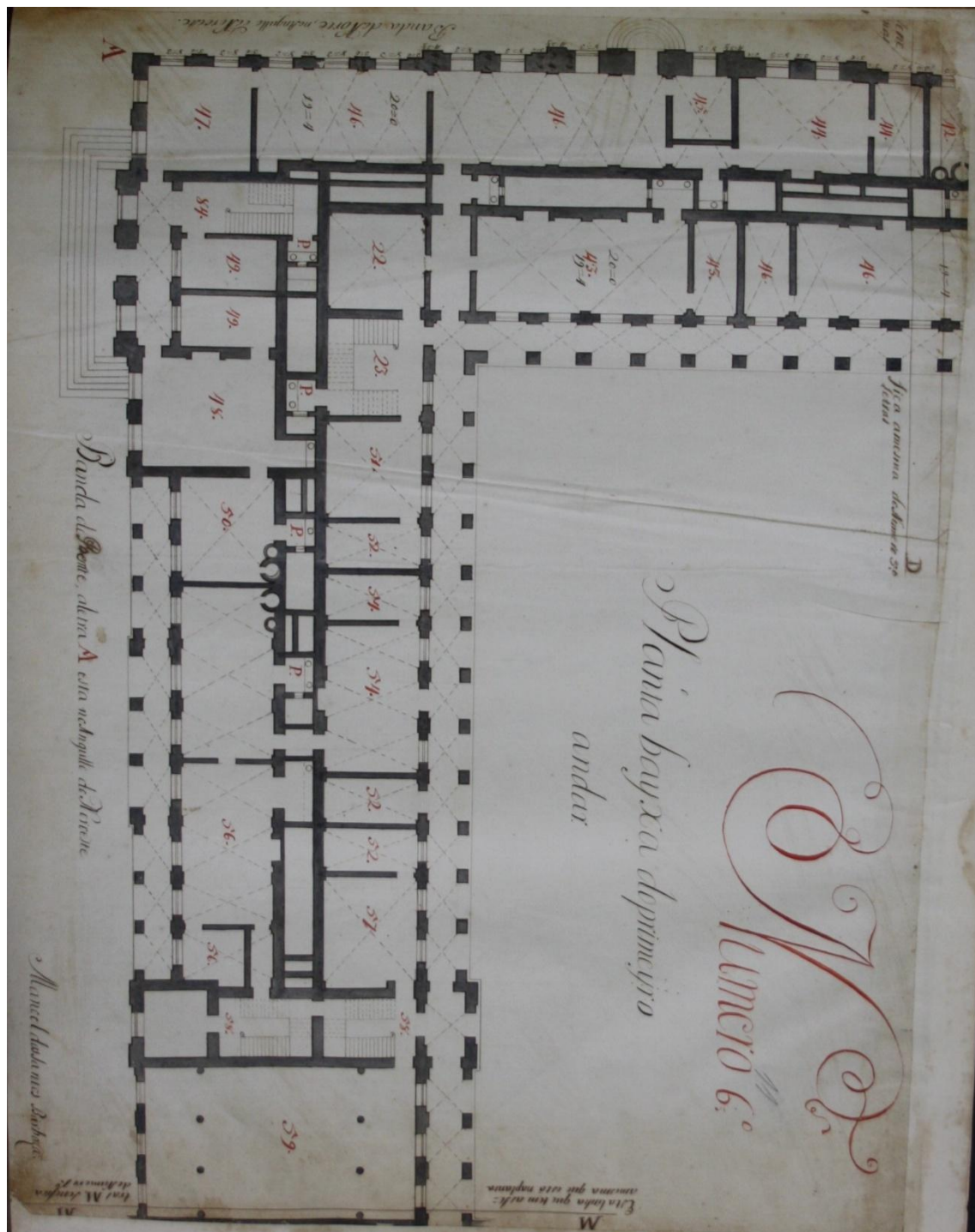
Estampa LXVI – Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do nascente. N.º 4.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



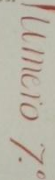
Estampa LXVII – Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do norte (entrada principal). N.º 5.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA

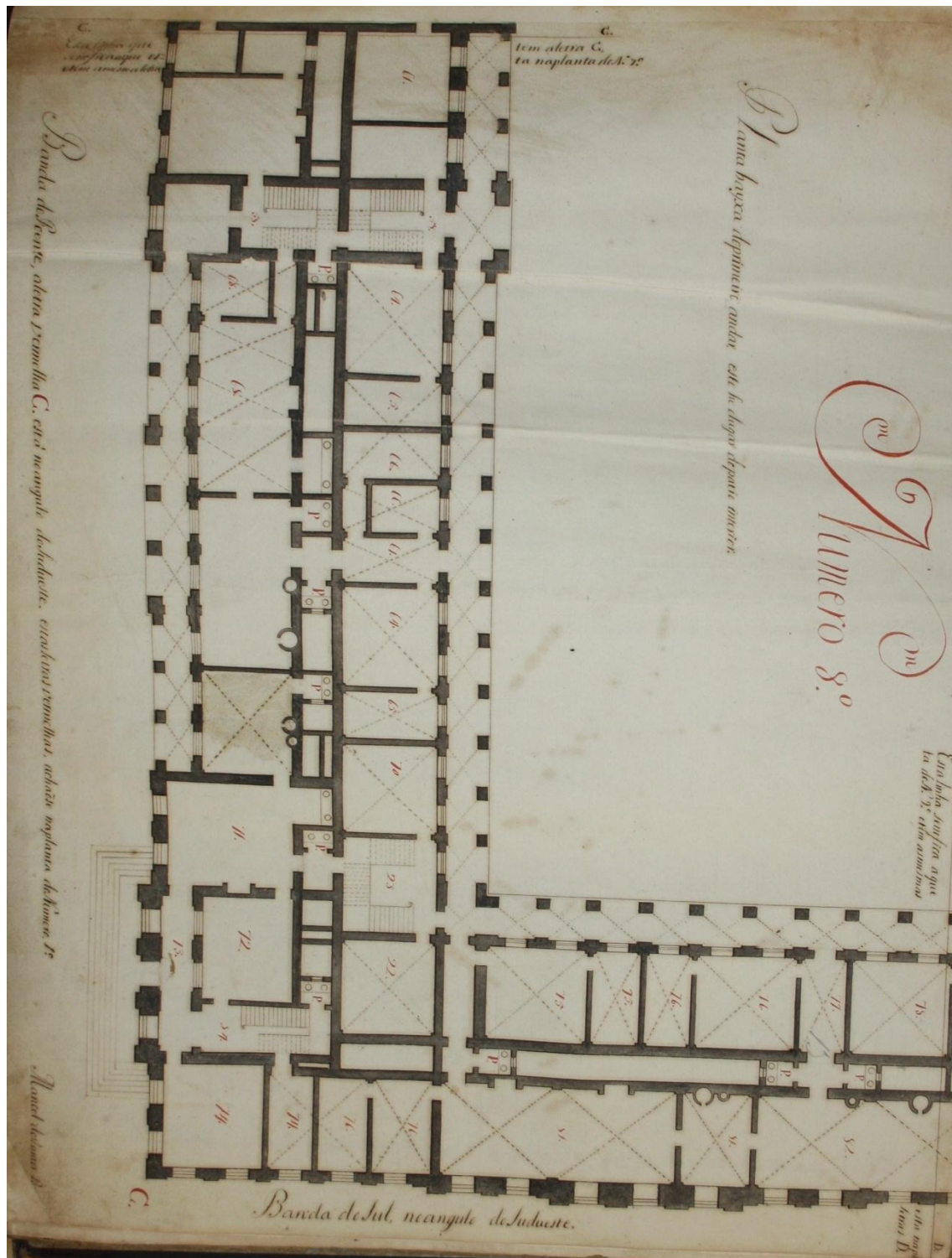


Estampa LXVIII – Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do poente N.º 6.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA

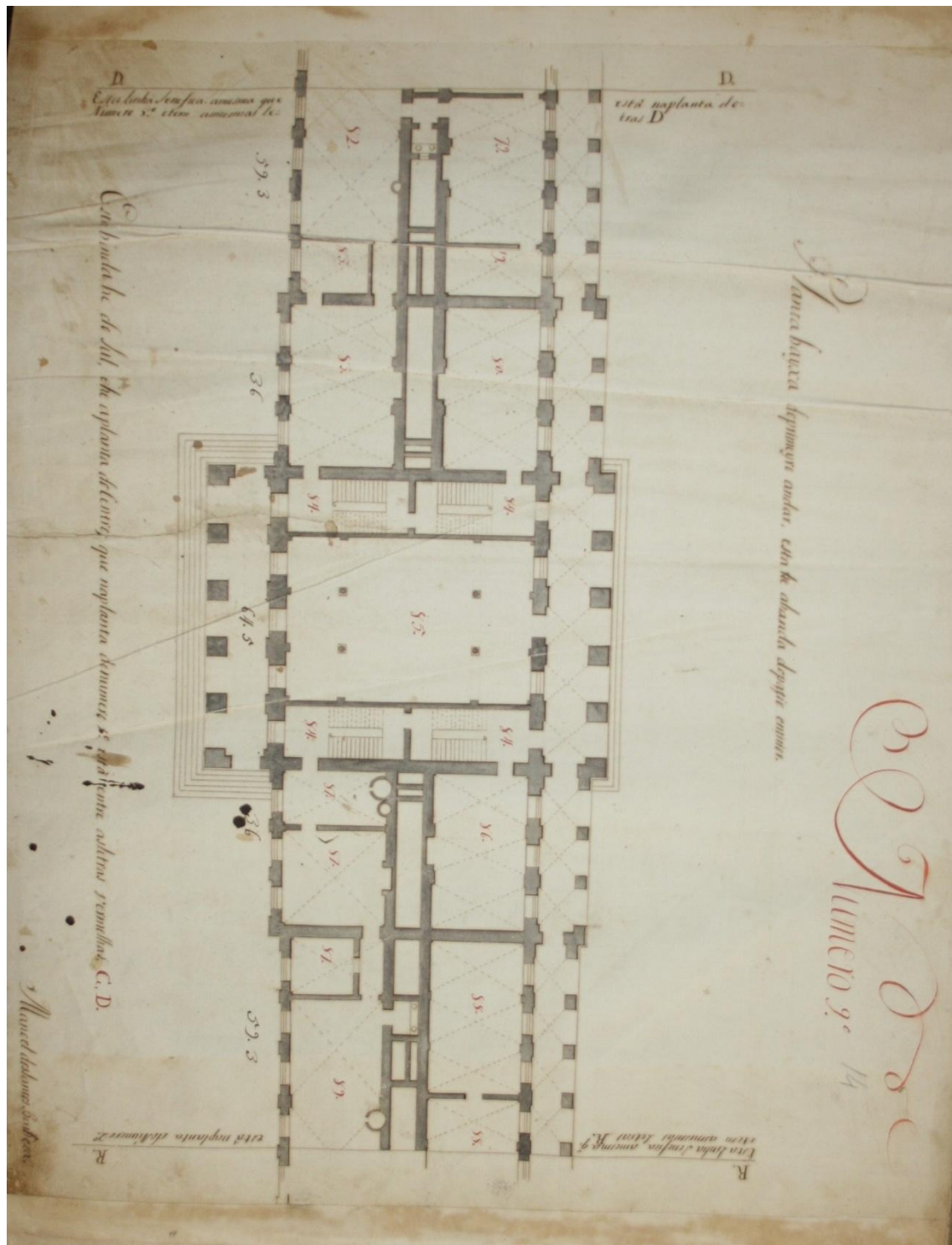


A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



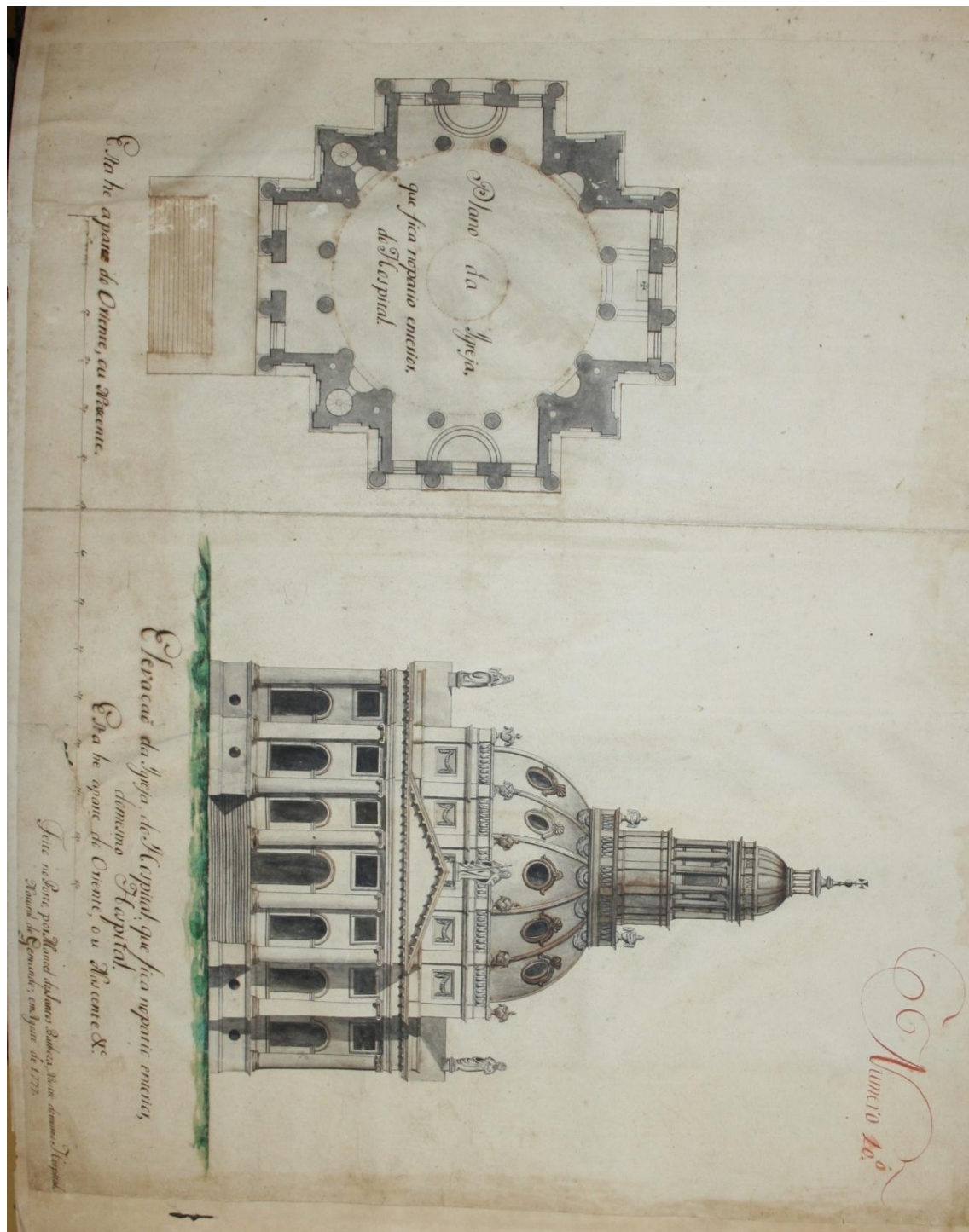
Estampa LXX – Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do poente. N.º 8.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



Estampa LXXI – Hospital de Santo António. Planta baixa do 1.º sobrado. Banda do sul (centro). N.º 9.

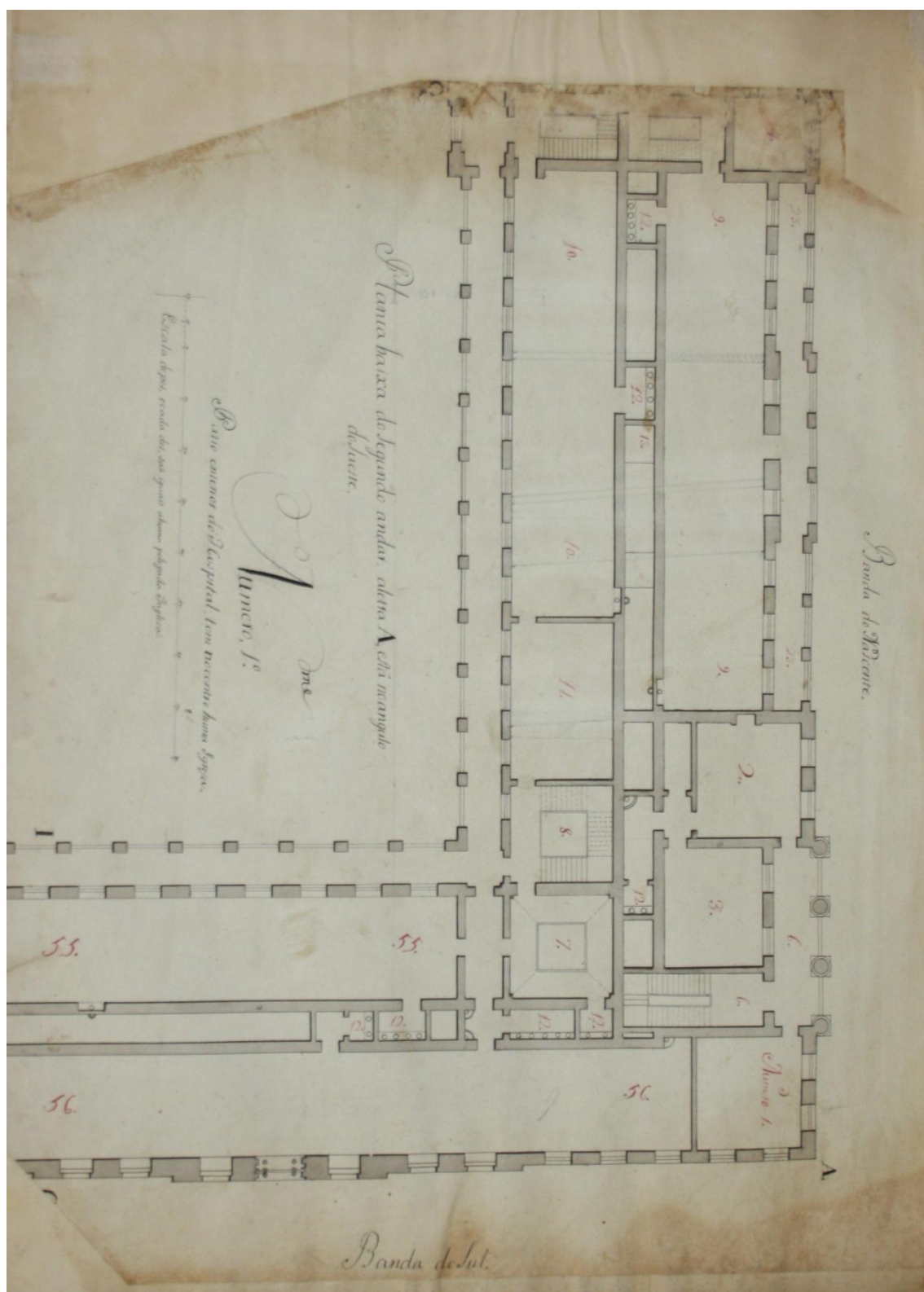
A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



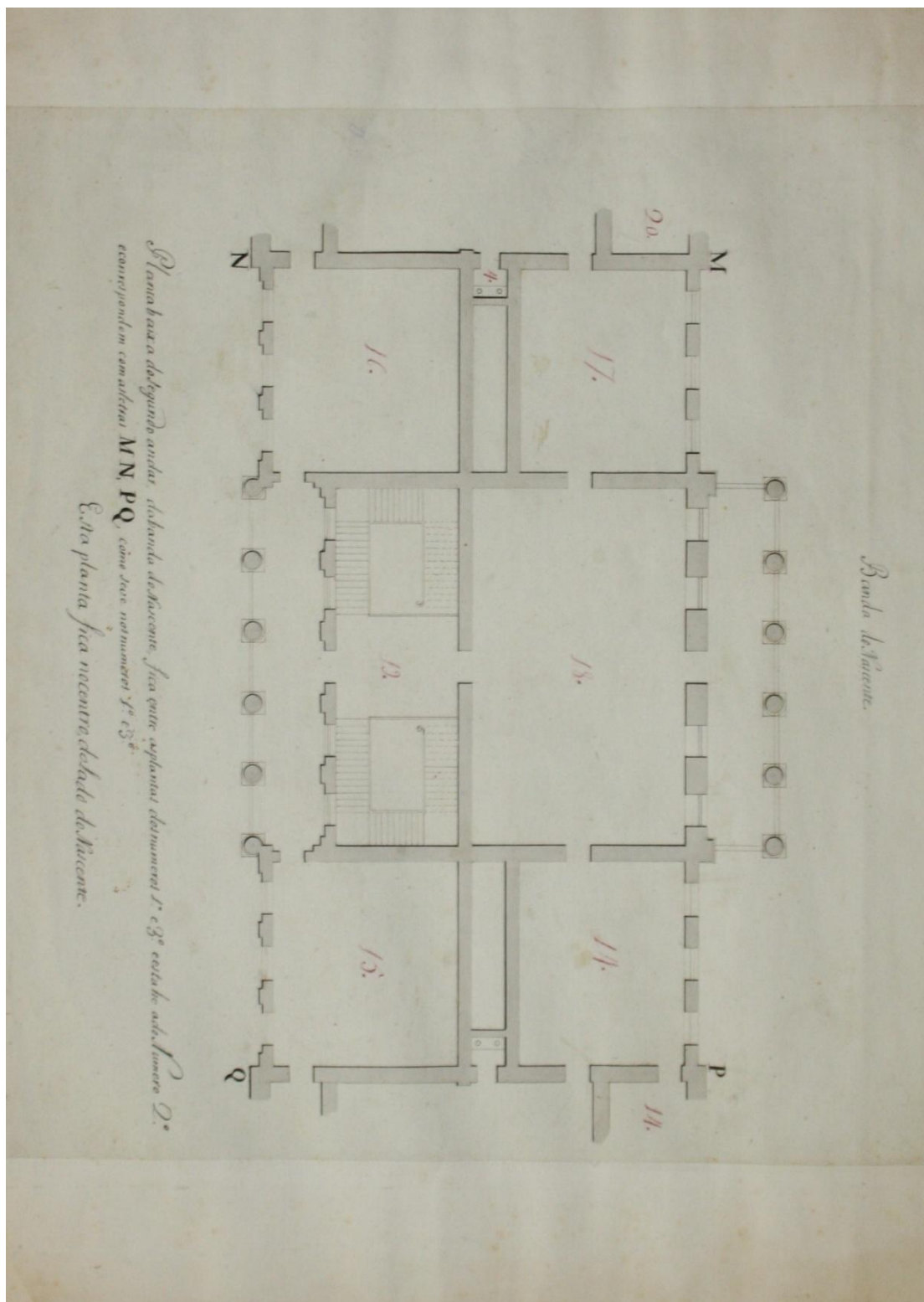
Estampa LXXII – Hospital de Santo António. Plano e elevação da igreja a implantar no pátio interior.

N.º 10.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



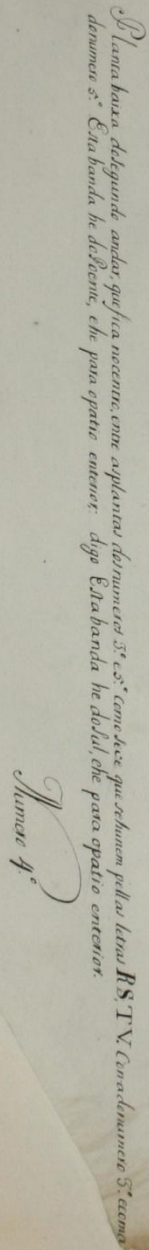
A.H.S.C.M.P. – D-32-1_ Descrição da Planta do HSA



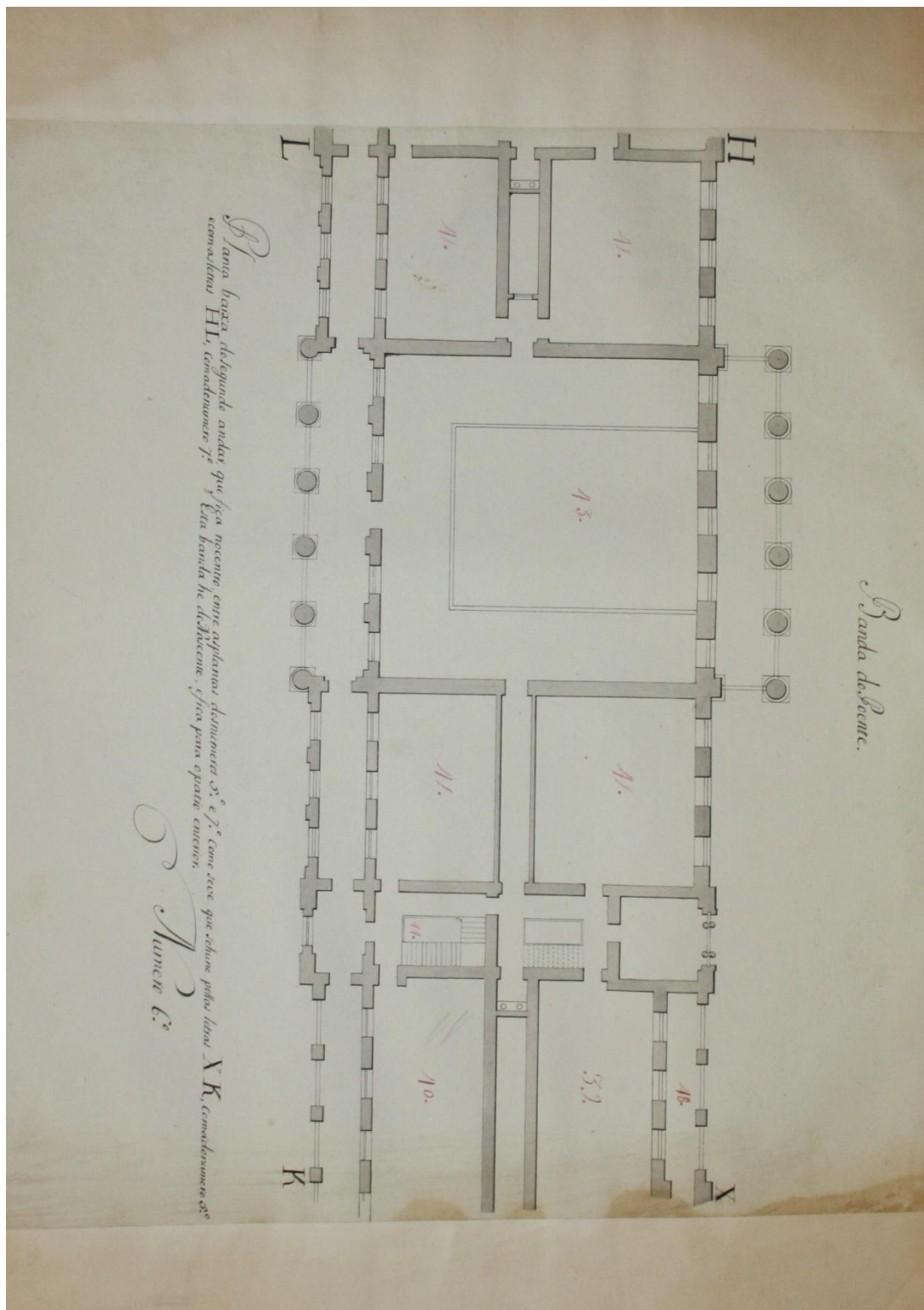
Estampa LXXIV – Hospital de Santo António. Banda do Nascente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 2.

A.H.S.C.M.P. – D-32-1_ Descrição da Planta do HSA

A.H.S.C.M.P. – D-32-1_ Descrição da Planta do HSA

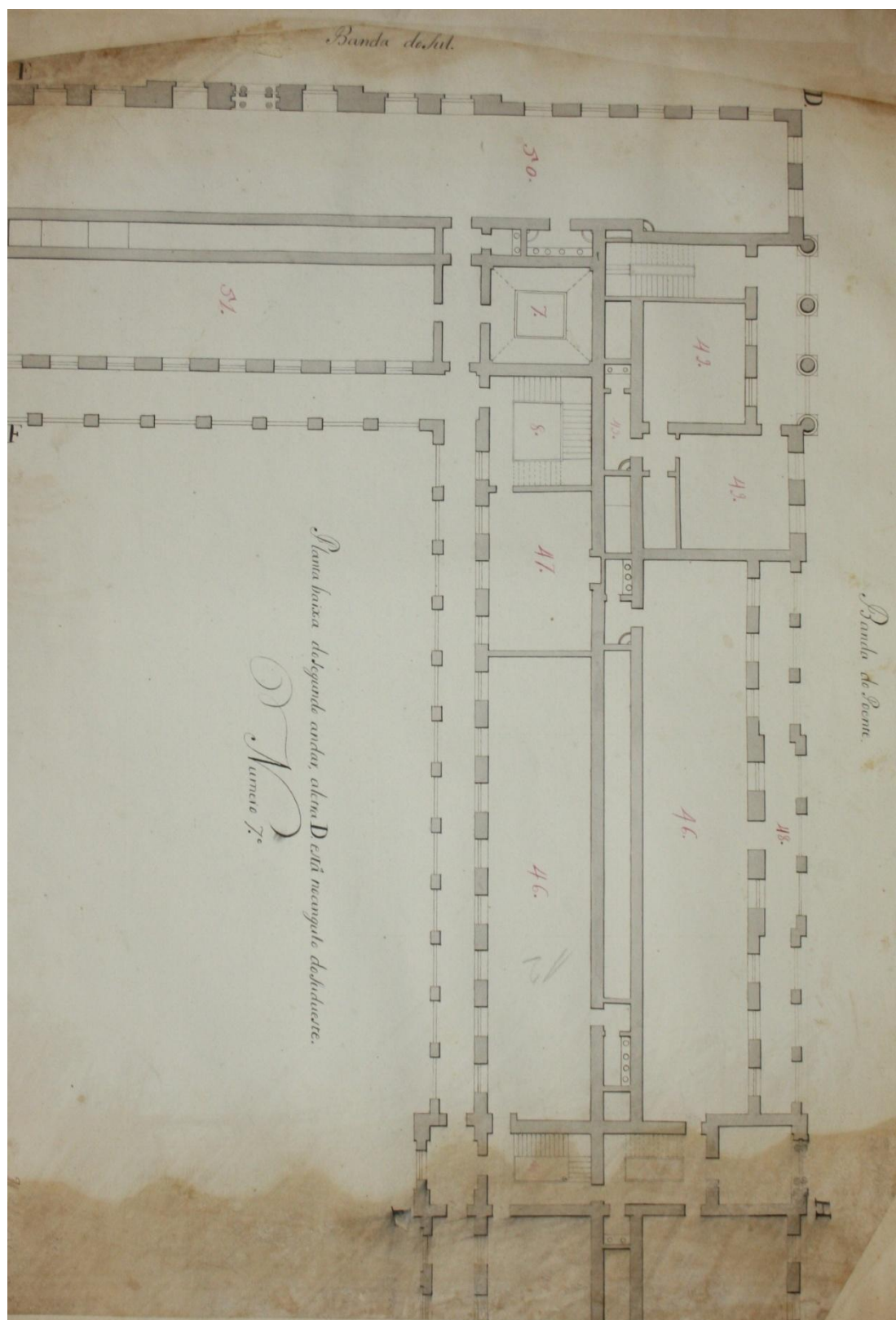


A.H.S.C.M.P. – D-32-1_ Descrição da Planta do HSA



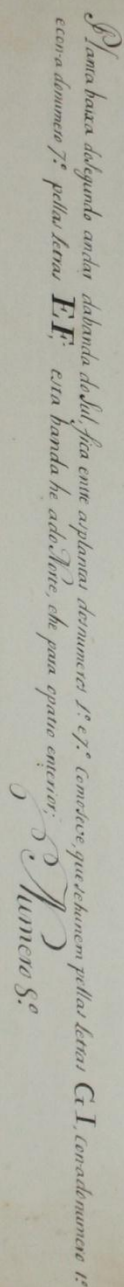
Estampa LXXVIII – Hospital de Santo António. Banda do Poente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 6.

A.H.S.C.M.P. – D-32-1_ Descrição da Planta do HSA

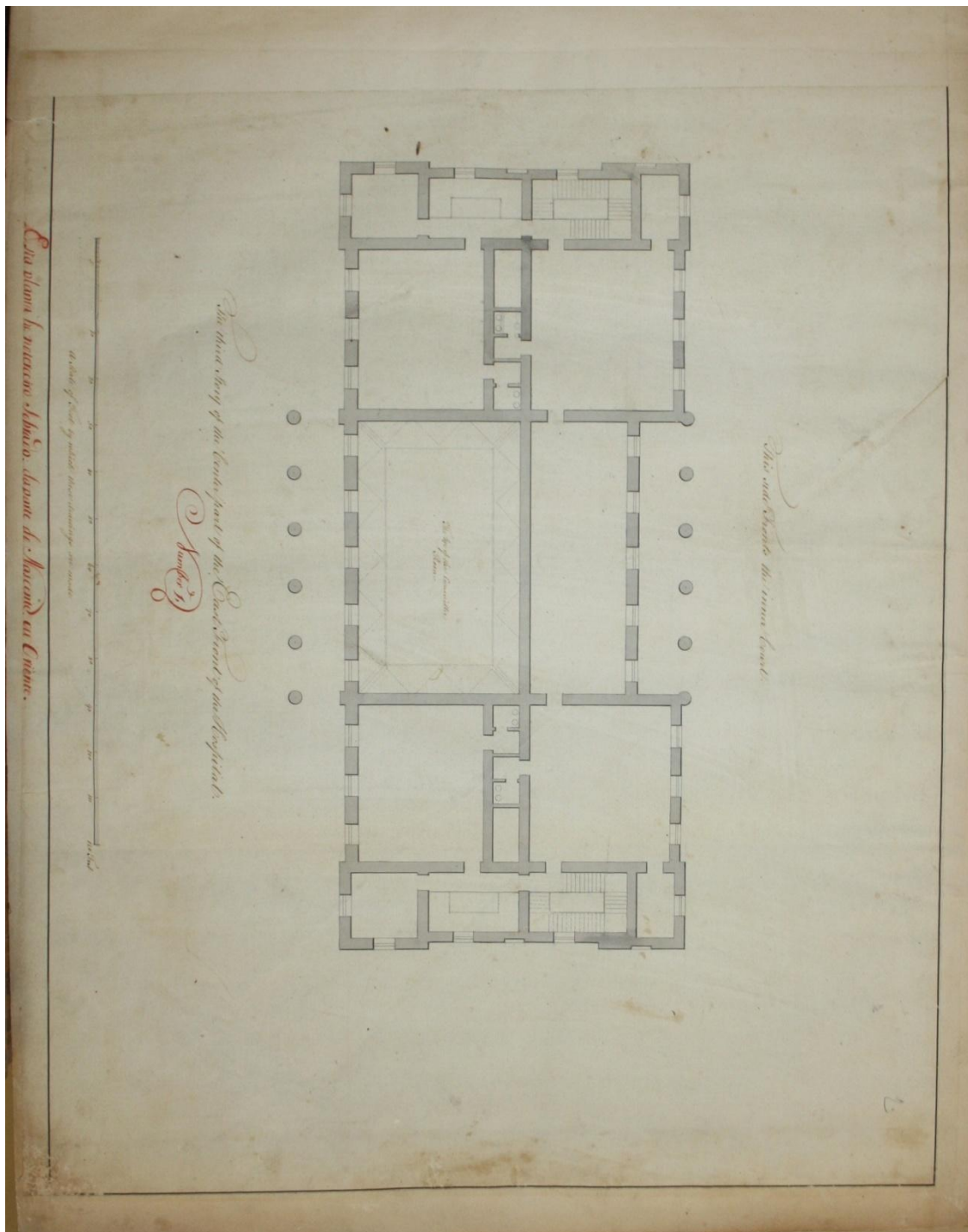


Estampa LXXIX – Hospital de Santo António. Banda do Poente. Planta baixa do 2.º sobrado. N.º 7.

A.H.S.C.M.P. – D-32-1_ Descrição da Planta do HSA

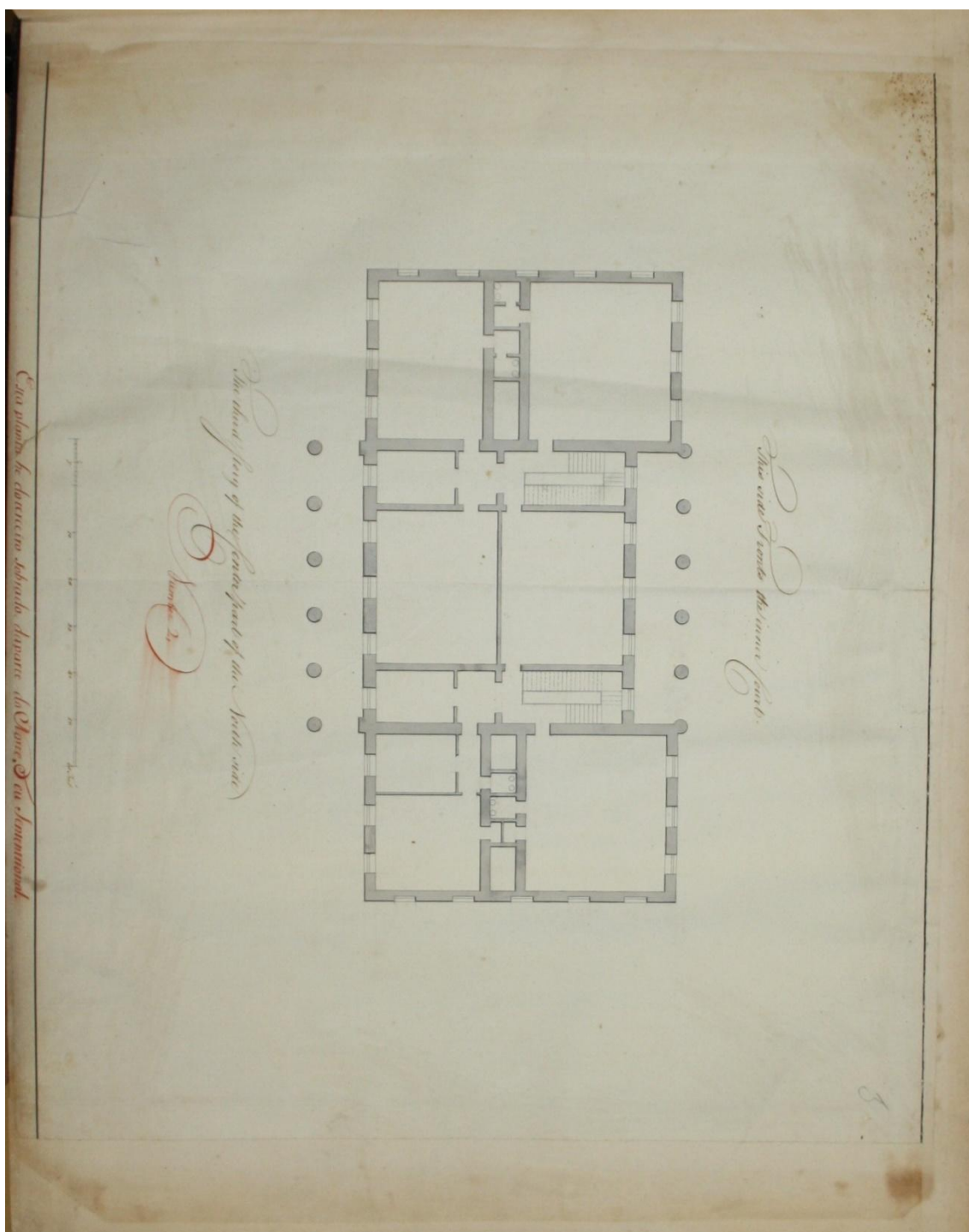


A.H.S.C.M.P. – D-32-1_ Descrição da Planta do HSA



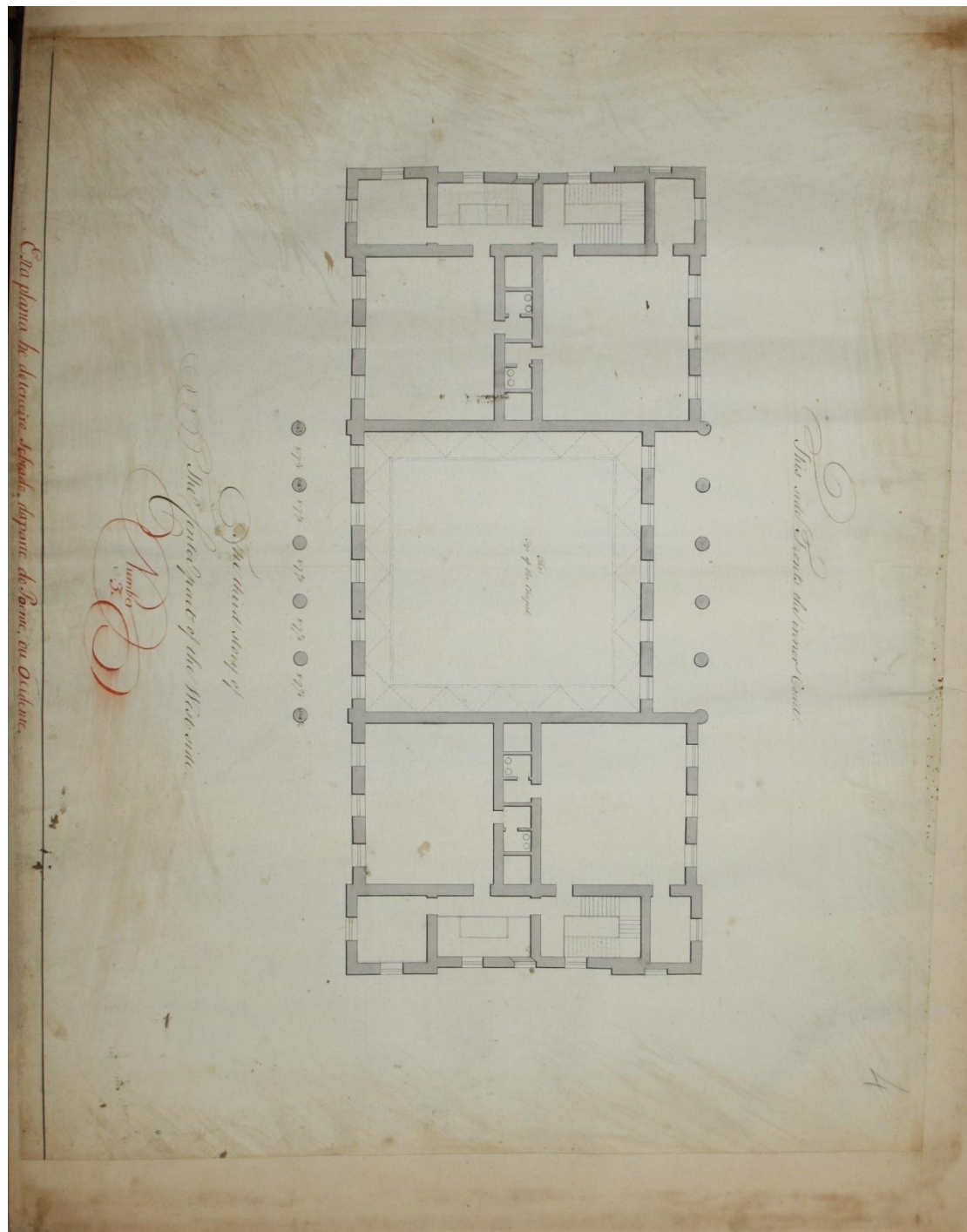
Estampa LXXXI – Hospital de Santo António. Banda nascente do 3.º sobrado (Zona central). N.º 1.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



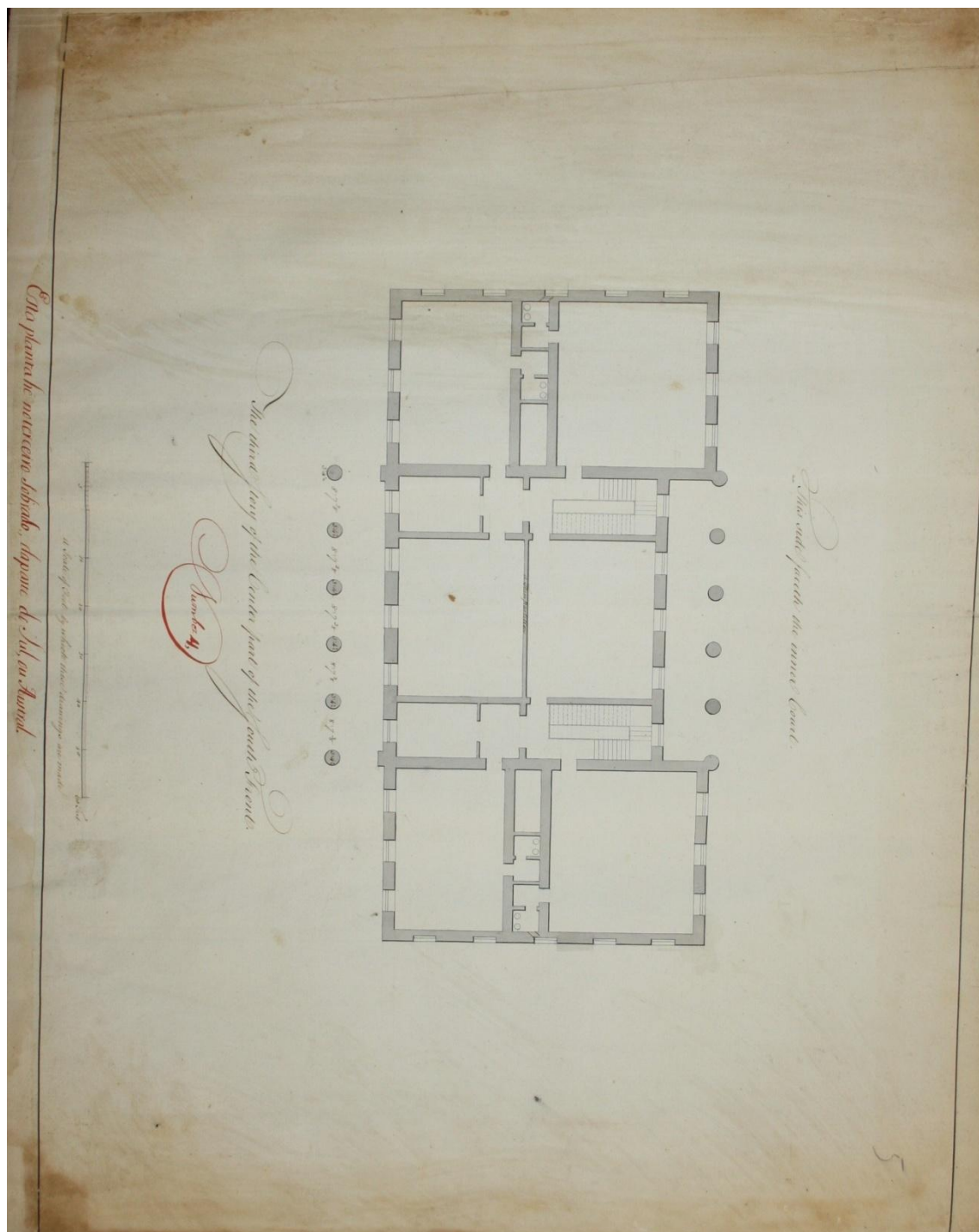
Estampa LXXXII – Hospital de Santo António. Banda do norte do 3.º sobrado (Zona central). N.º 2.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



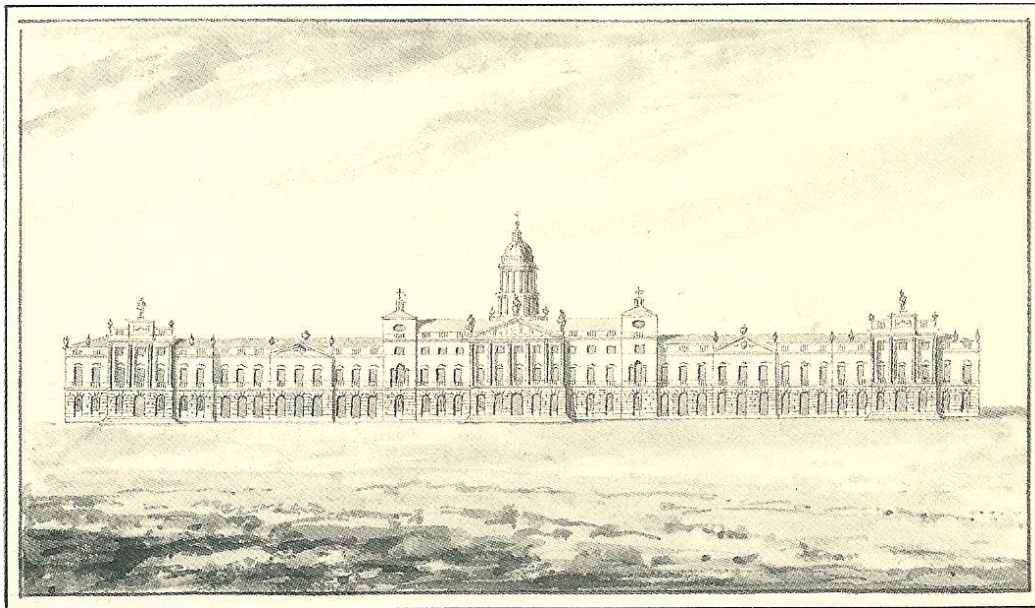
Estampa LXXXIII – Hospital de Santo António. Banda do poente do 3.º sobrado (zona central). N.º 3.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



Estampa LXXXIV – Hospital de Santo António. Banda do sul do 3.º sobrado (zona central). N.º 4.

A.H.S.C.M.P. – D-32-2_ Planta do HSA



Estampa LXXXV – Projeto do Hospital de Santo António. Fachada nascente e poente.

Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.

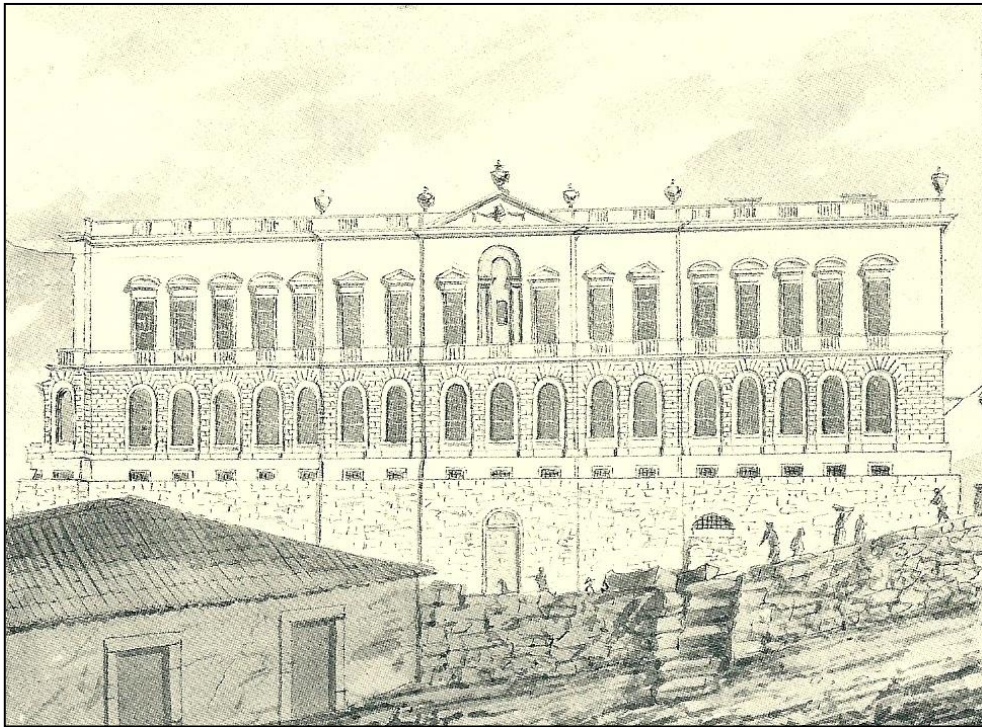
EDIFÍCIOS do Porto em 1833, ob. cit.



Estampa LXXXVI – Projeto do Hospital de Santo António. Fachada norte e sul.

Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.

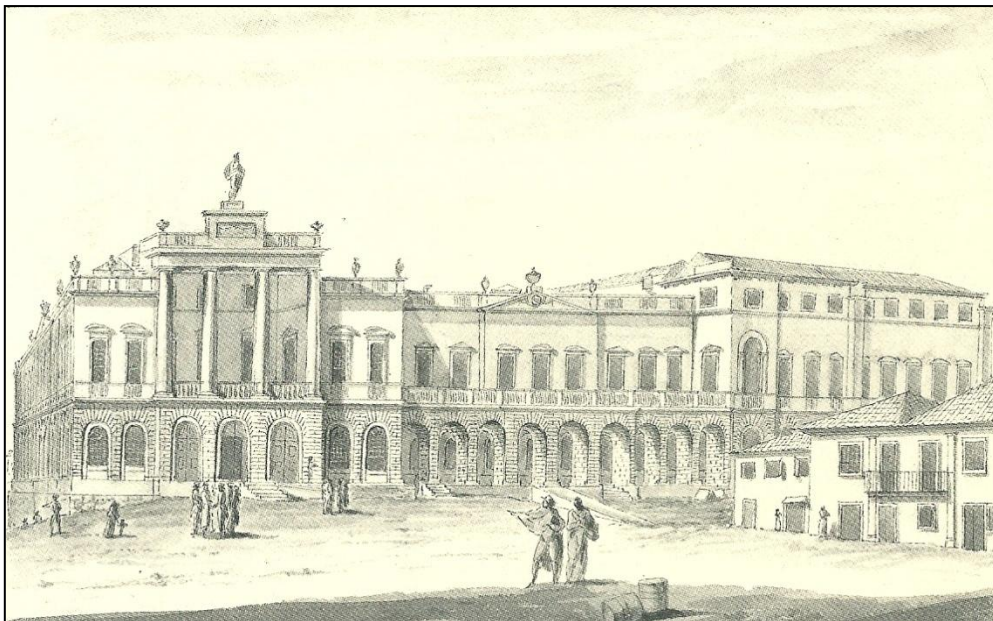
EDIFÍCIOS do Porto em 1833, ob. cit.



Estampa LXXXVII – Hospital de Santo António. Fachada sul.

Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.

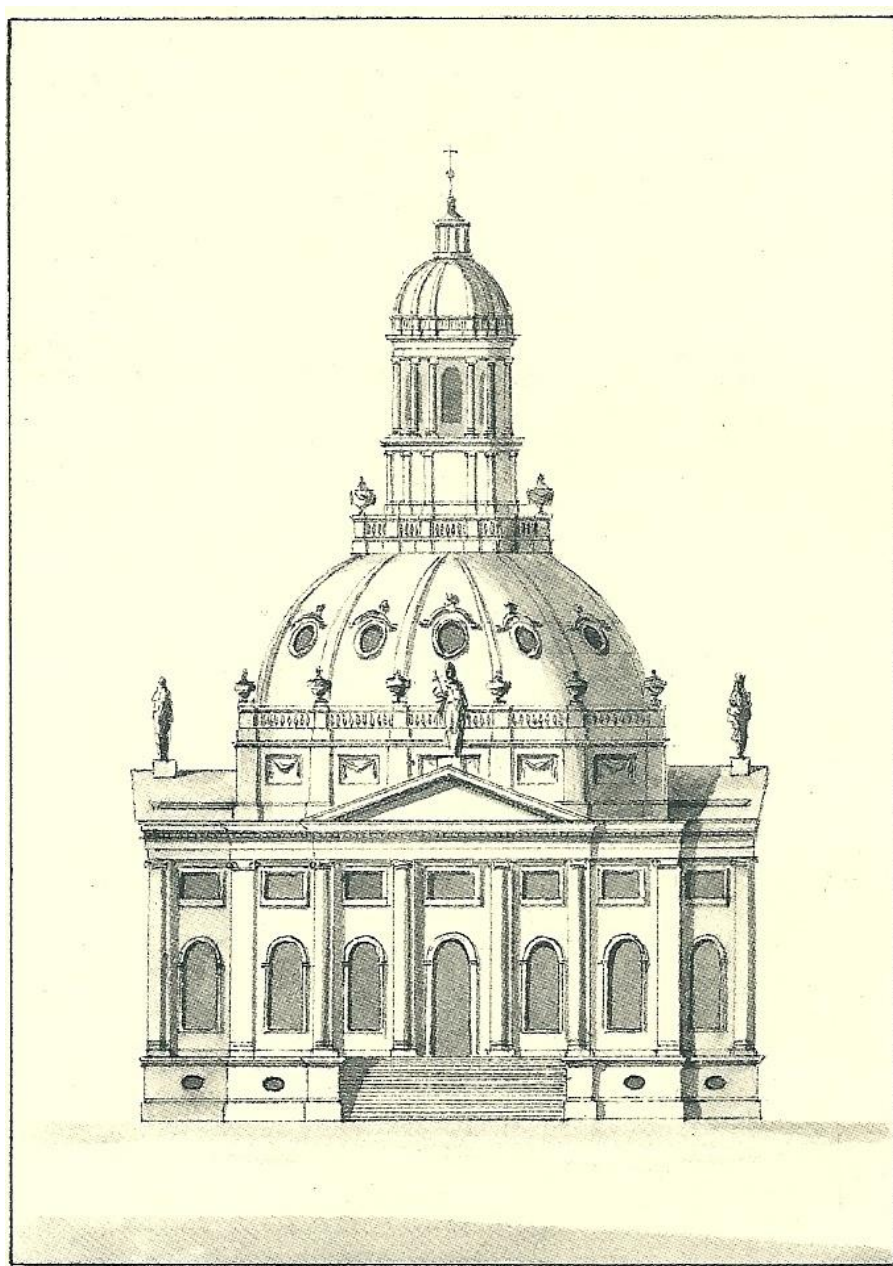
EDIFÍCIOS do Porto em 1833, ob. cit.



Estampa LXXXVIII – Hospital de Santo António. Antiga Escola Médica.

Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.

EDIFÍCIOS do Porto em 1833, ob. cit.



Estampa LXXXIX – Projeto da igreja concebida para o pátio interior do Hospital de Santo António. Desenho de Joaquim Cardoso Vitória Vilanova.

EDIFÍCIOS do Porto em 1833, ob. cit.



Estampa XC – Hospital de Santo António
in «A Ilustração Portuguesa», de 20 de Outubro de 1884.

http://3.bp.blogspot.com/_JLsDTSY6Rpo/Si45SOpm2I/AAAAAAAAACi8/XT_q6XeL0xA/s320/img295.jpg

[accedida em 2012-05-27]



Estampa XCI – Vista aérea do Hospital de Santo António.
“Edifício neoclássico” e edifício Dr. Luís de Carvalho.

Ext. de GUEDES, Lúcia – *Hospital de Santo António a Arte e a história*, ob. cit., p. 81.



Estampa XCII – *Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente.*

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa XCIII – *Hospital de Santo António. Corpo central da fachada voltada a nascente.*

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa XCIV – *Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente.*
Pórtico hexastilo do corpo central.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa XCV – *Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente.*
Perspetiva do corpo intermédio.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa XCVI – Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente.
Pormenor do corpo central do corpo intermédio (frontão e andar nobre).

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa XCVII – Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente.
Perspetiva do corpo intermédio e da extremidade norte.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.

**Estampa XCVIII – *Hospital de Santo António.*
Fachada voltada a nascente. Extremidade norte.
*Estátua de Galeno.***

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



**Estampa XCIX – *Hospital de Santo António.* *Fachada voltada a nascente.*
*Extremidade sul. Antiga Escola Médica.***

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.

Estampa C – *Hospital de Santo António. Fachada voltada a nascente. Extremidade sul.*
Estátua de Hipócrates.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CI – *Hospital de Santo António. Fachada voltada a norte.*

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CII – Hospital de Santo António.

Perspetiva do corpo central e da extremidade noroeste da fachada voltada a norte.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CIII – Hospital de Santo António.

Pormenor do corpo central da fachada voltada a norte (frontão e andar nobre).

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CIV – Hospital de Santo António.
Fachada voltada a norte. Extremidade noroeste.
Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CV – Hospital de Santo António. Fachada voltada a sul.
Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CVI – *Hospital de Santo António.*

Fachada voltada a sul. Extremidade sudoeste.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CVII – *Hospital de Santo António.*

Alçado interior da fachada voltada a nascente.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.

Estampa CVIII – *Hospital de Santo António.*
Alçado interior da fachada voltada a nascente.
Torreão do corpo central.
Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CIX – *Hospital de Santo António.* ***Alçado interior.***
Ângulo da fachada voltada a nascente com a fachada norte.
Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CX – Hospital de Santo António. Alçado interior da fachada voltada a norte.

Vista da Capela do Senhor dos Aflitos.

Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CXI – Hospital de Santo António.

Alçado interior da fachada voltada a sul.

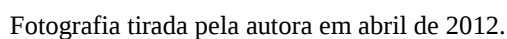
Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CXII – Palácio dos Carrancas. Porto.
Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



Estampa CXIII – Academia Real de Marinha e Comércio do Porto.
Fotografia tirada pela autora em abril de 2012.



http://purl.pt/13602/1/e-1398-a_JPG/e-1398-a_JPG_24-C-R0150/e-1398-a_0001_1_t24-C-R0150.jpg



Estampa CXVIII – Planta topográfica da cidade do Porto por W. B. Clarke (1833).

Localização do Hospital de Santo António.

http://4.bp.blogspot.com/_saMiDAMztvY/SR7y5A0LGII/AAAAAAAAAD0/tVD_d45MSJY/s400/1833_w_b_clarke_mais+gravura_SDUK-Oporto-1833-lq.jpg [acedida em 2012-05-27]



Estampa CXIX – Planta topográfica da cidade do Porto por Joaquim da Costa Lima (1839).

Localização do Hospital de Santo António.

A.H.M.P.



Estampa CXX – Planta topográfica da cidade do Porto por Perry Vidal (1865).

Localização do Hospital de Santo António.

<http://purl.pt/3556/2/index.html> [acedida em 2011-12-30]



Estampa CXXI – Pormenor da planta topográfica da cidade do Porto por Telles Ferreira (1892).

Localização do Hospital de Santo António.

A.H.M.P.



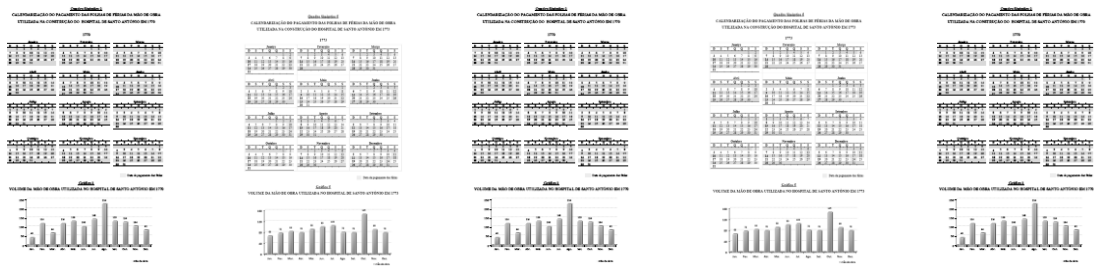
Estampa CXXII – Planta Redonda ou Planta de Trant (1813).

Localização do Hospital de Santo António.

http://4.bp.blogspot.com/_FkKgTDI7ngU/S9mdkDygV6I/AAAAAAAAAb0/86q8Z0XUaIU/s1600/sec1923.jpg

[acedida em 2012-05-27]

QUADRO SÍNTESES E GRÁFICOS



Quadro Síntese 1

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1769

1769

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1		1	2	3	4	5	6					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				

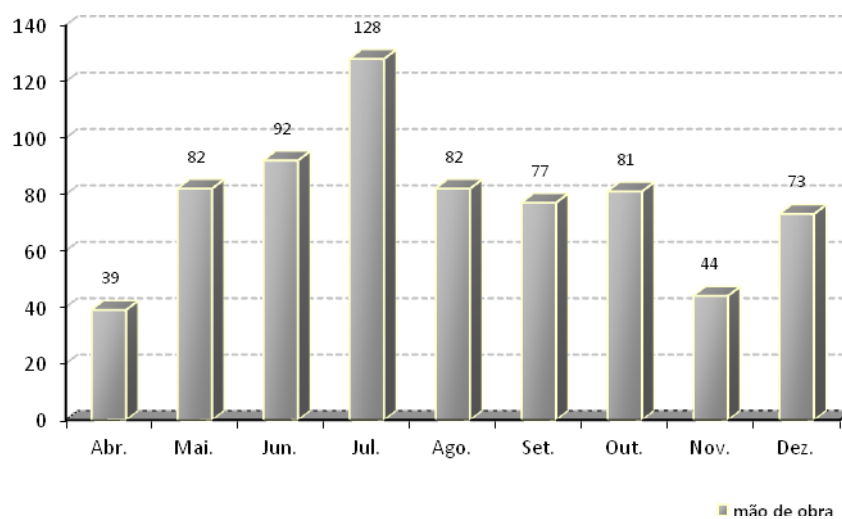
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 1

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1769



Quadro Síntese 2

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1770

1770

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28				25	26	27	28	29	30	31

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30

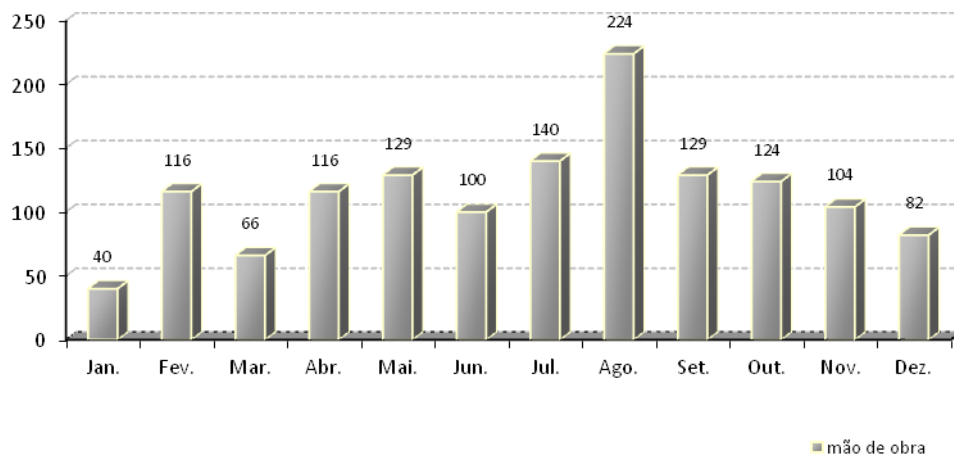
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3							1
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 2

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1770



Quadro Síntese 3

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1771

1771

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
																				31

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4					1	2	3							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
																				30

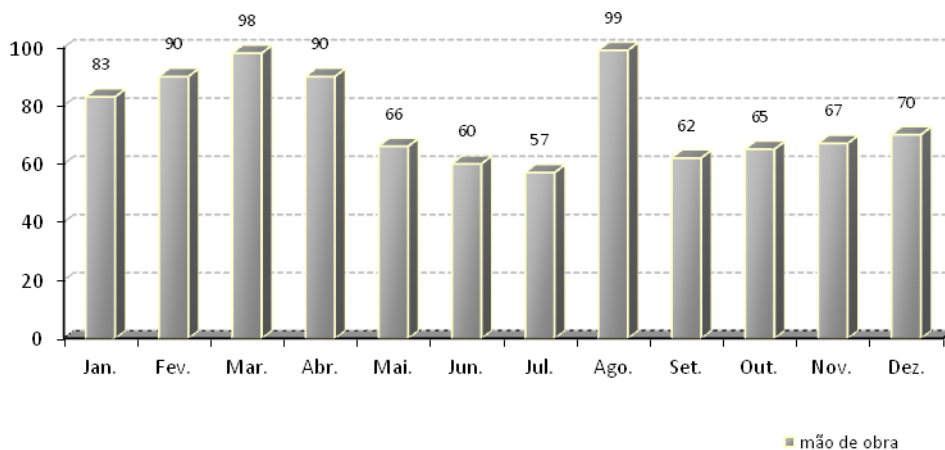
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2							1
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28
														29	30					

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	1	2	3	4	5	6	7
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	8	9	10	11	12	13	14
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	15	16	17	18	19	20	21
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	22	23	24	25	26	27	28
														29	30	31				

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 3

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1771



Quadro Síntese 4

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1772

1772

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	8	9	10	11	12	13	14
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	15	16	17	18	19	20	21
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	22	23	24	25	26	27	28
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	29	30	31				

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

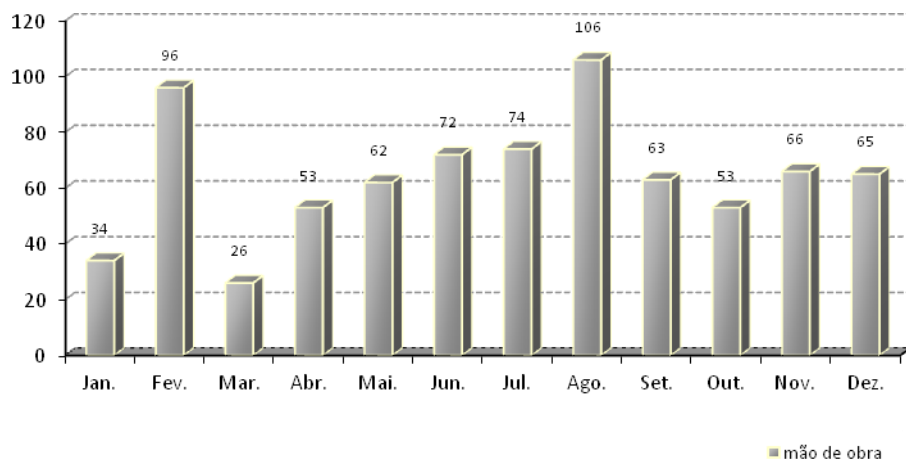
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3								7			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 4

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1772



Quadro Síntese 5

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1773

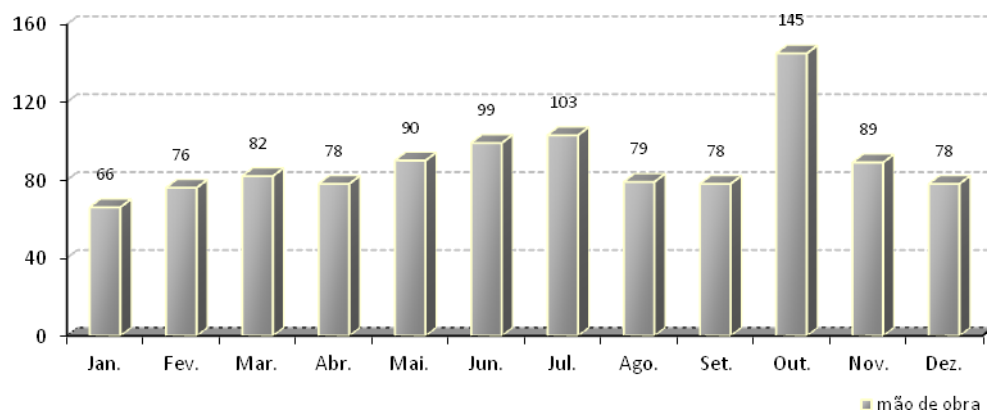
1773

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				28	29	30	31			
31																				
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2							1				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	26	27	28	29	30		
							29	30	31											
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2							1				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 5

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1773



Quadro Síntese 6

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1774

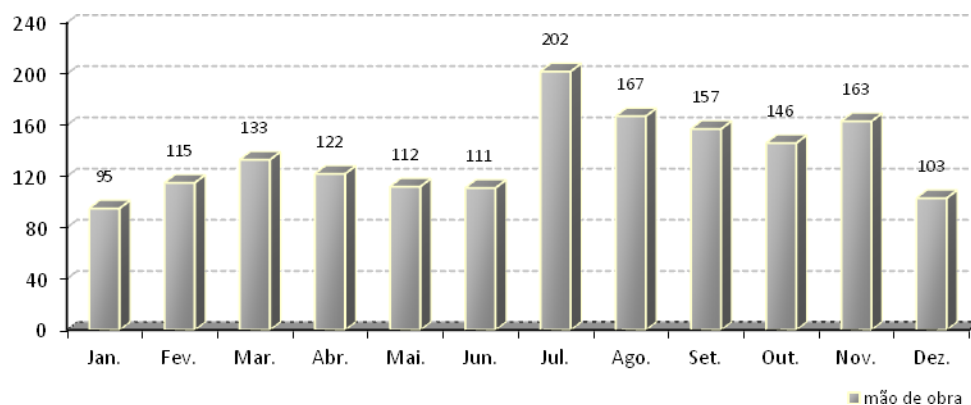
1774

Janeiro							Fevereiro							Março									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
						1				1	2	3	4	5			1	2	3	4	5		
2	3	4	5	6	7	8											6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15											13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22											20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29											27	28	29	30	31		
30	31																						
Abril							Maio							Junho									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
						1											1	2	3	4			
3	4	5	6	7	8	9											5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16											12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23											19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30											26	27	28	29	30		
Julho							Agosto							Setembro									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
						1													1	2	3		
3	4	5	6	7	8	9											4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16											11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23											18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30											25	26	27	28	29	30	
31																							
Outubro							Novembro							Dezembro									
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S			
						1													1	2	3		
2	3	4	5	6	7	8											4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15											11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22											18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29											25	26	27	28	29	30	31
30	31																						

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 6

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1774



Quadro Síntese 7

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1775

1775

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1				1	2	3	4					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				

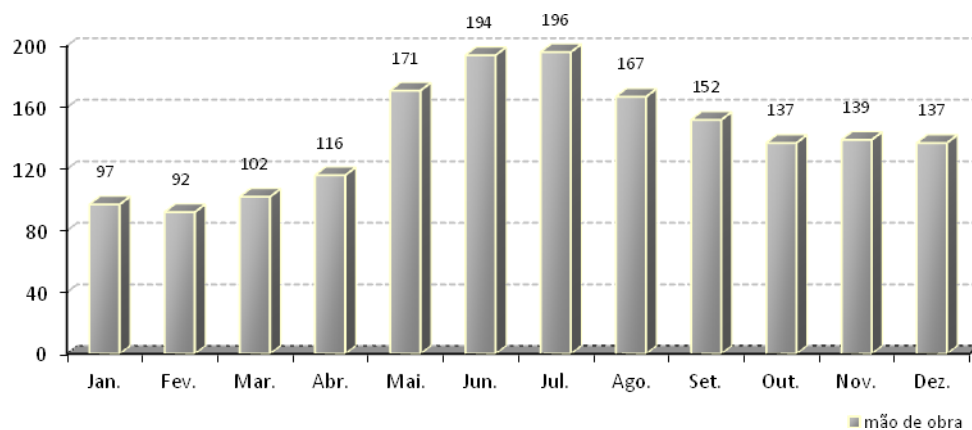
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1				1	2	3	4						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 7

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1775



Quadro Síntese 8

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1776

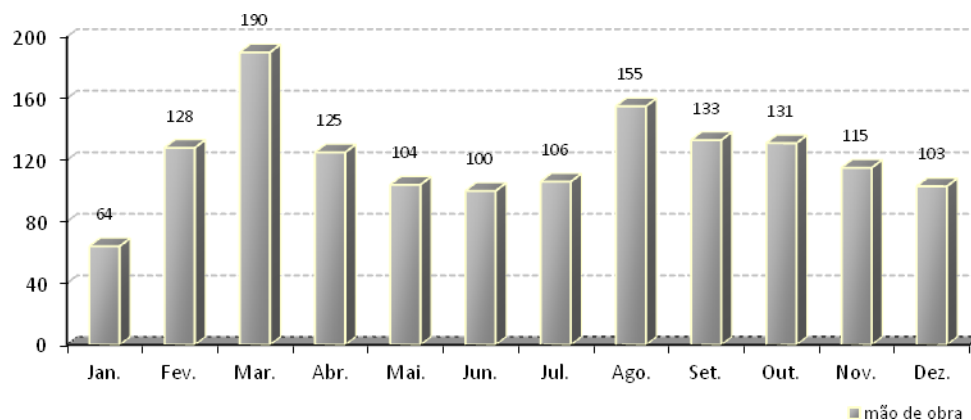
1776

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	3	4	5	6	7	8	9
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	10	11	12	13	14	15	16
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	17	18	19	20	21	22	23
28	29	30	31				25	26	27	28	29			24	25	26	27	28	29	30
														31						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3		1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 8

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1776



Quadro Síntese 9

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1777

1777

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11							8							8
12	13	14	15	16	17	18							15							15
19	20	21	22	23	24	25							22							22
26	27	28	29	30	31								28							29
													28							30
													31							31

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2							7
6	7	8	9	10	11	12							10							14
13	14	15	16	17	18	19							17							21
20	21	22	23	24	25	26							24							28
27	28	29	30										31							29

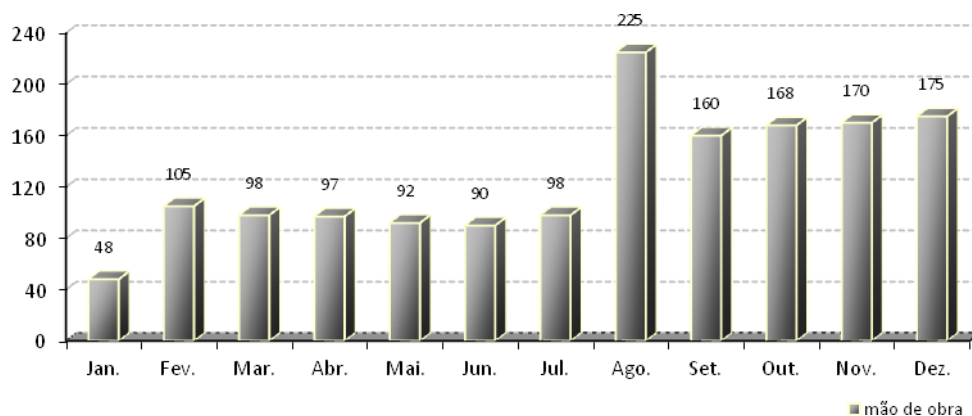
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							2							6
6	7	8	9	10	11	12							9							13
13	14	15	16	17	18	19							16							20
20	21	22	23	24	25	26							23							27
27	28	29	30	31									30							28
													31							30

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							6
5	6	7	8	9	10	11							8							13
12	13	14	15	16	17	18							15							20
19	20	21	22	23	24	25							22							27
26	27	28	29	30	31								29							28
													30							31

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 9

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1777



Quadro Síntese 10

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1778

1778

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3						1	2				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

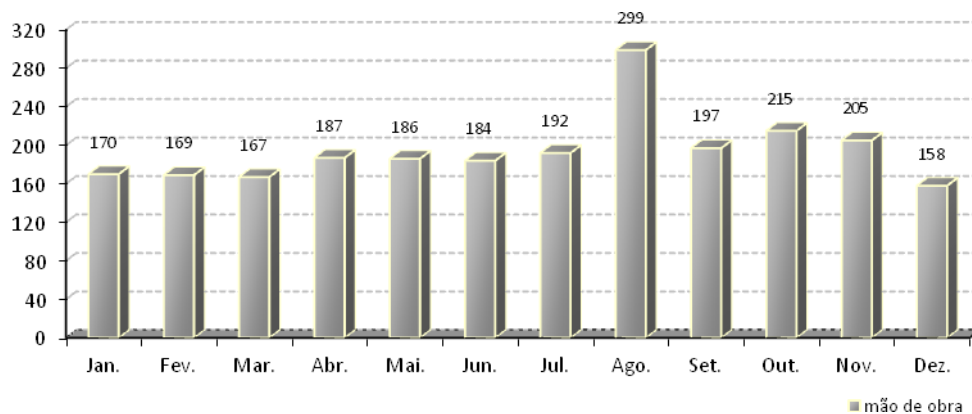
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							1				1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30	31		
							29	30												

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 10

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1778



Quadro Síntese 11

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1779

1779

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							1		1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

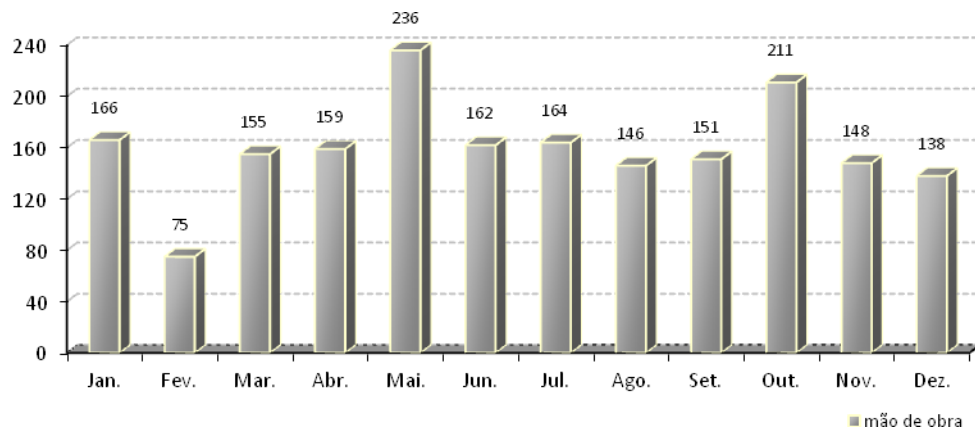
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30		

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 11

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1779



Quadro Síntese 12

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1780

1780

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5				1	2	3	4
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	5	6	7	8	9	10	11
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	12	13	14	15	16	17	18
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	19	20	21	22	23	24	25
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29					26	27	28	29	30	31	
30	31																			

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				

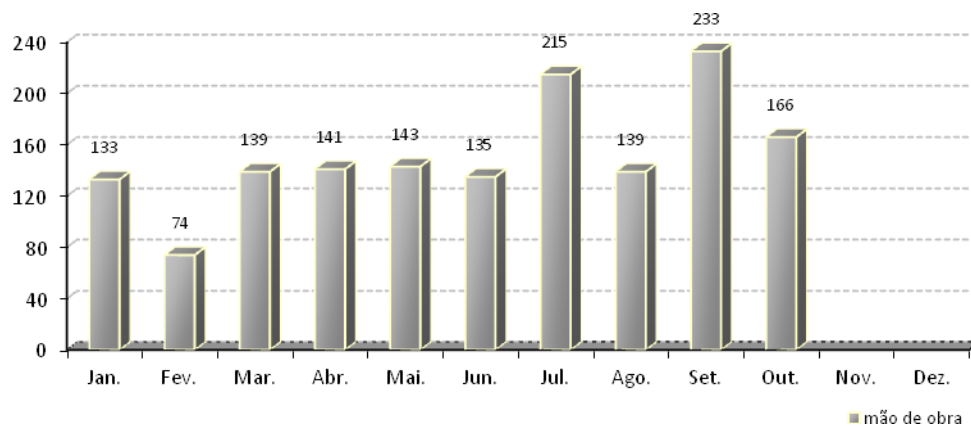
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			

Outubro																				
D	S	T	Q	Q	S	S														
1	2	3	4	5	6	7														
8	9	10	11	12	13	14														
15	16	17	18	19	20	21														
22	23	24	25	26	27	28														
29	30	31																		

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 12

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1780



Quadro Síntese 13

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1791

1791

Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5			1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12	6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19	13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26	20	21	22	23	24	25	26
27	28						27	28	29	30	31		

Abril							Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

Junho							Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30

Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	

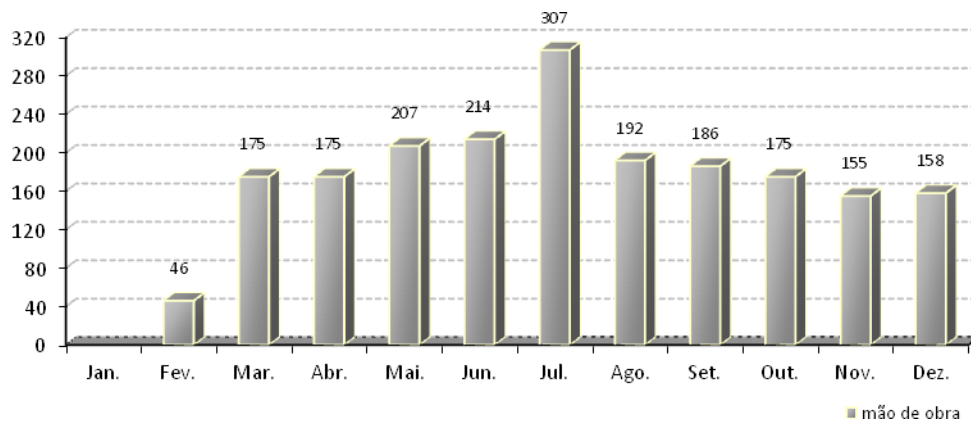
Outubro							Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1				1	2	3	4
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
30	31												

Dezembro													
D	S	T	Q	Q	S	S							
						1							
4	5	6	7	8	9	10							
11	12	13	14	15	16	17							
18	19	20	21	22	23	24							
25	26	27	28	29	30	31							

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 13

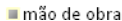
VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1791



**CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA
UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1792**

Janeiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Fevereiro						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			
Março						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
Abril						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					
Maio						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Julho						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Agosto						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Outubro						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Novembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1792



Quadro Síntese 15

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1793

1793

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
																				31

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4					1	2	3							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
																				30

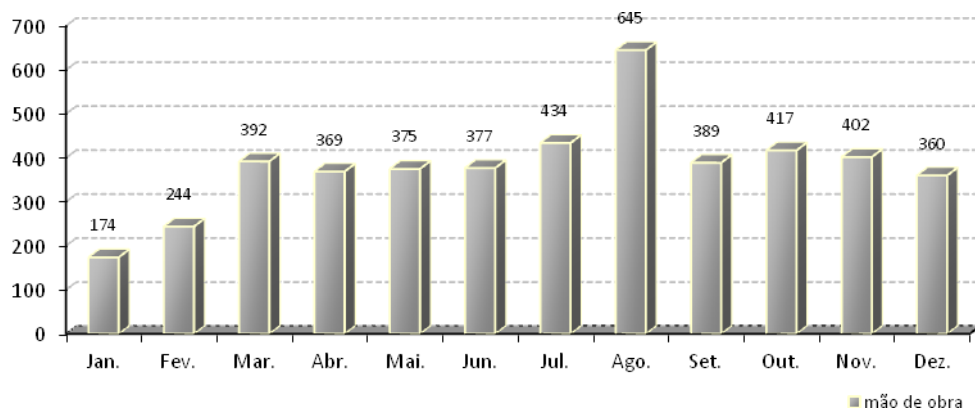
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 15

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1793



Quadro Síntese 16

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1794

1794

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	2	3	4	5	6	7	8
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	9	10	11	12	13	14	15
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	16	17	18	19	20	21	22
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2							1
6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28
														29	30					

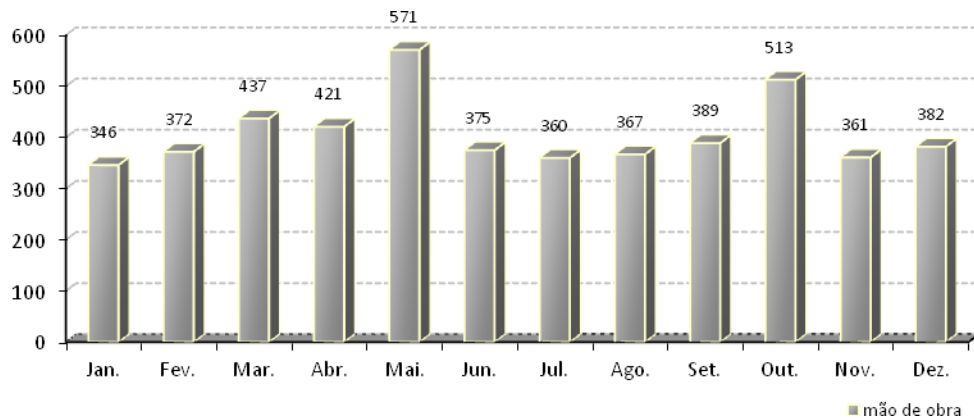
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1							1
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 16

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1794



Quadro Síntese 17

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1795

1795

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							7							7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3						1	2							6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

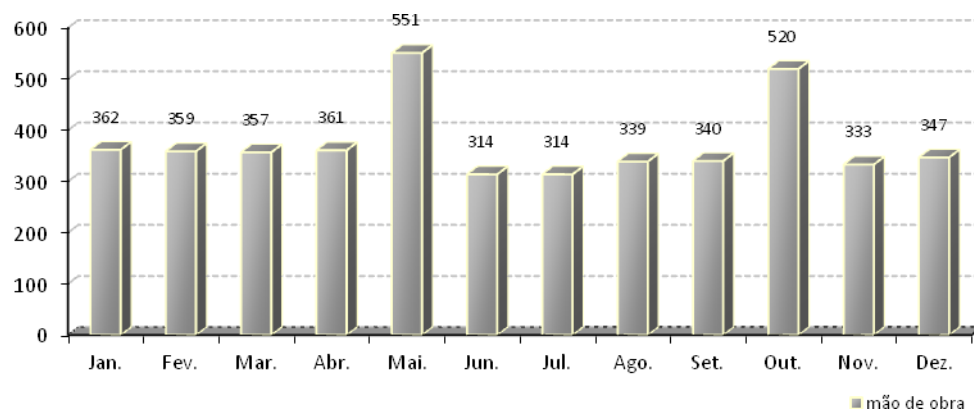
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							1							5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3							7							5
4	5	6	7	8	9	10	1	2	3	4	5	6	7	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	8	9	10	11	12	13	14	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	15	16	17	18	19	20	21	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	22	23	24	25	26	27	28	27	28	29	30	31		
							29	30												

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 17

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1795



Quadro Síntese 18

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1796

1796

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6			1	2	3	4	5
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	6	7	8	9	10	11	12
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	13	14	15	16	17	18	19
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	20	21	22	23	24	25	26
24	25	26	27	28	29	30	28	29						27	28	29	30	31		
31																				

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30		

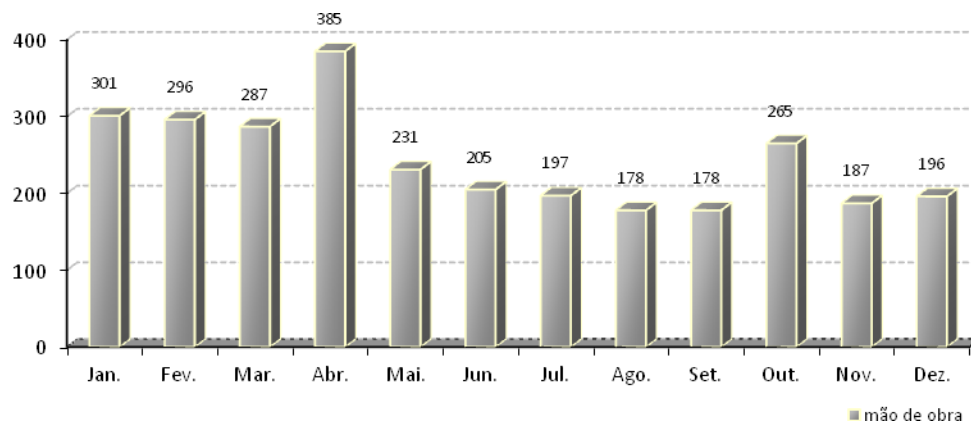
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6					1	2	3
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
31																				

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1			1	2	3	4	5					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31
30	31																			

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 18

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1796



Quadro Síntese 19

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1797

1797

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1				1	2	3	4					1	2	3
2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	
30																				

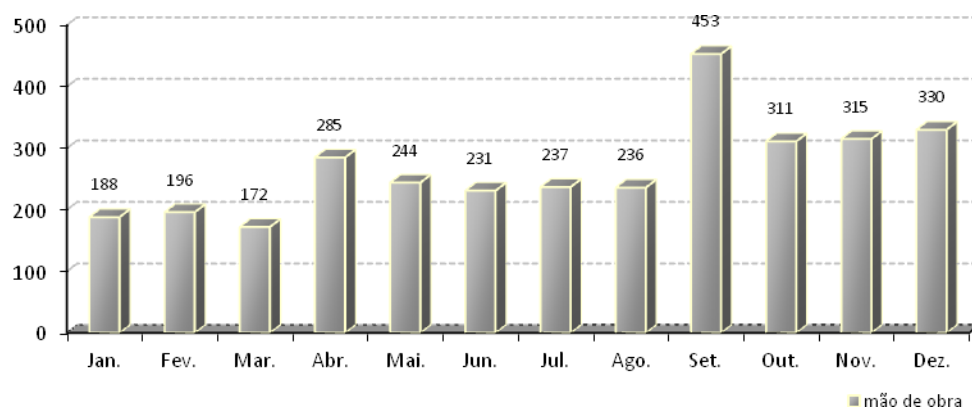
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						1				1	2	3	4						1	2
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30
30	31																			

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
														31						

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 19

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1797



Quadro Síntese 20

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1798

1798

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28				25	26	27	28	29	30	31

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7			1	2	3	4	5						1	2
8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9
15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16
22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23
29	30						27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30

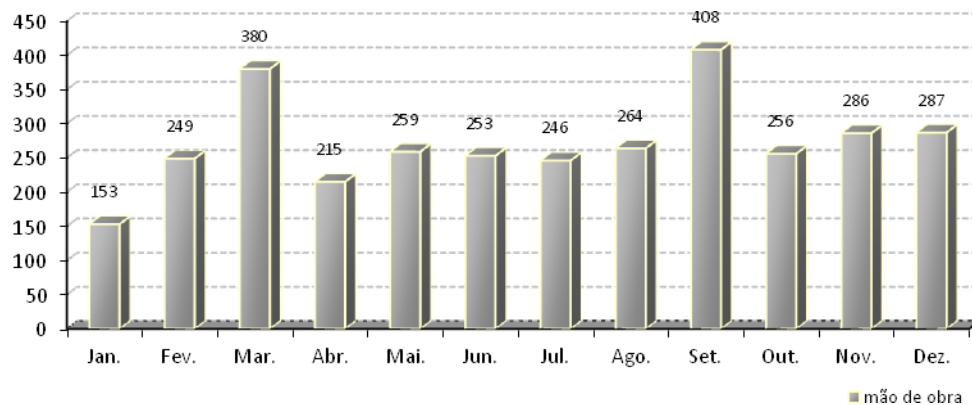
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3							1
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29
														30	31					

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 20

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1798



Quadro Síntese 21

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1799

1799

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
																				31

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
																				30

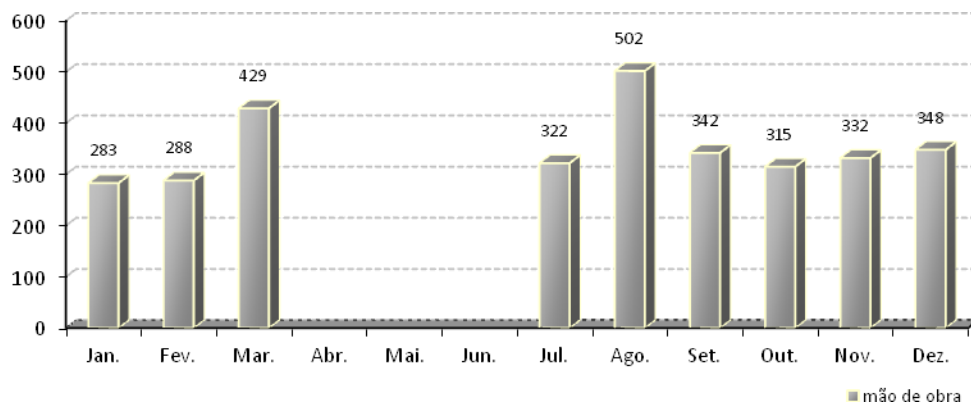
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 21

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1799



Quadro Síntese 22

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1800

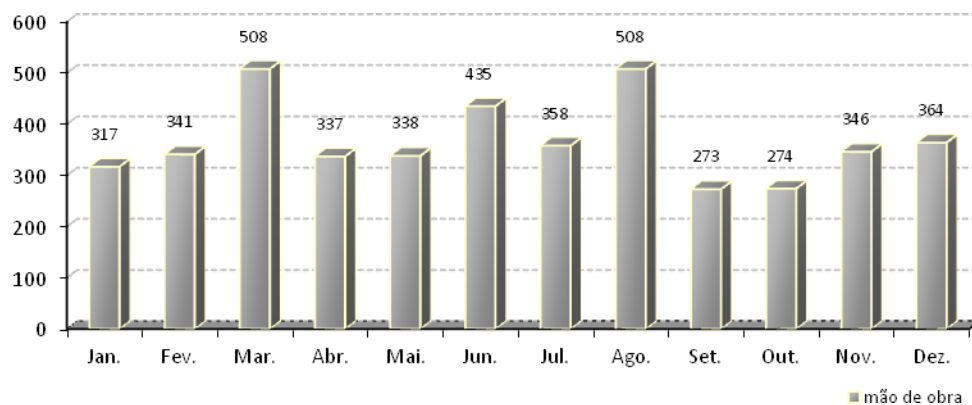
1800

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31								29	30	31				
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4						1	2		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1			1	2	3	4	5
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7		1	2	3	4	5	
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30	31	29	30						27	28	29	30	31		

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 22

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1800



Quadro Síntese 23

CALENDARIZAÇÃO DO PAGAMENTO DAS FOLHAS DE FÉRIAS DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1801

1801

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2		1	2	3	4	5	6		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28							28	29	30	31			
31																				

Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2							1			1	2	3	4	5
4	5	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30			
							30	31												

Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2							7				1	2	3	4
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31					26	27	28	29	30		

Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2							6				1	2	3	4
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30					26	27	28	29	30	31	
31																				

■ Data de pagamento das férias

Gráfico 23

VOLUME DA MÃO DE OBRA UTILIZADA NO HOSPITAL DE SANTO ANTÓNIO EM 1801

